



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA



ROBERTA NERI DA SILVA

AMBIENTALISMO E SOLUÇÕES MÁGICAS:
A SOBREPOSIÇÃO DE TERRITÓRIOS, CONCEITOS E
NORMAS NO CONFLITO ENTRE A TERRA INDÍGENA
COMEXATIBÁ E O PARQUE NACIONAL DO
DESCOBRIMENTO

Salvador - BA
Mai de 2018

ROBERTA NERI DA SILVA

**AMBIENTALISMO E SOLUÇÕES MÁGICAS:
A SOBREPOSIÇÃO DE TERRITÓRIOS, CONCEITOS E
NORMAS NO CONFLITO ENTRE A TERRA INDÍGENA
COMEXATIBÁ E O PARQUE NACIONAL DO
DESCOBRIMENTO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia

Orientador: Prof. Dr. Julio Cesar de Sá da Rocha
Co-orientadora: Prof^a. Dr^a. Catherine Prost

**Salvador - BA
Maio de 2018**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Neri da Silva, Roberta
AMBIENTALISMO E SOLUÇÕES MÁGICAS: A SOBREPOSIÇÃO
DE TERRITÓRIOS, CONCEITOS E NORMAS NO CONFLITO ENTRE A
TERRA INDÍGENA COMEXATIBÁ E O PARQUE NACIONAL DO
DESCOBRIMENTO / Roberta Neri da Silva. -- Salvador,
2018.

204 f. : il

Orientador: Julio Cesar de Sá da Rocha.

Coorientadora: Catherine Prost.

Dissertação (Mestrado - Pós-Graduação em Geografia) --
Universidade Federal da Bahia, Instituto de
Geociências, 2018.

1. Conflito Socioambiental. 2. Parque Nacional. 3.
Terra Indígena. 4. Sobreposição territorial. I. de Sá
da Rocha, Julio Cesar. II. Prost, Catherine. III.
Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

**AMBIENTALISMO E SOLUÇÕES MÁGICAS: A SOBREPOSIÇÃO DE
CONCEITOS, TERRITÓRIO E NORMAS NO CONFLITO ENTRE A
TERRA INDÍGENA COMEXATIBÁ E O PARQUE NACIONAL DO
DESCOBRIMENTO**

ROBERTA NÉRI DA SILVA

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Júlio Cesar de Sá da Rocha
Prof. Dr. Júlio Cesar de Sá da Rocha
Doutor em Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito, UFBA, Brasil



Profa. Dra. Catherine Prost
Doutor em Geopolítica
Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFBA, Brasil

Prof. Dr. Ordep José Trindade Serra
Prof. Dr. Ordep José Trindade Serra
Doutor em Antropologia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA, Brasil

Prof. Dr. Franklin Plessmann de Carvalho
Prof. Dr. Franklin Plessmann de Carvalho
Doutor em Antropologia
Centro de Formação de Professores, UFRB, Brasil.

Aprovada em Sessão Pública de 28 de maio de 2018.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, sou grata a Deus, por me trazer à consciência a condição de eterna aprendiz. Os anos de vida já percorridos, e que ainda considero poucos, ensinaram-me que o grau máximo de conhecimento e sabedoria nunca serão atingidos. Louvo isto com a empolgação de uma criança, que se contenta com cada detalhe apreendido, registrado, armazenado. Agradeço, pois, a este olhar de novidade que carrego sobre os mais diversos aspectos da vida e sou imensamente grata aos grandes mestres que me transmitiram isto: minha mãe e meu pai, Marilene e Antônio. Desde a infância, eles me proporcionaram o encantamento que é viver descobrindo! A minha curiosidade, o meu lado insaciável e desbravador, a minha coragem que me leva a superar os medos e a escalar montanhas, a ultrapassar barreiras, a ir atrás dos meus objetivos – tudo isto, agradeço ao amor e ao apoio dos meus pais. Vocês são parte indispensável na construção desta pesquisadora. Infinitamente grata também sou às minhas irmãs, Renata e Raquel, tripé de força que me segura nos momentos de fraqueza e insegurança e me concede sempre o apoio incondicional que necessito. Vocês também são parte deste trabalho! Ao meu companheiro Bruno (*e personal teacher*) dedico um grandessíssimo obrigada, por estar sempre disposto a esclarecer dúvidas, incentivar, estimular e, por vezes, somente ouvir com muita paciência as minhas angústias durante todo o processo desta pesquisa.

Na academia, considero-me uma pessoa de sorte pelos colegas, amigos e professores que encontrei e que me ensinam tanto. Portanto, agradeço ao Universo e a todas as energias possíveis e imagináveis que colocaram em meu caminho verdadeiros mestres. Ao meu orientador professor Julio Cesar de Sá da Rocha, que ao longo de toda a faculdade de Direito, bem como neste Mestrado em Geografia, proporcionou-me grandes reflexões acerca do papel do Direito na sociedade. Com você, aprendo a ser mais flexível e maleável e a ponderar mais meus posicionamentos. Como disse que tenho sorte, fui também abençoada por uma segunda orientação, informal, de uma das pessoas mais generosas que já conheci em minha vida – o professor Ordep José Trindade Serra. Tenho uma gratidão que mal posso expressar em palavras por todas as horas que o senhor dedicou a mim, a minha pesquisa, ensinando-me sobre como desenrolar uma investigação, um trabalho de campo, de forma suave, programada, organizada. Com você, aprendo a ser generosa, a ser humilde e a amansar os impulsos vorazes de uma boa filha de Iansã. À minha co-orientadora, professora Catherine Prost, agradeço por me possibilitar um olhar geográfico, uma vez que minhas graduações são em Jornalismo e Direito. Com você aprendo uma combinação que é lindamente frutífera: dedicação, descontração e leveza! Também quero registrar o meu muito obrigada ao professor Angelo Serpa pela disciplina

ministrada em meu primeiro semestre (Teoria e Método em Geografia), por todas as desconstruções proporcionadas durante suas aulas. Estas foram, para mim, um misto de expectativa e ansiedade, pois sua criticidade cirúrgica fez com que cada encontro se tornasse uma oportunidade de revisitar a minha pesquisa.

Àqueles que diretamente colaboraram com o conteúdo desta dissertação, gostaria de poder, pessoalmente, agradecer a cada um de vocês. Deixo, então, aqui registrado a minha gratidão à Thiago Mota Cardoso, biólogo, antropólogo e também pesquisador (entre outras) da cultura Pataxó, por ter me ajudado a dar um melhor enfoque à esta pesquisa com relação aos conflitos vivenciados pelo povo Pataxó. Agradeço também à professora e antropóloga Maria Rosário Gonçalves de Carvalho, por igualmente ter se disposto a me encontrar e esclarecer algumas dúvidas sobre a história da luta pela demarcação territorial do povo Pataxó. Outros colaboradores e colegas da Geografia que agradeço são: Ricardo Sallum Freire (por ter generosamente doado as bases dos mapas usados em sua dissertação) e Paula Cordeiro (por ter adaptado os mapas às necessidades deste trabalho).

Ao povo Pataxó de Coroa Vermelha, Barra Velha e, especialmente, Comexatibá, agradeço pela receptividade, pelo compartilhamento de conhecimentos, pelas horas dedicadas em entrevistas. À Ricardo Pataxó, em particular, afirmo-lhe que sou extremamente grata pelas conexões e redes de contato que me possibilitou e por toda a informação que partilhou. Vocês são um grande exemplo de resistência e trazem inspiração, principalmente neste país, onde a maioria das decisões estatais exercem uma força em direção à desistência da luta, à desistência da terra. Agradeço ainda aos servidores do ICMBio e aos servidores da Funai, tanto da sede em Brasília, quanto das bases locais, por terem me recebido, proporcionando-me entrevistas extremamente importantes para o desenrolar desta pesquisa. Cada hora do tempo de vocês que foi dedicado a mim tornaram-se dados, conteúdo, informações, sem as quais não seria possível finalizar esta dissertação.

Não posso deixar de falar aqui das parcerias de campo. O trabalho de campo, ao passo que é gratificante, enriquecedor e divertido é também desafiador, cansativo e, em alguns momentos, assustador. Ao primeiro campo, agradeço ao amigo e pesquisador Eduardo Braz Marinho Rolim pelo convite e pela primeira experiência em campo como pesquisadora (sem a “tutela” de um professor) e pelo primeiro contato com o povo Pataxó. No segundo campo, agradeço à minha querida prima, Maria Carolina, que se propôs a me fazer companhia e enfrentar comigo: o assassinato de aranhas gigantes nas acomodações singelas que encontramos pelo caminho; as estradas de barro extremamente esburacadas e alagadas (a ponto de danificar o para-choque do carro e perder a placa do mesmo); e, ainda, pelo papel fundamental de

apaziguamento de minha alma frente aos inúmeros desafios que encontrei neste campo. No último e terceiro campo, tive a companhia de outra querida amiga, Maria Clara, que me ajudou a enfrentar as mais de 12 horas de viagem entre Salvador e Cumuruxatiba, sendo uma excelente parceira, estimulando-me ao trabalho todas as vezes que o cansaço/preguiça batiam à minha porta. Vocês também são parte deste trabalho!

Por fim, agradeço à CAPES pelo financiamento desta pesquisa e a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia pelo acolhimento e por me proporcionarem um dos grandes prazeres de minha vida – novos olhares, novas perspectivas, novos aprendizados!

“Em algum momento da jornada perdemos a conexão com a natureza, perdemos a percepção do significado dela e de que ela é uma extensão do nosso corpo – que é a nossa casa –, e a transformamos em mercadoria que pode ser comercializada.”

(Sri Prem Baba)

RESUMO

Com base em uma análise epistemológica dos discursos ambientalistas dominantes, pretende-se debater neste trabalho como o pensamento hegemônico influencia as políticas de proteção ambiental e a configuração territorial ainda hoje. Parte-se, então, da reflexão sobre o estabelecimento de Parques, um dos modelos de preservação do meio natural mais difundidos no mundo, que teve nos defensores da perspectiva preservacionista os seus maiores apoiadores. A fim de aprofundar tal questão, são abordados alguns casos de conflito socioambiental decorrente da implantação de parques, com especial atenção dada à sobreposição territorial entre o Parque Nacional do Descobrimento e a Terra Indígena Comexatibá, localizados no município de Prado, extremo sul baiano. Além de explorar o debate sobre as diferentes perspectivas ambientalistas, sobre a polissemia do território, sobre a diversidade cultural e as diferentes percepções acerca do multiculturalismo, este trabalho também suscita reflexões sobre formas horizontais e participativas possíveis com vistas à proteção ambiental.

Palavras-chave: conflito socioambiental, Parque Nacional, Terra Indígena, sobreposição territorial, dupla afetação.

ABSTRACT

Based on an epistemological analysis of the dominant environmental discourses, this work intends to debate in how the hegemonic thinking influences the environmental policies and territorial configuration. We start with research on the landscape of parks, the most widespread models of preservation of the natural environment in the world and the main protectors of the preservationist perspective and their greatest supporters. In order to go deep in the issue, the cases of socioenvironmental conflict resulting from the implementation of parks are analysed, with special attention given to the territorial overlap between the Descobrimento National Park and the Comexatibá Indigenous Land, in Prado municipality, extreme south of Bahia. In addition, the text debaten issues of environmental perspectives, polysemy of territory, cultural diversity, perceptions about multiculturalismo and on horizontal participatory on environmental protection.

Keywords: socioenvironmental conflict, National Park, Indigenous Land, territorial overlap, double affectation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização e sobreposições das Terras Indígenas Pataxó	68
Figura 2: Mapa de sobreposição entre a TI Comexatibá e o PARNA do Descobrimento.	69
Figura 3: Foto da entrada da aldeia Pequi	75
Figura 4: Foto do entulho da demolição ocorrida na reintegração de posse da aldeia Cahy ..	79
Figura 5: Foto da casa construída por sr. Toninho	80
Figura 6: Foto do Kijeme de Cultura da Zabelê	82
Figura 7: Pasto próximo ao PND.....	118
Figura 8: Plantação de eucalipto em Prado	118
Figura 9: Foto externa do prédio da Coordenação Regional da Funai em Porto Seguro	134
Figura 10: Foto de Jandaia na escola indígena da aldeia Cahy	143
Figura 11: Foto 3X4 da carteira de identidade do pai de Toninho.....	144
Figura 12: Foto do píer de Cumuruxatiba	148

LISTA DE SIGLAS

AGU (Advocacia Geral da União)
BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento)
CAEMA (Companhia de Ações Especiais da Mata Atlântica – Polícia Militar)
CCAF (Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal)
CF/88 (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)
CGSAM (Coordenação Geral de Gestão Socioambiental)
CIMI (Conselho Indigenista Missionário)
CIPPA (Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental – Polícia Militar)
COGCOT (Coordenação de Gestão de Conflitos em Interfaces Territoriais)
CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito)
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
CTL (Coordenação Técnica Local)
DISAT (Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação)
DOU (Diário Oficial da União)
FUNAI (Fundação Nacional do Índio)
IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)
IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal)
ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade)
INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)
MPF (Ministério Público Federal)
OIT (Organização Internacional do Trabalho)
ONU (Organização das Nações Unidas)
PARNA (Parque Nacional)
PGTA (Plano de Gestão Territorial e Ambiental)
PND (Parque Nacional do Descobrimento)
PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terra Indígena)
PNMP (Parque Nacional do Monte Pascoal)
RCID (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação)
RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural)
TI (Terra Indígena)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA NOS DISCURSOS E PRÁTICAS AMBIENTALISTAS	20
1.1 OS ESPAÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E A ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA FORMA DE PARQUES	23
1.1.1 A biologia da conservação como um dos pilares da proteção integral	29
1.1.2 A ideia do bom selvagem e o mito da natureza intocada	35
1.2 AS FACES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – UM CONCEITO EM DISPUTA FRENTE AO DISCURSO APAZIGUADOR DOMINANTE.....	39
1.3 CAMINHOS PARA A VISIBILIZAÇÃO DO ECOLOGISMO DOS POBRES – TENTATIVAS DE IR ALÉM DO PENSAMENTO AMBIENTAL HEGEMÔNICO	45
1.3.1 Entre dois judiciários e dois Estados: as brechas para a visibilização da complexidade socioambiental	47
1.3.2 Os ambientalismo insurgentes	50
2 TERRITÓRIOS SOBREPOSTOS: ENTRE A INVISIBILIZAÇÃO E A TENSÃO DE (R)EXISTIR.....	56
2.1 ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS – AS MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES <i>VERSUS</i> O TERRITÓRIO-NAÇÃO	56
2.1.1 O início da relação dos Pataxó do extremo sul baiano com o primeiro Parque Nacional do estado	59
2.1.2 A história que se repete – os Pataxó de Comexatibá e o Parque Nacional do Descobrimento	69
2.2 TERRITÓRIO – UM CONCEITO POLISSÊMICO PARA UMA REALIDADE DE DIVERSOS SENTIDOS	76
2.2.1 Formas de uso do território – território como abrigo e território como recurso	78
2.2.2 Às margens do território jurídico-político e da expansão das fronteiras desenvolvimentistas e ambiental	84
3 O TERRITÓRIO SOBREPOSTO E O NÓ DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL	
90	

3.1	ICMBIO: A INTERLOCUÇÃO EM DIFERENTES ESCALAS	93
3.1.1	A reunião do Conselho: um cenário eloquente	93
3.1.2	A chefia do PND e o anfitrião do Conselho	108
3.1.3	A sede do ICMBIO – outra escala, outras vozes.....	117
3.2	O DISCURSO DA FUNAI	134
3.3	A VOZ DOS PATAXÓ E A SOMBRA DO GOVERNO	142
4	TERRITÓRIO COMPARTILHADO: ENTRE A INTERCULTURALIDADE FUNCIONAL E A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA	154
4.1	BREVE INTRODUÇÃO SOBRE A DUPLA AFETAÇÃO	154
4.2	INTERCULTURALIDADE, MULTICULTURALISMO, DIVERSIDADE CULTURAL – O DESAFIO DE AÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS FRENTE ÀS PERSPECTIVAS MODERNO-COLONIAL E CAPITALISTA	157
4.3	A DUPLA AFETAÇÃO COMO UMA INTERROGAÇÃO?	163
4.4	DO LOCAL AO GLOBAL – A FORÇA DO LUGAR	169
4.5	SOBRE OUTRAS EXPERIÊNCIAS, OUTRAS JANELAS	177
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	182
	REFERÊNCIAS	185
	REFERÊNCIAS DE ENTREVISTAS.....	192
	APÊNDICE	195
	ANEXO.....	201

INTRODUÇÃO

Desde o segundo semestre da minha graduação em Direito, participei do grupo de pesquisa do prof. Julio Rocha, devido à minha afinidade com a área ambiental¹. Neste grupo, iniciei meus estudos numa área que se tornou de grande interesse – direito ambiental, socioambientalismo e povos e comunidades tradicionais. A partir da leitura de autores como Antonio Carlos Diegues e Joan Martinez-Alier (entre tantos outros), conheci alguns conflitos em territórios habitados por populações tradicionais, que foram expulsas de suas terras após o estabelecimento de áreas de proteção ambiental, principalmente do tipo parque. Em muitos dos casos estudados, estas populações, que historicamente foram subjugadas e invisibilizadas, passam a ser culpabilizadas pelos processos de degradação ambiental em seus territórios, ainda que pratiquem agricultura de pequeno impacto. Durante este percurso, fui percebendo a importância do território no delinear destes conflitos e como o território torna-se, muitas vezes, o centro da disputa. Assim, após transitar pelo Direito, chego à Geografia, na tentativa de aprofundar-me na compreensão do território e unir estes conhecimentos, muitas vezes cruciais na compreensão dos conflitos socioambientais.

Os Parques Nacionais são uma das formas de proteção ambiental mais propagadas pelo mundo como possível solução para barrar a degradação do meio natural e garantir “ilhas” verdes. A ação de reservar grandes áreas, sem a habitação humana, tem a finalidade de preservar biomas considerados de grade relevância e beleza cênica, bem como permitir a visitação turística, a pesquisa científica e a educação ambiental. No entanto, muitas realocações/desterritorializações compulsórias de populações pobres ocorrem como resultado da implantação deste modelo, principalmente em países como o Brasil, que possui uma distribuição fundiária complexa e desigual. Em decorrência disto, diversos conflitos socioambientais emergem, em função da sobreposição entre o território de áreas ambientalmente protegidas e o território das populações expropriadas.

No extremo sul do estado da Bahia, duas sobreposições territoriais envolvendo Parque Nacional e Terra Indígena mantêm este assunto na pauta nacional há alguns anos. O primeiro caso, sobre o qual discorro rapidamente neste trabalho (haja visto o número de publicações sobre o assunto), trata da sobreposição entre o Parque Nacional e Histórico de Monte Pascoal e a Terra Indígena Barra Velha (localizados em Porto Seguro-BA). Criado na década de 1960, nem a longa existência do primeiro parque implementado na Bahia foi capaz

¹ Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito: interações sociedade e meio ambiente.

de sanar os conflitos decorrentes desta sobreposição. Até hoje, são inúmeras as contendas entre os Pataxó, população indígena local, e os servidores do ICMBio (órgão ambiental responsável pela gestão das Unidades de Conservação no Brasil). Em meio a diferentes paradigmas, as disputas entre estes atores tangenciam não somente a proteção ambiental, como a autonomia sobre o território, os modos de produção, a cultura.

O segundo caso, ao qual dedico maior espaço e aprofundamento, refere-se à sobreposição entre o Parque Nacional do Descobrimento e a Terra Indígena Comexatibá (Prado-BA). Este conflito, mais recente, tem início próximo aos anos 2000, após a chegada do Parque e as consequentes limitações de acesso ao ambiente protegido por este modelo. Ao passo que a organização política dos Pataxó de Comexatibá se fortalece e a luta pela identificação do território culmina na publicação do relatório antropológico pela Funai, em 2015, acirra-se também o conflito com a gestão desta Unidade de Conservação. Novamente, de um lado, estão os gestores do Parque, que partem em defesa da preservação do território sem moradia ou sem maiores interações humanas; de outro, estão os Pataxó e a Funai, que saem em defesa de um território cultural, que abriga, que sustenta os modos de produção indígena. No pano de fundo deste conflito está a questão socioambiental.

Tendo em vista esta temática, busco neste trabalho realizar uma análise epistemológica acerca dos discursos ambientais com base, principalmente, em críticas elaboradas por autores hoje situados entre os estudos denominados pós-coloniais (MARTÍNEZ ALIER, 2009; MENESES, 2014; PANIKKAR, 2004; SANTOS, B, 1996, 2006, 2008; WALSH, 2009; entre outros). Ao passo que examino a existência de uma epistemologia hegemônica, examino também a existência histórica de uma racionalidade que interliga ciência e técnica em favor do projeto colonial-capitalista, que estrutura as bases do mundo moderno, mundo este hierarquizado entre o desenvolvido e o subdesenvolvido, o racional e o irracional, o civilizado e o não-civilizado, o moderno e o primitivo, o superior e o inferior. Estas separações não só sustentam como justificam o projeto moderno (neo)colonial, capitalista, que intervém no mundo “inferior” a fim de levar o desenvolvimento e a civilização. Ao trazer este contexto para o discurso ambiental, busco verificar como esta base epistemológica interfere nas dinâmicas dos conflitos socioambientais.

Em contraponto a estas perspectivas, proponho-me a investigar outros discursos que tensionam a dominação estabelecida pelo pensamento hegemônico (a exemplo de ACSELRAD, 2004; DIEGUES, 2000, 2001; HARVEY, 2005; ZHOURI, 2005, 2010; entre outros). Conhecimentos que resistiram às investidas coloniais-capitalistas e que propõem diálogos horizontais entre seres e saberes. Deste modo, nesta dissertação também busco analisar

os pensamentos contra-hegemônicos e emancipatórios que circundam a temática ambiental, mais especificamente, dentro da análise do conflito socioambiental decorrente de situações de sobreposição territorial entre Parque Nacional e Terra Indígena.

No primeiro capítulo, a fim de situar as questões teórico-conceituais mais sensíveis à problemática ambiental, discorro sobre a relação entre os discursos dominantes do movimento conservacionista/preservacionista e do desenvolvimento sustentável *versus* a contraproposta do ecologismo dos pobres. Neste momento, ganham destaque os debates sobre a escassez, sobre o mito da natureza intocada, sobre o risco do aumento populacional frente ao limite de recursos e a visão do ser humano como potencial destruidor da natureza, além do desenvolvimento sustentável e a promessa da gestão planejada como via de conciliação entre a economia e os recursos naturais. Em relação à vertente do ecologismo dos pobres, proponho um diálogo com correntes de pensamento descoloniais, como forma de evidenciar as perspectivas silenciadas pelos paradigmas da ciência moderna e indicar possibilidades de debates horizontais, que incluam na pauta ambiental o tema da justiça social.

À discussão ambiental correlaciono outra, igualmente complexa, que é o debate sobre o território. No segundo capítulo, tento trazer um pouco da polissemia que envolve esta categoria, abordando o território tanto pela perspectiva do campo jurídico, quanto do campo da Geografia e das Ciências Sociais. A densidade que o próprio conceito de território comporta abre o caminho para inserir o conflito estudado – momento em que realizo uma breve análise histórico-geográfica dos Pataxó de Barra Velha e Comexatibá na região do extremo sul baiano, bem como narro alguns dos fatos que envolveram as implementações dos PARNAS de Monte Pascoal e do Descobrimento e como estes fatos se correlacionam.

No terceiro capítulo, chego ao que considero o ponto central desta dissertação. Neste tópico, trago à tona a voz daqueles que deram sentido a esta pesquisa e que expressaram na prática aquilo que a teoria já havia me sinalizado. Portanto, de forma intencional, dedico maior espaço a esta matéria a fim de permitir ao máximo a “presença” dos atores. A partir de um recorte temporal que vai de abril a junho de 2017, coloco em evidência os resultados das entrevistas realizadas com os Pataxó de Comexatibá e com os servidores do ICMBio e da Funai (em escalas local e nacional), além das falas dos representantes do Conselho Gestor do Parque Nacional do Descobrimento. As posições convergentes e divergentes, as opiniões consolidadas, o dissenso entre as escalas, as incoerências dentro das diretrizes políticas do Estado, todos estes aspectos são confrontados com a discussão teórica até aqui empreendida, que versa sobre a questão ambiental, a polissemia da categoria território, a crise, o confronto, o conflito em si.

Por fim, no quarto e último capítulo trago reflexões, encaminhamentos, possibilidades e incertezas que envolvem a sobreposição territorial entre a TI e o PARNA. Realizo uma rápida abordagem sobre a dupla afetação e a gestão compartilhada do território sobreposto, que são os prováveis desfechos apontados pelos próprios atores entrevistados. Aproveito esta discussão para problematizar e diferenciar as ações e os discursos que se propõem inclusivos, quando em verdade são novas ferramentas de manutenção e reinvenção do modelo neoliberal e neocolonial. Em contrapartida, exponho a experiência da Reserva da Jaqueira (TI Coroa Vermelha), área de proteção ambiental criada e gerida pelos Pataxó de Santa Cruz de Cabralia (município vizinho a Porto Seguro, ao norte), a qual tive o prazer de conhecer muito rapidamente e considero um exemplo de gestão territorial a partir de uma outra lógica, outra racionalidade.

CAMINHOS E REFLEXÕES METODOLÓGICAS

Segundo Marconi e Lakatos, a fase da “especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões *como?*, *com quê?*, *onde?*, *quanto?*” (2003, p. 201). Para abarcar estas perguntas, e para fins de sistematização, esta pesquisa pode ser dividida em quatro etapas (que ocorreram, por vezes, de forma paralela e/ou simultânea). São elas: a coleta de dados (ver Apêndice: Tabela 1), a sistematização destes dados, a análise e a interpretação dos resultados.

A coleta de dados primários teve como inspiração metodológica a etnografia multissituada, a fim de analisar os planos micro e macro, relacionando a situação local com o contexto nacional, no que diz respeito às questões normativas, conceituais e territoriais que envolvem a sobreposição entre parques e terras indígenas (sem ter a pretensão de trazer um retrato etnográfico da totalidade do sistema mundo) (MARCUS, 2001). Além disso, empenhei-me em uma escuta profunda, em dedicar atenção aos detalhes, em observar as linhas, as entrelinhas e as dimensões simbólicas a fim de dar mais ênfase às respostas dos outros (GEERTZ, 1989) (Ver Apêndice: tabelas 2 a 6, onde indico os campos e situo brevemente as entrevistas, que somam mais de 45). Outra via de conhecimento para a execução do trabalho etnográfico em campo, foram as reuniões regulares com o prof. Ordep Serra, o qual orientou-me, passo a passo, como proceder no contato com as fontes e no tratamento dos dados.

O primeiro campo ocorreu logo no primeiro semestre da Pós-Graduação em Geografia, quando pude conhecer a TI Coroa Vermelha e ter contato com a etnia Pataxó, localizada no município de Santa Cruz de Cabralia, entre os dias 24 e 31 de julho de 2016.

Nesta oportunidade, fui como colaboradora da pesquisa do grande amigo Eduardo Braz Marinho Rolim (doutorando em Antropologia pela Universidade de Coimbra-Portugal), e pude fazer algumas perguntas com foco no conflito socioambiental com as UCs, apesar de a temática de pesquisa do meu amigo estar mais relacionada às questões identitárias e culturais dos Pataxó. Também pude conhecer a Reserva da Jaqueira, proposta de proteção ambiental criada e mantida pelos Pataxó. Este primeiro campo me rendeu alguns nomes de atores essenciais na disputa engendrada entre os Pataxó e o ICMBio (ver Apêndice, tabela 2).

De 9 a 16 de novembro de 2016, empreendi o segundo trabalho de campo, desta vez à TI Barra Velha e ao PARNA Histórico de Monte Pascoal. Primeiramente, estive na aldeia Barra Velha e, pelo pouco tempo, priorizei entrevistar as lideranças mais velhas, representante da Funai e, de outro lado, o chefe do PNHMP (ver Apêndice, tabela 3). As fortes chuvas, estradas de barro extremamente esburacadas (ou inviáveis de transitar com carro pequeno) e o pouco tempo disponível inviabilizaram o circuito como havia planejado, o que rendeu uma coleta frágil. Entrei em contato com a Profa. Dra. Maria Rosário G. de Carvalho a fim de marcar uma reunião com a mesma sobre a TI Barra Velha, pois foi ela uma das antropólogas a participar do estudo de delimitação desta TI. Carvalho colocou-me em contato com Thiago Cardoso (à época, pós-doutorando em antropologia), que participou do processo de estudo antropológico para identificação da TI Comexatibá, vizinha à Barra Velha. Ao encontrá-lo e conversar sobre os meus campos e algumas dificuldades encontradas, Cardoso sugeriu-me estudar a sobreposição entre Comexatibá e o PND, conflito socioambiental com escopo semelhante ao de Barra Velha, porém mais recente e ainda por se delinear. Passei a compor o meu projeto de pesquisa com os dois estudos de caso – TI Barra Velha X PNHMP e TI Comexatibá X PND, mas durante a banca de qualificação, em março de 2017, fui encorajada a me dedicar a apenas um dos casos e optei por seguir a sugestão de Thiago Cardoso.

Entre os dias 10 a 27 de abril de 2017 empreendi a minha terceira ida a campo – em visita à TI Comexatibá e ao Parque Nacional do Descobrimento. Pela restrição de dias em campo (aproveitando o intervalo entre os semestres), novamente priorizei entrevistar os atores de maior destaque no conflito, realizando o recorte na sobreposição territorial entre o PND e a TI Comexatibá e a partir deste recorte as fontes mais atuantes. Primeiramente, obtive indicação de alguns atores através do próprio Thiago Cardoso. Já em campo, procurei os responsáveis da CTL da Funai de Porto Seguro, a fim de obter indicação de fontes através da Funai. Assim, cheguei à vila de Cumuruxatiba (distrito de Prado-BA) e a partir do primeiro contato com D. Jovita e Ricardo Oliveira da aldeia Cahy (indicados pela Funai), novos contatos com lideranças foram possíveis. De outro lado, busquei o Chefe do PND e fontes da sede do ICMBio que

acompanhavam este conflito. Este campo rendeu uma série de entrevistas, não somente no extremo sul (ver Apêndice, tabela 4), como em Salvador (ver Apêndice, tabela 5) e em Brasília (ver Apêndice, tabela 6). A partir do momento que priorizei o conflito socioambiental/territorial entre os Pataxó da TI Comexatibá e os servidores do ICMBio do PND foi possível mapear os atores do conflito, identificar os mais relevantes, observar as escalas que eles articulam (entre o local e o nacional), a dimensão que atinge, bem como os discursos que emergem desta relação.

Durante a sistematização destes dados coletados, além da criação de *corpora* específicos (*corpus* fotográfico, *corpus* bibliográfico, *corpus* cartográfico etc.), ordenei estes dados conforme o grau de importância para o tema da dissertação, categorizando-os em temas e subtemas, tendo em vista a questão central.

Em paralelo à sistematização, a análise dos dados foi feita de forma frequente e gradual. A partir da organização em categorias, atenção especial foi dada às entrevistas, na observação das falas mais diretas e das entrelinhas, dos conteúdos ditos e não-ditos, das respostas evasivas e/ou não respondidas, bem como a frequência de determinados temas nas falas dos entrevistados, a consonância e a dissonância entre os pares. Nesta etapa esteve presente, principalmente, a atividade de analisar criticamente o material em separado e em conjunto. Houve a constante indagação sobre a validade e a eficácia das informações em mãos, tanto nos casos de dados oficiais ou não oficiais, qualitativos e quantitativos.

Na última etapa, de interpretação dos resultados, organizei os meus argumentos, fundamentando-os em bases teóricas e empíricas, devidamente coletadas, sistematizadas e analisadas. Tendo em vista a abrangência conceitual que possui o tema proposto, com referências diretas na Geografia, no Direito, nas Ciências Sociais, os conteúdos estudados foram analisados em uma abordagem interdisciplinar. Durante este percurso, foi imprescindível a revisão crítica de conceitos como: conflito, conservacionismo, meio ambiente, socioambientalismo, território, sobreposição territorial, dupla afetação, populações tradicionais e povos indígenas, entre outros provocados pela análise das experiências elencadas.

De modo geral, o método dialético orienta esta pesquisa, principalmente na análise do conflito territorial e socioambiental em tela e na busca por abarcar o conjunto das relações e o contexto. Ao identificar os pontos de crise, confrontos e incoerências, o objetivo é desvendar a raiz destas contradições, bem como possíveis superações. A compreensão dialética, também guiou o exame dos aspectos contraditórios do conflito, possibilitando considerar que as divergências, ao passo que se excluem, implicam-se mutuamente (LEFEBVRE, 1983). Assim, ao criticar as perspectivas hegemônicas e contra-hegemônicas que circundam o ambiente, o território, os modos de produção e de vida, almejo deixar uma singela contribuição acerca de

outras racionalidades que possam contribuir com o debate socioambientalista. Parafraseando Porto-Gonçalves (2015), meu compromisso firmado é o de dialogar com pensamentos emancipatórios, independentemente do lugar de origem ou da proposta epistemológica empreendida.

1 HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA NOS DISCURSOS E PRÁTICAS AMBIENTALISTAS

A proposta de um conhecimento universal, por vezes mais relacionado ao movimento iluminista do séc. XVIII, encontra suas bases também no colonialismo, que teve uma dimensão epistemológica tão presente quanto as dimensões econômica e política. O sistema de exploração engendrado pelo colonialismo moderno utilizou-se fortemente do discurso da inferioridade do colonizado, seja do ponto de vista racial ou do étnico-cultural (MENESES, 2014). Desde então, o Sul global é interpretado e traduzido a partir de um viés político-econômico e epistêmico que o situa em um lugar hierarquicamente inferior, subdesenvolvido, primitivo, sem conhecimento. Essa segregação/inferiorização é reproduzida não somente nas ciências², mas também no Estado, nas técnicas, na economia e política dos países do Sul e é perpetuado através da colonialidade. Dá-se, assim, seguimento à hegemonia histórica do Norte global sobre o Sul global, impondo a este último uma série de teorias uníssonas, de características eurocêntricas, provenientes de uma realidade colonizadora e imperialista, com ares de descontextualizada.

Neste processo, a disseminação e consolidação da ciência moderna contribuiu para a eleição de um único sistema teórico-metodológico legítimo para a obtenção e produção do conhecimento. A partir deste paradigma científico dominante, consolida-se a exclusão de outras formas de conhecimento, principalmente aquelas que não seguem a lógica das ciências naturais (área fundamental para a propagação e consolidação desta perspectiva). O estabelecimento de métodos comprobatórios com base nas ciências naturais leva a um conseqüente silenciamento de outros conhecimentos, principalmente aqueles disseminados pelo senso comum. Poder-se-á identificar isto ainda hoje ao analisar o lugar de fala das populações subalternizadas, a exemplo das chamadas populações tradicionais e dos indígenas³, e o lugar de fala do conhecimento dominante, eurocêntrico, presente nas escolas, nas universidades, entre os cientistas etc.

² Neste trabalho, as críticas que teço sobre a ciência referem-se à perspectiva científica hegemônica, instrumentalizada pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado (além de outras formas de opressão dominantes). É uma crítica que recai sobre o cientificismo, sobre a ciência moderna e seus paradigmas – o universalismo, a separação entre sujeito/objeto, a eleição de um único modelo para chegar ao conhecimento. Refiro-me, portanto, à ciência que sustenta princípios epistemológicos que tanto instrumentaliza como se torna instrumento das estruturas hegemônicas, corroborando práticas opressoras e contribuindo para a manutenção das hierarquizações (neo)coloniais.

³ Apesar de haver profunda relação nos modos de vida das populações tradicionais e dos indígenas, estas expressões possuem conotações legais e ideológicas diferentes. Nas vivências enquanto pesquisadora, já presenciei lideranças de etnias indígenas se diferenciarem e negarem a própria inclusão nesta categoria de populações tradicionais, mas também já ouvi algumas lideranças se autorreferenciarem como população tradicional. Feita estas considerações e por respeito ao aqui pontuado, as referidas expressões serão usadas separadamente.

Enquanto este é aceito e propagado como verdadeiro, aquele, muitas vezes, além de ser desconsiderado é colocado em um lugar fantasioso e mítico.

A respeito da expressão “populações tradicionais”, que é aqui empregado propositalmente pela abrangência que comporta, vale ressaltar que toda categoria que abarca um conceito amplo enfrenta problemas por isto. Em geral, quando se cria uma categoria que dá nome ao “outro” este ato pode vir carregado de uma perspectiva colonizadora e preconceituosa, mas este mesmo ato também pode permitir que o “outro” se aproprie de tais categorias, transformando-as em bandeira de luta e mobilização – e por isto a abrangência dá maleabilidade ao conceito. Isto aconteceu, por exemplo, com o movimento indígena e negro. O termo comunidades tradicionais, ou populações tradicionais, vem passando por esse processo de reapropriação e sendo incorporado por grupos sociais como quilombolas, comunidade de fundo e fecho de pasto, marisqueiras e pescadores, seringueiros, castanheiros, indígenas, entre outros. É importante frisar aqui que o termo será referido a grupos que têm em comum a relação relativamente pouco predatória com o meio em que estão inseridos (se comparado ao grande mercado) e passam por situações de luta pela manutenção e/ou recuperação da manutenção, autonomia e controle sobre o território ao qual historicamente estão vinculados (CARNEIRO DA CUNHA; ALMEIDA, 2001).

Voltando ao assunto da hierarquização do conhecimento, estas barreiras que separam o saber legítimo daquele considerado “não-saber” também sedimentam relações de poder e formas de dominação simbólica (BOURDIEU, 2001). Esta dominação simbólica retroalimenta a separação e reforça a existência daqueles que têm autoridade para fazer ciência – que possuem método, que produzem conhecimento “puro”, “verdadeiro” –, frente àqueles que não fazem ciência, que não produzem conhecimento e que se valem de crenças, mitos e rituais. Com base no discurso da superioridade *versus* inferioridade, à parcela da população à qual resta a pecha de inferior sobra a segregação, a marginalização, que leva ao não-lugar, ao não-ser, ao não-existir. Nesta balança desleal, entra ainda o não-Direito⁴, pois o Direito em sua totalidade está posto para aqueles que são os donos do lugar, do existir e do ser. Uma vez hierarquizado, novos projetos (neo)coloniais⁵ saem em “missões” de salvaguarda do mundo

⁴ Direito com letra maiúscula será utilizado para fazer referência ao campo jurídico, ao sistema de leis, normas e regras.

⁵ O termo (neo)colonial (ou neocolonial) costuma ser atribuído às novas formas de colonização praticadas pelas multinacionais e pelo grande mercado, principalmente, nas relações de exploração com as populações subalternizadas dos países considerados subdesenvolvidos. No entanto, utilizarei este termo para me referir também às novas investidas coloniais epistemológicas, aos processos de hierarquização do conhecimento e do ser.

inferior, primitivo, que necessita de intervenções em nome da civilização, do progresso, do desenvolvimento.

O pensamento científico moderno-colonial torna-se hegemônico não somente pela dominação de uma unidade intelectual, que combina filosofia e prática, mas também através do controle das sociedades e dos instrumentos estatais e políticos (GRAMSCI, 1999). O estabelecimento desta fratura social que cria dois mundos coexistentes e contemporâneos, porém antagônicos, permanece ainda hoje, “assinalando a persistência de relações e interpretações coloniais que limitam as leituras sobre o ‘Sul global’, quer em nível epistêmico (os ‘outros’ não sabem pensar), quer em nível ontológico (os ‘outros’ não contam)” (MENESES, 2014, p. 92). Na busca pelo conhecimento objetivo, universal, sem contexto específico, o desenvolvimento do pensamento científico moderno levou à consolidação da separação entre corpo e mente, razão e mundo, sociedade e ambiente. A civilização ocidental eurocêntrica é então eleita como o máximo estágio de desenvolvimento e a partir deste lugar se justifica a imposição do progresso aos espaços considerados bárbaros, sem civilidade.

Esta limitação da leitura sobre o todo, fruto de uma perspectiva monocultural do pensamento hegemônico, exclui a diversidade e utiliza os saberes considerados inferiores somente a serviço da ciência, como matéria-prima. Todo este movimento opressor que representa a centralidade do Norte global não ocorre, porém, sem contrapontos. Esta ação centralizadora já é questionada há algum tempo, uma vez que as experiências sociais produzem e reproduzem conhecimentos que pressupõem epistemologias diversas (e não uníssona), gerando tensões e questionamentos sobre a perspectiva dominante (MENESES, 2014). Além disso, as verdades presentes no paradigma moderno-colonial repercutem em uma crise na atualidade, que se consolida muito em face dos questionamentos dos próprios cientistas que, ao se aprofundarem em outros saberes problematizam o que seria esse conhecimento dominante (SANTOS, B. 1996). Perceber a diversidade e a pluralidade epistêmica que convivem no presente e compõem diferentes modos de vida, abrindo as portas para uma ciência contra-hegemônica, é por exemplo a proposta de Boaventura de Sousa Santos (2006) através do que ele chama de “epistemologias do Sul” (SANTOS, B. 2006; MENESES, 2014).

As epistemologias do Sul vão então provocar e, por vezes, confrontar as epistemologias do Norte que, de modo geral, estão a serviço das políticas (neo)coloniais e capitalistas. Na seara ambiental, este embate encontra-se igualmente presente, uma vez que as perspectivas hegemônicas também ditam o que é a natureza enquanto bem a ser protegido; e o que é a natureza enquanto recurso a ser explorado. Alguns pensamentos e práticas acerca da proteção ambiental foram profundamente difundidos pelo mundo como fórmulas mágicas de

salvaguarda da natureza. São alguns exemplos: a ideia da escassez dos recursos naturais e a necessidade de criação e/ou manutenção de grandes áreas naturais protegidas, sem a presença humana (o que dialoga com a dicotomia ser humano/natureza); a crença no aparato tecnológico e gerencial como via para um desenvolvimento sustentável, que permite a conciliação entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico (o que consolida a ideia de desenvolvimento, progresso, a partir de um modelo “universal”); o cálculo de que populações subalternizadas exercem uma ação voraz sobre o meio ambiente, sendo degradadores em potencial que devem ser separados do meio ambiente para que este se mantenha preservado (o que reforça a ideia de inferiorização de determinadas raças/etnias/culturas, sem levar em consideração o modelo econômico desenvolvimentista dominante).

A temática ambiental é muito diversa e abarca uma série de outros discursos além destes aqui propostos, com vieses ora conservadores, ora emancipadores, e que não seria possível contemplar integralmente. Estes são apenas alguns dos temas que serão aprofundados, a fim de apontar a influência do pensamento dominante ambiental do Norte global e as ausências das epistemologias do Sul global antes de adentrar o tema central desta dissertação – o conflito socioambiental decorrente da institucionalização da sobreposição territorial envolvendo parques nacionais e terras indígenas. No Brasil, mais especificamente, esta relação passa tanto pelas políticas ambientais universalistas (na forma do estabelecimento de parques), como pelas ações em nome do desenvolvimento sustentável, que atinge principalmente as populações historicamente inferiorizadas.

1.1 OS ESPAÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E A ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA FORMA DE PARQUES

Os primeiros grupos para a preservação da natureza surgem na Europa, na segunda metade do séc. XIX, em defesa da manutenção de áreas selvagens, isoladas. Porém, é a partir da experiência *conservacionista norte-americana*⁶ que este movimento se amplia e inicia o processo de criação de áreas separadas para a preservação na forma de parques. O Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872 nos EUA, representa um marco deste movimento

⁶ Como será visto adiante, os conceitos de preservação e conservação diferem para alguns autores, sendo o primeiro a garantia da perenidade e inalterabilidade do ecossistema, mantendo-o intocado na medida do possível, e o segundo a busca por incluir a proteção do ecossistema integrado com a presença humana (SIQUEIRA; NOGUEIRA, 2004). No entanto, Diegues (2000), ao usar os termos “conservacionista”, ou “conservacionismo”, atrela estes termos a um movimento que, tecnicamente, abarca o conceito de preservação e não diferem entre si na prática e execução de políticas ambientais.

conservacionista, que levanta uma bandeira “a qual foi sendo imposta a outros países e sociedades com características ecológicas e sociais diferentes” (DIEGUES, 2000, p. 3).

Em meio a este movimento, um debate se arrasta desde o séc. XIX em relação à duas vertentes dominantes que reverberam nas estratégias de proteção da natureza – o conservacionismo e o preservacionismo. De acordo com Almeida (2005), o preservacionismo significa a separação entre homem e natureza de modo radical, pois a única forma de preservar para esta corrente é tornar o ambiente intocado pelo homem. Já o conservacionismo é, ao contrário, a manutenção do meio ambiente promovida pelo homem, uma vez que permite a interação com vistas à conservação. Segundo Amado (2014), o conservacionismo foi um movimento defendido pelo norte-americano Gifford Pinchot, que pregava o equilíbrio na relação entre o homem e o meio ambiente, defendendo o uso racional dos recursos naturais por aqueles. O termo conservação, portanto, significa “a tarefa de incorporar a dimensão humana ao equacionamento de ecossistemas”, e preservação é “a manutenção de ecossistemas inalterados” (NEDER, 1994 apud SIQUEIRA; NOGUEIRA, 2004, p. 4). Antonio Carlos Diegues (2000), no entanto, prefere seguir a proposta de Sunkel (1986) e usa a expressão conservacionismo/ conservacionista para designar as estratégias ambientalistas que defendem o estabelecimento de áreas integralmente protegidas, a exemplo dos parques, como forma de manter e restaurar o meio natural. Isto porque, embora haja uma diferenciação teórica entre preservação e conservação, o que tem se propagado entre organizações conservacionistas é a criação destas áreas protegidas “desconectadas das aspirações e necessidades das populações locais” (DIEGUES, 2000, p. 2). Seguindo a concepção destes últimos autores, será mantida nesta dissertação a diferenciação entre preservação e conservação apontada por Amado (2014), sabendo-se que quando empregados através de uma citação ou paráfrase de Antonio Carlos Diegues, os termos conservacionismo/ conservacionista serão assim compreendidos conforme defende este autor (sem diferenciar preservação e conservação).

Ainda sobre estas disputas que atravessam o campo da ciência e refletem nas estratégias e práticas de proteção ambiental, Joan Martinez Alier (2007) propõe uma classificação didática entre os movimentos, dividindo-os em três correntes: o culto ao silvestre, o evangelho da eficiência e o ecologismo dos pobres. Com diversos elementos em comum, essas correntes se diferenciam geralmente pelo pensamento ideológico-científico que as guiam nas lutas ambientais.

Para rapidamente expor as correntes, o *culto ao silvestre* parte em defesa da natureza intocada, com base teórico-científica na biologia da conservação (vertente norte-americana) e com o objetivo de preservar a biodiversidade, possibilitar a contemplação e criar

parques e reservas livres da presença humana. Aqui há uma mudança nos valores sociais, os quais percebem a natureza como algo magnífico que deve ser preservado e contemplado, ou como um lugar que suscita incertezas se completamente devastada. Esta corrente se alinha com a perspectiva denominada acima de preservacionista, mas por Diegues (2000) também chamada de conservacionista, e que teve forte influência do norte-americano John Muir. O movimento de expansão desta corrente do Norte para o Sul teve grande participação de biólogos e o apoio de instituições como *International Union for the Conservation of Nature* (IUCN/ UICN em português), o *World Wide Fund of Nature* (WWF) e *Nature Conservancy* (MARTÍNEZ ALIER, 2007).

A segunda corrente para a qual movimentos ecologistas se encaminharam foi o *evangelho da ecoeficiência*, que leva a discussão para o controle do crescimento econômico. “Sua atenção está direcionada para os impactos ambientais ou riscos à saúde decorrentes das atividades industriais, da urbanização e também da agricultura moderna” (MARTÍNEZ ALIER, 2007, p. 26). Conectando com as nomenclaturas anteriores, esta corrente se alinha com o pensamento conservacionista que tem inspiração, entre outros, nos ideais de Gifford Pinchot, que defendia o uso racional dos recursos dentro de uma perspectiva de transformar a natureza em mercadoria (DIEGUES, 2001). É através da influência desta corrente que a pauta do desenvolvimento econômico sustentável se firma como um dos meios de aliar ganhos econômicos com ganhos ecológicos, através de modernização tecnológica e manejo consciente dos recursos naturais. Para Martínez Alier (2007), a base científica desta corrente é a economia ecológica e a crença na ecoeficiência.

Por fim, o *ecologismo dos pobres* desafia as duas correntes anteriores, convocando-as para um debate mais global, profundo e com vistas a incluir a questão social, as epistemologias do Sul que ficam constantemente de fora do debate ambiental. Segundo Martínez Alier,

[...] o eixo principal desta terceira corrente não é uma reverência sagrada à natureza, mas, antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje. [...] Sua ética nasce de uma demanda por justiça social contemporânea entre os humanos (2007, p. 34).

No Brasil, uma das principais estratégias da proteção ambiental do século XX sofre a influência desta linha preservacionista, com a criação de mais de setenta parques nacionais e estaduais criados até a década de 1980 (MARTINS, 2012). Em relação às bases legais, o

primeiro Código Florestal Brasileiro, homologado em 1934 pelo Decreto N° 23.793 e operado pelo Ministério da Agricultura, introduziu o conceito de parque no país. Assim, parques nacionais, estaduais e municipais eram considerados “monumentos publicos naturaes, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do paiz, que, por circunstancias peculiares, o merecem” (BRASIL, 1934, art. 9°). Em consonância com o movimento dominante dos países do Norte, no ano de 1937, foi criado no Brasil o primeiro Parque Nacional (PARNA), de Itatiaia (localizado entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais) “com o propósito de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas” (DIEGUES, 2001, p. 114).

Em 1988, este sistema foi reafirmado pela Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) e, posteriormente, em 2000, pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). No SNUC, estabeleceram-se as Unidades de Conservação em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, todas estas sob administração do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia do Ministério do Meio Ambiente. De acordo com o inciso VI, do art. 2° da Lei do SNUC, entende-se por *proteção integral* a “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais” e, no art. 7° da mesma lei, afirma-se que objetivo da Unidade de Proteção Integral é “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei” (BRASIL, 2000). Já a Unidade de Uso Sustentável tem como objetivo “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”, sendo o *uso sustentável* definido no inciso XI do art. 2° da referida lei como a “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (BRASIL, 2000).

De modo geral, os processos de criação de Unidades de Proteção Integral envolvem desapropriações das áreas particulares, a fim de transferir a posse e o domínio para o Estado e retirar a presença humana da área protegida. Assim ocorre com os *parques*, as *reservas biológicas* e as *estações ecológicas*. As duas outras categorias deste grupo de Proteção Integral, os *monumentos naturais* e os *refúgios da vida silvestre*, permitem que as áreas protegidas sejam constituídas por particulares, desde que o uso seja compatível com os objetivos das respectivas categorias, como previsto na Lei do SNUC.

No caso dos parques, a implementação deste modelo no Brasil gerou, e ainda gera, conflitos diretamente relacionados à imposição de um conceito ambientalista hegemônico, que

em muitos casos envolve a disputa sobre o território e a desapropriação de populações tradicionais e indígenas. Não somente no Brasil, mas em outros países do Sul global, o estabelecimento de parques sai como a compra de um produto importado e, na maioria das vezes, quem paga a conta das externalidades são estas populações historicamente subalternizadas pelos sistemas econômico, político e científico. O resultado são inúmeras desocupações coercitivas destas populações, ou, de outro lado, a resistência, o embate e a luta pelo direito ao território e à integração com o meio. Mesmo diante das mudanças e avanços nas discussões a respeito das áreas protegidas, o viés preservacionista nunca deixou de estar presente e de deixar seus rastros de dominação.

Antonio Carlos Diegues (2001) aponta que, inicialmente, as questões sociais ficaram de fora das discussões internacionais sobre a estratégia de criação e manutenção de parques como instrumento de defesa e proteção ambiental. Até depois que a problemática social foi inserida nos debates internacionais por pressão de diversos movimentos sociais, isto não significou uma mudança significativa. Ainda hoje, é possível identificar divisões nos discursos dos defensores dos parques, pois uma parte defende a inclusão das populações tradicionais e indígenas nos processos de criação, gestão e manutenção dos parques, enquanto que outra parte defende a retirada e incompatibilidade destes nos espaços ambientalmente protegidos (quando não o fazem as duas coisas ao mesmo) – como poderá ser visto adiante.

A Primeira Conferência Mundial sobre Parques Nacionais, realizada em Seattle (EUA), ocorreu em 1962, quando as recomendações obtidas como resultados do evento restringiram-se ao “estímulo à criação de parques nacionais marinhos; à educação ambiental; às pesquisas planejadas; à criação de unidade de proteção para cada espécie ameaçada e à proibição de usinas hidrelétricas dentro dos parques” (DIEGUES, 2001, p. 100). Tais recomendações traduziram os objetivos de identificar, “cercar” e separar grandes áreas para a preservação de fauna, natureza exuberante e com a aura de “intocada”, a fim de servir a visitantes, turistas, pesquisadores. No mesmo ano de 1962, na 10ª Assembléia Geral da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), que ocorreu em Nova Deli, na Índia, o conceito de parque é atualizado, acrescentando-se a responsabilidade do Estado sobre as áreas de parques nacionais e a exigência de que este conceito seja aplicado a áreas onde os “ecossistemas não estejam alterados materialmente pela exploração e ocupação humanas; os sítios geomorfológicos e habitats sejam de especial interesse científico, educacional e recreativo ou que contenham paisagens naturais de grande beleza” (DIEGUES, 2001, p. 100). Antes, consideravam-se parques aqueles espaços controlados pelo poder público, com objetivo de preservar flora e fauna e atender a interesses estéticos, geológicos, arqueológicos e de visitação

(conceito firmado em 1933, durante a Convenção para a preservação do Flora e da Fauna, em Londres).

A Segunda Conferência Mundial sobre Parques Nacionais aconteceu em 1972, em Yellowstone, para comemorar o centenário deste parque. A visão colonialista que permeia o debate ambientalista, construído nas bases do Norte global, ficou ainda mais evidente nas queixas trazidas por um dos conferencistas, o argentino Ítalo Constantino, que colocou as populações tradicionais como um obstáculo para a proteção da natureza. Na ocasião, Kai Curry-Lindahl, especialista em ecologia e conservação para a África, da UNESCO, falou sobre a importância dos parques não serem criações impostas e sim apresentadas como algo positivo às populações tradicionais e indígenas que habitam as áreas a serem protegidas. No entanto, “não havia qualquer tipo de preocupação com a manutenção da cultura ou dos meios de vida locais nas falas dos delegados de Yellowstone” (SOUZA, 2013, p. 79).

Na década de 80, são intensificadas as críticas à insistência em ignorar os problemas socioeconômicos e os conflitos surgidos com a implantação de parques em áreas anteriormente habitadas. No Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais, em 1982, em Bali (Indonésia), tornou-se pauta o fato de que a criação de parques ganharia mais sentido com a “redução do consumismo nos países industrializados e com elevação da qualidade de vida da população humana dos países em vias de desenvolvimento, sem o que ela seria forçada a superexplorar os recursos naturais” (DIEGUES, 2001, p. 100). Apesar de serem firmadas recomendações de ampliação do planejamento e troca com as comunidades afetadas pelas medidas do parque, não houve reconhecimento da presença de populações dentro dos parques e dos conflitos decorrentes das expulsões destas nos países do Terceiro Mundo (DIEGUES, 2001).

Somente no ano de 1992, o Quarto Congresso Mundial de Parques trouxe o tema Povos e Parques, após divulgação da UICN de que 86% dos parques na América do Sul tinham populações permanentes. “Esse congresso demonstrou que, de fato, o problema maior dos parques é convencer as populações, sobretudo locais, dos benefícios das áreas protegidas” (DIEGUES, 2001, p. 108), principalmente após os processos de expulsão e conflito territorial. Durante muito tempo, o debate e a construção do pensamento hegemônico ambiental couberam quase exclusivamente aos países colonizadores, “fato que indica uma visão de ‘cima para baixo’ no que se refere às conjecturas social, política, econômica e cultural das nações exploradas” (SOUZA, 2013, p. 22). Os entusiastas das vertentes dominantes da preservação puderam desenvolver suas ideias em prol do mundo natural sem questionar as formas de exploração que ocorriam em paralelo ao movimento ambiental, como se isto não os afetasse diretamente.

Ao longo dos anos, o Brasil seguiu esta lógica com o processo de importação desta estratégia de preservação, implantando “ilhas” de ecossistemas eleitos como importantes. Como visto, desde a década de 80 a criação de “ilhas de preservação” é objeto de críticas diversas, tanto pelo isolamento quanto pelos conflitos que gera juntamente às populações locais. Mesmo assim, o SNUC foi aprovado nos anos 2000 com um sistema fechado e distante da realidade brasileira, por ignorar os problemas e reclames latentes desta sociedade (DIEGUES, 2001). Além disso, o sistema legal não abordou com profundidade uma das questões cruciais que envolvem a criação de Unidades de Conservação que é a tentativa de conciliar a criação de novas Unidades com a presença de moradores nos ambientes a serem protegidos. Diante deste cenário, Diegues (2001) faz uma crítica severa às relações desproporcionais que envolvem o processo de implantação dos parques e afirma: “É muito fácil obrigar populações locais isoladas, sem poder político, a aceitar as unidades de conservação que exigem sua expulsão e a desorganização de seu modo de vida em prol da ‘natureza’ e em benefício da ‘sociedade nacional’.” (DIEGUES, 2001, p. 120). A dominação historicamente existente do Norte para o Sul atinge as questões ambientais, deixando as mesmas marcas características deste processo como um todo: o estabelecimento de verdades universais em defesa do meio ambiente; perspectivas científicas que dicotomizam a relação ser humano/natureza; a inferiorização de determinados modos de vida, cultura, raças e etnias; a subjugação de outras formas de pensar não contempladas pela ciência moderna etc. Em nome do “bem maior”, as investidas neocoloniais ampliam ainda mais a distância entre dois mundos nos países do Sul. A criação de parques e as inovações tecnológicas com vistas a uma ecoeficiência ainda são soluções superficiais que não enfrentam os problemas da injustiça social, tampouco resolvem a crise ambiental.

1.1.1 A biologia da conservação como um dos pilares da proteção integral

A biologia da conservação é uma das principais vertentes que, na atualidade, tem defendido a criação de áreas protegidas em busca da manutenção da biodiversidade. Com inspirações que podem ser conectadas com a noção de *wilderness* (natureza selvagem, intocada), Henry Thoreau, em 1846, em referência às extinções ocorridas historicamente, já reclamava o direito de ter a possibilidade de conhecer todas as espécies da fauna e da flora em contraposição ao fato de receber a natureza degradada pelos seus ancestrais (FERNANDEZ, 2000). Conectada com esta ideia, a biologia da conservação surge como uma cadeira multidisciplinar dentro da biologia, para dar respostas teóricas e práticas diante da preocupação

com as extinções e a perda da diversidade biológica em algumas regiões do mundo. Segundo Primack e Rodrigues, a biologia da conservação estabelece dois principais objetivos: “primeiro, entender os efeitos da atividade humana das espécies, comunidades e ecossistemas, e, segundo, desenvolver abordagens práticas para prevenir a extinção de espécies e, se possível, reintegrar as espécies ameaçadas ao seu ecossistema funcional” (RODRIGUES e PRIMACK, 2001, p. 5).

Apesar de a biologia da conservação reclamar por um direito em si da natureza, independentemente dos frutos que ela possa render à espécie humana e retirar, assim, o caráter instrumental da proteção ambiental, uma das principais vias a qual se aplica esta teoria é a criação de parques. Isto aparenta uma contradição em si, pois o estabelecimento de parques ainda é uma forma de proteção ambiental a serviço da satisfação do homem – seja ela pela via científica, turística, de educação ambiental e até de preservação da beleza cênica (pois não se pode falar em paisagem sem o homem – seu maior apreciador). Esta crítica também já foi feita por alguns conservacionistas, conforme indica Diegues (2001, p. 35): “Rodman (1973) afirma que a criação dos parques obedeceu a uma visão antropocêntrica, uma vez em que beneficiava as populações urbanas e valorizava, principalmente, as motivações estéticas, religiosas e culturais dos humanos”. Outra crítica que surge entre os próprios conservacionistas em relação ao estabelecimento de parques é o não enfrentamento do problema das superpopulações (perspectiva neomalthusiana), que, para este viés, é uma questão que pode interferir no sucesso ou insucesso da criação de áreas de preservação (DIEGUES, 2001).

Inicialmente, o movimento da biologia da conservação gera uma neocolonização, no sentido que da mesma forma que os colonizadores modernos julgaram representar os interesses dos colonizados, os biólogos da conservação consideram-se os defensores da natureza nos países subdesenvolvidos, detentores da melhor resposta científica (DIEGUES, 2000). A questão é que as vantagens dos parques de manterem espécies endêmicas e impedirem o avanço do desmatamento/ degradação sobre áreas que merecem proteção diante de especificidades naturais se contrapõem às restrições de manejo e consequentes conflitos com os moradores das áreas que já a habitavam antes de serem destinadas a esta proteção. Atualmente, existe no discurso de alguns representantes desta corrente uma tentativa de incluir a preocupação não somente com o meio natural da fauna e da flora, mas com os habitantes humanos que se relacionam mais diretamente com as áreas dos parques. Esta tentativa, por vezes, ocorre de forma um tanto quanto incongruente.

Para Rodrigues e Primack (2001), que são referência na área da biologia da conservação, excluir os humanos das reservas pode ter graves consequências. Ao passo que

dizem isto, afirmam que, diante de situações de super-pastagem, extração excessiva de madeira, caça com arma, “excluir a população local das áreas protegidas pode ser a única opção quando os recursos estão sendo devastados a ponto da integridade das comunidades biológicas estar sendo ameaçada” (RODRIGUES e PRIMACK, 2001, p. 241). Aqui, estes autores colocam a vida das comunidades biológicas em primeiro lugar. Seria interessante e até aceitável se este tipo de recomendação recaísse somente sobre os latifundiários, produtores do agronegócio e toda a megaindústria que provoca degradações incomparáveis e que têm estrutura para suportar tal diretriz e redirecionar a sua produção. Ocorre que estas recomendações recaem também sobre populações frequentemente presentes nas áreas destinadas a parques, com uma escala produtiva infinitamente menor, que podem sim estar causando danos ao meio ambiente, mas que muitas vezes não têm como suportar a expulsão do território sem passar fome, ou abrir mão de sua identidade e expressão cultural.

Conforme pontua Diegues (2001), a disseminação da economia de mercado que atua em alta produtividade e consumo ocorreu praticamente em todo o mundo, em alguns lugares mais, em outros menos, mas gerando efeitos colaterais nas populações locais que de alguma forma usufruíam do ecossistema atingido por estas dinâmicas. Isto contribuiu para aumentar os níveis de pobreza e de degradação ambiental. “A pauperização dessas populações tradicionais como fruto desses processos, e muitas vezes a miséria extrema, associada à perda de direitos históricos sobre áreas em que viviam, tem levado muitas comunidades de moradores a sobre-explorar os recursos naturais” (DIEGUES, 2001, p. 97). Diante da expulsão de populações tradicionais por conta de criação de parques, esta situação não representa nem a primeira e nem a última situação de conflito territorial para estas pessoas. No extremo sul da Bahia, a história de vida das populações locais se confunde com a história de esbulhos, expulsões e mortes envolvendo o direito à terra, à identidade, ao existir com dignidade e enquanto cidadão.

A questão é que a criação de parques, seja por defesa dos biólogos da conservação, pelos preservacionistas/ conservacionistas ou qualquer outro movimento científico dominante, aconteceu ao longo da história minimizando os problemas socioambientais gerados em relação à exclusão e conseqüente expulsão das populações tradicionais e indígenas de seus territórios. Passados mais de 30 anos desde o surgimento das críticas mais assertivas a este modelo, o ICMBio tenta “consertar” este início desastroso. Uma pesquisa realizada pela Coordenação de Gestão de Conflitos Territoriais do ICMBio, entre os anos de 2013 e 2014 buscou identificar o que eles chamam de *sobreposição e interfaces territoriais* como diagnóstico das situações que envolvem Unidades de Conservação e conflito com populações humanas que fazem uso das

áreas protegidas – sejam elas de Proteção Integral ou Uso Sustentável. Na ocasião, 31% das 173 UCs de Uso Sustentável e 69,6% das 140 UCs de Proteção Integral apresentaram problemas de sobreposições territoriais. Entre as UCs de Proteção Integral, 69 eram do tipo Parque Nacional e entre estes parques, 53 apresentaram situações de sobreposição (ao todo 81 situações de sobreposições). Ou seja, mais de 75% dos parques nacionais do Brasil enfrentavam problemas de sobreposições territoriais com populações tradicionais, indígenas e pequenos agricultores durante o período da pesquisa (MADEIRA *et al.*, 2015).

Não é à toa que Rodrigues e Primack (2001) afirmam que o uso dos parques por seres humanos (seja população local, ou visitantes) deve estar entre os principais temas a serem enfrentados no planejamento do parque.

As pessoas que sempre se serviram dos produtos de uma reserva natural e repentinamente se vêem impossibilitadas de entrar nesta área, sofrerão com a perda de acesso aos recursos necessários à sua sobrevivência. É compreensível que eles se irritarão e se frustrarão e, nestas condições, não seriam grandes conservacionistas. Muitos Parques nascem ou são destruídos dependendo do grau de apoio, negligência, hostilidade ou exploração que recebem da população que se utiliza deles. (RODRIGUES e PRIMACK, 2001, p. 241)

Em seguida, estes autores afirmam que, no melhor caso, o parque deve ser previamente apresentado e aceito pela comunidade, estabelecendo boa relação; de outro lado, se o contato estabelecido ocorre em cima de desconfiança e más relações, o parque pode ser rejeitado e suas normas desrespeitadas. Por isso, a compreensão atual entre grande parte dos ambientalistas é que o envolvimento da população local é uma espécie de “pré-requisito” para existir uma implantação exitosa de áreas protegidas para a conservação (RODRIGUES e PRIMACK, 2001). A estratégia defendida por estes autores é ouvir e dialogar com os interesses das populações locais, mas, apesar de parecer fácil, são pouquíssimos os casos bem-sucedidos por esta via. “Muito raramente, os chamados ‘planos de manejo’ de áreas protegidas incorporam o *conhecimento e manejos tradicionais*, mesmo quando grupos tradicionais ainda vivem nas áreas protegidas.”⁷ (DIEGUES, 2001, p. 71-72). No Plano de Manejo do PARNA do Descobrimento, por exemplo, as aldeias Pataxós estão mapeadas na Zona de Ocupação Temporária, qualificada como uma área de ocupação humana irregular, da qual as populações presentes devem ser realocadas (ICMBIO, 2004). Na perspectiva de Diegues, diante das

⁷ De acordo com a Lei nº 9985, do SNUC, o plano de manejo é o “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000).

limitações enfrentadas pela própria ciência, falta “um esforço maior em se *integrar o etnoconhecimento* das populações tradicionais nos planos de manejo” (DIEGUES, 2001, p. 72)

Além de problemas com as populações locais, Rodrigues e Primack (2001), consideram baixo o número de parques no mundo, com perspectiva de que nunca serão mais do que 7% a 10% da superfície da Terra. Dito isto, os referidos autores questionam se este modelo é realmente eficaz e na busca de uma resposta afirmativa eles trazem alguns dados matemáticos os quais demonstram que a grande maioria das espécies de pássaros de diversos países estão dentro de áreas protegidas. “Estes exemplos mostram claramente que as áreas protegidas, bem selecionadas, podem incluir muitas, se não a maioria das espécies de um país. Entretanto, o futuro a longo prazo de muitas espécies nessas reservas permanece duvidoso” (RODRIGUES e PRIMACK, 2001, p. 206). Isto porque diversos fatores interferem na dinâmica de uma área reservada para a proteção ambiental, devendo ser considerado não só o tamanho, mas a área de borda, a interação com o perímetro do entorno, o manejo que envolve as populações humanas (RODRIGUES e PRIMACK).

Além destas questões, outro problema transversal às estratégias de criar “ilhas” de proteção integral, e que hoje é uma das prioridades da biologia da conservação, é entender as consequências de fragmentar as florestas (FERNANDEZ, 2000). Fernandez (2000) analisa os prejuízos da fragmentação florestal com base na pobreza biológica encontrada em ilhas durante as explorações nos séculos anteriores em busca da origem da vida. A primeira resposta à baixa biodiversidade foi rapidamente dada pelo isolamento destas áreas. Apesar de esta inferência parecer correta, ela não corresponde à realidade, já que existem dois tipos de ilhas – as oceânicas e as continentais. As primeiras foram formadas, em geral, por atividades vulcânicas e situam-se fora das plataformas continentais – ou seja, esteve isolada desde a sua formação. As ilhas continentais, por sua vez, em algum tempo já foram conectadas ao continente, tornando-se isoladas pelo aumento do nível do mar ao longo do tempo. Se o isolamento fosse uma boa resposta para a pobreza biológica em ilhas, “ilhas continentais de qualquer tamanho seriam de modo geral mais ricas (ou menos pobres) que ilhas oceânicas de qualquer tamanho” (FERNANDEZ, 2000, p. 146). No entanto, é comum que ilhas continentais de pequeno porte e, por vezes, próxima da costa, tenham menor número de espécies do que as ilhas oceânicas com área maior. Isto indica que o tamanho das áreas das ilhas é mais importante que o seu isolamento, no quesito diversidade de espécies (FERNANDEZ, 2000).

A ausência de predadores e de algumas doenças tornou as espécies das ilhas mais vulneráveis “a ponto de a maior parte das extinções registradas *em tempos históricos* [...] terem sido em ilhas”. (FERNANDEZ, 2000, p. 151). No entanto, tanto nas áreas insulares como nas

“ilhas” de florestas, a vulnerabilidade das espécies ocorre em parte pelas pequenas populações em consequência de as áreas serem pequenas. Voltando-se para os fragmentos florestais (ilhas de mata), Fernandez (2001) afirma que o fragmento não é a reprodução da floresta grande em um tamanho menor. O resultado do “Projeto Dinâmica Biológica dos Fragmentos Florestais”, PDBFF, iniciado na década de 1970, identificou o que acontece com os fragmentos florestais criados na floresta Amazônica: “A floresta morre de fora para dentro, vitimada por um conjunto de processos conhecidos como ‘efeitos de borda’” (FERNANDEZ, 2000, p. 152).

A entrada do sol na borda muda o entorno, muda a dinâmica das plantas – algumas morrem e outras surgem no processo adaptativo à nova realidade de mais contato com o sol; com a mudança, a mata fica mais suscetível a outras alterações na temperatura, como maior entrada de vento. Em consequência do sol e dos ventos, pode também haver alteração nos processos de evapotranspiração etc. Com a mudança na estrutura, os animais também são afetados, a exemplo daqueles pássaros mais frágeis que necessitam da proteção de matas fechadas contra os seus predadores. Ocorre que quando se fala de fragmentos, toda a área preservada pode estar sempre perto das bordas, porque os efeitos de borda acessam até centenas de metros adentro do fragmento. O ideal seriam áreas preservadas em formato de quadrado, mas esta não é a realidade mais presente, pois o processo de criação de UC de proteção integral no Brasil não foi fruto de atividades planejadas. Portanto, quanto mais recortado for o perímetro, ou quanto mais estreito o espaço for, maior será o efeito de borda (FERNANDEZ, 2000).

Os estudos do PDBFF começaram com o intuito de identificar qual seria o tamanho mínimo para a preservação de um remanescente de floresta Amazônica manter o funcionamento do ecossistema como tal. Durante as pesquisas, identificou-se que os fragmentos, por maiores que sejam, não conseguem preservar o mesmo funcionamento da mata de origem, a não ser que o fragmento seja boa parte do ecossistema original. “Os fragmentos, mesmo os bastante grandes, são muito diferentes da mata original, na estrutura da sua vegetação, assim como na composição de sua fauna e flora, pelo simples fato de serem fragmentos” (FERNANDEZ, 2000, p. 155). A perda da biodiversidade nos fragmentos ocorre por duas vias principais: 1) a perda por amostragem, já que a área anterior era maior; 2) e o fato de uma espécie estar no fragmento não é garantia de este grupo perseverar, podendo ser extinto. Além disso, outro ponto que pode ocorrer é o endocruzamento – cruzamento entre parentes que pode agravar doenças genéticas. Mesmo diante destas constatações, Fernandez afirma a importância da existência de Unidades de Conservação, mesmo que em fragmentos pequenos, com intuito de “preservar cada hectare que for possível de florestas tropicais” (FERNANDEZ, 2000, p. 162). No entanto, ao que

parece, a variável que precisa ser compreendida e (re)vista continua de fora desta conta e o antigo problema se perpetua: como conciliar a manutenção de áreas protegidas com a presença humana de populações que tradicionalmente habitam estes espaços?

1.1.2 A ideia do bom selvagem e o mito da natureza intocada⁸

Em meio às discussões ambientais sobre a criação ou não de lugares intocados, Diegues (2001) e Fernandez (2000) se situam em perspectivas diferentes a respeito dos modos de proteção da natureza, mas apresentam argumentos que, de certo modo, dialogam. Antonio Carlos Diegues (2001) fala sobre o mito moderno da natureza intocada, que permeia imaginário coletivo a respeito das áreas selvagens, “puras”, que preservam características naturais que precedem a existência humana. Para manter estas áreas selvagens, torna-se, portanto, necessário protegê-las ao máximo, criando reservas ou parques e separando estes espaços da ação humana.

Esse mito tem raízes profundas nas grandes religiões, sobretudo na cristã, e está associado à idéia do paraíso perdido. Ele se revelou, no entanto, na concepção dos "parques nacionais" norte-americanos, na segunda metade do século XIX, pela qual porções de território consideradas "intocadas" foram transformadas em áreas naturais protegidas, nas quais não poderia haver morador. Essas áreas selvagens foram criadas em benefício das populações urbanas norte-americanas que poderiam, como visitantes, apreciar as belezas naturais (DIEGUES, 2001, p. 53).

Ocorre que, em paralelo a este mito moderno que se tornou dominante, outros mitos foram menosprezados, como os que interpretam a relação da natureza com as populações tradicionais, os indígenas, os habitantes das florestas e demais humanos que não moram nas cidades urbanizadas. Para Diegues, essa escolha por um mito em detrimento de outros tem relação com os seus “guardiões”. Nas culturas das populações tradicionais quem exerce essa função geralmente são os mais velhos. Já em relação aos mitos conservacionistas, estes têm os seus guardiões nas figuras dos cientistas, dos gestores de parques e funcionários, nas instituições internacionais de preservação do meio ambiente. Assim, são os “iluminados pelo conhecimento empírico-racional, os cientistas naturais que definem o que é biodiversidade,

⁸ A ideia de colocar estes dois autores, Diegues (2001) e Fernandez (2000) em diálogo partiu de uma conversa com o então chefe do Parque Nacional e Histórico de Monte Pascoal, Fábio de Souza Kirchpennig, em novembro de 2016. Na ocasião, quando eu falava com ele sobre a perspectiva de Antonio Carlos Diegues e as críticas sobre a biologia da conservação, Fábio disse não conhecer ele e se afirmou adepto à biologia da conservação. Nesta conversa, ele falou sobre o “mito do bom selvagem” e me indicou a leitura de *O poema imperfeito*, de Fernandez, o qual fala da extinção da megafauna pelos humanos ancestrais.

como a natureza deve ser preservada etc. Configura-se, nesse caso, o confronto de dois saberes: *o tradicional e o científico-moderno*” (DIEGUES, 2001, p. 69).

Entre mais uma das fraturas promovidas pelo pensamento moderno científico, ficou de um lado o rechaçado conhecimento tradicional (sobre os ciclos da lua, as plantações, as movimentações da fauna, o manejo) e do outro o conhecimento técnico científico, dono de uma “verdade” metodologicamente testada e averiguada (MENESES, 2013; DIEGUES, 2001). Com os conservacionistas focados na estratégia de criação de áreas isoladas e na conseqüente remoção de populações que as habitam, além da perda dos saberes locais, perde-se de vista outros problemas que deveriam estar na linha de frente da pauta destes defensores do meio ambiente. Este enfoque tira a atenção dos principais problemas que estão na base da crise ambiental, como “graves conflitos fundiários em muitos países; noção inadequada de fiscalização; corporativismo dos administradores; expansão urbana; profunda crise econômica e a dívida externa de muitos países subdesenvolvidos [...]” (DIEGUES, 2001, p. 37).

De outro lado, Fernando Fernandez (2000) defende que a crise ambiental, além de estar no presente, está num passado mais distante. Para ele, a ideia de termos herdado uma natureza quase intocada dos ancestrais primitivos é uma falácia, apesar de ser dominante a ideia da crise ambiental a partir da Revolução Industrial. Essa imagem da degradação como um fenômeno recente, conectada à expansão industrial, leva este autor a fazer um passeio na história geológica, a fim de esclarecer esse equívoco. Avaliando o período Pleistoceno (anterior ao Holoceno, período geológico atual), Fernandez (2000) indica uma série de extinções de espécies endêmicas, que não existem mais em diferentes continentes. Seguindo a perspectiva do paleontólogo Paul Martin, sobre a desmedida matança da pré-história, Fernandez (2000) afirma que

Durante o Pleistoceno e Holoceno, é bem conhecido que populações humanas se dispersaram pelo Mundo, ocupando continentes previamente desabitados. Ao chegar a cada novo local, se deparavam com uma magnífica megafauna completa – aí sim um poema perfeito – formada por animais que nunca haviam tido contato anterior com o homem, e portanto, sem nenhum instinto evoluído para evitá-lo. Encontrando essa abundância de carne fácil, os homens primitivos os caçaram e os consumiram em cada local. Isto provavelmente era feito de maneira bastante desperdiçadora, consumindo apenas as melhores partes dos animais, conforme sugerem os padrões apresentados pelos grupos de caçadores neolíticos atuais (FERNANDEZ, 2000, p. 30-31)

Para este autor, tais constatações não trazem nenhum julgamento moral. Simplesmente, conforme acabava a carne abundante, os grupos humanos se deslocavam em busca de mais. Fernandez (2000) afirma, no entanto, que a megafauna perpetuou em maior número nos países africanos pelo fato de ser mais antigo o contato com hominídeos, há mais de

três milhões de anos, contribuindo para que os animais desenvolvessem instintos adequados com relação a estes. Outro exemplo que Fernandez (2000) cita é o da Nova Zelândia, onde ocorreu a extinção das moas (aves gigantes) no mesmo período de estabelecimento dos maoris e pondera: “Ironicamente, a tradição neozelandesa costumava apontar os maoris como um exemplo de povo primitivo que vivia em harmonia com a natureza!” (FERNANDEZ, 2000, p. 34). Segundo este autor, os modelos alternativos que tentam explicar as extinções por outras vias não dão conta tão bem, a exemplo da explicação que responde as extinções por conta das alterações climáticas, já que as extinções foram assíncronicas.

Para Fernandez (2000), esta volta na história geológica serve como uma oportunidade de divulgar um assunto pouco falado e que acaba por desmistificar a ideia do “bom selvagem”. Isto porque existe um pensamento dominante que credita ao homem primitivo uma falsa harmonia com a natureza, perdendo de vista as grandes extinções provocadas por estes grupos – fato que os levou, inclusive, ao momento conhecido como revolução agrícola.

É irônico pensar que a chamada revolução agrícola, tão louvada como ponto de partida para a nossa civilização, tipicamente só foi adotada em cada lugar depois que a caça de grande porte se tornou mais difícil de obter. E não é menos irônico observar que os povos que hoje dizemos que coexistem em harmonia com a natureza *coexistem apenas com as espécies difíceis de extinguir*, porque as fáceis de extinguir já foram exterminadas há muito tempo. No entanto, a moderna ideia do bom selvagem se mantém. Este preconceito nos é tão caro porque nos ajuda a manter a cômoda ilusão de que a atual crise ecológica é uma aberração na história humana, que deriva de alguns erros da sociedade industrial, e que, com um pouco de sorte, é passageira (FERNANDEZ, 2000, p. 40).

De volta ao presente, este autor afirma que o homem é mais perigoso hoje “simplesmente em função de seus maiores números e de sua maior capacidade tecnológica para qualquer coisa, inclusive para a destruição” (FERNANDEZ, 2000, p. 40-41). Não há porque duvidar deste potencial destruidor dos seres humanos, já que é algo que salta aos olhos na atualidade. Porém, existe muita simbologia quando Fernandez traz exemplos de povos “primitivos” como os maoris, colocando-os como exemplo da falsa ideia de bom selvagem, sem considerar as investidas coloniais e o massacre deste povo, que ainda hoje vive e luta por sua existência humana/cultural. Isto porque o lugar do “primitivo” não está presente só no Pleistoceno, mas também nos tempos modernos, como base da estratégia do poder-saber do pensamento dominante. “A criação da alteridade como espaço primitivo, com saberes inferiores, foi o contraponto da exigência colonial de transportar a civilização e a sabedoria para povos vivendo nas trevas da ignorância” (MENESES, 2014, p. 92).

Ao afirmar que as extinções ocorridas no período Pleistoceno-Holoceno provocadas pelos humanos foram subestimadas por não terem sido escritas, Fernandez (2000) reforça o viés neocolonizador de seu pensamento em relação aos maoris e aos povos “primitivos”:

Esta é a nossa diferença crucial em relação aos maoris: *eles não sabiam ler e escrever*. Nós sabemos, e entendemos as consequências do que se passou, e fazemos cálculos e projeções para o futuro. Nós, como espécie, não temos a *desculpa da ignorância para repetir os mesmos erros* (FERNANDEZ, 2000, p. 44) (Grifo da autora).

Esta fala elege um lugar de poder-saber, o de ler e escrever, em detrimento de outros saberes que não partilham desta base. Além disso, quem não sabe ler e/ou escrever pode ser detentor de uma compreensão profunda sobre os acontecimentos ambientais. Não é o “ler e escrever” que tirou ou que vai tirar a humanidade da ignorância. A atualidade está cheia de desastres ambientais incomensuráveis promovidos por letrados, multimilionários, gestores de megaempresas (não é necessário ir muito longe... Lembremos do desastre ecológico de Mariana, no estado de Minas Gerais, promovido pelos gestores e técnicos da multinacional Samarco, com danos irreparáveis, no ano de 2015). Reproduzir certos mitos de superioridade que têm uma vinculação estreita com a perspectiva colonial e eurocêntrica do pensamento moderno contribui para a manutenção de outro mito moderno – o de que o conhecimento possui uma matriz específica, científica e que só este conhecimento pode salvar a humanidade.

De todo modo, a perspectiva de Fernandez (2000) prefere evidenciar as extinções promovidas pelos humanos a considerar a diversidade biológica fruto da interação entre estes e a natureza. Diversos autores⁹ já afirmaram a respeito da riqueza de conhecimentos e práticas mantidas pelas muitas populações que ainda hoje interagem com a mata, com as florestas e demais ecossistemas mais conservados – a exemplo de populações quilombolas, ribeirinhas, indígenas, catadores de coco e babaçu, entre outros. Estes seres humanos dão nomes às espécies, manipulam e interagem com o meio onde vivem de forma a, através de sua cultura, ampliar a biodiversidade, trazer ou retirar novas espécies – muitas vezes conservando e até acrescentando diversidade biológica. Ocorre que o véu do conhecimento moderno-científico que encobre outras formas de saber e conhecer é o mesmo que propõe a separação destas populações das áreas a serem preservadas dentro de uma concepção preservacionista, perpetuando o mito da natureza intocada. “Os processos, práticas e atividades tradicionais dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais que geram a produção de conhecimentos e inovações

⁹ ALONSO, 2005; DIEGUES, 2000, 2001; SANTILLI, 2005 entre outros

relacionados a espécies e ecossistemas dependem de um modo de vida estreitamente relacionado com a floresta” (SANTILLI, 2005, p. 136).

O mito da natureza intocada de fato deve ser questionado, assim como a ideia do bom selvagem – primeiro, porque a ideia do bom selvagem do período Pleistoceno recai sobre as populações tradicionais, colocadas, muitas vezes, no lugar do primitivo na atualidade, e não sobre toda a população; e segundo, esta visão romantizada pode render exigências a uma parcela da população que ainda vive em meio ao ambiente natural, no sentido de ser cobrada a tornar-se conservacionista, sendo que os deveres de cuidar do meio ambiente não é de responsabilidade exclusiva desta parcela.

1.2 AS FACES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – UM CONCEITO EM DISPUTA FRENTE AO DISCURSO APAZIGUADOR DOMINANTE

Ao lado do preservacionismo/ conservacionismo, os anos 1970 e seguintes também foram permeados pela construção do discurso do *desenvolvimento sustentável*. A Conferência de Estocolmo, em 1972, tornou-se mundialmente referência para o estabelecimento de políticas ambientais e após esta seguiram-se outros eventos de igual ou maior tamanho com o intuito de dar continuidade às discussões iniciadas naquela data. Muito do que motivou a realização desta conferência foi a ocorrência de desastres ambientais de grandes proporções, ocorridos nas décadas de 60 e 70, resultantes do modelo de produção e do quadro de industrialização que o mercado mundial optou por seguir. O *Princípio 4 da Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano*, tangencia essa questão, ao afirmar que:

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio representado pela flora e fauna silvestres, bem assim o seu “habitat”, que se encontram atualmente em grave perigo por uma combinação de fatores adversos. Em consequência, ao planificar o desenvolvimento econômico, deve ser atribuída importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres (1972).

Além de ampliar a discussão ambiental, a conferência trouxe à tona o debate sobre a solidariedade inter-geracional presente nos *Princípios 1 e 2*, que falam da obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, bem como preservar os elementos (ar, água, solo, fauna e flora) em benefício das gerações atuais e futuras. Deu-se início, assim, a “um impulso e uma adesão de diversas Organizações Internacionais e de

diversos Estados à temática ambiental, criando para tal diversos programas de acção, bem como legislação específica para o efeito” (GASPAR, 2005, p. 16).

Em 1984, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, a fim de medir tanto o avanço da degradação ambiental, quanto o progresso nas políticas públicas em prol do meio ambiente. Como resultado desta ação, em 1987, foi apresentado o Relatório Brundtland, mais conhecido como *Nosso Futuro Comum*. Neste documento é apontado o abismo que existe entre os países e como essa diferença é piorada pelas dívidas externas que assolam os países de Terceiro Mundo. Parte-se, então, para a propositura de uma política de consenso que amenize a diferença existente entre os países e possibilite uma estratégia sustentável para o desenvolvimento e a sobrevivência do homem frente aos prejuízos sofridos pelo meio ambiente nestes processos (LEFF, 2001).

É no Relatório Brundtland que o termo *desenvolvimento sustentável* se populariza e se internacionaliza como uma proposta de desenvolvimento que “atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem às suas” (BRUNDTLAND, 1987, p. 9)¹⁰. O relatório pontua também a importância da adesão a esta proposta, principalmente entre os países ricos, a fim de compatibilizar os estilos de vida com os recursos naturais do planeta. Outro tema relevante é a percepção neomalthusiana da relação entre o aumento da população e a degradação ambiental, uma vez que “o rápido crescimento populacional pode intensificar a pressão sobre os recursos e retardar qualquer elevação dos padrões de vida” (BRUNDTLAND, 1987, p. 10). Assim, o desenvolvimento sustentável é classificado como uma via que necessita de empenho político e uma constante verificação, pois necessita acompanhar se “a exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras” (BRUNDTLAND, 1988, p. 10).

Com base nesses escritos, infere-se que a proposta da sustentabilidade se relaciona com uma revisão do crescimento econômico-populacional para que a vida na Terra seja viável, principalmente pela continuidade de obtenção e uso de recursos naturais. Neste caso, esta seria uma proposta de viabilidade da sustentabilidade do processo econômico. Esta perspectiva enseja a ideia de que através de planejamento, de tratados internacionais, de acesso a tecnologias dos países centrais, o problema pode ser resolvido (RODRIGUES, 2009). Apesar de chamar o sistema político-econômico à responsabilidade a respeito da forma desenfreada do uso dos recursos, o que é dito neste documento não questiona o sistema político-econômico em

¹⁰ A proposta de desenvolvimento sustentável já se fazia presente nas discussões desde a década de 1970. No entanto, é a partir do Relatório Brundtland que este conceito se torna um marco nas discussões ambientais.

si – na sua base epistêmica e no seu *modus operandi*. “Com efeito, o que está em causa não é uma transformação radical do sentido econômico, mas meramente a criação de condições sociais e ambientais sustentáveis que garantam ‘uma nova era de crescimento econômico, um crescimento vigoroso’” (MENESES, 2014, p. 99). Afinal, os conflitos ambientais hoje existentes falam mais do sucesso, do que do insucesso, do modo de produção capitalista – “mostra o sucesso do modo de produção e não o seu fracasso, ou seja, não há crises ou insucesso quando se trata da destruição de riquezas naturais” (RODRIGUES, 2009, p. 191).

Posterior ao Relatório Brundtland, a ONU convocou todos os chefes de Estado para a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*, realizada em 1992, no Brasil, no estado do Rio de Janeiro – conhecida também com a *Rio 92*, ou *Eco 92*. Na ocasião, foi produzida a *Agenda 21*, com a proposta de um programa global com base nos princípios da sustentabilidade, além da indicação para que cada país formulasse a sua agenda nacional (LEFF, 2001). Ao ganhar um lugar de destaque nas prateleiras do mercado verde, a temática do desenvolvimento sustentável foi, ao longo dos anos, caminhando para uma ideia de confluência entre ambientalismo e desenvolvimento, propondo a “conciliação entre os ‘interesses’ econômicos, ecológicos e sociais” e sugerindo que a solução dos conflitos pode ocorrer através de diálogos que visem a obtenção do consenso (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005, p. 12). Existe um perigo iminente nesta compreensão, pois tal perspectiva gerencial se traduz, muitas vezes, numa falsa noção de resolução de conflito com a participação da sociedade, sendo que esta participação é reduzida a simples oitivas dos atores, enquanto “os conflitos ambientais extrapolam as tentativas de resolução técnica e gerencial propostas pela concepção hegemônica de desenvolvimento sustentável” (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005, p. 12).

Representantes dos movimentos dos novos ecologismos sociais (ou ecologismo dos pobres), que destacaram a contradição do modo de produção capitalista, ressaltando a alienação da sociedade industrial em relação à natureza, sujeito e mundo, foram prontamente taxados como românticos e de oposição ao progresso pelos desenvolvimentistas. Assim como este movimento, outros foram despolitizados diante das forças hegemônicas da sociedade, “que reconheciam e institucionalizavam aqueles temas ambientais que não colocavam em cheque as instituições da sociedade vigente” (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005, p. 13). Ou seja, somente os movimentos ambientais que não propuseram mudanças nas estruturas dominantes conseguiram espaços de fala e é por isso que o desenvolvimento sustentável foi tão bem aceito: por estabelecer um diálogo apaziguador entre ambientalistas e a sociedade industrial, entre meio ambiente e crescimento econômico.

O movimento em defesa do desenvolvimento sustentável contribuiu em parte para a generalização da causa e a desqualificação dos movimentos ecologistas que se recusaram a dialogar com esta perspectiva. A defesa do meio ambiente pelo viés do desenvolvimento sustentável passou a ser patrimônio comum de todos (campo econômico, político, social etc.). O que se viu nos anos seguintes à década de 1980 foi uma disseminação geral das políticas ambientais, partidos verdes, leis ambientais, mas também uma constante e progressiva piora dos conflitos ambientais, desastres e degradação do meio ambiente. Com um destaque a se fazer: as injustiças ambientais continuaram a se concentrar nos espaços das minorias sociais, com grandes limitações para trazer à tona o lugar de fala e a visibilidade social destas.

O discurso econômico-ambiental da ecoeficiência, representado no desenvolvimento sustentável, ao ignorar as questões histórico-sociais, não basta para resolver os conflitos socioambientais. Quando se trata de uma sociedade como a brasileira, tão desigual e diversa, torna-se ainda mais necessário o equacionamento de outros pontos para se falar em sustentabilidade – a exemplo de considerar a diversidade cultural, o acesso aos recursos naturais de modo democrático e a distribuição dos riscos da indústria, que costuma ter endereço certo e longe das populações ricas (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005).

Para Leff (2001), tanto a negação da diversidade quanto do heterogêneo são contributos de uma sociedade que elegeu como paradigma um modelo global e homogeneizante, que contribuiu para a crise ambiental. Portanto, apesar de haver um discurso da sustentabilidade dominante, este pensamento nunca foi e nem deve ser homogêneo. Muitas vezes, as discussões acerca da sustentabilidade estão permeadas por conflitos entre visões opostas, como é o caso dos doutrinadores que pensam numa perspectiva tecnicista e os que pensam socioambientalmente. Os tecnicistas visam conciliar a ideia de desenvolvimento com crescimento econômico, visto que para eles a “mão invisível do mercado”, de Adam Smith, seria o modo eficaz de assegurar o equilíbrio ecológico e a igualdade social. Assim, caberia à tecnologia reverter os efeitos da degradação ambiental. Por outro lado, os socioambientalistas discutem sobre a irracionalidade produtiva e consumista do capitalismo e visam construir novos estilos de vida, de produção e de consumo voltados ao respeito ambiental, à democracia, ao igualitarismo, à justiça socioambiental e à diversidade (LEFF, 2001).

Eleger a política do desenvolvimento sustentável como um discurso consensual é, portanto, uma escolha arriscada. Em verdade, este é um termo em disputa que, muitas vezes, é usado em privilégio das camadas socioeconômicas dominantes, inseridas no contexto capitalista, na tentativa de uniformizar as demandas e ignorar a diversidade. É necessário pensar a questão ambiental sob uma perspectiva de reforma democrática, conforme pontua Leff:

A problemática ecológica questiona os custos socioambientais derivados de uma racionalidade produtiva fundada no cálculo econômico, na eficácia dos sistemas de controle de previsão, na uniformização dos comportamentos sociais e na eficiência de seus meios tecnológicos. A questão ambiental estabelece assim a necessidade de introduzir reformas democráticas no Estado, de incorporar normas ecológicas ao processo econômico e de criar novas técnicas para controlar os efeitos contaminantes e dissolver as externalidades socioambientais geradas pela lógica do capital (LEFF, 2001, p. 133).

A “racionalidade produtiva fundada no cálculo econômico” e a “uniformização de comportamentos sociais”, citados no trecho acima, podem ser associadas à história do capitalismo e do crescimento econômico ocidental, assim como a formação e desenvolvimento das regulamentações ambientais, que foi ampliada diante das crises ecológicas ao final do séc. XX. Essa conjuntura contribui para uma contraposição entre os campos da economia e da proteção ao meio ambiente – que se reflete numa aparente incompatibilidade entre alguns ramos do Direito e o próprio Direito Ambiental, por exemplo. Dentro do paradigma da ciência moderna, é importante frisar a busca pelos pensamentos universalistas e globalizantes, que dificultam as possibilidades de aliar crescimento econômico com estratégias ambientalistas democráticas.

No Brasil, por exemplo, os últimos anos têm sido de investimentos em obras infraestruturais de grande porte, como hidrelétricas, rodovias, ferrovias e hidrovias que integram o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) I e II, criado em 2007 com sua promessa de “desenvolvimento acelerado e sustentável”¹¹. O discurso dominante do desenvolvimento sustentável enquadra-se perfeitamente ao lado do discurso desenvolvimentista do Estado. No entanto, muitos são os conflitos ambientais que permeiam estes processos, tendo como representantes tanto populações tradicionais e indígenas, como movimentos ambientalistas. Nestes entraves, dois aspectos do Estado se mostram destacadamente em disputa – de um lado a esfera econômica representada pelo Estado empreendedor e do outro a esfera socioambiental representada pelo Estado protetor. Esta dinâmica conflituosa instaurada com a implementação de uma “política conservadora de ajuste econômico tem reconduzido meio ambiente e justiça social ao estatuto de ‘barreiras do desenvolvimento’” (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005, p. 11).

¹¹ Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acessado em 07/01/2016.
<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento/visao-geral/qual-a-diferenca-entre-pac1-e-pac2>, . Acessado em 28/06/2017.

A disputa entre campos dentro do próprio Estado não impede, porém, que ambos os lados se apropriem do conceito de desenvolvimento sustentável. Esta mesma sustentabilidade que, ao ser proposta como universal e consensual, formula uma concepção hegemônica e dominante que coloca o elemento “natureza” como algo fora do contexto da sociedade. A natureza se torna, assim, “uma simples variável a ser ‘manejada’, administrada e gerida, de modo a não impedir o desenvolvimento” (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005, p. 15). Pode-se verificar isto na forma como a preservação do meio ambiente vem sendo negociada, a exemplo do que ocorreu na Rio+20¹², quando os debates buscaram mostrar ao mercado “as oportunidades de lucro em investirem no meio ambiente, calculando custos ambientais e atribuindo valor de mercado à natureza. Ou seja, não há outro modo de nos relacionarmos entre humanos e com a natureza que não seja o mercado” (SANTOS, B. 2012).

Para Leff (2001), essa conjuntura ambiental que abre o novo milênio convida à revisão e à reflexão da produção teórica e filosófica até então sustentada. É uma provocação para a produção de uma nova racionalidade ambiental. “A crise ambiental questiona as premissas ontológicas, epistemológicas e éticas que serviram de base à modernidade, negando as leis-limite e os potenciais da natureza e da cultura [...]” (LEFF, 2001, p. 405). Ao mesmo tempo em que o discurso da sustentabilidade se projeta para o futuro, para uma solidariedade intergeracional, ele denuncia o passado, tudo isso em um fluxo histórico (distante da concepção de linearidade). Coexistem tempos diversos, que se apresentam de “tradições congeladas e bloqueadas pelos tempos de dominação e repressão histórica, até o entrelaçamento das diversas racionalidades que constituíram as formas humanas de relação com a natureza” (LEFF, 2001, p. 410). Tal conjuntura denuncia a insustentabilidade da perspectiva dominante do desenvolvimento sustentável, que quer restringir a racionalidade ambiental à economia verde, às dinâmicas do desenvolvimento econômico mundial, à universalização de uma racionalidade que exclui a diversidade.

A sustentabilidade pode tornar-se sustentável, contudo, como um projeto contra-hegemônico que dê voz à diversidade/heterogeneidade sociocultural, historicamente calada por uma visão homogênea, universal, monolítica e unipolar. A tentativa de unificar o mundo – só um Deus, uma ciência, um mercado – é um projeto falido (LEFF, 2001). Portanto, a disputa que envolve o desenvolvimento sustentável reflete não só a crise da modernidade e da civilização, como também propugna uma transformação da existência humana (LEFF, 2001). Esta transformação passa por uma revisão ética, que deve dar lugar às novas racionalidades

¹² Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em julho de 2012, 20 anos depois da Eco 92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente) ocorrida em 1992.

ambientais. Trazer à tona a polissemia deste conceito é, a um só tempo, contrapor a proposta da sustentabilidade frequentemente reduzida ao campo do desenvolvimento econômico e visibilizar a sustentabilidade que se propõe em vias de justiça social e ambiental.

Para construir novos conhecimentos sob as bases de um outro paradigma da sustentabilidade é preciso incluir neste tema, entre outros, a diversidade cultural. Para Meneses (2014), a sustentabilidade que de fato propõe um modelo alternativo inclui e interrelaciona os seguintes princípios:

- 1) que promova a justiça social, ampliando a possibilidade de inclusão da maioria da humanidade, omitida dos modelos atuais de produção e reprodução da vida;
- 2) que seja ambientalmente ecológica, assumindo a interdependência entre todos os seres vivos e não vivos, e no assegurar da manutenção da harmonia e do equilíbrio na Terra;
- 3) que promova uma interpretação mais ampla, para além da racionalidade moderna, que permita a crescente visibilização de alternativas ao desenvolvimento, com base em saberes segregados e secundarizados;
- 4) que seja economicamente viável, incluindo o alargar do econômico a outras esferas mais solidárias e cooperativas, a outras formas de produção, que não tenham como finalidade a acumulação e reprodução de capital;
- 5) que esses projetos sejam politicamente éticos, ampliando a qualidade e a diversidade de possibilidades democráticas de participação nas decisões sobre opções de políticas econômicas, sociais, etc.;
- 6) que a justiça cognitiva esteja no centro da sustentabilidade, permitindo que a diversidade de culturas e saberes encontre reflexo no elaborar dessas políticas, pois a descolonização da ciência assenta no reconhecimento de que não há justiça social global sem justiça cognitiva global, integrando saberes produzidos por distintos grupos e comunidades (MENESES, 2014, p. 100).

Incluir estas propostas que surgem em meio às experiências e existências humanas que foram historicamente subalternizadas pode possibilitar um diálogo horizontal e a revisão das propostas dominantes, a fim de considerar outras formas possíveis de uma sustentabilidade mais realística.

1.3 CAMINHOS PARA A VISIBILIZAÇÃO DO ECOLOGISMO DOS POBRES – TENTATIVAS DE IR ALÉM DO PENSAMENTO AMBIENTAL HEGEMÔNICO¹³

No debate ambientalista do final do séc. XX, os movimentos sociais também inseriram na pauta os chamados saberes tradicionais sobre o meio ambiente, que mantiveram a

¹³ Este tópico é resultado do aprofundamento da discussão inicialmente desenvolvida no artigo *A Terra, o homem e a luta quilombola* (ROCHA e SILVA, 2013).

interação ser humano/natureza de modo a conservar e ainda ampliar a biodiversidade em alguns casos. A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, elaborada durante a Eco 92, faz menção à necessidade de os Estados reconhecerem a identidade e cultura dos povos indígenas e populações locais, tendo em vista o quanto o conhecimento e as práticas tradicionais destes grupos agregam ao meio ambiente (ALONSO, 2005). Além deste, muitos outros documentos nacionais e internacionais de cunho normativo incluíram os saberes tradicionais como fundamentais para o debate socioambiental, a manutenção da biodiversidade e a disseminação de conhecimentos tradicionais. Somado a estes, o Brasil ainda possui normas constitucionais destinadas aos quilombolas e povos indígenas e pode-se destacar a criação do Decreto 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Neste instrumento, define-se povos e comunidades tradicionais como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Este decreto traz ainda a importância do reconhecimento territorial como imprescindível à reprodução cultural, social e econômica destes grupos. Apesar da importância de se legislar sobre o direito das minorias sociais, cumpre salientar que a promulgação destes instrumentos normativos não é o suficiente para pôr fim aos problemas socioambientais. Uma vez estabelecido um sistema legal multiétnico, “o desafio é como seus operadores [do campo do Direito] devem lidar com a temática dos povos e comunidades tradicionais, as relações de forças específicas e as lutas de concorrência para a afirmação dos direitos dos grupos étnicos” (ROCHA, 2015, p. 25). Juntamente a este desafio, causa preocupação também todas as lacunas do sistema normativo que são utilizadas com maestria pelos detentores deste conhecimento, além do *lobby* do grande mercado em busca do desenvolvimento desenfreado. Neste caso, o Estado aparece como o protagonista de dois papéis – de um lado, cumprindo a função de promotor de políticas públicas a fim de resguardar a igualdade material entre a população; de outro, cumprindo a função de promotor/parceiro do desenvolvimento econômico, facilitando o investimento do grande mercado e do modelo hegemônico dos países do Norte.

1.3.1 Entre dois judiciários e dois Estados: as brechas para a visibilização da complexidade socioambiental

Não se pode perder de vista que a política desenvolvimentista brasileira é uma via do protagonismo de diversos conflitos envolvendo territórios tradicionais e a expansão do agronegócio, da monocultura, da construção de hidrelétricas, da realização de projetos de construção de vias e ferrovias etc. Como dito anteriormente, estas políticas também seguem um discurso globalizante, silenciador das singularidades, através de uma atuação política metonímica¹⁴ – que desconsidera a parte em nome do “todo”. Esta via de atuação enaltece o discurso da nacionalidade e os benefícios que toda a população pode obter. Porém, de outro lado, desconsidera as desigualdades existentes, as populações que frequentemente ficam excluídas destes benefícios “nacionais”, tendo em vista uma semelhança/igualdade fictícia. Como diz Krenak (2015), nem todos usufruem desse “progresso”, pois onde este “pão” é repartido encontram-se relações desiguais, assimétricas, verticais que não condizem com a proposta desta política metonímica.

Se o progresso não é partilhado por todo mundo, se o desenvolvimento não enriqueceu e não propiciou o acesso à qualidade de vida e ao bem-estar para todo mundo, então que progresso é esse? Parece que nós tínhamos muito mais progresso e muito mais desenvolvimento quando a gente podia beber na água de todos os rios daqui, que podíamos respirar todos os ares daqui [...] (KREANK, 2015, p. 167).

Os conflitos que surgem a partir dos projetos estatais desenvolvimentistas muitas vezes se configuram de modo a surpreender as comunidades, que nem sempre estão organizadas formalmente e politicamente para o embate. Como são sujeitos historicamente invisibilizados e subalternizados, é comum que estes grupos não sejam portadores dos títulos de propriedade, o que os coloca em situação de informalidade. A posse, apesar de protegida pelo Direito brasileiro, tem de lidar com a hierarquia de outro direito mais protegido pela esfera estatal, que é o de propriedade¹⁵. Isto se torna ainda mais relevante no protagonismo exercido pelo judiciário diante das causas sociais, em parte do séc. XX, quando se demonstrou a inclinação

¹⁴ Boaventura de Sousa Santos (2006) fala da “razão metonímica” para identificar nos discursos dominantes a obsessão pela ideia de totalidade, de expressar as partes pelo todo – a espécie humana a partir do homem; o conhecimento a partir do conhecimento científico etc, criando termos de referência para o todo. Por trás deste véu metonímico, elabora-se uma simetria entre as partes, dando a entender a existência de relações horizontais e maquiando as relações verticais.

¹⁵ Posse e propriedade para o Direito são conceitos distintos, sendo o primeiro o exercício de alguns dos poderes inerentes à propriedade (sejam eles plenos ou não) e o segundo é aquele que pode usar, gozar, dispor e reaver o bem de quem o possua ou detenha.

conservadora de muitos tribunais diante da agenda política dos atores progressistas (SANTOS, B. 2008).

Na década de 30, por exemplo, a corte suprema dos EUA impediu algumas reformas propostas por Roosevelt ao invocar “concepções de direito civil e de propriedade estritamente individualista que não permitiam fazer avançar as reformas”¹⁶ (SANTOS, B. 2008, p. 11). Na atualidade, a política de desenvolvimento neoliberal agregou ao sistema de leis um perfil voltado para a eficiência e celeridade do comércio, segurança jurídica nas relações contratuais que possibilite e atraia investimentos e lucros. A proteção do direito de propriedade, dentro desse contexto, é de fundamental importância. No entanto, o neoliberalismo deixa, há algum tempo, as marcas de sua insuficiência e ineficiência acerca do crescimento, da igualdade social, da degradação ambiental.

Segundo B. S. Santos (2008), esta conjuntura possibilita a existência de dois grandes campos no judiciário. O primeiro confirma a linha anteriormente falada, apresentando-se como campo hegemônico, para que se “permita a previsibilidade dos negócios, dê segurança jurídica e garanta a salvaguarda dos direitos de propriedade” (SANTOS, B. 2008, p. 20). De acordo com esta análise, é com base no viés desse primeiro campo que ocorre a maioria das reformas do judiciário com o objetivo de aumentar a celeridade dos processos. O segundo campo ocupa o lugar da contra-hegemonia, sendo movimentado por organizações da sociedade civil das mais diversas, que usam os instrumentos do campo do Direito (sistema legal e operativo) para reivindicar o cumprimento de direitos – atentos às situações de exclusão, precarização do trabalho, degradação ambiental, desigualdade social etc. (SANTOS, B. 2008).

A inserção do Direito nesse debate é imprescindível justamente por ser uma das principais vias emancipatórias de acesso à cidadania, às políticas públicas, às conquistas sociais.

É a partir dos direitos que fazemos o resgate da cultura de um povo e de uma nação, especialmente em tempos neoliberais que destroem ou massificam as culturas locais, regionais ou nacionais. [...] A óptica dos direitos possibilita-nos a construção de uma agenda de investigação que gera sinergia, não compaixão, que resulta em políticas emancipadoras, não compensatórias. Fora da óptica da universalidade dos direitos, caímos nas políticas focalizadas, meras justificativas para políticas que promovem uma modernização conservadora (GOHN, 2011, p. 347).

Outro fator que envolve “duas faces” do Estado nas disputas territoriais e conflitos socioambientais relaciona-se ao fato de muitas das terras habitadas por populações tradicionais

¹⁶ Boaventura de Sousa Santos (2008) faz uma nota a respeito dessa informação, falando que os EUA, desde a década de 60, dão grandes exemplos de ter incorporado o progressismo, sendo considerada a pátria mãe do ativismo judicial.

no Brasil encontrarem-se em terras da União ou dos estados. Quando estas populações requerem a titulação de suas terras (direito concedido pela CF/88) é comum que esbarrem em projetos de desenvolvimento, ou energético, ou viário, do governo (além dos casos de sobreposição com terras privadas). Isto resulta numa disputa entre setores dentro do próprio Estado, já que ao mesmo tempo em que existem projetos de desenvolvimento, existe também um comprometimento em escala nacional de promover políticas de reparação em diversas frentes junto às populações tradicionais.

Na Bahia, por exemplo, apesar das 734 comunidades quilombolas já organizadas e certificadas pela Fundação Palmares, apenas seis conseguiram chegar ao fim do longo e burocrático processo e obter o título de suas terras¹⁷. E essas que obtiveram a titulação não passaram por isso sem antes enfrentarem situações de conflitos territoriais com obras do Estado e/ou com proprietários de terras privadas, muitas das quais são decorrentes de grilagem. Apesar do baixo número de títulos obtidos, tamanha a dificuldade que o processo impõe, o número de comunidades quilombolas reconhecidas na Bahia demonstra a crescente participação destas populações na busca pela efetivação de seus direitos coletivos. No caso dos povos indígenas, pelo fato de um histórico mais antigo de leis e lutas pelo direito ao território, das 31 Terras Indígenas identificadas neste estado, oito ainda se encontram em processo de demarcação/homologação¹⁸. Isto, porém, não representa o fim dos conflitos territoriais. Um exemplo são as constantes disputas que ocorrem entre a gestão do PARNA de Monte Pascoal e os Pataxó da TI Barra Velha que é homologada (e está em processo de revisão/ampliação).

A disputa pela terra/territorialidade tem sido uma das vias para a emergência de grupos sociais que incluem em suas pautas o direito por um território que não é visto somente como propriedade. Estes grupos, além de reivindicarem suas especificidades culturais, ambientais, étnicas, também reivindicam outras formas de gerirem a terra (seja coletivamente, seja com áreas de uso comum etc.). Relacionado a isto, B. S. Santos (2006) acredita que a abertura para perspectivas interculturais contribui para a visibilização de saberes alternativos à lógica dominante e ocultados pelo paradigma da ciência moderna.

A abertura a uma pluralidade de modos de conhecimento e a novas formas de relacionamento entre estes e a ciência tem sido conduzida, com resultados profícuos, especialmente nas áreas mais periféricas do sistema mundial moderno, onde o encontro entre saberes hegemônicos e não hegemônicos é mais desigual e violento. Não por acaso, é nessas áreas que os saberes não hegemônicos e os seus titulares mais

¹⁷ Informação disponível no site da Fundação Palmares. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/quadro-geral-15-05-2017.pdf>>. Acessado em: 25 de junho de 2017.

¹⁸ Informação disponível no site do ISA (Instituto Socioambiental). Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/>>. Acessado em: 25 de junho de 2017.

necessidade têm de fundar a resistência em processos de auto-conhecimento que mobilizam o contexto social, cultural e histórico mais amplo que explica a desigualdade, ao mesmo tempo que gera energias de resistência contra ela (SANTOS, B. 2006, p. 141).

As leis e setores do Estado que possibilitam vias para o reconhecimento das desigualdades aqui explicitadas encontram inúmeras dificuldades para a implementação destas políticas, mostrando-se ainda vulneráveis diante da hegemonia do discurso do desenvolvimento econômico sustentável do Estado e do mercado, ou até mesmo do discurso preservacionista presente na gestão estatal do meio ambiente. Os órgãos com estas funções sociais comumente sofrem com o sucateamento, com a falta de recursos humanos e financeiros. Em paralelo, o território, o coletivo, os conhecimentos, as populações tradicionais e indígenas e os seus ambientes, a identidade, todos estes componentes que se interligam e possuem relação de interdependência acabam sendo desvalorizados pelo discurso globalizante, universal. Com o esvaziamento do valor em si destes aspectos, tudo se torna um valor monetário e toda a complexa relação do lugar é transformada em “indenização e remanejamento”, como bem pontuam Zhouiri e Oliveira (2010, p. 456). No entanto, estas brechas deixadas pelas disputas que ocorrem dentro do próprio Estado, e do Estado enquanto aparato judicial, possibilitam a entrada das demandas dos movimentos socioambientais das populações tradicionais, ainda que de forma tímida, estampando estas contradições de modo a não ser mais possível silenciá-las.

1.3.2 Os ambientalismo insurgentes

Para além da necessidade de ultrapassar as barreiras do Estado e do judiciário, é também um desafio sair da lógica homogeneizante e incluir estas populações no debate considerando a diversidade cultural e a relação integrada destas com a natureza. “O reconhecimento da diversidade cultural implica o reconhecimento de outros modos de vida alternativos, que, muito embora tenham beneficiado a biodiversidade, não esgotam a sua importância nessa função [...]” (ALONSO, 2005, p. 293). É preciso transcender a dimensão instrumental na relação ser humano/natureza para, assim, dar espaço a estes saberes e estes outros modos de vida junto ao meio. Como é possível verificar na fala da liderança indígena Ailton Krenak, a relação com a terra pode ser uma relação de semelhança que, neste caso, não se encaixa nos moldes ambientalistas dominantes:

[...] o pensamento originário nativo é que a terra é um ente vivo, que tem humor, uma dinâmica própria, um senso próprio. Você pode arrumar uma maneira de se relacionar

com esse ente vivo, pode ser a maneira mais benéfica e harmoniosa, mas não se pode dinamizar a terra e torna-la outra coisa. Existe essa diferença essencial, e é por isso que é preciso ficar esperto para que os índios não sejam convertidos a ambientalistas, porque os índios não são ambientalistas e é uma bobagem acreditar que índios e ambientalistas pensam a mesma coisa (KRENAK, 2015, p 225).

Converter os índios em ambientalistas, neste caso, pode também representar mais uma tentativa de colonizar o “outro”, de apresentar-lhe à “civilização”, modificando seus hábitos e conhecimentos. É assim que frequentemente os conhecimentos das populações tradicionais e indígenas são levados a uma “erosão cultural”, subvalorizados frente à ciência e à tecnologia (ALONSO, 2005). Isso se torna evidente pela própria nomenclatura concedida a estas culturas: o termo “tradicional” pode representar uma antinomia ao termo “moderno”; e o moderno, por sua vez, é definido a partir de um referencial hegemônico dos países desenvolvidos do Norte global.

Assim como o ambiente, o conhecimento produzido por estas populações dificilmente comporta uma proteção isolada, com classificações e molduras. Estes conhecimentos “[...] se reproduzem de forma coletiva, cumulativa, e em resposta a situações e motivos muito diferenciados. São conjuntos complexos que se apóiam na tradição, na observação e na utilização dos processos e recursos biológicos” (ALONSO, 2005, p. 296). Extrapolam o paradigma moderno-colonial da separação, da objetificação, da escrita ao passo que partilham de uma cosmovisão, da integralidade, da transmissão do conhecimento oral. São saberes coletivos, que se exprimem em um dado território e através deste território. Por isto, a relação com o território é tão importante, sendo os direitos intelectuais um prolongamento dos direitos territoriais (ALONSO, 2005).¹⁹

Não somente a produção de saberes está diretamente relacionada ao uso e posse comum da terra, a identidade também se perfaz no território através da manutenção, reprodução e coesão do grupo. A sociedade ocidental, pelo contrário, construiu uma relação diferente com seu entorno. Esta relação de dominação e coisificação transformou a terra em bem, de modo a privatizar e aproveitar os recursos, muitas vezes, indiscriminadamente. Do mesmo modo, Krenak (2015) afirma que a relação dos não-indígenas com a terra muitas vezes é evidenciada de forma materialista – “se os índios acham que a terra é uma entidade viva, todos os outros

¹⁹ Apesar de a ciência moderno-colonial desconsiderar inferiorizar o conhecimento tradicional, a biopirataria é uma realidade constatada por muitos pesquisadores. A indústria da biotecnologia usa dos saberes tradicionais como forma de aumentar a identificação das propriedades medicinais em mais de 400%. A biopirataria ocorre quando recursos ou saberes tradicionais associados à biodiversidade são acessados sem respeitar princípios da Convenção da Diversidade Biológica, que envolve a soberania do Estado, o consentimento e aviso prévio sobre a intenção da pesquisa ao país que será investigado, além do rateio dos benefícios obtidos pela pesquisa (SANTILLI, 2005).

grupos, sejam ambientalistas ou fazendeiros, acham que a terra é um bem material, que pode ser alterado ou melhorado. Tem gente que acha que pode melhorar a terra!” (KRENAK, 2015, p. 225).

Diante da enorme diversidade que os povos tradicionais apresentam, o campo da atividade produtiva na terra pode ser considerado um ponto de interseção entre elas. Tendo na base do processo de produção o uso comum da terra ou formas de partilha e rodízio que diferem do modelo dominante de propriedade, essas comunidades, além de contestarem o modelo de desenvolvimento, contestam a hegemonia do indivíduo, da propriedade privada e da relação de separação entre o ser humano e a natureza – além de chamar a atenção para a escala local, quando o global tenta tomar as vezes do local, elegendo pautas únicas (a exemplo do que ocorre com a pauta ambiental das alterações climáticas).

Nos modos de produção está também a sociabilidade, a sacralidade, a relação com a natureza, o conhecimento prático, cotidiano, acumulado e passado por gerações (CASTRO, 2000). A relação com o entorno, o vasto conhecimento adquirido sobre o meio ambiente complexo, “realiza-se graças aos saberes acumulados sobre o território e às diferentes formas pelas quais o trabalho é realizado” (CASTRO, 2000, p. 169). Mas assim como o conhecimento prático passado por gerações e a oralidade são desvalorizados pelo campo dominante do conhecimento, o campo econômico, por sua vez, desqualifica o trabalho que não se realiza segundo o critério da produtividade, do desenvolvimento, que tem seus parâmetros no Norte.

Trata-se de dois sistemas onde o técnico-econômico funciona sob normas diferentes e que dá resultados e efeitos também diferentes sobre o meio ambiente. Respaldando-se em representações que reforçaram, no passado, os preconceitos, nossa sociedade moderna vê aquelas práticas tradicionais de trabalho como improdutivas (CASTRO, 2000, p. 170).

A observação sobre os modos de produção e uso do espaço pode ser considerada produtiva ou improdutiva a depender do referencial que se adota. No caso que Castro (2000) cita, a improdutividade do trabalho relacionado às práticas das populações tradicionais e indígenas toma como referencial o modelo de desenvolvimento moderno-colonial do Norte. Uma vez adotada outra referência, tal qualificação pode mudar. Rodrigues (2009), por exemplo, traz uma diferenciação sobre as ocupações produtivas e improdutivas que têm como referencial a capacidade que o modo de produção tem de permitir a recomposição do meio natural no tempo e no espaço. Assim, a ocupação/produção produtiva é associada àquela que tem como objetivo suprir necessidades básicas, enquanto a ocupação/produção improdutiva é atribuída às

atividades relacionadas aos setores de alto potencial destrutivo, geradores de externalidades e que impossibilitam a recomposição dos elementos naturais.

Alguns destes autores aqui citados representam vozes que incluem outras formas de compreender a relação ser humano/natureza, numa tentativa de enxergar outros modos possíveis de conhecer e ser. Estas experiências contrapõem os paradigmas ambientalistas hegemônicos mencionados anteriormente e demonstram que o discurso universalista, unísono, de cima para baixo, tanto é reducionista, quanto silenciador das diferenças. Os novos ecologismos que surgem a partir dos anseios destes grupos sociais subalternizados buscam abrir caminhos nas discussões que atrelam ambientalismo e igualdade, justiça social, diversidade cultural, controle comunal dos meios de produção (e não estatal), entre outros. Segundo Martínez Alier (2007), é na corrente do ecologismo dos pobres que é possível abarcar estes vieses presentes em movimentos sociais, bem como os discursos científicos relacionados à luta pela própria sobrevivência humana das populações historicamente subalternizadas.

O ecologismo dos pobres tem recebido nomenclaturas diversas, importando como chave-mestra a relação com a justiça social das minorias que, em verdade, são maiorias (MARTÍNEZ ALIER, 2007). Os conflitos desta natureza, que têm fundamento na relação entre desigualdade social e crescimento econômico, podem ser percebidos em escalas locais, regionais, nacionais e globais. Tais conflitos muitas vezes não são visibilizados enquanto conflitos ambientais, tampouco geram discursos ambientalistas por parte daqueles que são desfavorecidos nesta relação. No entanto, é importante perceber a amplitude da discussão ambiental e que a mesma não perpassa somente pelas duas correntes anteriormente citadas – que defende a natureza silvestre, ou que defende o manejo sustentável pela economia.

Estar atento à diversidade de discursos dentro do ambientalismo é também perceber o ponto de comunhão – quando todos se unem contra o *lobby* antiecológico. “No Sul, os ambientalistas são em muitas ocasiões atacados pelos empresários e pelo governo [...], considerados serviços de estrangeiros cujo objetivo é estancar o desenvolvimento econômico” (MARTÍNEZ ALIER, 2007, p. 39). Então compreender as ramificações e perceber que elas podem se servir umas às outras, nas partes que lhes convém, é também uma potencialidade contra-hegemônica nesta disputa entre desiguais.

Circunstâncias que envolvem a biopirataria (uso dos conhecimentos tradicionais sobre plantas, sementes e manejo que são explorados sem dar os devidos créditos ou repartir benefícios, entre outras formas de apropriação), o racismo ambiental (quando as externalidades do mercado econômico são despejadas em áreas pobres e habitadas por populações tradicionais – como a construção de indústrias altamente poluidoras, transferência de lixo etc.) e outras

formas de injustiças ambientais têm feito o movimento crescer entre os países com grande índice de pobreza. Muitas outras formas de atuação podem impedir a continuidade da atividade-base de algumas populações, como o caso de barcos pesqueiros de alta tecnologia que tiram a possibilidade de sobrevivência de comunidades ribeirinhas, que têm sua economia baseada na pesca artesanal; ou as disputas territoriais entre grandes empresas de monocultura que cercam ou expulsam populações tradicionais de base agrícola; ou ainda as mineradoras que contaminam a terra e a água; a instalação de hidrelétricas em locais que removem comunidades e tantos outros exemplos (MARTÍNEZ ALIER, 2007).

Assim como Martínez Alier (2007), Diegues (2001) também afirma que o enfoque socioambientalista da ecologia social traz críticas contundentes ao modelo hegemônico que parte de Yellowstone, trazendo um ganho ao debate ambiental ao incluir o conflito gerado frente às populações locais:

Uma nova modalidade de conservação surgiu da associação entre movimentos sociais que lutam pelo direito de acesso à terra e aos recursos naturais por camponeses, pescadores, ribeirinhos, povos da floresta e de setores do ambientalismo do Terceiro Mundo para os quais a crise ambiental está profundamente associada à crise do modelo de desenvolvimento, à miséria crescente e à degradação ambiental (DIEGUES, 2001, p. 38)

Estas perspectivas que surgem a partir dos movimentos sociais e das análises científicas anti-reducionistas aos poucos se estabelecem e criam estratégias contra-hegemônicas. “Em vez do simples, o complexo: [...] em vez da separação entre sujeito e objeto, o objeto que é sujeito; em vez da separação entre o pensar e o agir, a interatividade entre ambos no processo de investigação” (SANTOS, B. 2006, p. 131). Conceber a diversidade epistemológica do mundo passa pela renúncia, revisão e reformulação da ideia de uma epistemologia única (SANTOS, B. 2006). Ocorre que a epistemologia positivista dominante descredibiliza qualquer alternativa epistemológica, pois ocupa o lugar de único conhecimento válido e rigoroso, uma vez que a “modernidade ocidental, enquanto paradigma sociocultural, reduziu as possibilidades de emancipação às compatíveis com o capitalismo” (SANTOS, B. 2006, p. 143).

Para superar esse embate no qual as alternativas são sempre desqualificadas e desconsideradas pelo paradigma da ciência moderna, B. S. Santos propõe a via da ecologia de saberes. Considerando ecologia como a

pluralidade de saberes heterogêneos, da autonomia de cada um deles e da articulação sistêmica, dinâmica e horizontal entre eles. A ecologia de saberes assenta na

independência complexa entre os diferentes saberes que constituem o sistema aberto do conhecimento em processo constante da criação e renovação. O conhecimento é interconhecimento, é reconhecimento, é autoconhecimento (SANTOS, 2006, p. 145).

A proposta não visa excluir ou destituir de valor o conhecimento científico. Mas desperta para a possibilidade de usar este conhecimento de forma contra-hegemônica, assim como é possível usar o Direito de forma contra-hegemônica. Dentro da ecologia de saberes, o princípio da precaução é colocado como forma de ponderação no uso dos conhecimentos, optando sempre que possível pelas formas que mantenham os grupos sociais frente ao contexto de participação e atuação (SANTOS, 2006).

Inclusive, entre os anos 1990 e as primeiras décadas do séc. XXI, a reorganização dos movimentos sociais vem possibilitando a ampliação do protagonismo destes na fase democrática do Brasil. Isto é devido, em parte, pelo processo de institucionalização das organizações populares (através de Fóruns, ONGs, associações) e da institucionalização das formas de participação popular criado pelo próprio Estado, como os conselhos. Estes instrumentos, ao passo que podem camuflar processos de dominação possibilitando um “falso” lugar de fala, também guardam potencialidades de uma via emancipatória que tem no Direito contra-hegemônico o seu maior cúmplice.

2 TERRITÓRIOS SOBREPOSTOS: ENTRE A INVISIBILIZAÇÃO E A TENSÃO DE (R)EXISTIR

2.1 ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS – AS MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES *VERSUS* O TERRITÓRIO-NAÇÃO

A vigente Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), em seu art. 225, §1º, inciso III afirma que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

[...]

III - definir, em todas as unidades da Federação, *espaços territoriais* e seus componentes a serem *especialmente protegidos*, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. (BRASIL, 1988) (Grifo da autora).

A incumbência de definição de *espaços territoriais a serem especialmente protegidos* pelo poder público deu causa à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no ano 2000, responsável pela implantação destes espaços protegidos. Como citado no capítulo anterior, o SNUC regulamenta e padroniza uma série de possibilidades de proteção de espaços territoriais, reafirmando entre estas a categoria Proteção Integral, que visa manter determinados ecossistemas livres das alterações humanas. Vale aqui a digressão acerca da separação entre o homem e a natureza, que não está somente presente no conceito de Proteção Integral do SNUC. Desde a Antiguidade, por exemplo, ora a natureza é enaltecida por sua divindade ou por sua não-artificialidade, ora é subjugada pela técnica e domesticação. Para Milton Santos,

a história do homem sobre a terra é a história de uma ruptura progressiva entre o homem e o entorno. Esse processo se acelera quando, praticamente ao mesmo tempo, o homem se descobre como indivíduo e inicia a mecanização do Planeta, armando-se de novos instrumentos para poder dominá-lo. A natureza artificializada marca uma grande mudança na história da natureza humana. Hoje, com a tecnociência, alcançamos o estágio supremo dessa evolução (SANTOS, M. 1994, p. 17).

Essa atuação do homem como produtor de catástrofe, com ações consideradas como desastrosas e degradadoras, em parte, é resultado das escolhas históricas, do modelo técnico e do modelo de vida adotados, mas também da falta de reflexão sobre os diversos problemas que permeiam essa relação e de uma escolha discursiva estratégica para determinados setores dominantes. Numa perspectiva como a preservacionista, onde se defende a implantação de parques e a criação de reservas intocadas, visando a proteção de riquezas naturais, pouco se questiona o modo de produção que degrada o entorno dos parques ou a situação sociocultural que atravessa o território protegido. Assim, em paralelo à implantação dos parques, dá-se seguimento às políticas desenvolvimentistas (públicas ou privadas), etiquetadas com o selo verde de desenvolvimento sustentável, mas muitas vezes produtoras de desastres ambientais. A mudança discursiva, que altera o nome da realidade para torná-la mais palatável, contribui para uma maquiagem dos conflitos sociais, ocultando os problemas existentes a respeito do homem, da natureza e da apropriação do território. Desloca-se, entretanto, boa parte da questão ambiental para assuntos sobre escassez de recursos e/ou para um conflito intergeracional, de modo a dedicar espaço ao pensamento que compatibiliza o crescimento econômico e a ideia de preservação da natureza (ACSELRAD, 2004; RODRIGUES, 2009).

Quando a CF/88 incumbe ao poder público o dever de definir “espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos” em todo o país, não há a problematização dos conceitos de *espaço* e *território*. Ao contrário disto, nas entrelinhas, infere-se os espaços territoriais como superfícies/áreas a serem delimitadas (ou já delimitadas), assim como nas demais legislações e discussões ambientais posteriores, que inclusive passam a utilizar a expressão *espaços territoriais especialmente protegidos* (ETEP) como um conceito convenientemente não dito. A criação do SNUC interferiu nesta situação quando definiu Unidades de Conservação (UC), no art. 2º, inciso I, como:

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

Para Édis Milaré (2011), o conceito acima delimita, *stricto sensu*, o que seriam os *espaços territoriais especialmente protegidos* enunciados pela CF/88. No entanto, o próprio autor indica que este é um tema ainda controverso, já que ora é “sinônimo de Unidade de Conservação, outras vezes como gênero do qual esta última seria uma das espécies” (MILARÉ, 2011, p. 197). Importa salientar que tanto numa concepção em que espaços territoriais

especialmente protegidos sejam o gênero do qual as Unidades de Conservação sejam as espécies, quanto numa concepção em que ambos conceitos sejam tratados como sinônimos, existe uma desconsideração da complexidade que compõe o espaço territorial. Milaré (2011), de forma didática, destrincha o conceito de Unidades de Conservação e afirma que para cumprir a exigência jurídico-ecológica e possibilitar a implantação de uma UC é preciso haver: a “relevância natural; o caráter oficial; a delimitação territorial; o objetivo conservacionista; e o regime especial de proteção e administração” (p. 908). Destes requisitos, bifurcam-se os tipos de Unidades de Conservação, que podem tanto ser UCs de Uso Sustentável, quanto UCs de Proteção Integral. No entanto, conforme este mesmo autor lembra, a prática de reservar áreas sem a presença humana para preservar atributos naturais é antiga e elitista (e/ou utilitarista) e já ocorria nos séculos XVIII e XIX, para que uma parcela específica da população tivesse acesso à boa caça, à madeira, à água limpa e ao desfrute da vida selvagem.

A imposição dos conceitos que perpassam a seara ambiental reflete a estreita relação entre os mandamentos da ciência e as técnicas aplicadas para a preservação da natureza. Assim, justifica-se tecnicamente a criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral por motivos científicos que dissertam sobre a necessidade de preservação da biodiversidade, ou sobre a histórica capacidade do homem em extinguir espécies, ou pelas especificidades de um bioma etc. Para Milton Santos (2006), “a ciência e a tecnologia, junto com a informação, estão na própria base da produção, da utilização e do funcionamento do espaço e tendem a constituir o seu substrato” (p. 160). Das investidas moderno-coloniais em diante, houve uma série de processos econômicos e políticos que configuraram os espaços de modo que a dinâmica informacional contribuísse no processo de circulação e difusão da ciência e da técnica. “Os espaços assim requalificados atendem sobretudo aos interesses dos atores hegemônicos da economia, da cultura e da política e são incorporados plenamente às novas correntes mundiais” (SANTOS, M., 2006, p. 160).

As discussões ambientais que compõem o espaço geográfico técnico-científico-informacional ao longo dos anos geraram caminhos diversos, como já visto, criando vertentes e ampliando a discussão para o surgimento de novos paradigmas. Há, entre estes, a fala hegemônica sobre a necessidade de preservar determinados biomas, reservar espaços intocados, e, algumas vezes, mudar as formas de produção – apesar de que muitas vezes este “mudar” representa uma mudança de local e não de técnica, o que envolve a transferência de formas de produção nocivas ao homem para países ditos “subdesenvolvidos”. São poucas as falas, no entanto, dentro destes discursos ambientais, que buscam a inclusão da justiça social como cerne da questão ambiental. A “solução” de implantar grandes áreas isoladas, por exemplo, pode ser

percebida pelo viés de que enquanto se protege uma área verde em favor de “toda” a sociedade, uma outra parte específica e à parte da sociedade continua a suportar os defeitos que surgem das “soluções” dos problemas ambientais.

Ocorre que o foco na criação de espaços territoriais protegidos e, conseqüentemente, no uso predatório dos recursos naturais, quando não inclui a temática social, exclui uma questão tão relevante quanto – para quê e para quem se destina esse uso predatório? E mais além, para quê e para quem se destinam os espaços territoriais protegidos? A visão uníssona e objetiva de uma crise ambiental que envolve a escassez dos recursos naturais marca uma possibilidade de estratégia e exclui a outra possibilidade – a de olhar a diversidade sociocultural e as diferentes formas de apropriação e significação do ambiente natural (ACSELRAD, 2004). Assim, esvazia-se a complexidade do território e preenche o conceito de *espaço territorial especialmente protegido* com a lógica da gestão, da governança, do desenvolvimento sustentável, da proteção integral, da solução para a escassez dos recursos naturais. Ao colocar a problemática ambiental em um eixo monotemático, da finitude e das formas de suprir este vazio, tira-se o foco do sistema de produção, do questionamento de a quem ele serve, de que forma se engendra, e volta-se à culpabilização das parcelas já marginalizadas da sociedade. De outro lado, para os atores que degradam em grande escala nos latifúndios das monoculturas e agropecuária em favor do “desenvolvimento” do mercado econômico, muitas vezes sobram as multas negociáveis ou até anistiáveis. Neste contexto é possível situar o conflito socioambiental presente no extremo sul da Bahia, no qual o discurso da proteção ambiental na forma de Parques Nacionais gera um embate com o discurso dos usos e costumes do povo Pataxó, em paralelo à toda devastação gerada pela pecuária extensiva, produção de eucalipto (Veracel) e demais monoculturas, como a produção de mamão e café da região.

2.1.1 O início da relação dos Pataxó do extremo sul baiano com o primeiro Parque Nacional do estado

O primeiro Parque Nacional na Bahia, o Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal (PNHMP), foi criado pelo Decreto-Lei 12.729 de 1943, no extremo sul do estado. Enquanto o art. 4º da referida norma autorizava a desapropriação das terras de terceiros inseridos na área demarcada, o levantamento topográfico feito anteriormente ao decreto não citou a presença dos índios Pataxó nesta mesma área. A “falha”, no entanto, não foi por desconhecimento, pois apontamentos em data próxima dão conta do registro deste povo pelo

almirante Gago Coutinho em uma de suas expedições, além de registro muito anterior, nos séc. XVII e XVIII (CARVALHO, 2009).

Tal prática de considerar o espaço como mera superfície inabitada no momento prévio à instalação de um parque enseja a discussão sobre a forma como o Estado historicamente faz uso do espaço como “instrumento de manutenção, conquista e exercício de poder [...]” (SOUZA, 1995, p. 78), exercendo esse poder, não raras vezes, de forma vertical e soberana. O espaço territorial, considerado somente enquanto substrato, ou como superfície que delimita o território nacional (no qual se remete à gestão pelo Estado de territórios justapostos) é uma forma estratégica e usual para não considerar a plena existência destes espaços sociais que formam territórios – também contidos em histórias, relações humanas e redes de poder. Não é que o território não tenha relação com o substrato, mas mais do que isso é uma complexa rede de relações de poder que propicia a formação de identidade(s) e que estabelece limites – indicando quem está dentro e quem está fora (SOUZA, 1995).

A história de conflitos entre a comunidade indígena Pataxó do sul baiano e o órgão de proteção ambiental, representado pelo gestor do Parque, tem início com a implantação do PNHMP, que apesar de ter o decreto-lei de criação em 1943, somente foi de fato instalado por novo decreto do governo federal, o Decreto 242, em 1961, delimitando a “superfície” em aproximadamente 22.500 hectares. Sem considerar a presença dos Pataxó dentro destes limites, o PNHMP seguiu claramente o viés preservacionista norte-americano. Como é possível identificar no art. 5º do referido instrumento normativo, determinou-se o esvaziamento da área através do procedimento de doações e desapropriações (nos casos de posse e/ou propriedade presentes na delimitação do PNHMP). Como segue:

Art 5º Fica o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal, autorizado a entrar em entendimento com o Governo do Estado da Bahia, com a Prefeitura do Município de Pôrto Seguro e com os proprietários particulares de terras abrangidas pelo Parque, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias à sua instalação (BRASIL, 1961).

Ocorre que, cem anos antes da criação do PNHMP, em 1861, o Presidente da Província da Bahia, tendo em vista os constantes conflitos entre os indígenas e os residentes das vilas coloniais, reuniu compulsoriamente a população indígena da região (onde hoje ficam Porto Seguro e Santa Cruz de Cabralia) numa única aldeia. De acordo com as referências de estudos antropológicos, esta aldeia marca a origem de Barra Velha (SAMPAIO, 2000) – considerada e referenciada posteriormente como o território Pataxó da aldeia-mãe, que foi subposto aos limites do Parque criado pelos dois decretos já referidos. Pode-se dizer que desse

processo de aldeamento dos Pataxó resultou a construção de uma nova *territorialidade*, que conceitualmente envolve “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico” (LITTLE, 2002, p. 3). Destas contingências históricas emergem as práticas da territorialidade e, conseqüentemente, o território com “aquilo que faz de qualquer território um território, isto é, [...] *relações de poder espacialmente delimitadas e operando sobre um substrato referencial*”. (SOUZA, 1995, p. 99). Neste caso, pode-se dizer que surge, em verdade, um processo de reterritorialização, já que o aldeamento compulsório envolve um processo de desterritorialização e agrupamento dos Pataxó.

Em se tratando das formas de poder existentes sobre os territórios do país, o poder do Estado-nação prevalece no topo da pirâmide na compreensão político-jurídica, tendo em vista a característica da soberania estatal sobre o território nacional. O Estado, não raras vezes, por meio de seus gestores representantes e parlamentares, reafirma em leis, normas e regras não considerar as diferenças entre os territórios existentes no país, agindo como se tudo fosse um contínuo, homogêneo²⁰. O decreto criado pelo então primeiro-ministro da república, Tancredo Neves, para a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal não levou em consideração as relações que já atravessavam e compunham aquele território Pataxó, inclusive de existência anterior à implantação da Unidade de Conservação. Em verdade, este território indígena sequer existiu para fins de direitos dos Pataxó no processo de legalização da criação do Parque.

Entre o Decreto-Lei 12.729 de 1943 e o Decreto 242 de 1961, há ainda um episódio importante para a história do povo Pataxó, comumente referido por eles como “Fogo de 51”. Acredita-se que o Decreto-Lei de 1943 motivou a ida de lideranças Pataxó para o Rio de Janeiro, em busca de regularizações a respeito das terras que habitavam. Sem êxito, retornaram à Barra Velha “acompanhados por dois indivíduos de identidade misteriosa [...] que, a pretexto de demarcar os limites das suas terras, estimularam-nos a saquear o pequeno comércio do vizinho povoado do Corumbau” (SAMPAIO, 2000, p. 35). Esse fato desencadeou uma série de investidas violentas por parte dos policiais de Porto Seguro contra os Pataxó e os relatos dos indígenas sobre este fato são de massacres, torturas, estupros, seguido de uma dispersão de diversos grupos Pataxó pela região (SAMPAIO, 2000). Muitas foram as famílias que saíram de Barra Velha e não quiseram voltar mais, a exemplo do casal Zabelê (Luciana Ferreira) e Manuel Fragoso (ambos já falecidos), pais do cacique Jitaí, da aldeia Tibá (Terra Indígena Comexatibá).

²⁰ Salvo as exceções obtidas por meio da pressão de movimentos sociais – a exemplo dos direitos ao território indígena e quilombola presentes na CF/88 e, mais recentemente, o reconhecimento do direito à terra garantido aos povos e comunidades tradicionais presente no Decreto 6.040/2007.

Como poderá ser visto, este fato tem profunda ligação com a relação conflituosa entre o Parque Nacional do Descobrimento (PND) e a Terra Indígena Comexatibá, situados no município de Prado, ao sul de Porto Seguro, sobre o qual falarei adiante.

Com a implantação do Parque de Monte Pascoal, em 1961, e o enfraquecimento do órgão indigenista da época (o SPI – Serviço de Proteção ao Índio)²¹, os Pataxós que ainda se encontravam na área delimitada para o Parque foram considerados posseiros e, portanto, foram retirados de seu território, recebendo indenizações irrisórias pelas benfeitorias realizadas (SAMPAIO, 2000). Segundo Sampaio (2000), grande parte dos Pataxó resistiu a esse processo de desapropriação e expulsão do território, sendo impedido, como consequência, de praticar o roçado/plantações. Os indígenas somente começaram a receber apoio institucional na década de 70, com o estabelecimento da Funai.

Toda essa circunstância, no entanto, gerou um movimento de organização e reivindicação por direitos, conforme afirma Carvalho:

Entre os Pataxó, o evento crítico referido, ao tempo em que buscou destituí-los dos seus direitos históricos de habitantes tradicionais do entorno do Monte Pascoal, despertou-os, quase literalmente, para a consciência de que constituíam uma pequena parte de uma totalidade maior. Nesse sentido, esse evento equivale à sua própria gênese como comunidade política, fomentadora de uma identidade exclusiva e detentora do direito resultante da sua préexistência no território, à criação do PNMP (2009, p. 509).

Outro fato histórico importante relatado por Sampaio (2000) é que o período que segue à criação do PNHMP é marcado pelo “surto madeireiro que atingiu a região na esteira da construção da rodovia BR-101, inaugurada em 1973, e pela implantação de um crescente mercado de turismo” (p. 36). O crescimento de madeiras instaladas próximas ao PNHMP atraía frequentemente a mão de obra indígena em empregos sazonais (BRASIL, 2008). Estas circunstâncias influenciaram as práticas dos Pataxó, pois, proibidos de utilizar suas terras como faziam tradicionalmente, foram estimulados “por pesquisadores, funcionários e comerciantes, a desenvolver sua produção de artesanato, o que se revelaria uma alternativa interessante, capaz de preservar-lhes, em função do fluxo turístico, alguma autonomia econômica” (SAMPAIO, 2000, p. 36). Carvalho, em verbete do site do Instituto Socioambiental, é mais precisa ao identificar que o processo de investimento no artesanato Pataxó foi estimulado:

²¹ O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN) foi criado em 1910, e em 1918 transformado em apenas SPI. O objetivo deste órgão era assistir aos indígenas de todo o Brasil com um projeto civilizacional a fim de integrar o índio e transformá-lo em um “trabalhador nacional”. Problemas como má gestão, corrupção e falta de recursos levaram ao fechamento deste órgão em 1967, dando origem à Funai. (FUNAI, 2017)

Vale notar que o artesanato emerge como uma alternativa econômica a partir da década de 1970, por sugestão do chefe de posto indígena Leonardo Machado, que deve ter considerado o surto turístico que atingia o litoral do extremo sul baiano, principalmente entre Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia, decorrente da BR-101 e da consequente dinamização econômica que, de forma abrupta e não planejada, atingiu a região (CARVALHO, 2013?).

Entre as décadas de 70 e 80, a luta pelo reconhecimento legal da delimitação do território de Barra Velha seguiu em disputa pelo povo Pataxó, sendo finalizada em 1991, com o Decreto nº 396 que, apesar de não conceder todo o território requerido pelos indígenas, homologou a área demarcada de 8.627 hectares, localizada dentro dos limites do PNHMP – ao que hoje pode ser considerado por alguns como uma sobreposição da TI ao PNHMP, mas na época envolveu um acordo de cessão de parte do território do Parque para a TI Barra Velha. O Decreto nº 396 não fez menção a qualquer necessidade de redefinição dos limites do PNHMP, o que demonstra a formalização, pelo Estado brasileiro, da sobreposição territorial entre esta UC e o território indígena Pataxó. Além disso, o site do ICMBio informa que o PNHMP possui 22.383 ha²², quando, em verdade, após a demarcação da TI Barra Velha o Parque passou a ter 13.623 ha²³. Outro fator que gerou recentemente um pedido de revisão dos limites da TI Barra Velha em busca de sua ampliação foi que nesta primeira homologação parte do território habitado não foi concedido, ficando de fora os manguezais, fonte de alimento tradicionalmente utilizada pelos Pataxó, o que gerou grande descontentamento (SAMPAIO, 2000).

Atualmente, mais de sessenta anos passados do Decreto-Lei 12.729 de 1943, continua o conflito entre a população Pataxó de Barra Velha e a gestão do PNHMP, que gira em torno de questões fundiárias e preservacionistas de um lado, e, do outro, de direito ao território, à autonomia, à identidade e à cidadania. Em situação peculiar, o PNHMP é administrado de um lado pelo ICMBio, e de outro lado pela Funai (órgão integrante do Poder Judiciário) na parte que é destinada aos Pataxó. No entanto, a Funai encontra-se em processo de visível sucateamento e quase inoperância nas causas que deveria intervir em favor dos Pataxó, tornando difícil até mesmo o cumprimento de sua função que se relaciona à garantia da utilização da terra conforme cultura do povo indígena.

Quando se trata de TI no Brasil, o processo que homologa e concede direito aos indígenas permite a estes a posse, mas não concede a propriedade. A Terra Indígena é conceituada como um bem de propriedade da União, sendo esta inalienável e indisponível, e a

²² Informação retirada do site do ICMBio (ICMBIO, 2017).

²³ Informação retirada do site do Instituto Socioambiental (ISA, 2017).

fiscalização e monitoramento fica por conta da Funai, mas os direitos dos índios sobre estas terras não podem ser retirados, uma vez homologada a demarcação. No entanto, a forma como se deu a homologação da fatia de terra destinada à TI de Barra Velha, envolvendo cessão de parte do PNHMP, gera problemas diretamente relacionados aos gestores do PNHMP, desde a demarcação da TI, em 1980. Esta relação conflituosa se estabeleceu tanto pelo fato de os Pataxó não respeitarem os limites que lhes foram impostos para a não exploração do manguezal, quanto na retirada de madeiras do Parque para artesanato ou repasse da madeira (SAMPAIO, 2000). Vale ressaltar que os Pataxó não são os únicos a explorarem os elementos da natureza ali disponíveis. Para Sampaio (2000),

Muito mais preocupante, do ponto de vista ambiental, que a ação indígena sobre o manguezal, é a que vem sendo feita a partir do povoado de Corumbau, imediatamente ao sul do mesmo, onde se tem implantado uma promissora infra-estrutura hoteleira, com um crescente afluxo de turistas na alta estação. A presença de um voraz mercado consumidor tem estimulado a coleta comercial que, esta sim, pode comprometer seriamente a preservação da vida no manguezal do Parque Nacional (p. 42).

No entanto, quando se escuta o ponto de vista técnico dos prepostos do Parque, é perceptível que para eles o Parque está sendo depredado principalmente pelos indígenas – tanto no PNHMP, quanto no PND. Segundo o chefe do PNHMP, Fábio de Souza Kirchpfennig (2016), que é biólogo de formação, a preocupação com a área a ser preservada da UC é muito grande, pois existe uma necessidade de verificação da biodiversidade – em relação à perda e comparação com áreas já degradadas. Além disso, a diversidade do bioma da Mata Atlântica é muito grande e, nas palavras de Kirchpfennig (2016), é considerado um *hostpot*²⁴ do *hotspot*. Para o chefe do PNHMP, estas características de extrema diversidade leva a uma necessidade de proteger, pois ainda existem plantas e bichos sem catalogar, já que todos os anos novas espécies são publicadas na Bahia. Por isso, “pensando só na parte ambiental, é importante que a gente tenha essas áreas completamente preservadas” (KIRCHPFENNIG, 2016). O chefe do PNHMP considera que a relação muito próxima com a comunidade indígena impede esta proteção, além de faltar recursos financeiros e humanos diante desta população do entorno que é significativa. “Tem a Terra Indígena, tem a questão social envolvida, muito grande, e hoje a gente não tem condições de fato de estar preservando e estar fazendo o objetivo do SNUC” (KIRCHPFENNIG, 2016). Outro fator considerável para o gestor desta UC é que alguns trabalhos sociais estão aquém da função do ICMBio:

²⁴ *Hotspot* é um termo muito usado entre os biólogos para situar áreas em risco, que possuem grande biodiversidade e endemismo (elementos característicos de determinado local).

em tese, a gente trabalha com entorno, a gente fomenta visitação, mas a gente não tem os recursos, os meios adequados para por exemplo trabalhar com outras coisas, como agricultura familiar, né?! A gente não é um órgão do Ministério do Desenvolvimento Social, por exemplo, Ministério do Desenvolvimento Agrário... a gente não tem o recurso para isso. Então a gente tem que ficar buscando parceria. A gente busca! Só que não é uma parceria adequada, não é o volume adequado, não é o recurso que a gente consegue, não é um recurso apropriada pra gente de fato fazer um fomento grande na região. E aí... como nosso objetivo é preservar, e a fonte de renda dessas famílias é o recurso que a gente tem que preservar, o embate está formado (KIRCHPFENNIG, 2016).

De acordo com o relato dos indígenas, o processo de culpabilização deles se relaciona com o fato de serem “eles a ‘arraia miúda’ dentre os que se valem indevidamente dos recursos do Parque, portanto, os únicos que não dão propina aos servidores do Ibama [...]”²⁵ (SAMPAIO, 2000, p.43). Neste sentido, é visível para os Pataxó que somente eles vivem esse processo de culpabilização e criminalização, mesmo diante de todo o cenário de exploração/degradação e enriquecimento no entorno do PNHMP por grandes empresas e latifundiários. Quando estive em Barra Velha em 2016, pude encontrar o Cacique Lapão e mais duas lideranças, Edvaldo (Valdo) e Adalton, para uma conversa na quitanda/ bar chamada Kijeme. Perguntei sobre a relação do povo Pataxó com a administração do Parque, e mais especificamente sobre a retirada de madeira, e eles falaram que de fato existe o desmatamento. Porém, antes de se aprofundar neste assunto, os três manifestaram toda a indignação com relação a outros problemas: como a presença de fazendeiros na região, que transformou tudo em pasto; a presença da Veracel, que transformou tudo em eucalipto; a presença dos latifundiários monocultores de mamão, café, entre outros. Falaram que tudo isto está ao redor da UC e contribui para o desmatamento. Adalton também falou que o ICMBio culpabiliza os indígenas porque eles não têm dinheiro para propinar e, por isso, as pessoas que trabalham para este órgão colocam a situação como se os indígenas fossem os únicos responsáveis pelo desmatamento. A presença da Veracel foi colocada como uma empresa que tem poluído e contribuído para a seca em rios (prejudicando as cabeceiras), a exemplos dos rios que desembocam no rio Caraíva e Corumbau.

Feita esta contextualização, o cacique e as duas lideranças falaram que se alguns indígenas não têm como sobreviver na região, porque a terra não é boa, não tem assistência, resta a mata para sobreviver. “Se um pai de família tem que sustentar, não resta outra opção e os indígenas fazem mesmo. Aqueles que ainda sobrevivem do mar e do mangue têm a opção

²⁵ O ICMBio foi criado e passou a administrar as UCs ao final dos anos 2000.

de pescar e sobreviver. Mas quem está mais adiante [continente adentro] não resta outra opção” (VALDO, 2016). Outra observação feita é que se eles, os Pataxó, não fizeram isso, outros fazem, pois segundo eles existem pessoas de fora que entram para caçar – do Espírito Santo e Mato Grosso e até mesmo fazendeiros de São Paulo. Contaram que eles até faziam trabalho de expulsar alguns exploradores de fora, que levaram a reclamação tempos atrás para o ICMBio e receberam a resposta que o ICMBio não tinha poder de polícia – o que não confere em termos legais, pois segundo art. 1º, inciso IV, da Lei nº 11.516, de 2007, que cria o ICMBio, compete a esta autarquia “exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União” (BRASIL, 2007a). No entanto, a falta de apoio e relação com os servidores do ICMBio levaram os indígenas a deixarem de zelar e também explorarem o local.

Uma das aldeias Pataxó que está situada dentro da área do PNHMP, o Bugigão, também enfrenta problemas com as regras que envolvem esta UC, apesar de ser uma aldeia pesqueira. Localizada ao lado do rio Corumbau, está distante 6 km da aldeia Barra Velha e só é possível acessar de carro tipo *buggy* por conta da estrada de areia. Como dito, a maioria dos Pataxó que lá vive trabalha com a pesca e a mariscagem ofertadas pelo mar, manguezal e todo ecossistema, não sendo atividade principal o artesanato em madeira e consequente retirada de espécies da mata do Parque. Durante a II CONEEI (Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena), que ocorreu em 10 de novembro de 2016, na aldeia Barra Velha, em conversa com a professora Iricélia dos Santos, moradora do Bugigão e uma das participantes do evento, esta relatou-me que um dos principais problemas estruturais enfrentados pelos Pataxó do Bugigão é a impossibilidade de construção de casas, instalação de energia elétrica, saneamento e até pouco tempo atrás a não instalação de água encanada. Tudo é impedido pela gestão do Parque. Segundo Iricélia, o gestor do PNHMP já foi ao Bugigão conversar com os moradores, mas as propostas não dialogam, são incompatíveis com a realidade da comunidade, pois impede-se qualquer forma de sobrevivência, mesmo sendo uma forma sustentável, como ela define. “Os pescadores não vão acabar com o mangue, porque é sustentável, não tem volume para degradar... então como é que a chegada de energia vai desmatar?” (SANTOS, I., 2016). O fato de trabalhar com pescado demanda a energia elétrica, pois nos dias que não conseguem salgar o produto ele acaba se perdendo. O problema da restrição imposta pela categoria do Parque não impede somente o gestor de atuar juntamente à comunidade; impede também a Funai de poder agir assistencialmente através de políticas públicas diante de uma situação de ocupação irregular.

A retomada²⁶ do Bugigão ocorreu há 16 anos. De acordo com Iricélia, já existia gente lá antes da retomada e antes mesmo do Fogo de 51. A comunidade tem aproximadamente 33 famílias e pouco mais de 100 pessoas. Recentemente foi construída uma escolinha em alvenaria que vai até o 5º ano. Antes disso, a escola funcionava de forma precária em uma construção improvisada de madeira. Para o chefe do PNHMP, o problema do ICMBio hoje com relação à instalação de rede elétrica fixa é proporcionar ou contribuir para a fixação e crescimento desta comunidade, já que, conforme afirma Fábio, “o Bugigão começou com cinco ou seis casas. Hoje tem mais de 30” (KIRCHPFENNIG, 2016). Além disso, Fábio também coloca em questão a ocupação da área por pessoas que vêm de fora. Para ele, além de não ser permitido legalmente a infraestrutura que os Pataxó do Bugigão requerem, o desenrolar desta história tende a terminar com a degradação do ambiente.

Hoje em dia tem famílias completamente distintas que vieram de outras regiões que nunca tiveram relação. ‘Ah... é parente de Coroa Vermelha’... Entendeu?! Então isso está existindo ali no território. Legalmente a gente não pode. Se a gente, como Parque, se a gente manter como Parque, a gente autoriza uma estrutura física ali, você pode ter certeza que é questão de ano que aquela área tá totalmente ocupada. E aí a gente vai perder toda uma área de restinga, uma área de desova de tartaruga, uma área que a gente não tem... o único Parque que pega da área marinha até a área terrestre pegando essa faixa, aqui nessa região, é o Monte Pascoal (KIRCHPFENNIG, 2016).

Apesar de o Bugigão não estar dentro da TI Barra Velha, a solicitação nos anos de 1990 de reestudo para rever a delimitação desta TI e ampliar os limites já existentes inclui a aldeia Bugigão, o mangue e tantas outras aldeias, além de todo o PNHMP, aumentando os cerca de 8 mil hectares para 52.748 hectares. Esta proposta forma a Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal. A aprovação deste reestudo foi publicado em 2008, no Diário Oficial da União, dando encaminhamento aos procedimentos que integram todo o processo de homologação da TI Barra Velha de Monte Pascoal (BRASIL, 2008). Esta decisão configura uma nova sobreposição envolvendo todo o PNHMP (sobreposição esta omitida na Figura 1, logo abaixo, por não estar entre os enfoques trabalhados nesta dissertação).

²⁶ A expressão retomada é comumente usada pelos Pataxó para representar o retorno ao território ancestral. Ou seja, é o processo de reocupar o território, em grupo, que outrora foi ocupado por parentes e familiares.

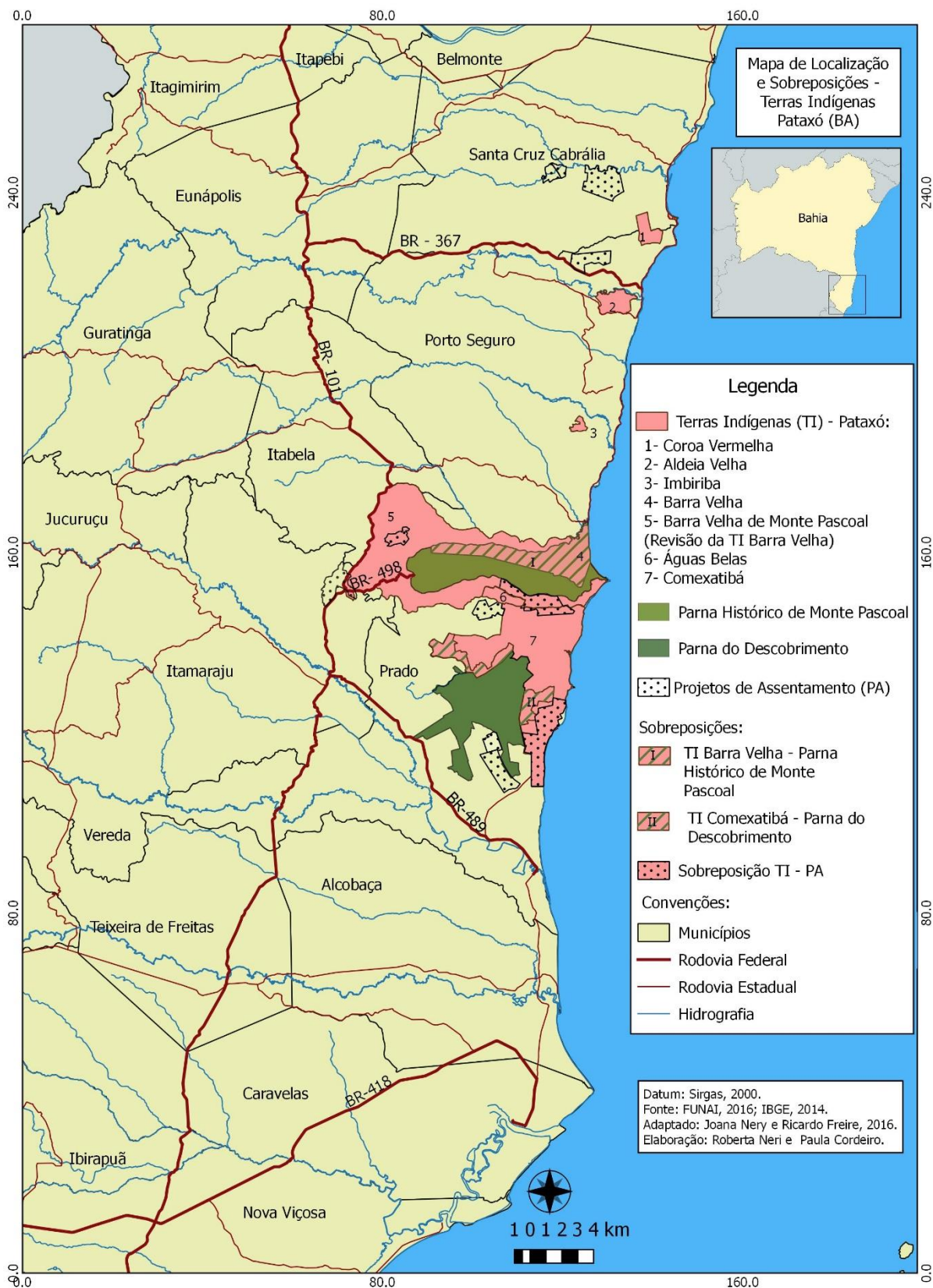


Figura 1: Mapa de localização e sobreposições das Terras Indígenas Pataxó

2.1.2 A história que se repete – os Pataxó de Comexatibá e o Parque Nacional do Descobrimento

No município de Prado, fronteira com Porto Seguro e mais ao sul da Bahia, localiza-se o Parque Nacional do Descobrimento (PND). Criado em 1999, a tentativa de proteger o que restou da exploração da Mata Atlântica levou à remoção de todo e qualquer habitante das áreas da UC, inclusive dos Pataxó que residiam e transitavam onde hoje é considerado território do PARNA. A remoção, no entanto, foi enfrentada com resistência pelos Pataxó e o conflito entre estes e os gestores do PND se acirrou em julho de 2015, quando a Funai reconheceu e aprovou as conclusões do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Comexatibá (RCID – TI Comexatibá), produzido pelas antropólogas Leila B. S. Sotto-Maior e Sara Braga i Gaia. Com base neste RCID, a TI Comexatibá e trecho das terras do PARNA estão em situação de sobreposição – o que significa, aproximadamente, 20% das terras da UC (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013) (Ver Figura 2).

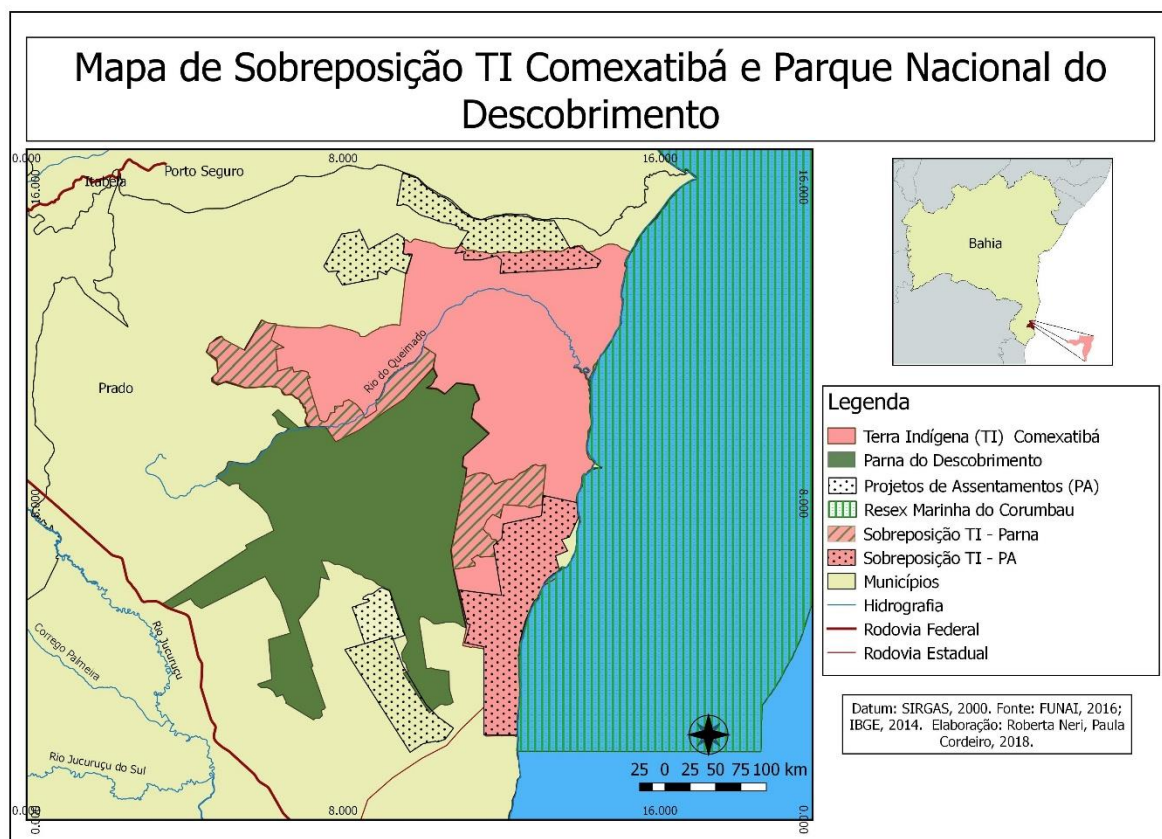


Figura 2: Mapa de sobreposição entre a TI Comexatibá e o Parque Nacional do Descobrimento. Também estão presentes neste mapa as sobreposições com os Projetos de Assentamentos do INCRA

Por meio de pesquisa de campo, documental e bibliográfica o RCID da TI Comexatibá identificou a presença dos Pataxó no estado da Bahia desde os primeiros séculos da colonização portuguesa. Consta neste RCID que entre os séc. XVII e XVIII, os conflitos entre índios e colonos contribuíram para a decadência econômica das comarcas de Ilhéus, Porto Seguro e a capitania do Espírito Santo. Para garantir o avanço, o governo se utilizou dos aldeamentos, juntamente com os esforços dos missionários para catequizar os indígenas desta região. A criação de vilas indígenas a fim de promover a concentração dos Pataxó (e por vezes outras etnias conjuntamente), tinha o objetivo de civilizar os índios presentes na região e desestruturar a identidade deles, obrigando-os a acordar com o modelo civilizatório do branco.

Segundo relatos de estrangeiros viajantes que passaram pela região no início do séc. XIX, “como Saint-Hilaire, Spix e Martius, Moniz Barreto, Pohl, Seider, Wied-Neuwied e Feldner, é possível afirmar que os Pataxó integravam uma ‘pan-tribo’ vivendo entre os rios Jequitinhonha e Doce, a qual se opunha aos Botocudos” (BRASIL, 2015a), na região sul da Bahia. Desta “pan-tribo” surgiram dois grupos principais – os Pataxó e os Maxakali. Como existem registros que se referem aos Pataxó desde o séc. XVI e séc. subsequentes (presentes em relatos de viajantes, por exemplo), refuta-se a tese de que os Pataxó de Comexatibá teriam migrado de Barra Velha. A importância de refutar esta tese está no fato de que esta sustenta que a presença indígena de Comexatibá/ Cumuruxatiba²⁷ não é tradicional, sendo decorrente da dispersão do Fogo de 51 e, portanto, dos Pataxó de Barra Velha. O RCID, portanto, demonstra que a presença dos Pataxó foi contínua em Prado e redondezas, mas houve momentos em que este povo foi pressionado a deixar o local, o que é retratado em situações diversas de deslocamento motivadas por diferentes circunstâncias (econômica, política, social, como aldeamentos compulsórios, situações de violência e expulsão etc.). Além disso, o RCID traz provas de esbulhos praticados em diversas ocasiões por empresas (a exemplo da Braslanda) e empresários a fim de ampliar as suas próprias terras e expulsar as famílias de indígenas que viviam onde hoje é considerada a Terra Indígena Comexatibá.

Os registros cartoriais presentes no RCID da TI Comexatibá coadunam com as histórias relatadas pelos indígenas, de grupos encurralados em seus territórios, tendo o acesso à praia ou aos rios negados pelos proprietários, o que motivava o deslocamento destes grupos. Conforme consta no estudo antropológico de reconhecimento do território indígena, Charles Fraser implantou a primeira fazenda da região, a fazenda Caledônia, onde hoje é considerada

²⁷ Cumuruxatiba é um distrito de Prado, que tem em torno de 5 mil habitantes, conforme informações dos próprios moradores. É uma pequena vila de pescadores, atualmente com forte traço turístico e inúmeros hotéis e pousadas, muito frequentada por capixabas, mineiros e turistas do Sudeste de um modo geral.

Comexatibá. Essa fazenda e outras da região foram repassadas ao estrangeiro John Gordon, um dos responsáveis pela exploração da areia monazítica da região no final do séc. XIX (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013).

Na década de 1930, a fazenda tornou-se propriedade de Júlio Rodrigues, mineiro de Teófilo Otoni e a propriedade ficou conhecida como Fazenda Cumuruxatiba. Em um livro biográfico da família Rodrigues, a filha de Júlio Rodrigues, Maria José Moreira Rodrigues, conta que, ao passar as férias na fazenda, existia um povoado de índios Pataxó. Ainda faz referência que, apesar de serem boa gente, não tinham estímulo para o trabalho (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013). O RCID cita alguns entrevistados indígenas mais antigos e hoje já falecidos, a exemplo de D. Bernarda, mãe de Timborana (Zé Chico), atual cacique da aldeia Cahy. Ela fala que Júlio Rodrigues era um homem amigável e um dos últimos brancos a cuidar dos índios. No entanto, “a convivência pacífica poderia ser pensada apenas como mais uma estratégia para dar continuidade à colonização daquele local, já que os índios não eram considerados donos daquelas terras ou parte do território” (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 50). Ao final dos anos 1970, Júlio Rodrigues saiu da região e outros dois homens, de nomes Mucio e Expedito, chegaram trazendo uma nova dinâmica.

Esses homens realizaram uma forte pressão para que as famílias que sempre viveram dispersas nessa região começassem a vender ou entregar suas terras por valores irrisórios, ou por promessas mentirosas, demarcando, assim, posses irregulares, muitas delas repassadas para a FLONIBRA⁴⁷ e posteriormente para BRALANDA (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 51).

Esta fase retrata o processo de investida sobre as terras habitadas pelos antigos pataxós da região de Prado e como o processo de especulação imobiliária da região contribuiu para a remoção destes indígenas de seus territórios.

Em sua maioria, os índios eram obrigados a assinar a venda da posse por valores irrisórios ou em troca de “mulas cegas e animais velhos” (entrevista com Soté, 2005). No caso de não concordarem, como foi a posição da família de D. Romilda, esposa falecida do cacique Gentil (Alegria Nova), eram ameaçados de morte, espancados e violentados em seus direitos fundamentais (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 52).

Uma das empresas mais citadas pelos Pataxó de Comexatibá e entorno que se utilizava das técnicas citadas acima é a Braslanda (também chamada de Brasil-Holanda). Esta empresa proveniente de Minas Gerais, chegou em Prado na década de 70 e parte de suas terras é onde hoje está situado o PARNA do Descobrimento. João da Conceição, liderança Pataxó de

68 anos, morador da aldeia Cahy e nativo de Cumuruxatiba, relatou um pouco sobre esta transição:

Aqui tinha uma madeireira chamada Brasil-Holanda e ela foi chegando aqui, foi dizendo que era dona e foi botando o povo pra fora, botando o povo pra fora, foi botando e tirando madeira e fazendo compensado, fazendo não sei o quê e exportando taco, esses negócios... Quando chegou uma época que eles cansaram de fazer isso aí passaram pro governo federal fazer parque. Aí já não tinha mais índio lá dentro, que a Brasil-Holanda já tinha tirado, já tinha matado um bocado. [...] e hoje as vezes a gente fica por aqui perdido. Eu mesmo as vezes levanto vou ali naquela porteira e me pergunto: “meu deus, o quê que eu ainda estou fazendo aqui?”. Nós somos um sobrevivente aqui que só Deus pra ter pena da gente (JONGA, 2017).

As terras da Braslanda foram vendidas ao Estado, em situação de degradação ambiental proveniente da exploração madeireira já em curso, para a implantação do PARNA do Descobrimento. Além de o setor privado ser responsável por diversas remoções dos Pataxó, ao final, o Estado também contribui com esse movimento. O PARNA do Descobrimento foi criado em 1999 numa tentativa de proteger o pouco que restava da Mata Atlântica na região, e consolidou a remoção de todo e qualquer habitante que ainda estivesse presente na Unidade de Conservação de Proteção Integral (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013).

Como a história dos Pataxó de Barra Velha e Cumuruxatiba se entrelaçam em vários momentos da história, pela proximidade e parentesco, a chegada do PARNA do Descobrimento também gerou uma movimentação contrária à UC entre os Pataxó de Comexatibá. As restrições ao uso do território para plantar, caçar, pescar e ocupar os espaços levaram os Pataxó de Comexatibá a se unirem aos Pataxó de Barra Velha na “Frente de Resistência e Luta Pataxó”, em 1999, mesmo ano de implantação do PND, intensificando o processo de luta pelo direito à terra e, conseqüentemente, as retomadas (SOTTO-MAIOR; GAIA. 2013).

As “retomadas” na região de Comexatibá tiveram início em 2000, motivadas pelo reconhecimento das áreas de ocupação tradicional e histórica por parte de muitas famílias Pataxó. **A primeira ocorreu em uma área de antiga ocupação indígena, o Pequi Velho, próxima à localidade do “Come-quem-leva”.**

[...] a retomada nesta fazenda foi motivada pelo histórico de expulsão do grupo. Após a retomada do Pequi e a posterior expulsão dos índios pelo fazendeiro, **os Pataxó, prevendo as dificuldades físicas que teriam em retomar às fazendas, direcionaram as retomadas para áreas localizadas dentro do PND** (SOTTO-MAIOR; GAIA. 2013, p. 71)

O RCID aponta que as retomadas dos Pataxó de Comexatiba formaram seis principais aldeias – Cahy, Pequi, Tibá, Alegria Nova, Monte Dourado e Tawá. Este número já aumentou e de lá para cá o volume de aldeias quase dobrou, apesar de estas continuarem sendo

as mais povoadas. O cacique Timborana da aldeia Cahy, também conhecido como Zé Chico, conta que o processo de organização política dos Pataxó de Comexatibá teve influência dos parentes de Barra Velha.

Vieram daqui da rua Zabelê e Manuel Fragoso, e o povo deles [de Barra Velha], aí vieram até aqui na minha *xóxa*. Conversaram, conversaram e eu perguntei qual o significado que eles tavam aqui. Eles explicaram essa parte que nós ia retomar agora, que o governo deu esse decreto [do Parque], nós tinha o direito da nossa terra reclamar... e aí nós entrou no trabalho. Eles ficaram aqui uma semana. Ensinararam o Awê, que nós não tinha prática assim do awê mesmo dançado. E aí ficaram uma semana, nós fazia o *mangute*, eles soltava o awê. Com uma semana eles saíram e disse: “você vai ficar de liderança” (TIMBORANA, 2017).

Conforme consta no RCID, e como foi reafirmado em entrevista com diversas lideranças Pataxó, o processo de retomada não ocorre aleatoriamente. As lembranças e histórias dos mais velhos, assim como o estudo antropológico, indicam quais os lugares que foram habitados pelos mais antigos e orientam a reocupação dos Pataxó. Outra questão importante com relação às retomadas das áreas pertencentes ao PND é que, conforme consta nos anexos do RCID, as retomadas ocorreram em áreas já degradadas ou de capoeira. Tal verificação não exclui os impactos causados pela habitação indígena, mas, “em termos de corte total da vegetação, são mínimos, em comparação a todo o histórico de impacto no entorno e no interior do mesmo, seja por incêndios, desmatamentos e caça profissional (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 73). (Ver Anexos 1 e 2, que representam o cartograma de localização das aldeias com a modificação na paisagem na área das aldeias – 2002-2011).

A reação policial ou dos próprios funcionários dos fazendeiros às retomadas em áreas particulares não permitiu que esta estratégia de reterritorialização fosse adiante com relação às propriedades privadas. As tentativas resultaram, muitas vezes, em formas violentas de repressão e até morte (como ocorreu na Barra do Cahy). Esta situação fez com que os Pataxó de Comexatibá, segundo afirma o cacique Timborana, fossem em busca dos antigos territórios localizados em terras do Estado, como as pertencentes ao PND.

Fomos fazer uma retomada na Barra do Cahy, que foi o lugar tomado de meus avós, que era de meu avô. Lá tomei uma saraivada de tiro... e sofri com essa jogada de retomar terra. E aí nós não aguentou, a polícia entrou, nós recuemo. Aí viemos pra aqui e fomos pro parque. Aí tudo aqui morava os caboco, era só pataxó. [...] Mas a maioria tá aí na rua, não quer ser índio, quando soube que nós tomou essa saraivada de tiro. Aí fica tudo “ah, quero nada! Vou morrer?!”. Então a gente ficou na luta. Comecei com 126 famílias hoje tô com 51 famílias (TIMBORANA, 2017).

A fala do cacique Timborana expressa não somente os problemas enfrentados diretamente ligados às retomadas, como também a questão do preconceito e do receio da autoidentificação enquanto pataxó, no extremo sul baiano. As desterritorializações sofridas ao longo dos anos, esse desalojar, retirar do lugar, permanece na história dos Pataxó e se torna um dado fundamental não só na caracterização de vínculo territorial, mas também no vínculo ao próprio ser indígena. As desterritorializações invadem o corpo do índio retirando o direito sobre este “território” que deveria ser intransponível e, em um papel neocolonial, a pergunta “será que é índio? Será que não é?”, torna-se corriqueiro pelo olhar do outro. Mais uma vez a inferiorização é utilizada como meio de extrapolar limites e direitos daqueles que são subalternizados.

Atualmente, os Pataxó enfrentam conflitos de ordem social e socioambiental com os gestores das Unidades de Conservação de Proteção Integral da região, além da disputa territorial com fazendeiros e empresas presentes no extremo sul baiano. Ao que se refere a gestão do PND, cumprindo a finalidade preservacionista desta categoria de UC, o chefe e demais funcionários impedem a ocupação das áreas do parque pelos indígenas. Caso as áreas sejam ocupadas, embasados na lei, os funcionários do ICMBio realizam fiscalizações e aplicam as sanções necessárias para que cesse qualquer forma de interferência na área protegida – como práticas de roçado, construção de casas, acesso à energia elétrica e outras técnicas de subsistência.

Até 2013, cinco das seis aldeias citadas acima estavam em situação de sobreposição com o PND. Atualmente, as aldeias Cahy e Pequi recuaram das áreas do parque, devido a problemas recorrentes e na tentativa de fazer a aldeia progredir, como disse o vice-cacique Baiára, da aldeia Pequi. Baiára, de nome civil Abdias da Conceição Pinheiro, conta que ao resolverem retomar as áreas do Parque, em 2003, para estabelecer a aldeia Pequi, a escolha da área foi ponderada. Entre 2010 e 2012, optaram por sair da primeira área retomada e recuar para fora dos limites do parque, para ocupar uma área destinada à reforma agrária, onde ainda se encontram (ver Figura 3).

Pra quê que o governo quer terra? Quem precisa de terra é nós. Aí eu fui pra lá em 2003 e fiquei até 2010 [...] aí formou a aldeia Pequi lá dentro [do Parque Nacional do Descobrimento]. Até 2010, 2012 por aí. [...] Mas lá tinha essa polêmica: ah... lá não vai escola, não vai energia, não vai isso, não vai aquilo, não vai água. Dei de várias viagens pra Salvador, pra ver como é que buscava as coisas. “Não, lá no parque não vai, no parque não vai”. Tudo bem! (BAIÁRA, 2017).



Figura 3: Foto da entrada da aldeia Pequi. Na placa, a frase "Seja bem-vindo à aldeia Pequi" escrita em patxohã "Taputá Tometô Pataxí Pequí"

Apesar de os processos de retomadas acontecerem desde os anos 2000, a situação se tornou mais delicada, principalmente, após o reconhecimento da TI Comexatibá pela Funai, **institucionalizando** uma situação de sobreposição territorial entre esta e o PND – uma vez que o Estado, na pessoa do presidente da Funai, aprovou o estudo antropológico de identificação de TI. A questão da sobreposição territorial é um assunto pouco conceituado, no entanto, o que se pode discutir neste caso é o que configura uma sobreposição – se basta a situação fática de um mesmo espaço geográfico sobrepor diferentes territórios ou se pode afirmar a sobreposição territorial somente a partir de um reconhecimento institucional (e por isso o grifo acima, neste termo). Em ambos os casos, importa discutir o que é território. A importância de elucidar isto passa por uma série de questões, a exemplo da forma como a administração estatal compreende o território e o delimita para proteções especiais, tanto no caso da criação de Parques, ou de Terras Indígenas, e a demonstração de que este conceito pode passear por diferentes frentes dentro do próprio Estado.

Outra questão que demanda discutir a temática referida é a forma como alguns atores compreendem o tema. Por exemplo, no primeiro contato que tive por e-mail, em março de 2017, com o chefe do Parque Nacional do Descobrimento, Geraldo Machado Pereira, ao explicar o que envolvia o meu projeto – situações de sobreposição territorial e a possibilidade de dupla afetação – o mesmo afirmou não existir sobreposição que sugerisse dupla afetação

envolvendo o PND. A respeito disto, disse que as invasões criminosas às áreas do Parque foram negligenciadas pelo Estado e isto gerou uma série de problemas à UC. Geraldo aproveitou o momento para sugerir a mudança de tema da minha dissertação para outros que tinham mais relação com o conflito na região, quais sejam: a inépcia do sistema governamental em segurança; a aplicação da lei para todos indistintamente; o direito e uso da terra e a responsabilidade penal sobre fornecimento de informações falsas de identidade e fatos. Isto demonstra o quão distante podem ser as compreensões do que é o território e as implicações disto nos conflitos que o atravessam.

2.2 TERRITÓRIO – UM CONCEITO POLISSÊMICO PARA UMA REALIDADE DE DIVERSOS SENTIDOS

Desde a Idade Média, o território entra para a concepção de Estado como um de seus elementos constitutivos. De acordo com Paulo Bonavides (2010), o território do Estado constitui a base geográfica sobre a qual este exerce o poder soberano, sendo composto por terra firme e águas, mar territorial (faixa marítima legalmente definida como território do Estado), subsolo, plataforma continental e espaço aéreo. Entre as teorias que pretendem definir a natureza jurídica²⁸ do território, Bonavides afirma que a mais aceita e propagada é a teoria do território-competência, que encara o território como espaço que delimita a soberania estatal e permite a validade da norma jurídica. Tem-se, neste sentido, a soberania territorial como fator principal em detrimento do território fisicamente referenciado. Sobre a compreensão de soberania, apesar de ser um tema controverso (principalmente diante de questões internacionais), pela perspectiva jurídica esta representa amplamente o poder que o Estado tem de se sobrepor aos demais poderes sociais (BONAVIDES, 2010).

Esta forma de compreender o território é chamada por Rogério Haesbaert (1997) de *jurídico-política*. Majoritária tanto no campo do Direito como também no âmbito da Geografia clássica, nesta concepção “o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de carácter estatal [...]” (HAESBAERT, 1997, p. 39). A ideia de território como a superfície que delimita a soberania do Estado-nação torna inviável ideologicamente a existência de outros territórios, além de representar uma

²⁸ A expressão *natureza jurídica*, comum ao campo do Direito, refere-se à busca de definir e, assim, classificar o objeto conforme os conceitos existentes no ordenamento jurídico.

ameaça a diversos direitos (direito à terra, à identidade, ao ser, ao coletivo...). No processo de construção do Estado moderno-colonial, ainda que não represente um processo homogêneo ou completo, “a nova entidade territorial do Estado-nação se impôs sobre uma imensa parcela da área que hoje é o Brasil, de tal forma que todas as demais territorialidades são obrigadas a confrontá-la.” (LITTLE, 2002, p. 6). Estas territorialidades que confrontam a ideia de um território monotemático fazem emergir a noção de territórios, no plural, pois a territorialidade acontece através do “esforço coletivo de um grupo social para *ocupar, usar, controlar* e se *identificar* com uma parcela específica de seu *ambiente biofísico*” (LITTLE, 2002, p. 3) (grifo da autora). A territorialidade se expressa de múltiplas formas e dialoga com a diversidade cultural muitas vezes silenciada pelo território do Estado-nação. Os vínculos sociais que se estabelecem sobre uma superfície material podem, portanto, fazer deste local o lugar da conexão, dos nós, da rede de relações, da comunicação, da expressão de poder e simbologias (LITTLE, 2002; RAFFESTIN, 1993).

Edna Castro também associa a ação de um grupo sobre determinado lugar à formação do território, quando afirma que o “território é o espaço ao qual um certo grupo garante aos seus membros direitos estáveis de acesso, de uso e de controle dos recursos e sua disponibilidade no tempo” (CASTRO, 2000, p. 166). Da mesma forma, Raffestin (1993) já afirmava que as ações ou comportamentos impressos em um espaço produzem o território, num sistema de tessitura, nós e redes. A tessitura é relacionada à noção de limites nos quais se enquadra um poder, sendo que as tessituras se superpõem. Os nós são representados pelos indivíduos ou grupos, que podem ser aldeias, cidades ou metrópoles e simbolizam a posição dos atores. As redes são sistemas de linhas concretas ou abstratas, visíveis ou invisíveis, podendo assegurar a comunicação e, sobretudo, expressar relações de poder.

Como se pode perceber, estes sistemas são formados não só com fins políticos como também culturais, sociais, econômicos e se diferenciam entre si de modo funcional e hierárquico. Nestes sistemas, as relações de poder se estabelecem.

Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que “produzem” o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as quais o sistema precedente constitui um conjunto de fatores favoráveis e limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento. Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem “territórios”. (RAFFESTIN, 1993, p. 152).

É interessante relacionar a perspectiva da teia de relações que produz o território trazida por Raffestin (1993) por três motivos. Em primeiro lugar, apesar de o conceito de território se firmar atrelado ao de Estado, nesta forma de analisar fica claro que os territórios são formados não somente com fins estatais. Em segundo lugar, a concepção do território nacional ainda se sobrepõe aos “outros” territórios de forma hierárquica, sendo possível destrinchar a presença estatal através da atuação política hegemônica em variadas escalas. Por fim, ao existir territórios variados existe também finalidades e usos variados aos quais estes estão atrelados. Igualmente importante é pontuar que a distinção entre o território jurídico-político e o território como espaço identitário tem papel fundamental em relação à discussão entre o paradigma universalista moderno-colonial e o debate multiculturalista, que defendem, respectivamente, uma territorialidade-padrão *versus* o respeito às singularidades culturais e aos diferentes territórios (HAESBAERT, 1997).

2.2.1 Formas de uso do território – território como abrigo e território como recurso

Com relação à polissemia do conceito de território, seus usos também reverberam diferentes finalidades. Nesse sentido, Milton Santos (2000) percebe o território usado como um campo de análise privilegiado, por ser ao mesmo tempo conteúdo (nas formas de usos) e sede das estruturas sociais, o que possibilita um panorama da totalidade através do jogo dialético.

Para os atores hegemônicos o *território usado* é um recurso, garantia da realização de seus interesses particulares. [...] Os distintos atores não possuem o mesmo poder de comando levando a uma multiplicidade de ações, fruto do convívio dos atores hegemônicos com os hegemonizados. Dessa combinação temos o arranjo singular dos lugares.

Os atores hegemonizados têm o território como abrigo, buscando constantemente se adaptar ao meio geográfico local, ao mesmo tempo que recriam estratégias que garantam sua sobrevivência nos lugares (SANTOS, M., 2000, p. 108).

Assim, o território como abrigo pode ser conectado com as palavras da liderança Pataxó da aldeia Barra Velha, Adalton, quando ele diz que a terra é igual a saúde, educação, moradia, direitos de sobrevivência. Para ele, é na terra que esses direitos são postos e não é possível ter acesso a estes direitos sem ter a terra, pois o governo não investe e não concede os benefícios. Assim, Adalton (2016) diz que a luta pelo território não está ligada à posse da terra – é uma luta pela sobrevivência. Além da questão fática, Adalton (2016) fala da importância que tem o **território mental** – quando os anciões passam a cultura e a noção de pertencimento

ao local para as gerações seguintes. Isso só é possível quando eles têm como sobreviver, ou seja, ter terra para plantar, lugar para produzir.

Segundo consta no RCID, os Pataxó do extremo sul historicamente (e ainda hoje) tiveram que articular estratégias de uso do território frente às limitações que lhes foram impostas através do avanço de não-índios na ocupação econômica dos espaços, impedindo-os o livre acesso aos recursos naturais antes disponíveis.

O avanço das frentes de expansão e a exploração desordenada dos recursos naturais na região costeira e Mata Atlântica na região de Comexatibá constituíram, ao longo dos últimos séculos, uma ameaça à integridade física e cultural dos Pataxó, que foram se desvanecendo à sombra dos desmatamentos e de outras formas de degradação ambiental que impactam a região. Mergulhados, por um lado, na tradição que marca o Monte Pascoal e o símbolo do Descobrimento como o eixo central de sua cosmologia e, por outro, no *ethos* urbano de um estado majoritariamente voltado para as demandas da especulação e do turismo, os Pataxó enfrentam, atualmente, inúmeros desafios à sua segurança e bem-estar (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 56).

A presença dos Pataxó na vila de Cumuruxatiba é perceptível a qualquer um que possa visitar o local, principalmente nos bairros mais periféricos da vila. Além do trabalho na roça e a venda do excedente do que produzem para consumo, o trabalho com o turismo na alta estação acaba sendo outra forma de sobreviver no território. Muitas das lideranças da TI Comexatibá com as quais conversei confirmaram ter casa em Cumuruxatiba, principalmente diante das incertezas que ainda circundam o território. Em 2016, por exemplo, a aldeia Cahy sofreu uma reintegração de posse promovida pela proprietária legal de parte das terras retomadas pelos Pataxó desta aldeia. Na reintegração, todas as casas foram derrubadas e muitos pertences foram perdidos (ver Figura 4 e 5).



Figura 4: Foto do entulho da demolição ocorrida na reintegração de posse da aldeia Cahy (à esquerda na foto). Logo adiante, à direita, duas casas já reconstruídas



Figura 5: Foto da casa construída por sr. Toninho (camisa azul), tirada durante o circuito pela aldeia Cahy com o cacique Timborana (de costas na foto). Encontramos o senhor Toninho amassando o barro para rebocar a amarração de madeira

Conforme informou o cacique Timborana, a aldeia Cahy hoje tem 51 famílias, mas apenas umas 20 estão reconstruindo suas casas. Entre as estratégias de uso do território, quase todos tem “barraco” na vila (Cumuruxatiba) e a aldeia fica para o roçado. O RCID, ao abordar este aspecto das ocupações afirma que o conceito de ocupação indígena deve ser levado em consideração, pois este não se restringe unicamente ao lugar da casa e “será de posse indígena toda a área que sirva ao índio ou ao grupo indígena para caça, pesca, coleta de frutos naturais, roçados, cemitérios, habitação, realização de atos religiosos e cultos tradicionais” (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 56).

Lídia L. Antongiovanni (2013), inspirada na concepção de território como recurso e território como abrigo (SANTOS, M., 2000), analisa como as relações entre o Estado e os atores hegemônicos do grande capital alimentam o meio técnico-científico-informacional para promover e sustentar a subalternização de inúmeros atores/ coletivos frente à necessidade do desenvolvimento daqueles. A inferiorização de determinados conhecimentos com base no paradigma dominante moderno-colonial somado ao uso da *tecnociência* – “ciência instrumentalizada pelo capital” (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 329) – permite compreender as tensões e conflitos que permeiam os territórios em decorrência dos seus diferentes usos. Por exemplo, compreender o porquê de o território especialmente protegido para fins ambientais, com vistas a preservar recursos e “barrar” a escassez, pode restringir a autonomia de populações

que compreendem o território como abrigo, como parte de seu dia-a-dia, e aplicam ao espaço vivido uma outra lógica de uso. Nesse sentido, as redes de relações que formam o território como abrigo pretendem não só a segurança de um território próprio, como a apropriação deste espaço material, “no sentido de poder exercer em seu território os usos e as intervenções pertinentes a seu modo de vida” (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 330).

O cacique Jitaí Pataxó da aldeia Tibá, uma das aldeias da TI Comexatibá que ainda se encontra dentro dos limites do PND, enfrentou problemas pela construção da casa em alvenaria (tijolos e cimento) ao invés das casas de taipa (com vigas de madeira e barro), conforme conta:

Depois que nós fizemos essa obra aqui quase vou preso, por causa disso aqui. Eles falam que aqui não pode ter construção dentro do parque. Tive em Porto Seguro, na federal, falei a verdade pra ele também, pro delegado, aí falei pra ele ‘mas será, delegado, minha mãe já tá velha, todo canto que a gente vai nós somos tirados do local em que nós estamos e ela nunca teve uma casinha melhor’. E outra coisa, uma casa de construção você vai livrar de cortar um mundo de vara que daqui mais uns anos tá [faz o gesto de grande]... então é mais vantagem fazer de construção do que ir pra mata tirar vara. (JITAÍ PATAXÓ, 2017).

Também conhecido como Zé Fragoso, o cacique se refere à construção da casa como algo natural, feito para sua mãe, a índia Zabelê (nome civil Luciana Ferreira), falecida em 2012 (ver Figura 6). Hoje a casa é também um espaço cultural, cheio de memórias e apetrechos usados por Zabelê, que ainda é muito lembrada por todos como uma guardiã e incentivadora da cultura Pataxó. No entanto, conforme conta seu filho, frequentemente a casa em alvenaria e as demais construções em taipa sofrem a pressão de uma possível derrubada decorrente de ação de reintegração de posse movida pelo ICMBio.

Aí com isso [com a retomada da aldeia Tibá] eles criaram a reintegração de posse pr’aquí. De vez em quando eles renova ela pra tirar nós. E agora que tá nesse ponto que tá aí que a gente não sabe se vai mexer mais. [...] Foi o ano passado que teve pra derrubar tudo. Começamos a tirar nossas coisas, em cima da hora, Brasília [MPF] conseguiu derrubar, mas nós já tava tirando nossas coisas daqui. Aí, graças a Deus, conseguiu derrubar. E eles sempre querendo tirar nós daqui, o ICMBio mesmo. Não sei como é que tá, que tem um bocado de reintegração de posse só que a gente não sabe o local que é. Assim, duas ou três que a gente sabe, mas assim... ninguém sabe onde é. (JITAÍ PATAXÓ, 2017)



Figura 6: Foto do Kijeme de Cultura da Zabelê. Sentada, na varanda da casa, D. Adelice Ferreira de Souza, filha de D. Zabelê e Sr. Manuel Fragoso.

O processo de desterritorialização não é uma novidade para o cacique Jitaí. Assim, como afirma Milton Santos (2000), o território como abrigo é permeado pelas recriações de estratégias para garantir a sobrevivência, traço este que pode ser reconhecido na própria história da família desta liderança Pataxó. Após o “Fogo de 51”, a família de Jitaí se mudou da aldeia Barra Velha para um lugar próximo, chamado Juerana (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013). Quando foi em 1961, com a chegada do PARNA de Monte Pascoal, mais uma vez eles tiveram que se mudar, indo mais ao sul.

Nós morava em Barra Velha, viemos de lá porque foi criado o Parque Nacional do Monte Pascoal na área onde nós tava. Nós tivemos que sair, largamos tudo que tinha lá, largamos pra trás. Fomos pra beira da praia em Corumbau, daí nós viemos praqui pra Cumuruxatiba porque meu tio falou que aqui tinha mato pra trabalhar, tinha muito peixe, aí meu pai resolveu vir pra cá. Depois que nós tava com nossa roça tudo pronto, já produzindo, chegou um senhor por nome Expedito, lá do Rio de Janeiro, chegou e falou “vocês vão ter que ir tudo pra rua, arrumei um lote lá pra vocês e vocês vão ter que ir tudo lá pra rua. Eu já comprei isso aqui tudo”. [...] Daí nós fomos morar na vila de Cumuruxatiba (JITAÍ PATAXÓ, 2017).

Em 2003, a retomada da aldeia Tibá (assim como as demais) ocorre a partir de um misto de indignação por este processo histórico de injustiças e desterritorialização e o anseio pelo território em memória. Como as propriedades privadas responderam às retomadas de forma violenta, as terras públicas tornaram-se uma forma mais segura de requerer do Estado

uma resposta frente aos séculos de silêncio. O cacique da aldeia Tibá conta que a organização política para formar frentes de retomada entre os Pataxó de Cumuruxatiba foi impulsionada pela liderança pataxó de Barra Velha, Joel Braz, com a “Frente de Resistência e Luta Pataxó”.

Aí quando foi em 2000 veio um parente nosso lá de Barra Velha, Joel Braz e falou que nós tinha nosso direito, que nossa terra foi tomada, que nós tinha nosso direito que tinha que lutar pela nossa terra. Foi aonde que nós fomos, daí pra cá começamos a ter conhecimento de nosso direito. Aí a gente fez uma retomada na Barra do Cahy, em 2000, 4 de abril de 2000. Que foi nos 500 anos [do Brasil]. Aí quando foi todo mundo pra Coroa, a maioria dos índios foi tudo pra Coroa Vermelha, pra comemoração dos 500 anos, cá os pistoleiros, os pouquinho que tinha, eles mandaram bala e correu com todo mundo. Aí nós já tava engrupando. Todos os índios que tava espalhado, começou engrupar. Aí viemos aqui pra Cumuruxatiba, pra casa de Jovita, ficou lá, daí a gente resolveu vim pra dentro dessa área aqui onde nós estamos hoje. Fazer roça, tocar nossa rocinha[...]. E daí nós tamo lutando aqui (JITAÍ PATAXÓ, 2017).

Esta fala do cacique Jitaí sobre o processo de formação de grupos demonstra como as desterritorializações reforçaram a noção da identidade e da territorialidade do povo Pataxó, uma vez que a desterritorialização não ocorre somente no espaço concreto, mas também no campo simbólico, identitário (HAESBAERT, 1997). Deste modo, a desterritorialização hegemônica e hierarquizante, muitas vezes, faz uso da diferença como elemento de identificação de superioridade. Não é à toa que os processos de esbulho, remoções compulsórias e expulsões dos Pataxó ocorrem por pessoas vindas de fora e que, dentro dos padrões de desenvolvimento e conhecimento hegemônicos, julgam-se superiores aos indígenas. A maneira como os rejeitam, como desconsideram o ser indígena, como os excluem pela aparência evidência, assim, a existência de singularidade entre os Pataxó.

As desterritorializações também se intensificam ao passo que o território é visto como superfície, objeto esvaziado das relações sociais, tornando-se “disponível” para as expansões das fronteiras do mercado econômico. A perspectiva instrumental capitalista hegemônica qualifica o território enquanto abrigo como áreas que não trazem retorno financeiro, não movimentam a economia, não contribuem para o crescimento local. Assim, o território enquanto recurso usa das estratégias discursivas históricas de um uso que preenche os lugares de retorno financeiro, crescimento da economia e oportunidades de emprego para as populações locais.

2.2.2 Às margens do território jurídico-político e da expansão das fronteiras desenvolvimentistas e ambiental

O processo de expansão de fronteiras do desenvolvimento socioeconômico comumente ocorre “através de articulações entre empresas e o Estado, definindo o território com o intuito de propiciar fluidez territorial para o grande capital” (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 321). Esta prática não só não inclui uma parcela da sociedade, como faz o contrário – coloca esta parcela ou para fora ou exprimidos entre os limites destas fronteiras. A região do extremo sul baiano, desde os séculos XVI e XVII passa por recorrentes tentativas de implantação de monoculturas, tendo no século XVIII o estabelecimento da agropecuária como a principal marca da região (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013). Nos séculos seguintes e, principalmente, a partir do século XX, a exploração de madeira, da areia monazítica e a implantação de serrarias passa a mover a economia local, posteriormente chegando a monocultura do eucalipto “que altera de forma radical a ocupação espacial do interior e no litoral do extremo sul do estado” (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 44). Outro importante modificador da economia e do território do extremo sul baiano é o turismo.

A indústria do turismo tem início no século XX e é responsável pela implantação de grandes pólos turísticos, em sua maioria, completamente desordenados, como é o caso de Porto Seguro. Esses pólos passam a atrair um grande contingente populacional, gerando a ocupação sem controle da costa litorânea do Extremo Sul baiano, principalmente após a pavimentação da BR 101. (SOTTO-MAIOR; GAIA, 2013, p. 44).

Ao final do século XX, o panorama de estreitamento e quase simbiose entre mercado e Estado, assim como o fortalecimento da proposta ideológica neoliberal e a consolidação do mercado globalizado se estabelecem de modo mais contundente. Tal conjuntura abre caminhos para projetos ainda mais excludentes sobre aqueles territórios não incorporados aos projetos de desenvolvimento, o que aumenta a desigualdade e multiplica as barreiras para o acesso aos recursos naturais (LITTLE, 2002). Nesse cenário, a disputa sobre e pelo território se intensifica e faz-se necessária a elaboração de novas estratégias por parte das populações tradicionais e indígenas para permanecerem em suas terras. “As novas condutas territoriais por parte dos povos tradicionais criaram um espaço político próprio, na qual a luta por novas categorias territoriais virou um dos campos privilegiados de disputa” (LITTLE, 2002, p. 13). Isto resultou, por exemplo, no reconhecimento constitucional (1988) do direito ao

território indígena e quilombola, além de outras normas nacionais e internacionais em defesa das populações tradicionais e camponesas.

Para Little (2002), além do mercado, o movimento ambientalista foi outro fator de reestruturação fundiária, principalmente na Amazônia – com destaque aos movimentos preservacionistas e socioambientalistas. Recentemente, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), criado por setores do Estado incluindo o Ministério do Meio Ambiente, propõe a “meta de zonear todo o território nacional em função de seus usos mais ‘apropriados’ em termos técnicos” (LITTLE, 2002, p. 19-20). No estado da Bahia, a zona de número 28 – Tabuleiro Costeiro do Litoral Sul – e de número 36 – Planícies Fluvio Marinhas –, no qual se encontram os municípios de Prado, Porto Seguro e demais municípios do extremo sul, têm entre as potencialidades a serem exploradas o turismo de lazer, ecológico, de esporte e cultural²⁹. Para o chefe do Parque Nacional do Descobrimento, Geraldo Machado, a Unidade de Conservação é inclusive um atrativo para complementar as belezas naturais de Prado, mas as retomadas em trechos do Parque repercutem negativamente para o exercício da vocação turística deste município. De forma generalizada, Machado afirma que toda a população local é a favor da promoção do parque, exceto os indígenas:

Todos estão a favor do parque. Porque nós divulgamos o que é o parque, que eles [a população] tiveram a oportunidade de ir lá dentro, perceberam a importância que é, perceberam como isso aqui pode colaborar com a economia local, por visitação, porque é um atrativo muito interessante pra complementar a beleza toda que existe aqui. E está sendo destruída por essas invasões. A única comunidade que não é parceira do parque é essa minoria de invasores que se diz índio, indígena, e que estão hoje justamente dentro do parque. É a única que não é parceira do parque. É a que destrói (MACHADO, 2017).

Além das retomadas, outro problema que aflige o chefe do PND relaciona-se à forma como os Pataxó lidam com o território. Segundo ele,

esse pessoal mesmo que tá nesse movimento de invasão, eles não produzem nada, eles não plantam nada, isso é facilmente comprovável. É só chegar lá, certo, a qualquer momento. E... mais não pode avisar. Porque toda vez que alguém fica sabendo que vai ter uma visita de qualquer órgão, ou de qualquer entidade, de qualquer autoridade lá, se faz todo um teatro e traz gente de todo lado, e crianças vestidas de índio, aquele negócio todo, se faz um teatro todo (MACHADO, 2017).

O não reconhecimento do território indígena Pataxó, somado às vantagens e privilégios concedidos pelo Estado à economia local, leva quase todas as lideranças indígenas

²⁹ Informações extraídas no site www.zee.ba.gov.br, em 10/12/2017.

à um mesmo questionamento: diante das intensas intervenções ao meio natural que alguns setores produtivos promovem, a exemplo das plantações de eucalipto, das criações de gado extensivas, das monoculturas de café, mamão e cacau e até da mineração, e da consequente degradação ambiental no entorno do Parque, por que os indígenas acabam sendo o foco de combate das autoridades estatais? Frente ao ZEE, blindado pela perspectiva técnico-científica de indicar a “vocaç o” dos territ rios (atrav s de pesquisas e oitivas com procedimentos question veis), resta o fato de que “os diversos grupos sociais t m interesses, finalidades, hist rias e, claro, territorialidades diferentes e, muitas vezes, divergentes, que n o podem ser equacionados apelando   t cnica” (LITTLE, 2002, p. 20). Conforme afirma a lideran a da aldeia Cahy, Ricardo Oliveira, a vigil ncia muitas vezes ostensiva sobre o territ rio ind gena tem o intuito de limitar os direitos garantidos na Constitui o.

Pra n s a terra   sagrada. Que seja 3, 4 fam lias dentro de um territ rio de 120 km, essas 3, 4 fam lias t m direito sobre aquele territ rio. N o existe esse neg cio de falar assim – “ah,   3, 4 pessoas que mora dentro do territ rio, tem que sair”, n o! O territ rio pode ter 10 km, 15 km, mas aquela fam lia tem que ficar ali, porque ele vai ter filho, vai ter neto, pra poder crescer. O valor sentimental nosso ta a . E hoje em dia n s estamos presos. Hoje em dia n s n o temos liberdade nenhuma. At  de voc  ir na praia parece que voc    vigiado, tem praia fechada... (RICARDO, 2017).

Apesar da diversidade de conceitos que atravessa os territ rios, a concep o dominante jur dico-pol tica que prioriza a compreens o de um  nico territ rio nacional, um solo que d  coes o ao Estado, contribui para a invisibiliza o das sobreposi es territoriais e conflitos decorrentes disto. Ao abrir-se para a compreens o dos territ rios sobrepostos   poss vel tamb m identificar as diferentes rela es sociais existentes, as contradi es a respeito da compreens o de territ rio e, inclusive, os conflitos decorrentes dos poderes que s o exercidos sobre cada um destes territ rios (SOUZA, 1995). Segundo Milton Santos (2006), o lugar ainda   onde se processa a resist ncia, sendo que a possibilidade de ampliar este movimento para escalas mais altas est  em um “tratamento anal tico do territ rio, interrogando-o a prop sito de sua pr pria constitui o no momento hist rico atual”. (SANTOS, M., 2006, p. 174).

Identificar a polissemia do conceito de territ rio e traz -lo para a discuss o na qual se situa o conflito entre o PND e a TI Comexatib   , antes de qualquer coisa, uma via de ampliar a compreens o sobre o fato. Al m disto, e a partir disto, atesta-se a sobreposi o territorial como uma situa o f tica e a priori de qualquer reconhecimento institucional. H  de se falar, inclusive, do direito origin rio   terra do qual os ind genas gozam, que representa um direito

anterior à criação do próprio Estado (BRASIL, 1988, art. 231). Com base nisso, a responsável técnica pelo estudo antropológico de Comexatibá, Leila S. B. Sotto-Maior, afirma que o reconhecimento de um território indígena é anterior a qualquer ato administrativo.

Porque uma terra indígena é direito originário. Qual é a nossa briga? A gente diz que eu não preciso nem reconhecer pra você uma Terra Indígena. Você precisa reconhecer os limites dela administrativo enquanto terra. Terra, um direito administrativo-jurídico, no conceito mais fechado do mundo. Então você precisa fazer um estudo e reconhecer. Então a nossa briga é que ela precede inclusive a esse reconhecimento. (SOTTO-MAIOR, 2017).

As controvérsias que atravessam esta questão interferem, inclusive, nos processos e decisões judiciais que atingem o território Comexatibá. Para Ricardo (2017), existe um processo de perseguição no qual não existe sossego, pois quase todo dia os Pataxó de Comexatibá são surpreendidos por alguma ameaça envolvendo ações judiciais. Ricardo (2017) conta que o cacique da aldeia Cahy, Timborana, que tem quase 80 anos, tem mais de oito processos judiciais em que figura como réu. Recentemente, Timborana foi condenado à prestação de serviço comunitário ao ICMBio por dois anos, devido a um incêndio próximo ao parque atribuído a ele. Entre todos os problemas que vivem, Ricardo (2017) afirma que as reintegrações de posse são um dos maiores.

Antes da publicação do RCID que identificou institucionalmente Comexatibá, Ricardo (2017) conta que as decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, subseção Teixeira de Freitas (BA), referentes às ações de reintegração de posse eram dadas em desfavor dos indígenas, com o argumento de que o território não era reconhecido como Terra Indígena. Atualmente, a liderança afirma que as sentenças continuam em desfavor dos indígenas, mas agora alega que a TI não é homologada. Esta informação pode ser verificada na decisão do juiz federal Guilherme Bacelar P. de Assis, lotado no juízo acima citado, publicada em 23 de novembro de 2016, referente a uma ação de reintegração de posse com pedido liminar, movida por Lucas C. L. de Moraes contra a União, a Funai e o cacique da aldeia Cahy, José Francisco N. de Azevedo (Timborana). Em tal decisão, o juiz federal afirma que:

[...] vale destacar que, enquanto não for concluído o processo de regularização da Terra Indígena Cahy Pequi, na forma do Decreto 1.775/1996, não se pode reconhecer, **do ponto de vista estritamente legal**, que o imóvel invadido corresponda a uma área tradicionalmente ocupada pelos indígenas que ora a reivindicam.

Pelo que consta dos autos, ainda não fora editada, pelo Ministro da Justiça, portaria declaratória dos novos limites da Terra Indígena Cahy Pequi [Comexatibá] e, naturalmente, por via de consequência, não fora expedido decreto presidencial de homologação da demarcação e realizado o seu registro na Secretaria de Patrimônio da União e no Cartório de Registro de Imóveis de Prado/BA, conforme estipulam o art.

19, *caput*, e §1º, da Lei 6.001/73 e o Decreto 1.775/96. (Processo N° 0002236-55.2013.4.01.3313). (BRASIL, 2016).

Carlos Frederico Marés de Souza Filho, porém, afirma que a homologação não é necessária neste caso, por se tratar de um direito originário: “a demarcação, ou o reconhecimento público, é apenas o reconhecimento de um direito preexistente. [...] A não ser que o Estado diga que os índios não existem e portanto não têm território” (ISA, 2016). Apesar de haver orientação jurisprudencial entre os tribunais regionais federais que ateste o entendimento do juiz de Teixeira de Freitas, a compreensão de Marés (ISA, 2016) se coaduna com a jurisprudência do Superior Tribunal Federal (STF), conforme pode ser visto no seguinte trecho em decisão de relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski: “A demarcação de terra indígena é ato meramente formal, que apenas reconhece direito preexistente e constitucionalmente assegurado (art. 231 da CF). Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, não afastada na hipótese.” (STF, SL 610 Ag. Reg). (BRASIL, 2015).

Dentro do modo jurídico-político de compreender a terra enquanto propriedade pública ou privada – sendo a propriedade pública do Estado e a propriedade privada pertencente à lógica capitalista e individual –, existe outra forma de estar na terra e com a terra que tangencia este sistema e dialoga com ele de forma marginal (LITTLE, 2002). “Como os territórios desses grupos se fundamentam no arcabouço da lei consuetudinária, raras vezes reconhecida e respeitada pelo Estado, as articulações entre esses grupos são marginais aos principais centros de poder político” (LITTLE, 2002, p. 7-8). No entanto, pode-se falar que todo o esforço engendrado para o não reconhecimento da existência da Terra Indígena Comexatibá acaba sendo o seu próprio reconhecimento. Como dito anteriormente, o processo sociocultural de negativa da existência dos Pataxó e de seu território acaba por reconhecer e reforçar a sua existência. Alguns Pataxó, inclusive, afirmam a sua identidade indígena antes mesmo da sua nacionalidade, ou naturalidade. O processo de miscigenação vivenciado por este povo muitas vezes o coloca, ao olhar do outro, em um não lugar – nem brasileiro, nem cidadão, nem índio, nem negro, nem branco... A reafirmação enquanto Pataxó acaba sobrepondo-se a estas classificações pouco empáticas e este grupo se põe à luta pela sobrevivência e pelo direito à (r)existência.

Assim, as políticas estatais que promovem o engessamento do território e a mercantilização do ambiente sofrem hoje uma pressão constante por parte dos Pataxó. Este tensionamento descortina estratégias hegemônico-opressoras, como o não reconhecimento de

outros paradigmas de vida, de sobrevivência, de produção, de relação com o território. As constantes desterritorializações dos Pataxó denunciam também os séculos de exclusão social e a manutenção de um modelo hegemônico neocolonial-capitalista que aprofunda ainda mais os problemas socioambientais do conflito aqui analisado. Um bom exemplo disto é que o PND se tornou o ponto de encaixe perfeito para aqueles que pretendem manter os processos de exclusão e negação destas populações. Através do território do Parque, unem-se aos ambientalistas preservacionistas, os representantes da mineração, os fazendeiros latifundiários, os pecuaristas, as multinacionais produtoras de celulose – todos imbuídos em negar a identidade e o território Pataxó e a reafirmar os indígenas como invasores de terras (tema que será aprofundado no próximo capítulo).

A problemática do meio ambiente como ponto de entrelaçamento entre representantes do Estado e do grande capital, com fins a impedir a implementação da TI Comexatibá, revela a força do pensamento hegemônico e das práticas que buscam manter o *status quo*. Ao mesmo tempo, a organização dos Pataxó segue avante com a memória dos processos de desterritorialização muito viva entre os indígenas. Nesta disputa, a forma como cada um destes atores se relaciona com a terra marca ainda mais as divergências entre os diferentes usos do território.

3 O TERRITÓRIO SOBREPOSTO E O NÓ DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

No território identificado pela Funai, a TI Comexatibá apresenta-se como um nó de conflitos, a partir do qual uma série de disputas se desenrolam. Pode-se destacar as três principais: primeiro, a disputa com fazendeiros, proprietários de terras que estão dentro dos limites da delimitação da Terra Indígena; segundo, a disputa com os assentados de loteamentos do INCRA; e, terceiro, a disputa com servidores do ICMBio, por conta da sobreposição com trechos do Parque Nacional do Descobrimento. Com foco neste último, analisar-se-á em qual medida surgem as incompatibilidades entre o território indígena e o território especialmente protegido do PND – ambos de domínio do Estado.

Nos casos de disputa territorial citados acima, quando se leva em consideração a questão ambiental, o discurso dominante é representado pela ideia quase unânime da necessidade de manter a área do Parque intocada, frente a uma crise ambiental fundada no crescimento da população *versus* a finitude de recursos. Porém, a parte da natureza que se torna recurso é definida por um grupo social, que atribui um uso específico ao recurso. “Assim, os recursos naturais são intimamente ligados aos conhecimentos e tecnologias de um grupo social determinado.” (LITTLE, 2001, p. 109). Este ponto de vista obscurece toda a construção da crise ambiental. É como se os dados objetivos que emergem de estudos técnico-científicos específicos fossem o suficiente para resultar em uma resposta única, assim como uma tomada de consciência una a respeito desta problemática.

Diante desta concepção de consciência una, a falta de um único sujeito que represente o meio ambiente leva para duas soluções – ou uma unidade total entre os sujeitos que representem o ambiente, ou a ausência total (ACSELRAD, 2004). No caso de uma representação única, isto corresponderia também a uma única consciência ambiental, a serviço de “um mundo material fetichizado e reduzido a simples quantidades de matéria e energia da qual não se evidenciam, desde logo, as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de significação” (ACSELRAD, 2004, p. 14). Perde-se de vista, assim, as singularidades, as diferentes formas de apropriação material e simbólica sobre e pelo meio ambiente.

O conflito ambiental analisado por perspectivas monotemáticas e universais tende a esvaziar o debate político e/ou criar soluções autoritárias em nome do todo. De outro lado, este tema pode ganhar novos contornos quando se faz “sensível ao papel da diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material” (ACSELRAD, 2004, p. 14). Tendo em vista esta proposta, a análise aqui empreendida

da relação ser humano/ natureza passa tanto pela compreensão das relações sociais, quanto pelas formas existentes de apropriação do mundo simbólico e material nas sociedades. Segundo Acselrad (2004), as formas de apropriação do mundo material pelas sociedades podem ser: *técnicas*, quando comporta uma série de atos com fins exclusivos na obtenção material (física, química ou orgânica); *social*, na qual as estruturas desiguais de distribuição do mundo material (acesso, posse, controle de territórios e recursos) geram diferentes e desiguais formas de apropriação; e *cultural*, quando ao espaço biofísico é atribuído inúmeros e diferentes significados.

As *formas técnicas* de apropriação do mundo material, apesar de serem as mais palpáveis e diretas, não são tão objetivas quanto parecem e não atendem somente às respostas do meio biofísico. Estas formas de apropriação estão condicionadas pelas *formas sociais* e *culturais* de apropriação do mundo material – e estão à serviço principalmente das sociedades e culturas dominantes. Além disso, o contexto histórico-geográfico condiciona não somente as escolhas técnicas como todo o aparato discursivo de percepção, julgamento e orientação, que justifica e legitima as práticas técnicas exercidas (ACSELRAD, 2004). O contexto no qual o preservacionismo se desenvolve e se estabelece no mundo na forma de criação de parques diz muito sobre isto – criando espaços ditos pertencentes à “toda” população nacional, enquanto desterritorializa e desconsidera outra parcela desta mesma população.

O discurso da eficiência também orienta o estabelecimento de determinadas formas técnicas para balizar e distinguir o eficiente do não-eficiente, sem levar em conta que este conceito pode variar no tempo e no espaço. A depender do referencial, o que para um grupo é razoavelmente eficiente, para outros grupos pode ser o caminho da exclusão/inferiorização. Por isso, é importante ressaltar que as *formas técnicas* são condicionadas por estruturas de poder vigentes e dominantes, que indicam o que é e o que não é importante. Disseminam categorias de percepção que tornam válidos critérios como “eficiência”, “produtividade”, “competitividade”, que legitimam e sustentam a “superioridade” daqueles que ocupam o lugar de dominação (ACSELRAD, 2004).

A existência de “acordos simbióticos” dentro desta dinâmica garante que determinados protagonistas obtenham o que querem do outro. Essa simbiose não decorre de uma harmonia entre os interesses individuais, mas de relações conflitivas co-dependentes nas quais os atores se “co-inventam” e têm interesse em manter a existência um do outro, por questões diversas. Os conflitos ambientais que surgem do rompimento destes “acordos

simbióticos” demonstram as contradições existentes dentro dos modelos de desenvolvimento³⁰ (ACSELRAD, 2004).

Ao usar o conceito de campo simbólico do sociólogo Pierre Bourdieu, Acselrad (2004) afirma que os campos são construídos coletivamente numa combinação de “ação e história”, o que significa que estes mesmos campos podem ter suas dinâmicas alteradas no tempo, no espaço (não sendo um estruturalismo rígido e sim “construtivista”). As lutas simbólicas, o poder simbólico e discursivo que atravessa os campos, também contribuem para as alterações eminentes, tendo em vista que a disputa por poder/capital é “uma luta classificatória e cognitiva” (ACSELRAD, 2004, p. 19; MENESES, 2014). Ao perceber o meio ambiente como um campo em disputa, contestado de forma material e simbólica, isso reposiciona a todo o tempo os lugares de poder.

As lutas por recursos ambientais são, assim, simultaneamente lutas por sentidos culturais. Pois o meio ambiente é uma construção variável no tempo e no espaço, um recurso argumentativo a que atores sociais recorrem discursivamente através de estratégias de localização conceitual nas condições específicas da luta social por “mudança ambiental”, ou seja, pela afirmação de certos projetos em contextos de desigualdade sociopolítica. (ACSELRAD, 2004, p. 19).

Dentro dessa luta discursiva simbólica, “o argumento ambiental passará a integrar distintas ‘ordens de justificação’ que universalizam causas parcelares” (ACSELRAD, 2004, p. 19). As ordens de justificação buscam o interesse comum e “é na esfera simbólica que desenvolve-se a disputa de legitimidade dos discursos que buscam afirmar suas respectivas capacidades potenciais de operar tal universalização” (ibidem). No contexto das disputas epistemológicas consolidadas durante o processo moderno-colonial, determinadas perspectivas discursivas ganham mais áreas conquistadas no mapa da geografia das vozes. Ou seja, na busca pela universalização dos discursos, determinados campos sociais têm uma considerável frente de vantagem que podem ser contabilizadas por anos e anos de dominação. Por isso, também merece investigação o simbolismo que perfaz os conflitos ambientais a fim de “esclarecer as condições de instauração de princípios de referência evocados para legitimar acordos e regular conflitos que envolvam a noção de natureza e de meio ambiente” (ACSELRAD, 2004, p. 20).

Para Little (2001), os conflitos socioambientais sempre vão envolver o mundo material, biofísico, o mundo humano e suas estruturas sociais e a relação interdependente entre estes. De modo geral, o conflito pode nascer da disputa de sobreposição territorial, da disputa

³⁰ Os modelos de desenvolvimento que Acselrad (2004) se refere seguem a definição de Alain Lipietz (1988), que conceitua o modelo de desenvolvimento pela combinação entre “bloco social hegemônico” (sistema de relações dominantes); “regime de acumulação” (normas de produção, distribuição de renda e uso social do produto); “modo de regulação” (conjunto de normas que ajustam os comportamentos individuais ao regime de acumulação).

sobre recursos específicos, mas sempre acontece diante do rompimento do “acordo simbiótico” frente às limitações aos usos do capital material promovido por um dos lados envolvidos na disputa (dentro do mundo humano). Então, o conflito pode envolver controle sobre os recursos naturais, controle sobre os conhecimentos ambientais ou ainda conflito sobre os impactos gerados (LITTLE, 2001). Tendo em vista os tipos de uso sobre o território que cada um dos lados promove, entram em questão duas importantes categorias: a durabilidade, discurso que aponta como legítima ou ilegítima determinada prática sobre a matéria tendo em vista a capacidade de duração do meio material; e a interatividade, que versa sobre o resultado indesejado, mas consequente da atividade em execução sobre o território (ACSELRAD, 2004). Em resumo, Acselrad (2004) propõe a identificação das dimensões de apropriação dos mundos simbólico e material, bem como as condições de durabilidade e interatividade que se põem em discussão, para obter uma compreensão mais alargada do conflito ambiental. Assim, torna-se possível também a compreensão sobre os diferentes modelos de desenvolvimento.

Ao seguir esta linha, opto por expor os discursos que protagonizam e fundamentam o conflito entre os atores dos territórios indígena Comexatibá e do território especialmente protegido do PND. Para isto, empreendi a tarefa de entrevistar (formal e informalmente) alguns atores fundamentais para a compreensão deste campo em disputa: servidores do ICMBio (tanto na escala local, quanto nacional); o Conselho do PND como uma voz uníssona (assim como apresentou-se a mim); servidores da Funai (tanto na escala local, quanto nacional); e algumas lideranças Pataxó (de quatro aldeias, das seis maiores presentes em Comexatibá) (ver Apêndice 3, 4 e 5).

3.1 ICMBIO: A INTERLOCUÇÃO EM DIFERENTES ESCALAS

3.1.1 A reunião do Conselho: um cenário eloquente

Na noite do dia 11 de março de 2017, alguns Pataxó ocuparam a base avançada do PND, localizada dentro desta Unidade. Era véspera do evento Prado Moto Rock, um encontro nacional de motociclistas que acontece em Prado desde 2008. Em 2017, este evento propôs como atrativo um *pit stop* no Parque, com caminhada por trilhas ecológicas e, ao final, uma atração musical. Diante da ocupação, a organização do evento e a gestão do PND cancelaram a programação, transferindo-a para o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (Ver Anexo 3).

De acordo com algumas lideranças Pataxó, a ocupação foi motivada por questões diversas, como: a solicitação de suspensão das ações de reintegração de posse movidas pelo ICMBio contra as aldeias em sobreposição com a UC; o pedido de celeridade ao Estado frente à demora no processo de demarcação da TI Comexatibá; o protesto contra a decisão do Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, sobre a criação de Grupo Técnico Especializado para acompanhar processos relacionados às Terras Indígenas; e o contrassenso da gestão do PND que, apesar de constantemente reprimir a circulação dos Pataxó na UC, permitiu um evento no porte do Moto Rock, com público de cerca de 150 pessoas e apresentação musical.

Passava-se mais de um mês da ocupação quando o chefe do PND e também presidente do Conselho, Geraldo Machado, marcou uma reunião com os demais conselheiros, ocorrida no dia 19 de abril de 2017, na sede do Sindicato Rural de Prado. Estavam presentes nesta reunião: José Maria Chaves, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Prado; Albérico Santana Neves, representante da Associação dos Pequenos Produtores de Cumuruxatiba; Danily Matos, representante da SEMMA – Secretaria do Meio Ambiente de Prado; Andrea Borghesi, representante da APPD – Associação para a Preservação do Polo do Descobrimento; Luis Guilherme Alves, representante da Mineração Caulim; Geraldo Machado (chefe do PND e presidente do Conselho do PND); e Carmem e Lauro, servidores do ICMBio também lotados no PND. Com caráter especial, esta reunião foi marcada a fim de discutir exclusivamente a “invasão”³¹ e permanência dos Pataxó na base avançada do PND. É sobre este encontro que passo agora a relatar³².

Iniciada a reunião do Conselho, próximo às 10h da manhã, Machado (2017) justifica o número pequeno de pessoas pelo fato de esta reunião ter sido marcada de modo corrido, no dia 13 de abril, para acontecer no dia 19 do mesmo mês. Ainda com a palavra, o chefe do PND lamenta por nenhuma das instituições sinalizadas sobre a invasão da base do Parque ter tomado providências cabíveis. Para ele, a ocupação “foi uma ação engendrada com objetivos específicos de chamar atenção”, pois naquela data estava prevista “uma visita muito importante para o Parque, de um evento anual [Prado Moto Rock] que é dos mais importantes para o município de Prado” (MACHADO, 2017). O chefe do PND conta que o evento teria presença significativa de pessoas de fora, participantes de Rondônia, Maranhão, Rio de Janeiro,

³¹ O termo “invasão” é utilizado pelo chefe do Parque Nacional e alguns conselheiros do parque, de modo que sempre que for referido neste capítulo estará como forma de retransmitir a ideia contida na fala destes atores.

³² Um dia antes deste evento, eu entrei em contato com Geraldo Machado a fim de agendar uma entrevista com o mesmo e, na ocasião, fui convidada para participar desta reunião. No momento, já tinha algumas entrevistas marcadas para o dia 19 de abril, Dia do Índio no Brasil, quando ocorreriam algumas manifestações culturais nas aldeias, mas optei por aceitar o convite.

São Paulo etc., mas os indígenas invadiram a UC na noite anterior ao evento, armados, com o ônibus da Sesai (Secretaria de Assistência à Saúde Indígena), expulsando os vigilantes e tomando posse da sede. Segundo ele, os participantes do evento ficaram muito chateados com o cancelamento, pois tratava-se de uma oportunidade de educação ambiental – “essa confraternização dentro do Parque é um modo de você fazer com que as pessoas se relacionem com a natureza, façam uma interpretação do que existe ali e entendam a importância da preservação desse patrimônio (MACHADO, 2017). Além disso, “é uma das funções principais do parque, inclusive, que o Instituto Chico Mendes tem dado grande importância hoje: a interpretação dos recursos naturais pelos visitantes” (MACHADO, 2017).

Quando os invasores viram que não conseguiriam o marketing desejado, relata o chefe do PND, eles fecharam a BA489 (via que liga Prado à BR116). Ao colocar na pista os móveis que estavam na base do PND, os Pataxó divulgaram que os funcionários do ICMBio estavam explorando ilegalmente a madeira da mata, conforme relata em tom de voz exaltado:

esses invasores do Parque afirmaram que nós estávamos extraindo madeira do Parque do Descobrimento para fazer móveis pra vender! Como sempre essas afirmações absurdas, esses insultos caluniosos que são o *modus operandi* desse pessoal que invade o Parque sempre (MACHADO, 2017).

A partir disto, Machado (2017) conta que reportou estes acontecimentos à coordenação regional do ICMBio em Porto Seguro, às diretorias e à presidência do ICMBio em Brasília, à Polícia Federal de Porto Seguro, que fez Boletim de Ocorrência na Polícia Civil de Prado e um comunicado para a Polícia Militar regional que tem em Alcobaça. Também fez uma comunicação ao empresariado local e se reuniu com representantes da prefeitura de Prado e Itamaraju, bem como alertou a procuradoria do ICMBio. Depois de tomadas estas providências, o chefe do PND informa aos presentes que esperava alguma resolução e assim ocorreu, em partes: o juiz federal concedeu a decisão de reintegração de posse, a cargo das Polícias Federal e Militar, porém, até a presente data, a execução não havia acontecido. No entanto, a sede do ICMBio, em Brasília, optou por mandar um representante da DISAT (Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UCs), Paulo Russo, para conversar sobre as invasões.

Sobre este assunto, Machado (2107) relata ter avisado à equipe da DISAT que dificilmente a conversa surtiria resultado, pois eles próprios já haviam tentado outras vezes. Tal aviso não foi acolhido e, no dia 7 de abril, ocorreu a reunião entre os Pataxó e o representante do MPF, o representante do DISAT, Paulo Russo, e o atual chefe do parque Pau Brasil, Fabio Faraco. Foram oito horas de conversa encerrada com o comprometimento dos Pataxó de

desocuparem a sede ao final daquela semana, fato que não ocorreu. Portanto, o chefe do PND reitera que a reunião do Conselho foi convocada a fim de atualizar os últimos acontecimentos e traçar diretrizes de como se comportar nesta situação. Machado (2017) situa que em todas as tratativas durante esses processos de “invasões” o Conselho não tem sido notificado e, tampouco, convidado a participar das reuniões.

Então, está na hora do Conselho agora se manifestar, eu gostaria que a gente começasse a traçar um objetivo para que na próxima reunião, tendo quórum, a gente estabelecer uma câmara técnica para tratar desse assunto de invasões e fazer alguma representação junto ao Instituto Chico Mendes sobre o fato (MACHADO, 2017).

A fim de cumprir isto, o presidente do Conselho pede para que cada um dos presentes profira uma fala a respeito da compreensão e das experiências obtidas através da ocupação da base, para que, ao final, seja tomada uma decisão sobre como proceder. A partir deste momento, muitas cenas se desenrolam em torno da causa indígena e não somente a respeito da ocupação da base.

O primeiro participante a falar, Andrea Borghesi, comenta que a sede do ICMBio (Brasília) não mantém o Conselho do PND informado sobre as reuniões que ocorrem a respeito do conflito de sobreposição entre o PND e a TI Comexatibá, além de dar pouca importância às falas que o Conselho comporta. O representante afirma que, em pesquisas na Internet, descobriu que aconteceram reuniões entre os indígenas e o presidente do ICMBio a respeito da qual eles não tiveram conhecimento. Fala, de modo a transmitir a indignação pelo desprestígio dispensado ao Conselho:

Então eu gostaria de receber de Maretti [presidente do ICMBio] quais comunidades indígenas ele recebeu, quem é que são os representantes legais que representam as comunidades indígenas, quero saber o que foi discutido, e quero saber também porque Maretti não recebe os conselheiros do Parque Nacional do Descobrimento, ou não manda alguém da presidência do ICMBio que representa ele a conversar com o Conselho do Parque Nacional do Descobrimento (BORGHESI, 2017).

Geraldo Machado complementa esta fala, informando que “uma das exigências dos índios, os invasores que estão lá no Parque agora, é que o presidente do Instituto Chico Mendes venha pra cá para conversar com eles e parece que foi acordado que ele realmente vem agora no mês de maio” (MACHADO, 2017). O representante do Conselho, Borghesi, retoma a palavra e continua a afirmar que “o ICMBio não é dono da Unidade de Conservação”, ao passo que diz, aumentando o tom de voz, “eu sou dono! Eu no sentido como Conselho, da mesma forma do ICMBio, e tudo isso está sendo desconsiderado. Então, é omissão!” (BORGHESI, 2017). A este respeito, o conselheiro afirma que as leis devem ser respeitadas e que o Conselho

deve estar a par destas negociações e formulações estratégicas acerca das situações que envolvem o PND. Reitera que não é porque alguém é presidente do ICMBio ou de qualquer outra instituição que esta pessoa não deve cumprir a lei. “Está negociando o que? Uma área que não é deles? Não funciona assim. Se existe um regimento interno eu vou cumprir o regimento interno e o ICMBio tem que cumprir o regimento interno do Parque Nacional do Descobrimento” (BORGHESI, 2017).

Este conselheiro assegura que o que é preciso saber sobre o PND está na lei, pois antes da criação do Parque foi feito um levantamento territorial, estudos técnicos. Assim, ele afirma não entender o motivo pelo qual os próprios servidores federais prevaricam, não cumprindo a lei, frente a uma situação que se arrasta desde o início dos anos 2000, quando os Pataxó iniciaram as invasões nas terras do PND. Borghesi (2017) contesta ainda que durante todos estes anos, já se passaram cinco presidências, e ninguém mexe nesta situação.

Neste momento, outro conselheiro, Albérico Santana Neves, interrompe para endossar as acusações e afirma que tem escola mantida pelo governo do estado dentro do PND e que viu os dados (levanta e mostra um papel). “Tá aqui a cópia! Existe, segundo eles aqui que é da Secretaria de Educação, 352 alunos e não tem nenhum [aluno]. Paga o transporte com os carros dos que se dizem caciques” (NEVES, 2017). Durante esta fala, este conselheiro afirma que conhece os indígenas, que inclusive é parente dos Pataxó, pois ele mesmo tem 22 irmãos, mas somente ele e outro irmão não se autodefinem como indígenas. “Aí ganham como professores, não trabalham e o governo do estado mantém eles aí”, relata Neves (2017). Além disso, este Albérico Neves (2017) faz menção à merenda escolar que é distribuída em Cumuruxatiba e que o CIMI (Conselho Indigenista Missionário) também “está bancando eles”. O primeiro conselheiro a falar interrompe para também reclamar: “é muito desvio de dinheiro!” (BORGHESI, 2017).

Ao observar esta cena, é possível notar as expressões corporais de concordância, com movimentos afirmativos com a cabeça e/ou expressões de negação em reprovação pelo comportamento dos indígenas. Sentados em círculo, os representantes se entreolham e fortalecem o elo de ligação que sustenta “a voz” do Conselho. Assim, este espaço torna-se o lugar do acolhimento das falas indignadas, por vezes exaltadas, que faz coro contra as “invasões”. Os conselheiros criminalizam a causa indígena, manifestam incredulidade frente à dimensão que esta disputa territorial chegou, partilham de momentos catárticos e de gozo frente à questionamentos étnico-raciais em linhas explicitamente preconceituosas, como poderá ser visto adiante. Para além da discussão em prol do Parque e/ou do meio ambiente, fica evidente

a existência de uma causa comum: o incômodo que os Pataxó causam ao se apropriarem do território que representa um nó de interesses políticos-econômicos-sociais.

Em continuidade, Albérico Neves (2017) retoma a fala para denunciar a contribuição do CIMI nos processos de invasão: “o povo da igreja católica não paga imposto, canaliza o dinheiro pra isso. Se cortar o dinheiro para as invasões... Se cortar o dinheiro para as invasões com certeza... Se cortar o dinheiro do governo do estado... [finaliza, reticente]” (NEVES, 2017). Machado (2017) interrompe e questiona: “já que não está sendo usado esse recurso para a educação, não está sendo usado para os fins que se propõe, porque o governo do estado... você acha que o governo do estado está tão interessado em promover...”. A fala do chefe do PND é interrompida por Albérico Neves, que diz: “exatamente a denúncia contra o governo do estado que acabei de fazer. Estou falando que caberia entrar, no Ministério Público também, com uma denúncia contra o governo do estado”, conclui (NEVES, 2017).

De modo a resumir o já dito, Geraldo Machado recapitula:

Dois aspectos interessantes foi que o Conselho não está sendo comunicado, não está sendo notificado, não está sendo colocado a par de todos estes processos que estão acontecendo, que se arrasta durante muito tempo. Muito interessante essas colocações e tem prova documental. O senhor trouxe também, muito interessante, eu agradeço muito, provas e as declarações de que 359 alunos não têm nenhum que está estudando lá, mas estão sendo transportados e recebendo merenda. Supostamente sendo transportado e recebendo merenda que as pessoas não sabem pra onde vai ainda. Os caciques estão recebendo do governo do estado como professores... é... isso é grave! (MACHADO, 2017).

Neste momento, acontece uma cena que merece destaque. Albérico Neves fala a respeito da assinatura que ele tem de um Pataxó e então começa uma discussão acerca do fenótipo deste indígena. Neves (2017) diz: “tenho até a assinatura de um aqui, Rodrigo, a assinatura dele aqui de uma reunião que tivemos lá em...”, mas Machado (2017) interrompe: “Rodrigo Santana?”. E Neves confirma que sim. Nesta ocasião, outro conselheiro, José Maria Chaves (2017), pergunta: “um afrodescendente, né?”. Neves (2017) diz: “não é afrodescendente, ele se auto intitulou índio e ganha do governo pra isso”. Chaves (2017) pergunta novamente: “Ele é negro?”. E Albérico Neves (2017), que tem parentes indígenas, responde: “não, ele é branco”. Prontamente, a servidora do ICMBio, Carmem Barcellos se manifesta de forma a alterar a voz e demonstrar surpresa com a resposta: “Rodrigo??? Branco???”. Então Neves (2017) fala meio desprezioso: “mais ou menos...”. Outra voz surge para falar mais enfaticamente: “nãããooo... Rodrigo é negro!”. Quando Machado (2017) interrompe essa discussão para dizer que “isso não vem ao caso”, o Neves (2017) o interrompe e volta a se manifestar para entrar numa concordância com as demais vozes, maioria naquele

cenário: “Não... negro tem vários índios negros lá. Lá tem índio de tudo quanto é cor! Azul, amarelo, cor de rosa. É só dizer ‘eu sou índio’ que aí tem direito de invadir sua terra, tomar sua casa”.

Então, Neves (2017) começa a contar a história de um caso em Brasília, ainda em referência aos indígenas: “eles ameaçaram de invadir a terra e invadiram mesmo”. Conta que eles “tomaram” o gado e que foi preciso o proprietário da terra entrar com ação na justiça. Machado (2017), por sua vez, responde em pergunta: “Quer dizer que, na verdade, eles não se acham no direito só de tomar a terra, mas de tomar os bens das pessoas?!”. Neves (2017) responde afirmativamente e conta um caso da região sul, que foi invadida e que “eles”, os indígenas, comeram o gado.

O presidente do Conselho passa a fala para outro conselheiro, José Maria Chaves (2017), solicitando que o mesmo conte uma história específica aos presentes. Este representante do Conselho descreve que quando os indígenas invadiram a base avançada do PND, em 2014, ele esteve com a TV Band no local e foram feitas imagens de uma área grande que só tinha pelo e pele. “Ou seja, caça que foi sapecada e comercializada ali na margem do asfalto. Fazendo dinheiro com caça do Parque! Eles destruíram tudo na época, e essas pessoas que invadiram são os mesmos que estão invadindo hoje” (CHAVES, 2017). Aproveita para contar a história de um grupo que antes era proprietário de terra, mas que venderam a propriedade e foram integrar a causa indígena. “Eles não eram índio. Eles eram produtores rurais. Eles venderam, gastaram o dinheiro e por questão de conveniência se autodeclararam índio. Pelo que indica eles não nasceram índio, né?!” (CHAVES, 2017). Este representante do Conselho afirma também que viu que “eles” continuam a matar caça e a vender: “eu vi recentemente carro parado lá recebendo mercadoria embalada e pagando. É sinal que eles estão fazendo comércio de caça novamente. Certeza! Eles não vão deixar de matar. Eles estão matando e vendendo!” (CHAVES, 2017).

Machado (2017) incita este representante do Conselho a falar sobre outros assuntos: “E sobre o histórico geral de invasões que tem acontecido, o que você tem a dizer?”. Chaves (2017), então, conta que as “invasões” têm acontecido não somente em áreas do Parque:

Eu tinha uma propriedade perto do parque do Monte Pascoal e foi invadida. Roubaram o telhado da minha casa, roubaram o telhado da cobertura do curral, eu recebi a reintegração da propriedade através da Polícia Federal, mesmo assim eles me roubaram depois da reintegração. Eu acabei vendendo a minha propriedade por um valor muito mais baixo de mercado e a mesma coisa que eles fizeram lá eles estão querendo fazer aqui. Você vê que lá no Parque do Monte Pascoal você quase não vê mais árvores centenárias mais. Eles derrubaram e montaram um comércio de madeira no Montinho, que lá tem várias tornearia. Quem fornece a madeira pra eles são só

esses que se dizem índios, o que eles destruíram lá eles vão querer destruir aqui também (CHAVES, 2017).

Outro servidor do ICMBio, de prenome Lauro, solicita também a este conselheiro que ele relate a história do produtor rural Raimundo. Assim como das outras vezes, Chaves (2017) acata a solicitação e começa a contar a história sobre o assassinato deste produtor rural. Relata que Raimundo teve o gado roubado e “eles”, os indígenas, ligaram para este produtor dizendo que o gado havia sido achado. Quando Raimundo foi ao encontro dos indígenas acabou sendo morto. Com relação a este caso, que ocorreu próximo à TI Barra Velha, os Pataxó de Comexatibá informaram que Raimundo estava perseguindo os indígenas e, segundo estes, já havia matado três parentes dos Pataxó. Esta informação consta no inquérito policial, que qualifica a morte do produtor Raimundo como vingança, conforme divulgado em matéria do G1, no dia 26 de novembro de 2016³³. Após este caso do produtor assassinado, Chaves (2017) continua a relatar outras situações de roubos de fazenda e “invasões” promovidas por “eles”, uma das quais ele viu fotos dos invasores e conta, enfaticamente: “Eu vi foto das pessoas lá dentro – negro, negro, se não for 100% é 99%. Com urucum no rosto e dizendo que é índio. Tudo falsidade”.

José Maria Chaves (2017) volta a alertar que os indígenas planejam fazer no PND o mesmo que fizeram no Monte Pascoal. “Lá os produtores rurais conseguiram se unir, cada um contribui com um valor por mês e eles têm uma... guarda armado que ronda as estradas todos os dias. Eles pagam por isso. Por isso lá quietou as invasões. Mas aqui em Prado não, continua as invasões” (CHAVES, 2017). Este fundo é conhecido pelos Pataxó de Barra Velha, pois algumas lideranças relataram-me que os fazendeiros têm uma espécie de “caixa” que recebe uma quantia mensal para este fundo. Estas mesmas lideranças afirmaram que os fazendeiros utilizam este dinheiro para pagar advogado para ações judiciais, como reintegrações de posse, jagunços etc., contra a causa indígena.

Na visão de Chaves (2017), as “invasões”, além de proporcionarem a desvalorização das terras da região, promovem uma crescente insegurança sobre as leis e o dia a dia. Isto o torna saudoso da Ditadura Militar, visto como tempos mais seguros:

A nossa lei tá muito bonita no papel, mas na prática, infelizmente, nós estamos sem lei. É o que eu falo! Às vezes, dizem que hoje é bem melhor do que na época da Ditadura Militar. Em algumas coisas sim, mas em termos de liberdade não. Hoje, eu tenho menos liberdade do que eu tinha na época dos militares, que eu podia descer duas horas da manhã na rodoviária de uma capital e ir embora. E hoje? Não pode! Na

³³ Link da matéria do G1: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/11/mpf-denuncia-dois-indios-pataxo-por-homicidio-de-fazendeiro-na-bahia.html>

zona rural, nós têm que ficar atento com isso, que pode ser roubado a qualquer momento (CHAVES, 2017).

A fala deste conselheiro, afora o preconceito étnico-racial partilhado por este fórum, indica o direcionamento da criminalização da região para a causa indígena. Ao relatar os roubos de fazenda e misturar ações criminosas da região com os processos de retomada dos Pataxó, o pronome “eles” em referência aos indígenas é utilizado com frequência. Esta forma generalizada contribui para a criminalização e culpabilização dos Pataxó por situações diversas de roubo a fazendas, pela insegurança e pelo aumento da violência na região. Em conversas informais com moradores de Cumuruxatiba questioneei sobre esta violência, tanto nas vilas como nas fazendas e o que pude ter de retorno nestas conversas é que a maioria dos roubos a casas é atribuído a quadrilhas de Itamaraju, por conta do tráfico de drogas que tem crescido nesta cidade e em outras ao redor. Infelizmente não pude checar estes dados junto à delegacia por uma questão de tempo e recorte de pesquisa. De todo modo, atribuir o crescimento da criminalidade somente aos indígenas soa um tanto quanto excessivo.

José Maria Chaves (2017) volta a reforçar que a causa indígena traz prejuízos econômicos para a região, pois para ele a compra e venda de fazendas movimenta o comércio com construções, comercializações diversas, investimentos. Se a venda de fazendas fica estagnada, “cai a arrecadação do município, cai o turismo, cai tudo!” (CHAVES, 2017). O presidente do Conselho concorda com os argumentos levantados e comenta que esta situação realmente contribui para a queda do turismo, do agronegócio. É quando Chaves (2017) complementa que “essas invasões são mesmo pra dar prejuízo à sociedade em geral” e que “são pessoas que querem viver sem trabalhar, né?! Só querem receber”. Ao final, este conselheiro questiona também a quantidade de indígenas: “se fizer um levantamento de 20 anos pra cá, todas essas famílias tivessem filho, qual seria a população? Bem menor do que tem aí” (CHAVES, 2017).

Outro representante do Conselho, Luis Guilherme Alves (2017), é então convidado a falar e faz uma pergunta ao chefe do PND, Geraldo Machado, a fim de saber quem são os invasores “nominalmente” e qual a reivindicação deles. Sobre os indígenas, Machado (2017) fala que tem informações a respeito de algumas das lideranças, “mas liderança é uma definição pouco precisa, porque o que é liderança hoje, você faz um acordo, amanhã já não é, o acordo cai por terra”. Com relação às reivindicações dos Pataxó, Geraldo Machado (2017) simplifica e afirma que na verdade o que eles querem é terra e benefícios do governo:

A única coisa que eles querem, eles querem a terra pra eles, eles querem demarcação de terra toda pra eles, eles querem os 29 mil hectares pra quatro ou cinco famílias que

perfazem no total umas 70 pessoas e que eles alardeiam que são 700, 600, não sei. Na verdade, eles querem essa parte que é o filé da área rural e turística do Prado. E... eles querem ser contratados pelo governo pra tomar conta dessas terras, que eles estão explorando agora. Eles querem carros, eles querem cargos, isso na verdade é o que eles querem. Toda vez que se faz uma proposta, como já tinha feito antes, de fazer um acordo pra que eles tenham uma fonte de renda, pra que eles tenham um trabalho, tenham alguma coisa, não querem. [...] na verdade eles querem todo e qualquer benefício que o governo possa oferecer, pra que eles permaneçam na área, a área seja deles (MACHADO, 2017).

O conselheiro Alves (2017) faz uma análise sobre as dificuldades de gerir a coisa pública, frente à eficiência da iniciativa privada, porque, segundo ele, “a coisa pública é tratada de uma forma que dá a entender que não é pra funcionar”. Por exemplo, sobre as reintegrações de posse, Alves (2017) fala que está no Conselho há mais de dez anos, que teve notícia de duas reintegrações de posse que nunca são executadas. Para ele, este funcionamento beira à incredulidade, pois diante de uma decisão do juiz deve haver cumprimento. “Não houve o cumprimento, então dá outro passo que é avisar ao juiz que não estão cumprindo a ordem que ele deu” (ALVES, 2017). Para este conselheiro, esta deve ser a segunda ou terceira decisão que não é cumprida e o juiz não é avisado e, então, reitera que o processo precisa ter fim. Ao que considera uma apatia do ICMBio, Alves (2017) lembra que as agressões ao Parque são fruto da ineficiência do Estado, que mesmo diante das mobilizações do Conselho continua sem tomar uma providência. Além disso, ele critica a instabilidade negocial que existe entre as escalas nacional e local nas relações internas de cada órgão de governo:

Existe entre os órgãos, isso falando a nível de Brasília, uma interlocução que não passa por aqui – ICMBio, Incra e Funai. Eles falam entre eles e não resolvem nada e fica por isso mesmo. E quem tá embaixo aqui, na cadeia, vamos dizer na base da pirâmide aqui, que são os gestores diretos da Unidade de Conservação, do Conselho, ou o Conselho, a própria população, pessoas que deveriam ter acesso ao Parque, que não podem, não conseguem ter, porque o parque é um eterno... é construção de algo que não... quando começa ter alguma coisa, vai por terra tudo e volta a estaca zero. O Parque ia dar esse salto de visibilidade agora no Moto Rock, como você [Geraldo] comentou, né?! [...] Quando você [Geraldo] chegou, você chegou pra arrumar já vindo de uma invasão, bagunçaram tudo e tal. Você quando começou botar a casa em ordem jogaram tudo por terra novamente. Então, é... juridicamente, ou o ICMBio está muito mal assistido ou existe alguma coisa aí obscura que não chega até nós (ALVES, 2017).

Sobre o ICMBio estar mal assessorado juridicamente frente à estagnação das ações de reintegração de posse, Geraldo Machado (2017) interfere para dizer que o ICMBio (Brasília) tem procurado saídas pacíficas, estabelecendo diálogo com representantes da Funai e as lideranças indígenas. Isto, no entanto, acaba resultando na suspensão dos processos. Além disso, o chefe do PND diz que existe uma série de recursos que nunca têm fim e que o MPF, por sua vez, tem priorizado a causa indígena em detrimento da ambiental. “O Ministério Público Federal, que deveria ser o curador do meio ambiente, o principal protetor dos recursos naturais

dos cidadãos brasileiros, tem sempre dado mais proteção a essas ações indígenas. Sempre a tendência é ir pra 6ª Câmara e a 4ª fica esquecida” (MACHADO, 2017). Segundo Machado (2017), em abril de 2016 teve uma ação de reintegração de posse movimentada pelo ICMBio, mas esta ação foi reiteradamente atacada pela representante do MPF de Teixeira de Freitas. Isto resultou na protelação do processo, pois, segundo ele, “na legislação brasileira cabe sempre recurso em cima de recurso, e aquilo vai se reproduzindo de uma certa forma que a coisa nunca chega a prazo nenhum” (MACHADO, 2017).

O chefe do Parque traz como agravante das invasões o fato de, por vezes, a reintegração de posse ser concedida sem prazo de execução, como aconteceu em 2016. Porém, ele afirma de forma veemente que a reintegração de posse concedida para a base avançada do PND, desta vez, tem prazo de execução de 30 dias. Apesar disso, Machado (2017) faz a ressalva que é necessária “uma boa vontade política” da diretoria e presidência do ICMBio, bem como do MPF. “Enquanto isso não acontecer e o Ministério Público Federal não cumprir sua obrigação de proteção do patrimônio ambiental, então nós não vamos conseguir chegar nunca à conclusão desse debate” (MACHADO, 2017).

Após essa discussão, o conselheiro Andrea Borghesi (2017) volta a falar e questiona sobre a possibilidade de multar o ICMBio por falta de fiscalização, já que os fazendeiros da região são multados por armadilhas colocadas por terceiros em suas próprias terras. Também levanta a possibilidade de realizar uma investigação dos indígenas que acumulam benefícios do governo: “tem pessoa que recebe dois mil reais, tem pessoa que recebe vários dinheiro. E tem muita gente que está com o Bolsa Família e tá também com o Bolsa Verde. E tem muita gente, a meu ver, que nem tem sítio. E o bolsa verde foi criada para não desmatar” (BORGHESI, 2017). Machado (2017) sinaliza como pertinente as afirmações do conselheiro, uma vez que a região “está sendo considerada cada vez mais uma região indígena e cada vez mais pessoas estão vindo de fora, ou se já estavam aqui estão se declarando integrantes da comunidade indígena”.

O chefe do PND solicita que a representante da Secretaria de Meio Ambiente de Prado, Danily Matos (2017), também fale sobre a ocupação da base avançada do PND. Esta conselheira, por sua vez, afirma que uma atitude mais drástica deveria ser tomada:

Eu já sou mais radical [risos]. Eu... em relação à invasão, como ele [Luis Guilherme Alves] falou da reintegração de posse, eu acharia que deveria reunir, chamar, a CIPPA, né, de Porto Seguro, se possível a CAEMA, pra ir junto. Eu acho que só você [Geraldo], só o presidente do ICMBio não vai dar conta, né, porque lá, como ele mesmo já falou, não tem, eles não são índios, eles são baderneiros, na realidade (MATOS, 2017).

Machado (2017) explica à representante da Secretaria de Meio Ambiente que a área está, por determinação judicial, *sub judice*, e que não pode tomar uma decisão sem respeitar os procedimentos legais. Então, a conselheira afirma que “o governo federal dá ousadia pra eles [indígenas]” e que, por isso, as coisas estão como estão, sem estudantes, mas ainda assim com dinheiro destinado à educação (MATOS, 2017). Outra voz surge, desta vez da servidora do ICMBio, Carmem Barcellos (2017) para confirmar que não só o governo, mas “a justiça federal, estadual, todo mundo dá regalia a eles [os indígenas]” (BARCELLOS, 2017). Diante disto, Machado (2017) aproveita para contar que recebeu reclamações da presidência do ICMBio por uma das ações que tomou referente à entrada de carros no PND e foi questionado sobre ter embargado a atividade de “tráfego de automóveis particulares no parque”. E desabafa:

Meu deus do céu! Se eu como gestor da unidade eu esteja permitindo que carros particulares, não autorizados, circulando dentro do parque eu estaria prevaricando. Eu, como não posso ter controle sobre essas comunidades indígenas, eu fui à empresa que estava, de locação de carros que estava fornecendo esses carros, notifiquei: “o senhor tem 48 horas pra retirar todos os carros, se não eu volto lá pra embargar tudo e vou apreender os carros”. Eles tiraram. O pessoal [indígenas] foi reclamar com o presidente do ICMBio, porque que eu tinha notificado a empresa, impedindo os alunos de estudarem!!! Eu falei “manda uma equipe aqui pra ver os alunos que estão impedidos de estudarem, que eu nunca encontrei aluno nenhum dentro desses carros”. Resultado – veio representante da Secretaria de Educação do Estado, fez uma vistoria com a gente (MACHADO, 2017).

A amplitude de temas abordados na reunião, que deveria tratar somente da ocupação da base avançada do PND, é aprovada pelo presidente do Conselho, que justifica que aquele é também um momento de tentar entender o que está acontecendo na região, quais os interesses estão por trás destas “invasões”. Machado (2017) argumenta que não se trata de um problema social, de um problema indígena, ou de um problema do Parque e diz que “existe alguma coisa por trás disso tudo que tem que ser investigado e não cabe ao ICMBio, ou a nós da gestão do Parque investigar o quê que está acontecendo. Nós não somos polícia!”. O presidente do Conselho continua sua fala e afirma que mesmo que se tratasse de uma questão social o PND não deveria estar sendo colocado como possibilidade de compensação:

mesmo que fosse um problema de consideração com o futuro dessa comunidade indígena, os recursos que estão no Parque Nacional, que estão sob a proteção dos órgãos [...] e das autoridades constituídas que deveriam estar olhando pra isso aí, que a Constituição fosse atendida, [...] esse patrimônio todo que é do povo brasileiro todo e também reconhecido como patrimônio da humanidade, certo, ele não pode ser usado como moeda de troca para compensação de qualquer tipo de injustiça social que possa ter existido (MACHADO, 2017).

O chefe do PND recapitula que o Parque tem diversas parcerias, que todas as comunidades do entorno apoiam a UC e que não é possível que uma minoria que não chega a

cem pessoas, “de quatro ou cinco famílias, tenham mais direito, possam tomar posse disso tudo, destruïrem isso tudo, certo, em detrimento de tudo que poderia estar sendo é... criando ideias e serviços para toda a comunidade” (MACHADO, 2017). O outro servidor do ICMBio, Lauro, afirma que os “índios reais” da TI Águas Belas, divisa com PNHMP, também são parceiros do PND. Machado (2017) concorda e fala que além de serem parceiros do PND que ele tem “uma gravação do cacique Tucano, da aldeia Águas Belas, oficialmente reconhecida, que diz o seguinte: que ele é contra essa invasão do Parque do Descobrimento, por ser uma área protegida”. O chefe do PND argumenta que não se trata de uma questão de terra, pois o próprio cacique Tucano disse a ele que se os índios que estão em Comexatibá quiserem vaga para trabalhar, desenvolver suas atividades com agricultura, lá em Águas Belas tem espaço suficiente e que ele receberia qualquer índio lá. “Então, eu acho que não é bem o assunto de necessidade de terra indígena que nós estamos tratando aqui”, reitera Machado (2017).

O conselheiro Andrea Borghesi (2017) volta a criticar a União que não fiscaliza o cumprimento dos acordos com relação ao modelo implantado no PNHMP, pois ele entende que, pelo acordo, o ICMBio tem que tomar conta do Parque e a Funai da parte dos indígenas. “Na verdade, o que está acontecendo é que o pessoal do ICMBio está fazendo fiscalização, está sendo questionado se está tendo apreensão de madeira e outras coisas, está sendo ameaçado” (BORGHESI, 2017). Esta fala refere-se a um fato que ocorreu em maio de 2017, quando o chefe do PNHMP realizou uma apreensão de madeira que estava sendo retirada da UC, mas um grupo de cerca de 40 homens, munidos de facão e porretes, interceptaram as viaturas da CIPPA e do ICMBio e retomaram a madeira apreendida (alguns destes identificados como sendo da aldeia Cassiana – TI Barra Velha).

Geraldo Machado (2017) levanta que este exemplo que acontece no PNHMP “pode estar sendo tomado como modelo para um possível acordo de gestão compartilhada para o Parque do Descobrimento”, mas que esta gestão compartilhada foi um total insucesso e fracasso. Sobre a ocupação da base avançada, o chefe do PND afirma que todos estão contra e que a população de Prado tampouco reconhece os “invasores” como indígenas:

a própria prefeita daqui veio nos comunicar que nas escolas está sendo assim... um repúdio total, dos estudantes do ensino básico, das pessoas, dos trabalhadores de rua, dos trabalhadores do comércio, todos estão contra essa ação de uma minoria dentro do parque, certo. E ninguém reconhece esse pessoal como comunidade indígena. Ao que parece é que antigamente os políticos eles tinham receio de mexer com essa comunidade, com medo de uma comoção popular em favor deles. Mas isso não acontece mais. Quem conhece o que está acontecendo, principalmente a comunidade local, sabe que isso não é verdade. Os verdadeiros proprietários da região, moradores da região a centenas de anos, como sua família [olha para um dos conselheiros] e muitas pessoas que o senhor conhece ali, representa essa comunidade, eles não estão de acordo com isso (MACHADO, 2017).

Já em fase de conclusão da reunião, Geraldo Machado (2017) retoma a fala para dizer que o motivo daquele encontro é “compôr um documento pra encaminhar ao Instituto Chico Mendes, sobre o posicionamento do Conselho a respeito dessa situação”. O outro servidor do ICMBio, Lauro, então sugere que todos os conselheiros presentes enviem uma carta para a presidência do ICMBio (em Brasília), em nome da associação/sindicato/entidade que respectivamente representam, com vistas a solicitar a participação na reunião que ocorrerá com o presidente do ICMBio e os indígenas. Neste momento, um dos conselheiros, Luis Guilherme Alves (2017) recomenda que esta visita do presidente do ICMBio se torne uma audiência pública, mas Machado (2017) ironiza: “é... e aí vai virar um show [risos]. Vem gente de tudo quanto é canto do sul da Bahia, pintado...”. A servidora do ICMBio completa: “não ia ter lugar pra o Conselho!” (BARCELLOS, 2017). Alves (2017), que sugeriu a audiência pública, conta que já esteve em uma reunião neste formato e isto (que Geraldo relatou) não aconteceu. Geraldo Machado (2017), então, de modo a amenizar a fala anterior, diz que em verdade este tipo de reunião é pouco funcional, pois eles [os indígenas] começam a contar as histórias desde o “Descobrimento do Brasil”, de modo que não se chega a lugar nenhum: “o assunto começa e vai atéé... vem desde o Descobrimento do Brasil pra cá. E aí acontece que, é uma estratégia desse pessoal, nunca chegar a lugar nenhum. Continua sempre a mesma coisa” (MACHADO, 2017).

Machado (2017) defende que, neste momento, a prioridade é requerer a reintegração da base do Parque, para depois requerer a reintegração de posse das áreas que estão sendo reclamadas como Terra Indígena. De forma jocosa, Machado (2017) afirma que não dá para discutir de “Pedro Alvarez Cabral pra cá”, pois não se chega a lugar nenhum, e ao mesmo tempo o Parque está tendo todo o seu patrimônio dilapidado. “Mais de mil hectares do Parque já foram destruídos sem possibilidade de restauração porque eram áreas de restinga, muito sensíveis. Então, nós estamos tentando salvar o que ainda dá tempo!” (MACHADO, 2017).

Outra cena eloquente deste cenário ocorre próximo ao encerramento, quando o conselheiro José Maria Alves (2017) propõe que na moção escrita em nome no Conselho não seja colocado o nome “indígenas” e justifica: “Porque na verdade eles não são! Ou *supostos*, ou outra forma aí” (ALVES, 2017). O presidente do Conselho concorda com a sugestão e complementa: “engraçado que todo mundo se sente meio intimidado de dizer que eles não são indígenas. Nós nos sentimos intimidados de dizer que eles são! Porque não sabemos se eles são ou não são. Então vamos tratá-los do que eles estão sendo atualmente – invasores do Parque!” (MACHADO, 2017). Neste momento, ocorre novamente um alvoroço, daqueles momentos em

que todos falam de uma só vez, fruto de um certo gozo nesta decisão. Diante do apoio dos presentes, continua:

É como eu chegar e falar assim “fomos invadidos por negros”. Seria tratado como racista. Então, “fomos invadidos por um bando de Sem Terra”. Não sei se são Sem Terra. Também não sei se são índios. Sei que são invasores do Parque do Descobrimento (MACHADO, 2017).

Os presentes decidem então fechar a reunião, quase duas horas depois de seu início, de modo que fica combinado que a escrita da moção do Conselho Consultivo será colaborativa, por e-mail, para ser aprovada em reunião seguinte. Assim, o cenário se fecha com a sensação entre os presentes, em meio a sorrisos e apertos de mão, de que boas cenas foram protagonizadas.

Alguns dos integrantes do Conselho do PND, além de representarem o território da UC, representam também a posse sobre terras vizinhas ao Parque, as quais muitas estão dentro dos limites da TI Comexatibá. Um fato relevante nesta disputa territorial é que a fatia em sobreposição entre Comexatibá e o PND representa pouco mais de 18% do território da UC. Muito do que se defende em nome de uma universal proteção da natureza recai sobre um interesse particular e contrário à realização da TI Comexatibá. O capital em disputa não é somente o meio ambiente, bem comum a todos: é também a propriedade privada, a produção agropecuária e extrativista, o turismo, entre outros. No entanto, o discurso da proteção ambiental atravessa todas as vozes de modo a tornar universal causas parcelares, particulares. Entre os argumentos contrários à TI Comexatibá e aos indígenas estão: o discurso técnico-científico em defesa do modelo de proteção ambiental, que separa os seres humanos da natureza; a negação da identidade Pataxó, quando estes são considerados invasores e não indígenas; a intensa destruição da mata e dos animais pelos indígenas; o aumento da criminalidade e insegurança na região por conta deste movimento; em decorrência deste, a queda no crescimento econômico; a baixa produtividade (ou não-produtividade) dos indígenas, entre outros.

A durabilidade do PND é posta em causa a todo instante pelos conselheiros, principalmente quando comparado com o PNHMP, que sofreu sérias investidas da extração ilegal de madeira. A ideia de que, uma vez nas mãos dos “invasores”, todo o PND se acabará é argumento recorrente. Da mesma forma, a interatividade decorrente desta relação é percebida pelos conselheiros como uma usurpação, um roubo, um *modus operandi* criminoso e mentiroso promovido pelos Pataxó. Por conta disto, estas vozes que representam o Conselho reclamam uma ação do Estado contra o próprio Estado num baile de contradições.

3.1.2 A chefia do PND e o anfitrião do Conselho

O chefe do Parque Nacional do Descobrimento foi entrevistado no mesmo dia da reunião do Conselho, em 19 de abril de 2017. A entrevista foi realizada em duas partes: a primeira parte, na sede do ICMBio em Prado, mas teve que ser interrompida por conta do horário da reunião do Conselho, e a segunda parte, que foi logo ao final da reunião do Conselho, na sede do Sindicato Rural de Prado. Durante esta entrevista, a maioria dos argumentos apresentados pelos conselheiros foi reiterada por Geraldo Machado, conforme destaque nos tópicos seguintes:

I. O aumento da autodefinição, da população e da identidade Pataxó

Geraldo Machado (2017a) começa falando que tem 27 anos de trabalho na região do extremo sul baiano e isto o diferencia em relação ao depoimento das demais pessoas, pois o torna uma fonte fidedigna sobre aquela realidade. Com base em sua própria experiência, ele afirma que os indígenas que hoje se encontram em Comexatibá não são originariamente da região. (Ver Anexo 4, da imagem enviada por Machado via *whatsapp*, em 27 de abril de 2017).

Eu tenho acompanhado toda essa dinâmica de ascensão indígena na região desde quando eles eram uma pequena comunidade de cabocos descendentes dos Pataxós antigos, que foram trazidos de outra região pra cá. Na época, pelos levantamentos que eu fiz na região com muita gente antiga daqui, foram trazidos na época da inauguração da 367 [BR-367, construída no final da década de 40] e para a inauguração também de um monumento lá em Coroa Vermelha [nos anos 2000, em comemoração aos 500 anos do Brasil]. Não havia índios! As pessoas do governo procuraram representantes indígenas para fazer uma festa de inauguração na região e não encontraram. Então eles foram buscar lá no nordeste de Minas uma tribo nômade, que existe até hoje lá, certos representantes e eram esses Pataxós (MACHADO, 2017a).

Além disso, Machado (2017a) questiona a autodefinição Pataxó frente à quantidade de bens que eles têm:

todos esses que se dizem índios têm os telefones mais modernos do mundo, têm telefone rural, telefone celular rural lá no Parque funcionando, coisa que nós nunca conseguimos ter... nem um celular funcionando. Dentro dos limites do Parque! Eles têm carros, têm motos, todos eles têm casa em Cumuruxatiba, os que estão ocupando lá agora, em Itamaraju (MACHADO, 2017a).

O chefe do PND afirma que, assim como ele que conhece a região há muitos anos tem também algumas famílias centenárias, que estão começando a se pronunciar frente a esta ameaça da criação da TI. Ele afirma que várias destas famílias são descendentes de indígenas,

“mas eles não se consideram índios porque já ficou muito pra trás. Já houve uma mistura muito grande” (MACHADO, 2017a). Porém, ele conta que começou um movimento de tentar levantar uma população indígena em Porto Seguro e, nesta época, a Funai deste município estava fechando.

Aí de repente, milagrosamente, a população indígena aumentou de uma maneira que é necessário, nós até brincamos, é necessário que todo homem, mulher e criança estivesse ficado grávido e mesmo assim não daria pra reproduzir tão rápido a população indígena que apareceu. É... aí, claro, foi intensificado o trabalho da Funai, apareceram algumas ONGs defendendo esse posicionamento desses indígenas (MACHADO, 2017a).

II. A atenção que a sede do ICMBio (Brasília) dá aos Pataxó

Frente a este crescimento avaliado como exagerado dos indígenas, Machado (2017a) relata que os processos de invasão se espalharam pela região – de Santa Cruz de Cabrália a Prado, passando pelos parques PNMP e PND, sempre com o governo dando muita atenção aos Pataxó.

Porque na verdade eles são muito ouvidos, certo?! Chefes de instituições para as quais a gente trabalha às vezes não dão oportunidade da gente ser ouvido, pelos nossos próprios chefes, como eles são ouvidos. O governo os recebe a hora que aparecer. Nós não! Então, o que está acontecendo não é uma coisa equilibrada e justa de ouvir as duas partes. Nunca foi (MACHADO, 2017a).

III. A defesa da tese do marco temporal

O chefe do PND acredita que diante destes processos de demarcações de TI é preciso um marco temporal, do contrário todos os brasileiros estarão ameaçados, pois todas as terras do Brasil um dia já foram terras indígenas (MACHADO, 2017a). Além disso, o entrevistado defende que não se pode “criar” Terra Indígena, deve-se reconhecê-la e, para isso, o prazo constitucional tem de ser respeitado.

Então nós vamos fazer o quê? Vamos tirar as pessoas que já moram há quanto tempo, certo? Há quanto tempo nos lugares? E voltar tudo? Vamos chegar até onde? Até que data? Todos os portugueses, todos os europeus têm que sair do país? Ou então todos os descendentes, afrodescendentes, vão ter que voltar pra África? [...] Quer dizer, de qualquer maneira vai ter que ser considerado um fator tempo. Se não, nós vamos voltar até que idade? A idade da pedra? (MACHADO, 2017a).

Para Machado (2017a), a lei no Brasil é clara sobre como considerar o que é uma Terra Indígena, pois “Terra Indígena não se cria, não se recria, se reconhece quando ela existe tradicionalmente”. No entanto, no afã de recuperar alguns espaços, ele afirma que estão criando TI sem considerar parâmetros.

Lá no passado tudo isso aqui era terra indígena. O território brasileiro todo. Nós vamos considerar então a partir de que parâmetro? Qual o amparo técnico? A partir de que ano que nós vamos considerar [...]. Bom, a Constituição colocou um ponto final nisso: se até o final do ano, 88, era o ano da Constituição, até o final do ano, em dezembro, a Funai tem o prazo pra colocar aquelas que não foram reconhecidas ainda. Não é inventar Terra Indígena, é reconhecê-las. O prazo se extinguiu. Alguém tinha que colocar um limite nisso. Se não, nós vamos chegar até quando? (MACHADO, 2017a).

IV. O uso de Unidades de Conservação como moeda de compensação social

Os parques têm uma função social voltada para o uso/interação da sociedade. Com vista nestes aspectos, Machado (2017a) acredita que os parques são patrimônio público de todos os brasileiros e que não dá para “fazer pagamentos ou pra fazer compensação de uma possível injustiça social”. Além disso, insinua que essa especulação que hoje em dia ocorre sobre as UCs se relaciona com o mercado de mineração.

Porque nós não temos recursos pra isso mais. Está escasso demais... nós temos o que? 5% da Mata Atlântica ainda?! Nós vamos utilizar isso que sobrou pra fazer compensação? Por que que sempre tem que ser em cima da mata? E geralmente em áreas onde está, todo o subsolo já tem prospecção de exploração mineral, como toda a costa da Bahia tem. Então, existe muito mais coisa por trás disso tudo (MACHADO, 2017a).

V. Benefícios governamentais, assistencialismo e patrocínio da causa Pataxó

Para o gestor do PND, existe uma facilidade em se declarar indígena na Funai, somado a um conseqüente recebimento de benefícios governamentais e patrocínio da “vagabundagem”.

Não existe lei pra esse pessoal, então ficou muito fácil pra você se declarar índio, porque qualquer pessoa, eu e você, chegar na Funai se declarar índio, pronto, virou índio! Aí você já começa a receber os benefícios do governo, cesta básica, assistência saúde, o transporte [...] que ficam rodando por aí, que são usadas inclusive pra invadir as áreas, certo. Você recebe o CRAS [Centro de Referência de Assistência Social] indígena, que é um valor pra cada membro da sua família que você declara indígena, certo?! Então ficou muito fácil se declarar índio, porque nós estamos patrocinando a vagabundagem, o crime! É isso que está acontecendo! Onde nós vamos parar com esse país? Qualquer pessoa de longe que desconhece o caso, quando fica sabendo, o pessoal se pinta todo de urucum, põe umas penas na cabeça, aparece como índio, raspa o pelo porque é tudo enroladinho, não tem pelo liso, como os índios daqui realmente tinham, e daí aparece como índio e todo mundo fala “pô, coitadinhos!”. Coitadinho do pessoal que tá aqui, que trabalha a 200, 300 anos na terra e agora tá ameaçado de perder (MACHADO, 2017a).

Além disso, Machado (2017a) expõe que a qualquer tempo que os indígenas querem reclamar direitos “eles têm passagem pra Brasília, eles têm hospedagem, eles se reúnem”. Então, questiona “de onde sai esse recurso todo pra eles se organizarem assim?” (MACHADO, 2017a). Somado a este aparelhamento de recursos financeiros, os indígenas também são instrumentalizados em outras áreas, a exemplo da elaboração de “documentos muito bem

montados, por pessoas que não têm nem o ensino básico, o ensino fundamental. Qual o interesse disso tudo na verdade? Interesse social?” (MACHADO, 2017a). Outra consequência deste movimento de apoio à causa Pataxó segundo Machado (2017a) é a crescente desvalorização das propriedades privadas – propriedades estas que são produtivas, frente à improdutividade Pataxó:

Suas terras [dos fazendeiros locais] perdendo o valor em 400%. O agronegócio sumiu aqui da região, certo?! A cidade não arrecada, a cidade perdeu, praticamente, mais da metade de seu território³⁴. O pessoal que tá lá do lado deles [fronteira com a TI Comexatibá], que não quer mais a terra, não consegue vender. Então foi uma quebra de economia municipal e regional, certo?! Foi usurpação dos direitos das pessoas que estavam trabalhando. O que produz esse pessoal? O que está produzindo esse pessoal? Desde que foi invadido não produz nada. Mas eles sobrevivem, muito bem! Melhor do que aquelas pessoas que têm que suar todo dia pra ganhar o seu pão de cada dia. Porque existe um patrocínio do governo pra esse tipo de ação. Sabe, é... se você queria saber minha opinião, é isso! Omissão governamental, omissão das instituições, certo... nós estamos deixando tudo isso acontecer. Enquanto isso, agora mesmo, todo o patrimônio ambiental, certo, do povo brasileiro, certo, está sendo extinto. Agora! Tanto no Monte Pascoal, como agora, nas invasões do Parque do Descobrimento (MACHADO, 2017a).

VI. A criminalidade, impunidade e insegurança decorrente da presença Pataxó

Geraldo Machado (2017a) fala que tem “farta documentação” a respeito dos indígenas e que todas as fiscalizações rendem apreensões. Que somente em uma fiscalização foram apreendidas 20 espingardas artesanais, carregadas, “todas prontas pra atirar em quem viesse tentar tirar”. Conta ainda, com indignação, que duas pontes de estradas estaduais que circundam o Parque foram queimadas pelos indígenas – pontes estas utilizadas para escoamento de produção agrícola da região. Machado (2017a) afirma, então, que isto gera a sensação de impunidade e insegurança jurídica, “onde esse pessoal faz o que quer” e “o cidadão fica acuado sem direito nenhum”.

O chefe do PND expõe que os Pataxó “estão certos da impunidade” e formaram uma rede de assessoramento que proporciona um nível de organização que eles sozinhos não têm. “Existem muitas pessoas que os assessoram ideologicamente, na infraestrutura, em organização, porque eles são muito organizados e eles não têm esse nível de organização, eles mesmo não têm esse nível de organização” (MACHADO, 2017a). Segundo Machado (2017a), dão apoio à causa indígenas pessoas do CIMI, da Funai, simpatizantes em geral e, até mesmo, pessoas dentro do próprio ICMBio.

³⁴ De acordo com informações do site do ISA (Instituto Socioambiental), a TI Comexatibá representa 17% do território do município de Prado. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/es/terras-indigenas/4379>>. Acessado em: 12/01/2018

A reclamação sobre a insegurança jurídica leva Machado (2017a) a generalizar e associar a presença indígena também à insegurança em termos mais gerais.

Nós não temos nenhuma segurança jurídica naquela região de Cumuruxatiba. Não é só o Parque. Ninguém mais está seguro dentro de casa, ninguém mais está seguro dentro de sua propriedade rural, ninguém está seguro pra transitar por aquelas estradas porque pode ser a qualquer momento abordado por qualquer pessoa, como tem ocorrido esporadicamente nas estradas lá e constantemente nas propriedades, e perder todos os seus direitos. Direito de ir e vir, direito de propriedade, direito de posse sobre suas coisas, então... se perdeu isso aí na região (MACHADO, 2017a).

Diante desta situação, Machado (2017a) denuncia a existência de uma administração paralela ao Estado, na qual eles, os Pataxó, “destroem as nascentes, eles espalham lixo, tomam posse de todas as coisas, vendem, destroem, usufruem dos bens e... estabeleceram eles mesmos uma administração paralela em relação ao município” (MACHADO, 2017a). Todos estes crimes são praticados “sob o manto da etnia”, que os livra de punições:

O que está acontecendo é que sob o manto de um possível pertencimento a uma etnia indígena, as pessoas estão tentando usurpar o direito das outras, porque se essas pessoas todas que estão fazendo tudo isso, cometendo todos esses crimes que estão cometendo, se elas não tivessem sob o manto da etnia indígena, já estariam presas. Já estariam respondendo na justiça no mínimo por todos os crimes que estão cometendo. Eu não posso admitir, pessoalmente não posso admitir, que o pertencimento a qualquer comunidade especial, seja negra, seja japonesa, seja índio, qualquer que seja, ela dá direito a você, dentro do país, a você não obedecer às leis do país. O que se criou no Brasil é isso – que o índio está à parte. Ele não precisa obedecer às leis, mesmo que seja índio. Ele não é brasileiro? Ou é de uma outra nação? Temos duas nações aqui? Como é que ficou essa história? (MACHADO, 2017a).

VII. Demais assuntos

Além dos assuntos citados acima, que foram pincelados na reunião do Conselho do PND, o chefe do Parque também dá o seu parecer sobre outros temas. Em relação ao RCID, ele conta que o relatório da Funai ficou engavetado por 12 anos, pois “não se sustenta tecnicamente e eles [Funai] não se sentiam seguros pra apresentar” (MACHADO, 2017a). O RCID somente foi publicado em última instância “quando a Câmara de Conciliação foi fechada, porque não chegava a lugar nenhum, justamente porque a Funai nunca apresentava nenhuma comprovação de que existia Terra Indígena na região, aí eles publicaram esse estudo” (MACHADO, 2017a). Ao contar que fiscalizou toda a região anos atrás e que, nestas andanças, nunca encontrou indígenas na área da antiga Brasil-Holanda (hoje área do PND), Geraldo Machado também relata que, em verdade, estas pessoas que hoje requerem o território como indígena venderam suas terras para esta empresa.

Na verdade, o pessoal tinha terras, venderam suas terras, a Brasil-Holanda comprou, os descendentes desse pessoal que vendeu as terras, pô, tava lá, não tinha dinheiro, não fazia nada com as terras, vendeu, certo, uma parte com documentos sem grande, sem grande sustentabilidade técnica e legal, certo, mas vendeu! Tanto que a Brasil-Holanda tem um histórico de todos os títulos de propriedade, todos os processos de compra, tem tudo lá com a assinatura das pessoas que venderam e tudo mais. Não tem um pedaço de área que não tenha um documento de que, de compra e venda, entendeu?! (MACHADO, 2017a).

Conforme a região prosperou e se desenvolveu, principalmente no turismo, “descendentes ou conhecidos [Pataxó] resolveram vir e dizer que foram expulsos” pela Brasil-Holanda (MACHADO, 2017a).

Cabe a eles o ônus da prova, certo, porque documentação existe. Então cabe a eles dizer como isso aconteceu, onde é que tá registrado que você foi expulso, onde é que foi feito um boletim de ocorrência, porque se não todo mundo, eu posso chegar aqui também em qualquer lugar e falar que eu fui expulso dali da praia, que eu tinha terra ou qualquer coisa assim. Isso não vai resolver, isso não é Estado de Direito. Assim a gente não vai chegar nunca em lugar nenhum (MACHADO, 2017a).

O direito à diferenciação, à autodefinição, que identifica etnias e que permite aos Pataxó, por exemplo, requerer do Estado o seu direito sobre o território é questionado por Machado (2017a) no sentido de parecer-lhe um risco social – o risco de uma cultura do racismo. Os processos de migrações que ocorreram em todo o mundo, envolvendo expulsão e dominação de “comunidades primitivas” devem ser vistos como naturais, na visão do chefe do PND. “Hoje nós estamos falando, já há muito tempo, em globalização e de repente nós estamos tentando cultivar nesse país, não sei há 10, 12 anos atrás, estão tentando cultivar a separação de etnias e de raças... Sabe, é uma indução perigosa para o racismo” (MACHADO, 2017a). Como esta “miscigenação de raças, esta interação de culturas” sempre ocorreu, não há mais como separar (MACHADO, 2017a). “Nós misturamos, sabe... o sal com a água. E como é que nós vamos querer separar agora? Então, eu acho que nós estamos tentando criar uma cultura de racismo, de separação, que não vai trazer bem nenhum à sociedade” (MACHADO, 2017a).

Assim como aconteceu na reunião do Conselho, o chefe do PND também fala que toda a comunidade é amiga do Parque, apenas os indígenas não são. Assim, justifica, “não é que nós temos uma guerra contra eles. Nós sempre tivemos guerra contra quem destrói a natureza. Seja quem for” (MACHADO, 2017a). O chefe do Parque conta que antigamente a gestão focava suas ações nos grandes empresários da madeira: “a gente focava nos ladrões de madeira, mas eles foram desaparecendo aos poucos, foram se tornando fazendeiros em outros cantos, se mudaram todos pra Amazônia, foram explorar madeira lá” (MACHADO, 2017a). Porém, ficaram os indígenas e estes são “os únicos que destroem a natureza hoje aqui”, afora

alguns casos pontuais “que não obedecem certas regras de plantação, com cuidados com agrotóxicos, cuidados com mata ciliar que a gente faz, na medida do possível, a fiscalização” (MACHADO, 2017a).

Neste momento, eu aproveito para tornar mais clara a relação entre a extração ilegal de madeira e os Pataxó e pergunto a Geraldo Machado se esta retirada é atribuída pela gestão do PND *somente* aos indígenas. Ele responde afirmativamente:

Você acha que alguém que não se diz indígena tem coragem de entrar lá pra pegar madeira dentro do Parque? [...] Se você chegar em qualquer lugar aqui em Itamaraju, não se identificar e dizer “tô precisando de uns móveis pra mim, mas eu queria uma madeira mesmo nativa, tal...”, a resposta vai ser “ah... então é só com os índios”. É, eles são fornecedores. É claro que os empresários, irresponsáveis, são os receptores (MACHADO, 2017a).

O perímetro do PND é considerado uma das piores formas de se projetar um parque, pois quanto menos reta é a fronteira, mais borda ela tem e mais dificuldade em fiscalizar. Segundo Machado (2017a) este “já foi um dos principais problemas de manutenção da integridade do Parque no passado”. Hoje, o chefe do PND fala que naturalmente “o principal problema são as invasões”, porque o trabalho juntamente aos vizinhos (não índios) gerou uma aceitação a respeito da existência do Parque (MACHADO, 2017a). Acrescido a este problema, o chefe do PND aponta outro que é a falta de recurso financeiro, que muitas vezes torna a gestão precária. Estes são, para Geraldo Machado, os dois principais problemas vivenciados, apesar de falar que poderia citar mais um terceiro, que seria “a falta de uma política bem definida” sobre o que fazer com as Unidades de Conservação (MACHADO, 2017a). Diante da inoperância frente às invasões, para Machado (2017a) “tanto o problema vem do lado de fora, como vem do lado de dentro [do ICMBio]”. Porém, ele prefere não se aprofundar e afirma que não está autorizado a falar sobre o assunto:

Essas declarações minhas são pessoais, não são pra imprensa, certo?! E não representam, naturalmente, a opinião institucional. Mas representam a minha opinião pessoal e como chefe do Parque. Isso não quer dizer que a instituição ICMBio tem essa opinião. Mas o Geraldo, o chefe do Parque, tem essa opinião (MACHADO, 2017a).

Quando comento sobre a falta de uma diretriz e as próprias divisões internas do ICMBio, entre preservacionistas/conservacionistas e socioambientalistas, pergunto como é lidar com este alinhamento ruidoso. Geraldo Machado, então, responde que o que se precisa definir é qual o objetivo do ICMBio.

Nós temos uma missão – proteger o patrimônio ambiental e promover o desenvolvimento socioambiental. Tá bonito, escrito lá em grandes placas em todo lugar. As pessoas tomaram essa segunda parte de “promover o desenvolvimento socioambiental” e acho que confundiram um pouco ao meu ver. Promover o desenvolvimento socioambiental não é trabalhar POLÍTICAS SOCIAIS [ênfase], certo?! É promover o DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL [ênfase], certo?! Pra que todos tenham acesso ao meio ambiente equilibrado, preservado, certo?! Que mantém a vida de todos. Não é ficar tratando de questões sociais que existem outros órgãos, outras instituições pra tratar desse assunto. Nós não vamos resolver problemas sociais usando como argumento, como base, como moeda os recursos naturais. Não é por aí! (MACHADO, 2017a).

Além destas colocações, Machado (2017a) acredita que “a verdadeira missão do Instituto Chico Mendes” está sendo esquecida, pois esta autarquia vem de uma derivação do IBAMA, que visava a proteção ambiental. “Mas parece que há uma tendência muito forte dentro da direção do Instituto hoje pra dar mais atenção a essas questões sociais, do que as questões preservacionistas realmente. Essa é a minha visão!” (MACHADO, 2017a). O gestor do PND afirma que “a sociedade tem o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como prevê a Constituição” e isto é obrigação do ICMBio. Porém, para que isto aconteça, é preciso “definir o quê que quer dizer isso, na prática, hoje no Brasil” (MACHADO, 2017a). A conclusão desta fala é que o acesso ao meio ambiente equilibrado deve ser garantido a “todos” e, assim, não é possível permitir “porções da comunidade prevaricando para alguns poucos” (MACHADO, 2017a).

Com relação à representatividade de Conselho, perguntei ao chefe do PND quem mais participa do fórum, além daqueles que estavam presentes na reunião. Machado (2017a) fala que tem Associação de Pescadores e a prefeitura de Prado. Conta que estão tentando incluir a Polícia Militar. Há uns dois anos atrás, tinham cinco cadeiras para as aldeias indígenas. Ao avaliar essa quantidade de cadeiras como absurda, Machado (2017a) pondera que “cada representação, cada ente deve ter uma cadeira. Então, se nós tínhamos uma representação indígena deveria ser uma cadeira”. Continua a argumentar que “se tem cinco cadeiras pra indígenas então deveria ter cinco cadeiras pra produtores rurais, cinco cadeiras pra uma outra entidade qualquer” (MACHADO, 2017a). O presidente do Conselho do PND conta que esta situação foi resolvida frente à pouca assiduidade dos indígenas:

Mas não precisou ninguém falar nada sobre isso porque eles nunca compareceram. Logo que foi criado compareceram alguns, alguma vez. E o próprio regimento interno prevê que três faltas consecutivas não justificadas, a gente entra em contato de novo, não comparecendo a gente elimina. E assim que foi feito. Então, dessas cinco cadeiras, quatro foram eliminadas. Se manteve ainda uma, que existe uma representante que não vem sempre, mas sempre está por aqui (MACHADO, 2017a).

Já chegando ao final da entrevista (que durou no total cerca de uma hora), Machado (2017a) avalia que todos têm que ter condições dignas de vida independente de diferenciações. “Não interessa se se declara índio, se se declara quilombola, se se declara Sem Terra, pobre, rico, não interessa, todo mundo tem que ter, todo mundo, cumprindo a lei, tem que ter direito a uma vida digna nesse país” (MACHADO, 2017a). Porém, se continuarmos admitindo grupo de “aproveitadores, [...] oportunistas, [...] orientados por pessoas bem informadas, também muito mais oportunistas, [...] nós não vamos conseguir nada – nem no campo social, nem no campo ambiental” finaliza o chefe do PND, Geraldo Machado (2017a).

Geraldo Machado e a representação do Conselho do PND demonstram muitas afinidades. Diante da falta de alinhamento entre as escalas local e nacional do ICMBio, as portas do Conselho do PND são abertas pelo anfitrião Geraldo Machado, disposto a reunir vozes consonantes com a sua. Essa harmonia entre as falas dos conselheiros e a do chefe do PND estabelece conexões entre campos sociais distintos, mas que se unem para fortalecer uma perspectiva discursiva sobre o que é *meio ambiente* e quem atua de forma “maligna” sobre este mesmo ambiente. Numa análise deslocada e imaginária, pensar que um ambientalista, preservacionista, que ocupa a chefia de um Parque Nacional qualquer pode se unir discursivamente com um representante de mineração (citando apenas um exemplo) é algo um tanto quanto inusitado. Dentro desta luta simbólica, as ordens de justificação que universalizam as causas parcelares fazem com que atores diversos se unam em prol do “meio ambiente” e contra os indígenas, situando estes no lugar de invasores, criminosos, mentirosos etc.

Os servidores do Estado administram a parte da natureza que é destinada à preservação, o que promove uma nítida separação entre a “natureza protegida” daquela “natureza legalmente desprotegida” e que está legitimamente aberta à exploração econômica através de normas e leis (ACSELRAD, 2004). A norma atende à forma – são as formas técnicas de produção que também promovem a criação/aplicação de normas jurídicas e financeiras para atender as demandas do mercado (SANTOS, M., 2006). Estas formas técnicas/ científicas interferem ainda nas formas culturais, que por sua vez moldam as formas sociais de apropriação sobre a natureza e o território. O discurso científico “é também um outro componente relevante do campo de forças dos conflitos ambientais, apresentando-se no espaço público como capaz de racionalizar o território independentemente de paixões e interesses” (ACSELRAD, 2004, p. 22). Assim, o discurso técnico-científico embasa representações em favor de uma “natureza” específica, que deve ser preservada tendo em vista a escassez crescente, a pressão populacional, a beleza cênica, o direito a “todo” cidadão brasileiro de ter acesso a um meio ambiente equilibrado, recursos para as pesquisas científicas etc., etc.

No sul da Bahia (assim como ocorre em muitas outras regiões do país e do mundo), os processos de identificação e definição do meio ambiente como área de proteção recai sobre territórios de populações historicamente desprivilegiadas. Isto resulta hoje em recorrentes questionamentos sobre estas áreas protegidas, principalmente motivados por populações tradicionais e indígenas. Por isto, considerar o papel do Estado nesta relação conflituosa é essencial, bem como questionar e denunciar o racismo institucional que até hoje protagoniza situações de exclusão de determinadas parcelas da população levando a desigualdades ambientais:

A denúncia da prevalência de “desigualdade ambiental”, por outro lado, exemplificará o modo pelo qual movimentos por justiça ambiental problematizam as políticas de alocação socioespacial dos riscos ambientais, procurando retirar poder aos agentes capazes correntemente de transferir os custos ambientais para grupos de menor renda e menos capazes de se fazer ouvir nas esferas de decisão (ACSELRAD, 2004, p. 21)

Outro discurso sobre o qual as vozes dos conselheiros do PND e de Geraldo buscam legitimar-se está fundamentado em crenças universais a exemplo da produtividade, do desenvolvimento, da eficiência. É por isso que enormes áreas quase fronteiriças às UCs no sul da Bahia estão destinadas a “florestas” de eucalipto com extensões a perder de vista, enormes áreas descampadas, igualmente vizinhas ao parque, destinadas à pecuária extensiva, ou semi-extensiva, à mineração de caulim, à monocultura de mamão, de café, à hotelaria etc. Mas, neste caso, existe todo um discurso colocado como irrefutável e legítimo em prol do desenvolvimento e crescimento econômico do Brasil, em que a “eficiência”, a “produtividade” e a “competitividade” são chaves mestras e justificadoras (ver figura 7 e 8).

3.1.3 A sede do ICMBIO – outra escala, outras vozes

No dia 13 de junho de 2017, entrevistei dois servidores lotados na sede do ICMBio, em Brasília, a respeito do conflito de sobreposição entre o PND e a TI Comexatibá. Primeiramente, conversei com Marcelo Cavallini, titular da Coordenação de Gestão de Conflitos em Interfaces Territoriais (COGCOT). Em seguida, entrevistei Paulo Russo, responsável pela Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM). Ambas coordenações integram a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT).



Figura 7: Pasto próximo ao PND



Figura 8: Plantação de eucalipto em Prado

Como a negociação do conflito *in loco* estava a cargo de Paulo Russo, Cavallini pontua que a conversa ficaria em termos gerais sobre o papel da Coordenação de Gestão de Conflito. A COGCOT é uma coordenação que tem como foco gerir os interesses relacionados às populações tradicionais “*lato sensu*” (incluindo quilombolas, indígenas) e às Unidades de

Conservação (no caso de a categoria de proteção ambiental não possibilitar moradia ou uso, causando aparente conflito do ponto de vista administrativo/ legal). A função desta coordenação é, portanto, diagnosticar, avaliar e pensar os instrumentos que façam a gestão em curto/médio/longo prazo, de modo a subsidiar o posicionamento institucional (CAVALLINI, 2017).

Com relação à TI Comexatibá, Cavallini (2017) relata que se trata de uma situação antiga, iniciada por volta dos anos 2000 com as ocupações das áreas do Parque via estratégia de retomadas, pelos Pataxó. Institucionalmente, ele afirma que esta situação já foi tratada sob diversas óticas, entre elas, como objeto de apreciação da CCAF no âmbito da AGU (Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/ Advocacia Geral da União). Em um primeiro momento, a CCAF optou por juntar em um único processo as duas situações de conflito: a requisição de ampliação da TI Barra Velha em sobreposição com o PNHMP e a requisição de identificação da TI Comexatibá em sobreposição com o PND, mas posteriormente estes casos foram desmembrados.

Cavallini (2017) explica que, do ponto de vista institucional, a entrada com ações de reintegração de posse nesses casos de ocupação é uma regra. No entanto, quando se iniciou a tentativa de negociação na CCAF, as reintegrações de posse ficaram suspensas enquanto esta via se manteve aberta. Sob orientação da CCAF, houve a indicação da continuidade dos estudos antropológicos para identificar a Terra Indígena Comexatibá com o acompanhamento de dois técnicos do ICMBio. Paralelamente, Cavallini (2017) conta que neste período houve uma discordância institucional sobre a eficiência desta via de negociação, pois “não tinha uma protagonização da Câmara de Conciliação na temática” (CAVALLINI, 2017). Durante estes diálogos na CCAF, o coordenador do COGCOT afirma que, salvo engano, antes da publicação dos estudos, ficara acordado que a Funai apresentaria e discutiria os resultados do relatório antropológico com o ICMBio para que as instituições procurassem um entendimento conjuntamente sobre as eventuais sobreposições territoriais que o reconhecimento desta Terra Indígena indicaria. Então, Cavallini detalha:

O fato é que houve, também, né, num momento político da instituição, o próprio Ministério do Meio Ambiente, o entendimento de que é... essa iniciativa de tratar no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem ela não tava dando é... resultados positivos pra o ICMBio né, haja visto que se tinha vários relatórios de fiscalização constatando fogo na Unidade, continuidade ou até aumento da presença Pataxó nas áreas *et cetera, et cetera...* (CAVALLINI, 2017).

Frente a esta mudança de posicionamento, por volta de 2015, o ICMBio comunicou à AGU que não entendia mais como pertinente a continuação da instituição na CCAF e,

consequentemente, retomou as ações de reintegração de posse. Tal posicionamento culminou em uma resposta da FUNAI, que publicou o RCID em 22 de julho de 2015, no Diário Oficial da União (DOU), aprovando as conclusões dos estudos antropológicos, conforme conta Cavallini:

E aí foi o que aconteceu naquele ano, alguns meses depois, a Funai, em resposta, publicou o relatório que estava tecnicamente concluído, faltava só retomar as discussões e publicou o relatório vindo a sobreposição a ser identificada então, agora a sobreposição nessa quantidade que eu falei, quase 20% da Unidade. Então assim, esse é o contexto, né... (CAVALLINI, 2017).

No período de 90 dias que se seguem após a publicação do RCID, destinado à contestação, o ICMBio acabou contestando o relatório da Funai.

Feita esta contextualização, Cavallini (2017) acredita que hoje “o acolhimento da problemática foi no sentido de retomar o diálogo e procurar, de uma forma mais, mais palpável, mais explícita, né, se pensar numa série de atividades, ações e projetos com vistas a conciliar os interesses envolvidos”. Esta fala se refere à assinatura, no dia 31 de maio de 2017, de um acordo entre o ICMBio, Funai e lideranças Pataxó, juntamente ao MPF, com objetivo de firmar um Termo de Compromisso a fim de encontrar soluções convergentes entre os interessados. Esta via, segundo Cavallini (2017), é essencial para o ICMBio, uma vez que busca a garantia da biodiversidade de “um dos parques mais importantes no corredor ecológico da Mata Atlântica”, que é “uma área extremamente ameaçada”. O coordenador do COGCOT ressalta a importância do PND e como a via da negociação se faz necessária:

Esse parque do Descobrimento é o maior fragmento de Mata Atlântica hoje existente nessa área, na zona central da Mata Atlântica, né, o patrimônio de biodiversidade, um patrimônio também etnocultural, que também tem que ser respeitado, mas pra isso se faz necessário, pra essa questão se efetivar, um conjunto de protagonização de ações mais bem explícita, mais bem embasada que atenda aos interesses mútuos, né. E é o que aconteceu, o que tá acontecendo, né, paulatinamente através de acordos formais, mediados pelo Ministério Público, do mês passado pra cá, né, de maio pra cá. Desde que culminou com a [ocupação da] sede do parque, sede ali que é base avançada que a gente chama né, que não está no território sobreposto. Isso também traz uma certa... diria delicadeza, mas um viés curioso, né, na questão da reivindicação Pataxó (CAVALLINI, 2017).

Para o estabelecimento destes acordos, a referência legal é o Decreto 4.340/02, que regulamenta o SNUC. Este instrumento indica os procedimentos para o Termo de Compromisso no caso de presença de populações tradicionais e indígenas em UC. Mais precisamente, o art. 39 coloca o Termo de Compromisso como ação paliativa enquanto não ocorre o reassentamento:

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o Conselho da unidade de conservação (BRASIL, 2002a).

Sobre o reassentamento, o coordenador do COGCOT comenta que se trata de algo complexo: “Na prática, isso é muito delicado, porque trata-se de reassentamento que se não for de caráter voluntário, né, ele desrespeita também outras normas, né. Tem essa leitura jurídica, como você sabe, né, desde a OIT 169, artigos constitucionais *et cetera*.”³⁵ (CAVALLINI, 2017).

De acordo com Cavallini (2017) o número de conflitos envolvendo este tipo de situação (UC e populações tradicionais) é expressivo e a grande maioria é fruto de processos antigos de criação da Unidade de Conservação anterior à promulgação do SNUC. Dentro destes conflitos, também existe grande variedade de situações – circunstâncias mais amenas e que, inclusive não entram na lista de prioridades, frente a outras de conflitos mais acirrados. Sobre esta quantidade de conflitos, Cavallini (2017) afirma que a gestão de Brasília pouco executa diretamente, que apenas acompanha a gestão local e problematiza as questões com diálogos e pontes com outras instituições de governo. Porém, este não é o caso do Parque Nacional do Descobrimento, o qual a sede do ICMBio tem acompanhado mais de perto.

Durante a conversa com Cavallini, eu pergunto a respeito do papel do ICMBio com relação ao entorno, pois ouvi dos Pataxó reclamações recorrentes sobre uma série de investidas e desmatamentos promovidos pelos produtores agropecuários e extrativistas da região. Cavallini (2017) então explica que “a Unidade de Conservação não pode ser entendida como aquele território com limites, como se esses limites eles preconizassem a ausência de impactos das relações naturais com os outros ecossistemas do entorno”. Existe a zona de amortecimento, geralmente estabelecida entre dois a três quilômetros contados a partir dos limites da UC para fora, e é legalmente instituída como uma área com restrições específicas a fim de minimizar os impactos na Unidade (BRASIL, 2000). Porém, Cavallini (2017) afirma que em relação a qualquer ação que impacte a Unidade, mesmo estando fora desta, o ICMBio tem competência para autuar.

³⁵ “OIT 169” refere-se à *Convenção nº 169 Sobre Povos Indígenas e Tribais*, que foi adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, em 1989. É uma convenção que, dentre outras questões, reconhece o direito de posse e propriedade dos povos indígenas e tribais, tendo em vista as particularidades destes grupos e na relação com a terra e o território. (OIT, 2011). Esta Convenção é uma norma ratificada pelo Brasil desde 2002.

Um dos contrassensos neste modelo de gestão ambiental é que, mesmo quando o ICMBio tenta levar políticas públicas para atuar no entorno da UC, estas áreas fogem da competência administrativa do ICMBio.

É onde a nossa atuação, no meu ver, fica limitada no sentido de estar protagonizando um processo de gestão ambiental das áreas do entorno, porque o licenciamento é estadual ou municipal, porque, né, qualquer atividade que um proprietário rural solicite, a não ser que tenha uma questão explícita pra remeter ao ICMBio no entorno, ele vai conseguir com o órgão estadual do meio ambiente *et cetera*, que são instâncias, esferas diferentes, que nem sempre às vezes tem o entendimento alinhado (CAVALLINI, 2017).

A situação tende ser ainda pior em UCs com perímetros recortados (cheios de reentrâncias), como é o caso do PND, que segundo o coordenador da COGCOT, tem no entorno um considerável passivo de reservas legais. Porém, ainda sobre a competência, “não é papel do ICMBio cobrar, é papel da Secretaria Estadual de Meio Ambiente fazer o cadastro ambiental, enquadrar essas propriedades [do entorno] pra que elas cumpram a função social”, explica Cavallini (2017).

[...] pensando a unidade, a estratégia de proteção de todo um território do entorno, a gente acaba tendo essas fragilidades e aí situações onde o entorno está extremamente pressionado e já historicamente com desmatamento *et cetera*, que nem o sul da Bahia, que você pega aqueles fragmentos da Mata Atlântica do sul da Bahia você vê que nos últimos 30 anos, 50 anos, se for voltar mais um pouco, degingolou (CAVALLINI, 2017).

Cavallini (2017) descreve também que durante a ampliação do PND em 2012, alguns proprietários de terras vizinhas ao PND negociaram diretamente com o governo da Bahia. Firmou-se, assim, o entendimento de que os proprietários que quisessem criar RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural) com os fragmentos de mata do entorno seriam poupados de terem suas terras integradas às áreas da ampliação da UC. Então Cavallini (2017) expõe que fica evidente o contraste trazido para o universo de acordos, com “um conjunto diversificado de interesses, que aí reflete bem no fórum que é o Conselho gestor da unidade”.

Você tem o trade turístico, você tem proprietários rurais, vai ter a pressão do eucalipto, dos monocultivos de eucalipto... No Conselho do Parque, que agora está sem a participação indígena, né?! Um dos objetivos do acordo, não explícito, mas é retomar a participação indígena no Conselho da unidade (CAVALLINI, 2017).

Ao entrar no assunto do Conselho do PND, Cavallini, de forma bem cuidadosa, relata a existência de grupos contrários à causa indígena e justifica tal conjuntura pela história de ocupação, colonização e modelo econômico da região sul da Bahia. Apesar de todo o cuidado

que este assunto demanda ao entrevistado, envolvendo certa busca por palavras menos incisivas a respeito do comportamento do Conselho do PND, Cavallini não se furta em dizer que este fórum tem se tornado um lugar de confluência de vozes semelhantes contra a causa a indígena.

Se você pensar que a área sobreposta da Terra Indígena identificada pela Funai é quase 20% do Parque, que se eu não me engano é 10% [do total] da Terra Indígena, então na verdade o interesse a ser conciliado com o ICMBio é o menor dos problemas da Terra Indígena, considerando a abrangência geográfica que é proposta pela Funai. Identificado pela Funai. Então, quer dizer, é natural assim que uma série de outros atores acabe se unindo e protagonizando, né, quando o inimigo é comum, inevitavelmente as pessoas se associam e talvez isso fique um pouco evidente no Conselho Gestor da Unidade por que qual o outro fórum de discussão que agrega no território todos os interesses envolvidos? É o Conselho, o modelo de gestão das unidades de conservação, né?! (CAVALLINI, 2017).

De outro lado, o coordenador do COGCOT também fala sobre a questão indígena e afirma que, numa região em que os indígenas têm 500 anos de interação, de processos de marginalização, exclusão social, fica difícil querer que eles tenham uma visão uniformizada, alinhada com os pressupostos do ICMBio do que é uma relação harmônica “índio-natureza”. E novamente, com muito cuidado na escolha das palavras, Cavallini (2017) atenta para o fato de que as pessoas precisam ter suas necessidades econômicas satisfeitas de alguma forma, sobretudo quando não existe uma presença do Estado para lidar com estas carências. Onde as disparidades são mais gritantes, os conflitos e dissonâncias tendem a estar mais presentes. “E aí requer mais trabalho da gestão do ICMBio, tanto no diagnóstico, na problematização, quanto na procura de soluções, encaminhamento de soluções aí que sejam pertinentes” (CAVALLINI, 2017).

Diante dessa fala, eu pergunto à Cavallini como o ICMBio lida com situações como esta que ele relata: populações que vivenciam tanto a ausência do Estado (no sentido de ausência de condições básicas de sobrevivência) estando próximo à mata, que pode ser um meio de sustento; quanto a presença do Estado fiscalizador, que os impede de usufruir economicamente deste meio. O coordenador do COGCOT afirma que a solução passa pelo fortalecimento social, político-econômico destes grupos, “porque gestão ambiental é isso, né, [...] procurar articular diferentes políticas intersetoriais, diferentes setores, pra atuação dentro daquele território com vistas a alcançar esses objetivos” (CAVALLINI, 2017). Porém, Cavallini (2017) diz que o ICMBio tem também limitações e dificuldades de articulação política e que, por isso, “numa situação de conflito, ter o Ministério Público acompanhando sempre é interessante, porque ele faz uma leitura, né, nos auxilia a procurar essas parcerias, dar encaminhamentos, mobilizando outras instituições”.

Sobre a viabilidade e eficácia destes acordos em situação de conflitos com “interfaces territoriais”, Cavallini (2017) conta que o ICMBio tem algumas resoluções positivas. Por exemplo, as queimadas antigamente eram sempre consideradas ilegais pela autarquia, o que gerava problemas frente à criminalização da prática tradicional de manejo do fogo. Então, na Serra Geral do Tocantins, Cavallini (2017) relata que foi feito um acordo que mudou essa visão de proibição para ressalvas de “como, quando e onde” usar o fogo. Além desta, o coordenador afirma que várias outras experiências deram certo com as comunidades e, em alguns casos, as populações locais até passaram a auxiliar na fiscalização da UC, aumentando o nível de diálogo e de interação com a instituição.

Mesmo diante do otimismo demonstrado por Cavallini (2017) com relação às negociações com os Pataxó de Comexatibá, eu o relembro de toda a circunstância de desgaste com as gestões do ICMBio (desde os conflitos com as gestões do PARNA de Monte Pascoal, que começaram na década de 1960, até as gestões do PND, dos anos 2000 em diante). Uma vez que os Pataxó de ambos os territórios se comunicam e mantêm relações, não só de amizade como de parentesco, muitas das impressões sobre o Instituto são compartilhadas entre eles. Ao que me parece, o diálogo entre os Pataxó e os gestores das UCs foi diminuindo na medida em que cresceram os embates decorrentes das retomadas e das privações estabelecidas aos indígenas após a chegada dos Parques. Porém, quando eu comparo as duas UCs, Cavallini prefere não as correlacionar e até afirma que a condição do PND é mais viável para negociações, visto que a própria intensidade de sobreposições é muito diferente. Enquanto o PNHMP está 100% sobreposto com a TI Barra Velha de Monte Pascoal, o PND tem cerca de 20% de sobreposição com a TI Comexatibá. Assim, o PND comporta melhores condições para “fazer um trabalho legal e alinhado a médio prazo” (CAVALLINI, 2017).

Sobre o modo como o ICMBio analisa estes conflitos institucionalmente, o coordenador do COGCOT afirma que estas disputas não são entendidas como situações transitórias, uma vez que as UCs vão continuar a existir (a não ser que o Congresso decida em contrário). Frente a esta realidade, ele pontua que a gestão do problema também tem que ser tratada neste horizonte de tempo, levando em consideração os diversos instrumentos de gestão e não somente aqueles relacionados à fiscalização, comando e controle, autuação. “Tem que ter essa avaliação integrada: entender realmente quem são os atores no território, seus interesses e como é atuar ali, compondo forças e processos pra dar o regramento” (CAVALLINI, 2017). Além disso, a situação deve ser avaliada caso a caso, sem aplicar uma “receita de bolo”, e contar com uma equipe, pois “não dá pra imaginar que a gente tenha um servidor *Superman*” que entenda de tudo – uso público, gestão socioambiental, administração, fiscalização etc.

(CAVALLINI, 2017). Acontece que os recursos que o ICMBio dispõe, muitas vezes, não permitem um quadro de servidores que possibilite uma gestão integrada com equipes interdisciplinares.

Pergunto, então, como o ICMBio atua frente a situações de conflitos socioambientais, em que o gestor local defende uma perspectiva preservacionista, com o ser humano separado da natureza, devido ao papel de potencial degradador do meio ambiente. Cavallini (2017) volta a afirmar que o ideal é ter “uma equipe com perfis e capacidades pra lidar com essa diversidade”. Então, pergunto se a sede do ICMBio (Brasília) considera que o gestor do PND tem esse perfil. Cavallini, prontamente, responde:

Não, ele não tem, porque ninguém tem. Todo o perfil, né?! O que se sabe por exemplo que o Geraldo ele é um cara que, muito dedicado, com uma capacidade de execução muito grande, que eu já ouvi falar pelos outros companheiros que também trabalham lá na região, das unidades próximas, por exemplo, a estrutura de visitação, ainda que inicial, né, do Parque, quer dizer, muita protagonização dele, né, é um cara que tem perfil excelente pra fazer esse tipo de coisa [...] (CAVALLINI, 2017).

Apesar disso, Cavallini (2017) fala, de forma até um pouco constrangida, que “o que se sabe é que ele [Geraldo Machado] não tem realmente muita habilidade pra trabalhar essa parte”, referindo-se ao conflito socioambiental. Nestas situações, o coordenador afirma a necessidade “que o Instituto socorra a equipe local, com aporte e orientação pra que essa iniciativa, se incorporada dentro da instituição, [...] logre sucesso” (CAVALLINI, 2017).

No discurso de Cavallini (2017) é possível identificar que a sede do ICMBio tem ciência do tamanho do problema a ser administrado no conflito que envolve a sobreposição territorial entre o PND e a TI Comexatibá. Porém, existe um zelo que, apesar de necessário, fica no limite entre uma maquiagem e um real cuidado necessário que a delicadeza do tema comporta. Isso é perceptível tanto na forma como Cavallini (2017) se expressa, quanto no próprio nome da coordenação – que prefere utilizar a expressão *interface territorial* a sobreposição territorial. A interface dá um tom de possibilidade de convivência, de diálogo e isto é o que se almeja. No entanto, fica quase impossível identificar essas características na realidade vivenciada na seara local entre a gestão do PND e os Pataxó (sem citar os outros tantos conflitos em UCs identificados pelo próprio Instituto).

O passeio entre as escalas local e nacional no âmbito do ICMBio mostra que existem compreensões do território quase diametralmente opostas, o que revela, por sua vez, possibilidades de gestão do território igualmente opostas. Esta situação não é muito diferente em relação ao discurso de Paulo Russo (2017), que no papel de mediador destinado a estabelecer o diálogo na base, demonstra a todo o tempo uma preocupação em analisar o

conflito de modo a equilibrá-lo. O Coordenador Geral de Gestão Socioambiental do ICMBio prefere começar seu discurso contextualizando a complexidade fundiária do território, porque a Terra Indígena e o PND sobrepõem-se em uma parte de 18,5%. O restante da TI afeta diretamente propriedades privadas e assentamentos. Russo (2017) afirma que, em casos como este, quando se tem áreas públicas de um lado e propriedades privadas de outro, existe uma tendência à “ocupação das terras públicas”, pois a forma de reação do Estado é diferente e, na visão deste coordenador, “tem que ser diferente”. Este posicionamento “gera ainda um certo desconforto em, digamos, com os colegas das bases e até internamente quanto à ideia de reintegração de posse” (RUSSO, 2017), porque tem-se optado pelo diálogo ao invés das ações de reintegração de posse. Outra questão é que o tempo de resolução do Estado acaba sendo diferente em relação às resoluções da iniciativa privada, quando ocorrem as retomadas. Estas relações fundiárias complexas refletem-se também no Conselho do PND:

E isso, inclusive, gera uma série de interferências nesse jogo fundiário, onde você pode observar, inclusive, a postura, vamos dizer, reativa, não vou dizer anti-indígena, porque... é... seria muito duro, mas vamos dizer reativa aos grupos indígenas dentro do conselho gestor da unidade, justamente daqueles que são afetados direta ou indiretamente pela criação da Terra Indígena. Diretamente, quando você tem a sua estrutura fundiária, sua propriedade, como alvo, né, do reconhecimento, como também o próprio balanço geral da região (RUSSO, 2017).

Em justificativa desta reação, Russo (2017) conta ainda que teve acesso a uma informação que merece ser melhor investigada, mas que aponta que os imóveis tiveram decréscimo de 50% do valor original, naquela região. “Então nós estamos falando de uma região de Prado, né, onde a especulação é elevada e os imóveis caíram, porque pela própria legislação você não é indenizado, né, pela terra. Então isso gera toda uma série de reações” (RUSSO, 2017).

Diante deste contexto, a proposta do ICMBio em estabelecer um diálogo e mediar o conflito territorial, através do já citado Termo de Compromisso, visa negociar os interesses em tela e proteger a parte que lhes cabe – o PND:

enquanto não se tem a situação fundiária das áreas privadas resolvidas, então você é... precisa estabelecer algum nível de regramento pra impedir que essas áreas sejam intensivamente usadas e acabem por comprometer a integridade ecológica da região. De antemão, já numa informação de diagnóstico, essas áreas de borda que estão sendo ocupadas, esses 18,5%, são áreas já degradadas (RUSSO, 2017).

Em relação à degradação das áreas que foram retomadas pelos Pataxó, o RCID traz imagens comparativas que demonstram que as áreas de borda do PND ocupadas pelos Pataxó já estavam desmatadas na época do estabelecimento das aldeias (ver Anexo 1 e 2).

O referido Termo de Compromisso, além de prever alguns regramentos, também inclui arranjos complementares, como uma cartilha de projetos que dialoga com as necessidades dos Pataxó. São propostas compatíveis com as necessidades do ICMBio, como “recuperar espaços da biodiversidade que foram perdidos” (RUSSO, 2017). “Então seriam viveiros, né, um exemplo, onde pra eles [os indígenas] é interessante porque também é uma oportunidade de gerar trabalho, emprego, renda, e outras situações também que necessitam de restauração florestal para além da Terra Indígena” (RUSSO, 2017). Para Russo (2017), a importância de obter uma resposta positiva nesta tentativa de diálogo e mediação de conflito está no fato de este assunto ser um dos maiores entraves que ele tem nos diálogos institucionais, pois sempre “se associa a presença indígena à degradação ambiental e tem-se como exemplo o Monte Pascoal”.

Por falar em impasses institucionais, existem outros tão profundos quanto. Aproveito o gancho e, então, questiono Paulo Russo sobre alguns entendimentos institucionais – a exemplo de quando se considera uma Terra Indígena como tal.

Então, aí é que é a questão. Os colegas da Funai, o jurídico da Funai, considera que uma vez você tendo publicado o RCID você já define aquela área como Terra Indígena, né. Nós avaliamos que não, por uma questão de rito, porque, por exemplo, dentro do próprio rito existem as contestações, né?! Quando você abre pra contestar, pra receber contestação então você julga que isso pode cair ou ser modificado, não necessariamente cair por inteiro, pode ser modificado. Aí tá esse impasse (RUSSO, 2017).

Apesar de ser uma questão de rito processual, Russo (2017) aproveita também para dizer que nunca teve notícias de que alguma contestação fosse acolhida pela Funai. Outra questão que representa um impasse, principalmente na base do Instituto, é a identidade indígena, pois os Pataxó têm sua identidade colocada em xeque todo o tempo. Com relação a isto, Russo (2017) aponta duas questões que “merecem um cuidado, um carinho a mais”. Uma delas se refere às vias de acesso à terra adotadas por alguns Pataxós, que já foram pequenos produtores, assentados da reforma agrária e que hoje lutam pela TI Comexatibá; outra diz respeito ao papel do próprio Estado em reconhecer o direito à identidade:

Realmente existe uma estratégia de posse da terra. Então você tem algumas pessoas ali que já foram proprietárias de pequenas terras, depois migraram pras políticas de assentamento, depois saíram das políticas de assentamento, entraram no movimento indigenista, é... tudo em busca da terra. E ao mesmo tempo o nosso papel de Estado, né, então eu queria muito destacar isso. Se a Funai, que é quem é responsável pela política indígena, reconhece a pessoa como indígena, não nos cabe enquanto Estado discordar! O Estado ele não pode brigar com o próprio Estado. Então... tem que ter uma certa, um certo nível de entendimento. Se não daqui a pouco a própria Funai pode discordar daquela área como Unidade de Conservação (RUSSO, 2017).

Além dos impasses inter e intrainstitucional, existem os contrassensos dentro da própria gestão do ICMBio, sobre as dificuldades de recursos humanos e financeiros frente às necessidades de cumprimento da função dos parques e de fiscalização. Pergunto, então, se o modelo dos parques, nestas condições atuais, é realmente viável. Russo (2017) acredita que sim, apesar de ressaltar a importância das estratégias acessórias – ter a colaboração e uma atuação integrada com os órgãos de segurança pública, as polícias Civil, Militar e Federal nas ações de fiscalização; ter implementado de forma satisfatória o uso público do parque, uma vez que um parque bem visitado passa a ter os casos de ilícitos reduzidos; e ter o “zelo que você passa a criar através dessa rede de solidariedade, de apoio à unidade, que é o Conselho Gestor” (RUSSO, 2017).

Neste momento, o Conselho do PND volta a ser pauta. Para Russo (2017), a contextualização da complexidade territorial que ele fez no início da entrevista tem relação direta com o quadro atual do Conselho, uma vez que a TI mexe na estrutura fundiária e aciona “uma postura reativa nos grupos e pessoas que ali estão representando”. Porém, frente a um posicionamento marcadamente contrário à questão indígena, questiono o Coordenador Geral de Gestão Ambiental se não seria o momento de uma intervenção institucional. Russo (2017) afirma que o Conselho do PND tem gerado um “desconforto”, não tanto pelo seu posicionamento (salvo em situações racistas), mas pela falta de representatividade.

Então nós, hoje, avaliamos que ele não é um Conselho que representa a pluralidade de entendimentos quanto, não só à questão indígena, mas a questão do território como um todo, né?! Então acabam tendo posições viciadas. Então isso é uma questão que hoje está em pauta e foi salientado isso pra nossa presidência. Mas principalmente essa questão, né, de níveis de representatividade. Infelizmente, nós não... quer dizer, é... acabam nos saltando aos olhos esses casos em situações de crise, né?! (RUSSO, 2017).

Em justificativa, Russo (2017) afirma que o ICMBio não tem um total conhecimento de todas as dinâmicas dos Conselhos e que, hoje, mais de 80% das UCs do Brasil têm Conselhos Gestores criados. “Isso não significa qualidade no processo de participação social junto à gestão. Isso é um trabalho que nós estamos agora encampando como uma próxima etapa: qualificar esses espaços como espaços de participação social”, (RUSSO, 2017). Especificamente sobre o Conselho do PND, Russo (2017) enfatiza que uma questão deve ser investigada sobre este fórum: “ele é representativo em suas posições, ou ele apenas manifesta um grupo específico de interesse na região?”. Então, em defesa da instituição, Russo (2017) diz que um dos preceitos dos próprios Conselhos é “que você cria o ambiente institucional até para a oposição de ideias”. E continua: “se o espaço não está conseguindo dar voz a todos os grupos,

então há necessidade de rever o espaço” (RUSSO, 2017). Na tentativa de trazer um panorama geral, que inclua os dois lados desta disputa, Russo (2017) defende que existe uma situação polarizada de grupos extremistas em ambos os lados: do lado dos indígenas e do lado “de quem se diz defensor do Parque”. Diante disto, afirma que a estratégia é distensionar o conflito para dar voz a todos. “Inclusive a esses atores que já identificamos que têm muito a contribuir, mas que se silenciaram até por medo das reações dos lados extremos. Medo não por uma reação contra a integridade física, mas medo quanto demonstrar um posicionamento” (RUSSO, 2017).

Ao declarar que o conflito está posto, Russo (2017) considera que a tensão na escala local chegou a níveis preocupantes e que, por isso, não pode permitir que esta disputa escalone para uma situação de morte.

Independente de qualquer questão ideológica de conservação da natureza, de preservação, salvaguarda de povos tradicionais, eu não posso permitir que um cidadão brasileiro seja morto por outro cidadão brasileiro. Isso é uma questão posta e que as vezes fica parecendo coadjuvante. O nível de tensão ali é alto! [...] Independente da raça, etnia, bandeira que se carregue... Minimamente, se eu tivesse que buscar algum argumento, é segurança pública, no sentido, não policial, mas no sentido de salvaguardar vidas. (RUSSO, 2017).

Diante deste diagnóstico, que comporta lados extremos, Russo (2017) expõe que não pode admitir que um dos lados extremistas seja o próprio Estado. “Por isso que nós estamos com uma ação mais presente lá, quase que uma intervenção de sede no local, porque avaliamos que o local está contaminado demais” (RUSSO, 2017). Sobre esta intervenção, Russo (2017), assim como Cavallini (2017), avalia que, apesar da pressão sobre a biodiversidade, é importante considerar ações de cunho socioeconômico, uma vez que o ambiente natural é utilizado também como fonte de renda para comunidades pobres:

Quando você tem comunidades pobres no interior [das UCs] eles vão pra grande poupança que eles têm. Que poupança é essa? É a natureza. Então é ali que eles vão tentar buscar sua sobrevivência. Lógico, é uma sobrevivência que não pode ser romantizada. Então, é... se eu tenho um caititu [animal silvestre, também chamado de porco-do-mato] eu tenho meu almoço; se eu tenho dois caititus, eu tenho meu almoço e um tênis; se eu tenho três caititus eu tenho meu almoço, o tênis e uma bermuda. Então entram questões ali que vão para além da subsistência (RUSSO, 2017).

Neste momento, Russo (2017) aproveita para tecer críticas com relação à inoperância da Funai, visto que as ações sociais destinadas aos povos indígenas deveriam estar conectadas a políticas de “bem-viver” destes grupos. Dentro deste quadro, resta ao ICMBio estabelecer diálogos com os Pataxó e tentar promover ações que possibilitem esta parceria, pelo menos enquanto não se resolvem as situações com as propriedades particulares (RUSSO, 2017).

Estas negociações promovidas pelo ICMBio expõem o momento político do Instituto, que tem optado pela suspensão das ações de reintegração de posse e o estabelecimento de diálogos entre os lados. Para Russo (2017) a execução deste instrumento judicial não pacifica e não promove a reintegração de fato. Uma vez que o ICMBio não tem condições de manter um efetivo policial permanente após uma reintegração, a qualquer tempo os Pataxó podem retomar novamente as áreas dentro dos limites do PND. “E aí você vai ficar nesse ciclo? Onde cada ocupação é marcada por mais hostilidade? Ou você tenta pactuar pelo menos o uso que não expanda a degradação para além daqueles 18,5%?” (RUSSO, 2017).

Assim como não se pode romantizar a relação dos Pataxó com o território, não é aconselhável romantizar as ações do ICMBio em prol da “natureza”. Ambos os lados comportam estratégias dentro desta disputa territorial e a fala de Russo (2017) expõe isto. Em nível institucional, o ICMBio também disputa poder, controle, relacionado ao seu capital simbólico que são os ambientes naturais a serem preservados no território. Como o coordenador da Gestão Socioambiental relata, neste momento, o diálogo é a via que comporta a contenção do avanço Pataxó sobre o PND sem piorar a situação conflituosa. A suspensão das ações de reintegração de posse e a anuência da permanência dos Pataxó dentro dos limites do Parque também contribui para o estabelecimento de uma relação menos tensa entre o ICMBio e os indígenas. Esta via de negociação, no entanto, ainda é percebida por alguns servidores do ICMBio como uma perda de espaço para os Pataxó (RUSSO, 2017). “Mas é como eu disse, o conflito está posto. A pressão vai acontecer agora, ou daqui a cinco anos, daqui a cinco meses, então uma nova pressão indígena sobre essa área vai acontecer” (RUSSO, 2017).

Como primeiro passo, a sede do ICMBio tem buscado construir redes de relação e confiança com a população indígena. Russo (2017) afirma que, de algum modo, isto já vem se estabelecendo, uma vez que estão cumprindo até o momento as combinações acordadas. Por exemplo, o presidente do ICMBio prometeu encontrar-se pessoalmente com os Pataxó e foi. O primeiro acordo para a implementação do Termo de Compromisso, inclusive, foi assinado pelo presidente do ICMBio pessoalmente. Isto faz parte de uma agenda de ações que está sendo dialogada e cumprida, segundo informa Russo (2017). Para ele, no entanto, esta não é uma estratégia que vise somente a desocupação da base do PND (que em junho de 2017 ainda se encontrava ocupada pelos Pataxó). “É uma estratégia pra tentar gerenciar este conflito [como um todo]” (RUSSO, 2017). Porém, Russo (2017) volta a reforçar que algumas questões estão colocadas “como desafios institucionais”, a exemplo da “contaminação realmente muito grande de nossos agentes locais”.

Como via de construção de seu discurso de mediador, Russo (2017) desenvolve também uma forma de se expressar sempre ponderando não só a dimensão dos interesses de cada lado, como também a dimensão de direitos postos e infringidos. Seguindo esta lógica, após fazer a *mea culpa* em nome do ICMBio frente aos conflitos internos do Instituto, ele afirma também que não se pode ser purista frente aos arranjos sociais no território e indica alguns problemas de conflitos internos entre os indígenas. Um destes é a cooptação de lideranças jovens pelo narcotráfico, que “é uma razão de descontentamento de conflito interno entre eles [os Pataxó], por mais que eles não externalizem isso” (RUSSO, 2017).

Sobre o histórico desta relação ICMBio/ Funai/ Pataxó, Russo (2017) admite que o instituto já vivenciou diversos momentos e inconstâncias, que resultaram em ações e posicionamentos diferentes do atual. Mas ele afirma que atualmente existe uma diretriz a ser seguida que é a do diálogo. Aproveito, então, para questioná-lo sobre a existência de um alinhamento entre sede e bases do ICMBio. Russo (2017) pondera que hoje existe esta diretriz, que antes não existia, mas ele não pode afirmar se tal proposta vai perpetuar ou não. Esta instabilidade política reverbera e reflete nas relações estabelecidas entre os polos deste conflito. Para citar um exemplo de ações de gestões anteriores, Russo (2017) fala sobre a tentativa de implantar um Plano de Trabalho elaborado para o PNHMP que nunca foi colocado em prática:

Se você examina a história desse Plano de Trabalho, ele foi um Plano de Trabalho elaborado entre o ICMBio e a Funai. Ele não foi elaborado com as comunidades indígenas. Então nunca houve o devido pertencimento. Pra eles é um papel que vem de cima. Por isso que a gente tá agora nessa, nessa outra necessária estratégia, que é a construção participativa, com base neles. E com base também no que nós entendemos como necessário à conservação da biodiversidade (RUSSO, 2017).

Russo (2017) defende a via da ponderação entre os modelos de gestão, pois hoje já se tem experiências da permanência de populações tradicionais em Unidades de Proteção Integral que estão mais conservadas que outras áreas. Isto contradiz o modelo clássico preservacionista, muito defendido por algumas vertentes dentro do ICMBio, mas se o paradigma que se defende se transforma em um dogma, torna-se difícil de gerenciar (RUSSO, 2017). Para se ter ideia do nível que a divergência entre preservacionistas e socioambientalistas chega dentro do ICMBio, até o nome do próprio instituto entra na pauta, pois a sigla se refere à Chico Mendes³⁶, que remete à luta pelo direito ao território das populações tradicionais no movimento ambientalista.

³⁶ Chico Mendes foi um ativista político, seringueiro e ambientalista brasileiro que lutou pelo movimento dos seringueiros no estado do Amazonas, que dependiam do acesso às florestas nativas para sobreviverem. Participou ativamente da implantação das primeiras Reservas Extrativistas e foi assassinado em 1988.

Alguns defendem que Chico Mendes deveria sair do nome sem alterar a sigla. Aí ficaria – Instituto de Conservação e Manejo da Biodiversidade. Nós já chegamos a ter assim, no momento de criação do Instituto, dois eventos acontecendo: um de Resex e outro de Unidade de Proteção Integral. As pessoas da Unidade de Proteção Integral, né, estavam usando ICMBio, na época não tinha a logo. E as pessoas que estavam na Resex, [estavam usando] Instituto Chico Mendes. Isso é choque de paradigmas (RUSSO, 2017).

Então, Russo (2017) fala sobre as críticas que o ICMBio recebe acerca de algumas posturas. Chega a citar Antonio Carlos Diegues como exemplo e afirma que em um momento de sua carreira, quando estudante, se afeiçoava a este autor, mas que o trabalho no Instituto lhe trouxe a perspectiva de que as críticas generalizadas desconsideram os esforços empreendidos nas tentativas de gestão. “Por exemplo, pegar o caso do Geraldo. O parque do Descobrimento ele já tem umas práticas de uso público em curso. Isso é feito por obra e graça do Geraldo. Recurso zero” (RUSSO, 2017). O coordenador da Gestão Socioambiental do ICMBio pondera que os trabalhos do PND junto às escolas, as modificações na UC empreendida pelos servidores para receber as crianças “tudo isso é feito por algo que eles acreditam” (RUSSO, 2017). E conclui: “você não pode cair nessa visão maniqueísta de ver o mal. É como eu disse, se polarizou, e quando você radicaliza os dois lados perdem” (RUSSO, 2017).

Cavallini (2017) e Russo (2017), apesar de toda aparente boa vontade e cuidado dedicados em seus respectivos discursos e trabalhos, ambos depõem sobre a situação constrangedora à qual o Conselho chegou, além das inconsistências e incoerências dentro do próprio ICMBio. Na seara local, o fórum do PND, que deveria ser o lugar da participação social, do debate minimamente democrático, torna-se a voz da intolerância e do combate à questão indígena. Este retrato é extremamente simbólico e representativo, principalmente em se tratando da região do extremo sul baiano, como os próprios coordenadores da sede do ICMBio sinalizaram em relação à história fundiária daquele território. É um território sobre o qual, e ao redor do qual, pesam aspectos materiais e de relações de poder que envolvem, de um lado, questões como acesso à terra e acesso aos recursos naturais pelos indígenas e, de outro, a concentração de terras, a especulação imobiliária e a monocultura.

Ao exercitar a empatia para com os coordenadores da sede do ICMBio, atrevo-me a compreender o papel do mediador como aquele que, muitas vezes, utiliza a via da ponderação a fim de situar as colisões, os interesses e as contradições de ambos os lados, na busca pelo equilíbrio destas dimensões, sem cair na excessiva culpabilização de uma das partes. Acontece que quando uso a empatia também com os Pataxó, percebo que não é possível analisar este conflito sem levar em consideração a histórica exclusão sofrida pelos indígenas, o preconceito,

bem como as relações desproporcionais existentes neste conflito, tanto no que diz respeito ao aparato técnico-material, quanto simbólico, discursivo, informacional. É preciso querer rever e questionar a lógica dominante de acumulação de capital material e simbólico para poder dialogar com partes assimétricas numa relação de conflito socioambiental.

As redes de poder que atravessam o território e constituem diferentes campos (econômico, normativo, tecnológico, científico, informacional, simbólico etc.) não estão sob o domínio dos Pataxó. Falar sobre isto não coloca necessariamente os indígenas no lugar de coitados, de ingênuos; tampouco significa uma visão romantizada da situação. Isto traz à compreensão, inclusive, as estratégias utilizadas como formas de uso e posse sobre a terra por este povo. Existe um descompasso que precisa ser falado, que precisa ser ouvido, que precisa ser considerado nestes diálogos para que os “desiguais” sejam situados e respeitados na medida de suas desigualdades.

Por isso, é necessário trazer à luz o racismo institucional que atravessa muitas das estruturas de governo, políticas estatais e, conseqüentemente, servidores. A própria biografia do IBAMA/ ICMBio conta uma história de “racismo institucional” relacionada à criação de alguns tipos de UCs, a exemplo dos parques, quando desconsiderava e/ou excluía populações tradicionais de seus territórios em prol de uma preservação (como já foi aqui falada) destinada a determinados setores da sociedade. Estas ponderações não desqualificam as ações atualmente empreendidas pelo ICMBio a fim de gerenciar o conflito. Apenas situa que o estabelecimento de diálogos simétricos demanda, também, o enfrentamento das assimetrias constituídas por longas e longas datas. Esta não é uma tarefa única e exclusiva do ICMBio. Esta deveria ser, no campo do ideal, uma postura do Estado “democrático” de Direito. Por isso, não se trata de maniqueísmo, trata-se de apontar como determinados “ajustes” históricos ainda têm fortes pilares que sustentam uma sociedade desigual, machista, excludente, patriarcal e neocolonial.

Apesar das evasões, as noções de durabilidade e interatividade são abordadas na escala nacional do ICMBio, de modo a situar outra forma de compreensão frente à escala local. O que, no plano local, parece impossível de acontecer – pensar e conceber a mediação entre os atores do PND e Comexatibá – no plano nacional não só se mostra possível, como tem sido indicado como caminho. Neste caso, a quebra de acordos simbióticos leva a uma renegociação dos padrões dominantes das formas de apropriação material e simbólica.

3.2 O DISCURSO DA FUNAI

Durante as conversas que pude ter com algumas lideranças indígenas, uma das reclamações mais recorrentes com relação à Funai é a inoperância e a falta de assistência, principalmente com relação às questões jurídicas, que de modo geral envolvem conflitos fundiários. No dia 24 de abril de 2017, pude entrevistar Dilthey Barreiro Sales, lotado na CTL (Coordenação Técnica Local) de Itamaraju (BA) e responsável pela gestão ambiental e territorial da Funai naquela localidade. A entrevista ocorreu em Porto Seguro, na Coordenação Regional do Sul da Bahia, um prédio cuja aparência mais parece a de um local abandonado (ver Figura 9).

Como era de se prever, Sales (2017) informa que na CTL de Itamaraju operam apenas quatro servidores, o que não permite as condições ideais de funcionamento. “Pra exemplificar, a gente não tem aqui na Coordenação Regional um pregoeiro, que seria uma pessoa imprescindível pra que os contratos, as aquisições, as compras fossem fechadas é, em relação a tudo que você tem que trabalhar” (SALES, 2017). Então ele afirma que o principal problema que a Funai enfrenta hoje no extremo sul é a falta de servidores. “Principalmente no contexto de região, como é o caso nosso aqui, onde a situação do conflito agrário é muito tensa. Então, acaba que isso suga um pouco dessa possibilidade de atuação nossa” (SALES, 2017).



Figura 9: Foto externa do prédio da Coordenação Regional da Funai do extremo sul baiano, em Porto Seguro

Sobre as reclamações da inoperância que os indígenas atribuem à Funai, principalmente nas questões judiciais, Sales (2017) justifica que houve um hiato no órgão na seara local, que ficou quase dois anos sem procurador. Isto ocorreu justamente em um período acirrado de disputa territorial, que envolveu a delimitação da TI. O acompanhamento estava acontecendo por Brasília e isso dificultava a celeridade. Em 2016, eles passaram a ter um procurador lotado na Coordenadoria Regional da Funai, quando o acompanhamento mais efetivo foi retomado e, inclusive, chegou-se ao conhecimento de muitos processos que estavam correndo sem a Funai ser citada (SALES, 2017), infringindo uma obrigatoriedade processual. Sales (2017) ressalva que, no tocante à ocupação da base do PND, o jurídico da Funai não tem como contribuir frente à possível execução da reintegração de posse (à época, este problema estava sendo gerenciado), pois esta ocupação está fora dos limites do RCID. “Eles ocupam ali como sendo uma coisa que dá uma visibilidade, exerce uma pressão maior na apreciação de seus pleitos, então é estratégico pra eles nesse sentido, mas [...] não tem como defender a permanência deles lá justamente por estar fora da área de delimitação” (SALES, 2017).

Em relação às questões fundiárias, um dos problemas acompanhados pela Funai envolve também o conflito entre os indígenas e o Conselho do PND. Sobre a ausência indígena aqui já relatada naquele fórum, Sales (2017) confirma que o diálogo era tenso quando os indígenas participavam mais assiduamente dos debates.

Só pra citar como exemplo, tinham discussões lá sobre, por exemplo, a forma como os índios eram tratados. Alguns dos conselheiros tratavam, ao se referir aos indígenas lá, como invasores. Então, automaticamente ficava uma situação difícil pros índios estarem mantendo essa boa comunicação, tentando manter essa boa comunicação, sendo que eles eram tratados como invasores, como não bem quistos no Parque e ao seu redor (SALES, 2017).

Sales (2017), advertindo que não tem a intenção de fazer acusações com esta fala, conta que, por vezes, a situação ficava tão hostil nas discussões do Conselho que demandava preocupação, pois ao final do dia esses índios passavam por locais de difícil acesso para voltar para suas casas.

Neste momento, aproveito o ensejo a respeito do Conselho e pergunto a Sales (2017) quais os benefícios de governo que os indígenas recebem, uma vez que isto foi colocado como algo a ser investigado na reunião que estive presente. O servidor da Funai afirma que os benefícios são os mesmos recebidos por uma família de agricultores familiares, ou de assentados, a exemplo dos benefícios previdenciários (que seguem o rito do segurado especial, que recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio maternidade, pensão em caso de prisão). Além destes, há também uma cesta básica para as famílias indígenas que vivem na área do

Parque e são impedidas de plantar, porém este benefício não tem sido assíduo. O servidor afirma que, de modo geral, os indígenas contam com outras fontes de renda, como a agricultura, o artesanato, a pesca, a criação de gado etc. e a Funai devia apoiar a parte produtiva, porém o órgão sofreu uma redução de verba significativa. Paralelo a isto, inúmeras famílias convivem com a situação de vulnerabilidade social relativa à questão alimentar, vivendo do salário do aposentado e necessitando deste apoio da Funai (SALES, 2017).

Independente de quais sejam os benefícios recebidos, o diálogo conflituoso entre Funai e ICMBio não é algo pontual ou que se refira a apenas a uma questão assistencial. Sales (2017) conta que quando os indígenas vão a Brasília, eles até conseguem conversar, mas na escala local o diálogo é muito complicado. Até quando parece que, em um primeiro contato, a discussão vai fluir, o desenvolvimento prático acaba ficando comprometido no decorrer das propostas. “No momento inicial, no primeiro contato, parece que tudo vai fluir. Mas depois, nas consequências, nos desdobramentos práticos, aquilo ali, aquela situação não é exatamente como foi combinada” (SALES, 2017). O desalinhamento interno do ICMBio acaba também interferindo nesta relação, tanto entre o ICMBio base e o ICMBio sede, quanto entre o ICMBio e a Funai. Para Sales (2017), quando “uma das partes acaba não sendo ouvida dentro do próprio órgão, ela automaticamente toma aquilo como pessoal e começa também a querer buscar formas de justificar aquilo e acaba que vai agravando essa distância no diálogo entre as duas partes”.

Sales (2017) lamenta essa falta de diálogo, principalmente por este ser um momento propício, em que os indígenas se disponibilizam a se tornarem parceiros do PND. Outro fator favorável à Comexatibá é que esta TI ainda não apresenta como problema ambiental um volumoso artesanato em madeira, como acontece com a vizinha Barra Velha. Porém, uma vez cessando a disponibilidade de madeira no PNHMP e entorno, Sales (2017) expõe que existe a possibilidade desta extração ilegal descer para o PND. “De forma objetiva, seria uma boa oportunidade se esse alinhamento da gestão compartilhada pudesse acontecer agora entre indígenas e ICMBio pra que evitasse talvez que isso acontecesse” (SALES, 2017).

A falta de diálogo está longe de ser o único problema na relação entre os Pataxó, os servidores locais do ICMBio e os conselheiros do PND. A negação da identidade e do direito à autodeclaração indígena é também uma das vias sobre a qual desfila o preconceito historicamente presente na região sul da Bahia. Segundo Sales (2017), esta é uma realidade que os Pataxó enfrentam cotidianamente. A própria Funai tem sido cobrada por não ter um cadastro dos indígenas e por se guiar pelo autorreconhecimento e o reconhecimento entre os pares, como preconiza a Convenção 169 da OIT. A respeito disto, Sales (2017) relata a situação vivenciada

em Buerarema (BA), onde a Polícia Federal exigiu que a Funai apresentasse um cadastro, pois os agentes afirmavam ser muito difícil identificar os indígenas “no olho” durante os conflitos.

Concernente à negação da população indígena, Sales (2017) confirma que a presença dos Pataxó na região sempre foi constante, “porém não explícita e, muitas vezes, até [...] disseminados ali na sociedade, diluídos, se for assim possível dizer”. Mesmo quando alguns indígenas se tornaram assentados do INCRA, ao verem neste projeto uma possibilidade de acesso à terra, Sales (2017) pontua que eles estavam presentes. Ao passo que a cultura Pataxó se fortalece com o processo de organização política, a região também passa por uma transformação: “o próprio índio aqui, dada essa questão do preconceito, tinha dificuldade de se autorreconhecer e eles experimentam agora um momento onde eles estão começando agora a ter gosto de, de gostar de sua cultura” (SALES, 2017).

Com relação ao conflito de sobreposição territorial entre o PND e Comexatibá, Sales (2017) volta a apontar a gestão compartilhada como uma proposta que vem sendo solicitada por algumas lideranças. Para este indigenista, tal encaminhamento tem previsão legal no PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terra Indígena), apesar de conflitar em parte com o SNUC, no caso de UC de Proteção Integral. Sobre esta divergência normativa, sinalizo ao entrevistado que o SNUC também conflita com a CF/88 em relação à garantia constitucional de inamovibilidade indígena (art. 231, §5º, CF/88). Então, Sales (2017) relata que uma das soluções proposta (mas não concretizada) durante as discussões de sobreposição territorial entre Barra Velha e o PNHMP foi a recategorização da UC, modificando-a para Uso Sustentável, a fim de legalizar essa interação entre os indígenas e a mata. Apesar da *mea culpa* sobre as ações limitadas da Funai na resolução deste conflito, tendo em vista o *déficit* de servidores do órgão, Sales (2017) defende que “as soluções não são fáceis, mas elas precisam ser construídas dia-a-dia, constantemente e com paciência”.

A antropóloga Leila Sotto-Maior, uma das responsáveis por assinar o RCID da TI Comexatibá, concorda com Sales (2017) e também acredita ser possível a construção de um diálogo frutífero entre Funai, indígenas e ICMBio. Sotto-Maior foi entrevistada na sede da Funai, em Brasília (DF), no dia 13 de junho de 2017. Na oportunidade, contou que sua primeira experiência no sul da Bahia foi durante o levantamento fundiário atrelado à revisão da TI Barra Velha. Segunda ela, os anos de moradia e circulação pela região permitiu-lhe uma compreensão mais aprofundada das redes de relações que perpassam os territórios, tanto indígenas quanto não-indígenas.

Para esta antropóloga, os indígenas têm geralmente dois estereótipos presentes no extremo sul baiano – ou é um “larápio safado”, que está fazendo tudo de caso pensado, ou é um

“coitadinho” que precisa ser tutelado (SOTTO-MAIOR, 2017). Ela, no entanto, afirma que nenhuma destas duas visões lhes servem, principalmente em se tratando dos Pataxó, que têm uma longa história de luta política e formação de lideranças. Dito isto, Sotto-Maior (2017) defende que o ICMBio deveria então olhar para os Pataxó como aliados e não como adversários, pois “os inimigos são outros”. Acontece que esta relação fica comprometida pela influência da prefeitura de Prado, do turismo e das políticas econômicas, uma vez que a pressão exercida por estes setores sobre o território visa outro tipo de uso da área requerida como Terra Indígena.

A responsável pelo RCID relata que, tempos atrás, existiu outro gestor do PND, de prenome Alessandro, que se propunha a dialogar mais. “Por mais que os índios reclamassem, eu falava assim ‘você vão sentir saudade dele’, porque ele dialogava. Ele queria os índios como agentes, entendeu, não passivos e sim ativos” (SOTTO-MAIOR, 2017). Este período, porém, coincide com o momento em que os Pataxó estavam em um movimento político de contestação muito forte, promovendo uma série de retomadas e mais fechados para o diálogo. A antropóloga avalia esta reatividade como um enfrentamento à lógica da região, que mantém duras restrições para os indígenas em relação ao uso da terra, ao passo que realiza inúmeras concessões ao grande mercado (agrícola, extrativista, hoteleiro etc.): “você tá cercado de eucalipto, de tudo, e eu [indígena] não posso fazer? Só você [grande capital] pode fazer, né?!, e eu não posso...” (SOTTO-MAIOR, 2017).

Mesmo com estas dificuldades, Sotto-Maior (2017) acredita ser possível uma conciliação de interesses entre ICMBio e Funai/ TI Comexatibá. Apesar de considerar que as áreas ocupadas pelos indígenas dentro dos limites do PND são áreas de vegetação sensível, a antropóloga indica que os indígenas podem ocupar o entorno do Parque e deixar a mata para subsistência, coleta, caça. Ela afirma que existem lugares agricultáveis muito bons no miolo de Comexatibá. A ideia, então, é fazer um cinturão no entorno do Parque para moradia e, em paralelo, realizar uma profunda recuperação da floresta para deixar a faixa de mata dentro dos atuais limites do Parque como área de uso dos Pataxó.

Exponho à responsável pelo RCID que o chefe do PND, Geraldo Machado, afirma que os Pataxó não ocupavam tradicionalmente a área delimitada como Comexatibá e que a Funai está equivocadamente criando uma Terra Indígena, ao invés de reconhecer. Sotto-Maior (2017) responde que, de fato, não se cria Terra Indígena, mas o que Machado (2017) não leva em consideração é a invisibilização dos indígenas, muito presente na região do extremo sul baiano. “Tem um processo de invisibilidade, processo de caboquização, que eu trato isso. O quê que é o termo caboquização? Pra que eles sumam e eu fale que não tá lá! Então o marco temporal é que passa a ter evidência, né?!” (SOTTO-MAIOR, 2017).

Além da invisibilização e caboquização, ocorreram inúmeros processos de expulsões daquele território envolvendo as famílias Pataxó. É por conta deste *modus operandi* que configura e reconfigura a distribuição fundiária no Brasil que existe uma decisão do Ministro Carlos Ayres Britto, na qual ele fala que basta comprovar o “esbulho renitente e esse marco temporal vai por terra”³⁷ (SOTTO-MAIOR, 2017). E é justamente isto que se comprova no RCID. São frequentes os casos de expulsões ou casos em que, ludibriados, os indígenas foram retirados das terras consideradas atrativas ao mercado local.

Falar que eles não estavam ali, falar que a Zabelê não estava ali?! Desacreditar que a Dona Bernarda não estava ali? [...] Desconsiderar que essas figuras estavam lá, invisíveis, e eu ponho no processo inclusive um documento do cartório que fala que eles são caboclos. Aqui nasceu a cabocla Dona Bernarda não sei o quê, não sei o quê... então ele [Geraldo Machado] está desconsiderando a história do país. E aí eu não tô falando de que todo Brasil era indígena. Eles [os Pataxó] estavam ali e nunca saíram dali. Não todos eles. Os filhos deles foram pra Minas, até pelo processo histórico de retirada ali pra Minas, né... então assim, não é uma criação! É o reconhecimento de que eles estavam ali. Pra isso tem o estudo de investigação mesmo. Que a gente vai em cartório, que a gente vai até na polícia as vezes pra ver denúncia contra os próprios índios. A gente fala – “Tá vendo, os índios estavam aqui. Vocês denunciavam os índios” (SOTTO-MAIOR, 2017).

Sotto-Maior (2017) considera que toda esta negativa a respeito dos indígenas da região que sofreram esbulhos, expulsões, relaciona-se ao fato de eles serem posseiros pobres. E então questiona: “Por que eles não têm papel? Por que eles não têm documento? Qual é a regra desse país pra pobre posseiro? Ainda mais índio... precisa ter papel!”. Agora que eles ocupam lotes na vila de Cumuruxatiba também são acusados por terem casas na vila e brigarem pela TI Comexatibá (SOTTO-MAIOR, 2017).

Tem uma fala muito triste de D. Zabelê que eu coloco lá [no relatório]. “Uai, eu ficava aqui. Aí o cara chegou com o papel e falou que era dono eu fui embora. Aí o outro vem e fala que é dono também. Eu vou embora. Chegou uma hora que eu não tinha mais pra onde ir... Eu fui pra vila”. Então, a fala de Geraldo reproduz o que é um senso comum de que a habitação do indígena é onde ele mora. E eles estavam completamente fixados na vila, sempre olhando pro fundo, pro parque. Porque eles foram empurrados pra esta situação, porque todo mundo resolveu dizer que é dono (SOTTO-MAIOR, 2017).

A antropóloga deixa claro que “não foi fácil comprovar que eles estavam ali”, mas que a fala de Geraldo Machado representa a voz daquele que vai desconsiderar sempre, que vai desconsiderar o histórico de ocupações do próprio país (SOTTO-MAIOR, 2017). Apesar do

³⁷ Renitente esbulho é uma expressão que se refere aos conflitos de posse de terra ocorridos no passado de forma persistente e contínua até a data da promulgação da Constituição Federal (1988). Esta expressão tem marco no Acórdão da Petição nº 3388, STF, referente à demarcação da TI Raposa Serra do Sol (RR), no qual afirma-se que “a tradicionalidade da posse nativa [...] não se perde onde, ao tempo da promulgação da Lei Maior de 1988, a recuperação apenas não ocorreu por efeito de renitente esbulho por parte de não-índios” (BRASIL, 2009, p. 7).

nível de tensão local, entre os Pataxó e a gestão do PND, Sotto-Maior (2017) reafirma que acredita numa mediação e em um acordo. Antes disso, porém, ela ressalta que a Funai também poderia manter uma visão mais fechada e não negociar, pois “se você for pensar na legislação que a gente tem hoje, o usufruto é exclusivo dos índios. Então, não caberia, tô falando fechado tá, não caberia aí nenhuma discussão de quem é o dono da posse” (SOTTO-MAIOR, 2017). Ao defender a mediação do conflito, a antropóloga opina que as circunstâncias locais não são favoráveis, sendo possível uma negociação somente através da sede do ICMBio, em Brasília. “Localmente não tem acordo. Dificilmente vai ter. Porque você fica nos desafetos pessoais. Você fica nos problemas pessoais” (SOTTO-MAIOR, 2017). Estas circunstâncias não impedem o desenvolvimento de acordos entre os indígenas e a gestão do PND, sendo necessário neste momento, a vontade política para que tal projeto se concretize (SOTTO-MAIOR, 2017).

Ao final da entrevista, pergunto à responsável pelo RCID sobre o conflito de interpretação que envolve o reconhecimento de uma Terra Indígena enquanto tal. Independente dos entendimentos fixados entre Funai e ICMBio, Sotto-Maior (2017) defende que “enquanto terra, [...] tem que cumprir os ritos e dos ritos o primeiro é o reconhecimento da Funai. A partir daí tem um limite a ser respeitado”.

Este assunto remete a uma disputa não só de interpretação, mas de poder. Quando a presidência da Funai publica o RCID e aprova as conclusões do estudo antropológico, este órgão do Estado reconhece a identificação e a delimitação da Terra Indígena. Tal ato embasa-se em normas constitucionais, infraconstitucionais e procedimentos administrativos previamente estabelecidos e legítimos. Ainda que a continuidade deste processo compreenda etapas de contestação, existem limites a serem respeitados, como aponta Sotto-Maior (2017). A fragilidade desta decisão, no entanto, fica exposta diante das reintegrações de posse e contestações impetradas pelo próprio Estado, através de outros órgãos. Esta fragilidade se estende também para outros aspectos da Funai, que há alguns anos enfrenta um crescente processo de sucateamento, presente na falta de servidores, nas condições das instalações das bases, na falta de recursos básicos, como telefone, carro, combustível. Isto não só dificulta, como às vezes inviabiliza o funcionamento do órgão em todo o país.

Além de restrições orçamentárias, as pressões políticas também são muitas. Em 2017, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do INCRA indiciou 67 pessoas, entre servidores, antropólogos e lideranças de movimentos sociais. O relatório desta CPI, elaborado pelo deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), foi apoiado por uma comissão composta em sua maioria por representantes da Frente Parlamentar da Agropecuária (mais conhecida como bancada ruralista), incansáveis defensores dos latifundiários e grandes proprietários rurais

do Brasil. Esta CPI, ao propor 67 indiciamentos, contribui ainda para o processo de criminalização de atores específicos, que atuam contrariamente aos interesses do agronegócio. Entre outros pontos da CPI que se coadunam com as vozes dos grandes proprietários de terra do sul da Bahia está a condicionante de somente demarcar TI se for comprovada a ocupação destas por indígenas na data da promulgação da CF/88. Como já dito, isto desconsidera a própria jurisprudência do STF que afirma que renitente esbulho é exceção para considerar a CF/88 como marco temporal.

Junto a estas circunstâncias, a Funai também passou por um processo de reformulação a partir de 2009, na tentativa de romper com o paradigma assistencialista e promover mudanças no âmbito da atuação local. Muitos indígenas reclamam a respeito dessas mudanças, que acompanhou também uma redução de fiscalizações da Funai sobre as TI. O apoio da Funai, por exemplo, não faz mais parte do repertório de reclames dos indígenas de Comexatibá quando o assunto são ações judiciais. Segundo Ricardo (2017), da aldeia Cahy, os Pataxó preferem requisitar o MPF diretamente, pois costumam ter um retorno mais rápido, já que a Funai tem deixado a desejar neste sentido. Nesta reestruturação do órgão, também foram retirados os postos que ficavam dentro das aldeias, facilitando a comunicação. Em tese, esta reformulação deveria ter sido acompanhada pelo contínuo processo de concursos públicos para aparelhar as CTLs, fato que não aconteceu e contribuiu para o afastamento entre a Funai e os indígenas.

O conflito socioambiental decorrente da sobreposição entre o PND e a TI Comexatibá não expõe somente os problemas estruturais e administrativos dos órgãos estatais, como também evidencia as ambiguidades presentes dentro do próprio Estado: o Estado protetor da natureza, o Estado promotor do desenvolvimento (in)sustentável, o Estado agente econômico, o Estado promotor da igualdade étnico-racial, da inclusão social. O que corrobora com a afirmação de que “o Estado é uma entidade contraditória porque representa, mesmo que de forma desigual e diferenciada, os interesses divergentes de sua sociedade” (LITTLE, 2001, p. 117). Esta representação desigual se mostra, sobretudo, nas disputas de capital entre campos sociais que barganham e lutam por suas moedas de troca dentro da própria estrutura do Estado. Além de um embaraço jurídico, isto traz à tona muitas indefinições e lacunas. No entanto, como já dito neste trabalho, destas brechas e contradições que emergem muitos conflitos em busca de novas soluções, novos paradigmas.

3.3 A VOZ DOS PATAXÓ E A SOMBRA DO GOVERNO³⁸

“Um dos problemas do território é não ter paz!”

(Ricardo Oliveira, 2017 – liderança na aldeia Cahy/
TI Comexatibá)

Para cada modelo de desenvolvimento defendido, um discurso está vinculado; para cada atividade realizada, um “ambiente” está sofrendo as consequências desta interatividade e colocando em risco a durabilidade do meio (ACSELRAD, 2004). As atividades dominantes estabelecidas no extremo sul baiano criaram interatividades que resultaram em recorrentes des(re)territorializações dos Pataxós, marcadas pelos processos de aldeamento compulsórios dos séculos passados, pelo Fogo de 51, pela chegada do PNMP e do PND e pelas reintegrações de posse realizadas frente às terras retomadas. A durabilidade torna-se, assim, algo fugaz e incomensurável diante da impossibilidade de permanência no ambiente, no território. Então, apesar de a apropriação material sobre o meio natural ser concebida pelos Pataxó como uma técnica natural às suas vidas, quase percebida como uma extensão do próprio ser, esta apropriação material é também percebida como um direito que deve ser reconquistado a todo tempo, pois se configura como um direito historicamente ameaçado. A durabilidade torna-se, então, um parâmetro de medição não só da finitude dos recursos, como da finitude da relação com o território em si.

Apesar de já ter passado um ano da reintegração de posse sofrida pela aldeia Cahy (em 2016), Ricardo, liderança Pataxó, relata que até hoje eles não conseguiram retomar os trabalhos com segurança, pois as investidas para retirá-los da TI Comexatibá são constantes.

Fico com o site da justiça aberto direto já. Porque não tem como... Desde lá pra cá que nós não consegue nem ficar sossegado, sem falar um dia, nós não tem um diazinho de descanso não. Trabalhando direto em cima, ligando pros canto, fazendo documento, pra poder ver se consegue alguma coisa ainda, pelo menos frear uma reintegração de posse. Aí quando você consegue derrubar uma já vem outra por cima (RICARDO, 2017).

O mesmo sentimento é partilhado pelo cacique Jitai (2017), da aldeia Tibá, que conta que de tempos em tempos eles são pressionados por alguma reintegração de posse, a fim

³⁸ As entrevistas realizadas com as lideranças das aldeias Cahy, Pequi e Tibá foram realizadas dentro destas respectivas aldeias, entre os dias 10 e 27 de abril de 2017 (ver Apêndice 3). Já as entrevistas realizadas com as lideranças da aldeia Alegria Nova foram realizadas durante o Acampamento dos Povos Indígenas na Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador, no dia 29 de maio de 2017 (ver Apêndice 4).

de serem retirados das áreas do PND. Ao passo que lideranças são assassinadas, ou ações judiciais de reintegração de posse são executadas, destruindo vidas e casas sobre o território em disputa, o sentimento de luta pela terra e a reafirmação da identidade Pataxó se consolidam sobre as incertezas. Para Cristiane Oliveira, conhecida como Jandaia (2017), que trabalha na gestão da escola Zabelê da aldeia Cahy, a escola indígena tem sido um espaço fortalecedor nesta história. Ela conta que a escola tem preparado lideranças críticas, que estão crescendo dentro de um contexto do “ser indígena”. Por isso, ela acredita que a pressão que se exerce com a morte de lideranças indígenas já não é mais hoje um silenciador. “Se for matar vai ter que matar todo mundo. Porque hoje o índio não está mais bobo” (JANDAIA, 2017).



Figura 10: Foto de Jandaia na escola indígena da aldeia Cahy

A professora conta que os anciões Pataxó são os maiores incentivadores da escola como um importante meio de revitalização da cultura (Figura 10). Explica que ela mesma já negou a identidade, e por isso que os antigos, mesmo sendo analfabetos em sua grande maioria, lutaram para incluir na Constituição o direito pela escola indígena.

Então o quê que é o papel fundamental da escola, hoje, pra nós? É incentivar esse jovem, entendeu, a ter orgulho da identidade dele. Incentivando ele na cultura, na língua, né, falando da importância das nossas matas pra eles, dos nossos rios, explicando que se isso tudo acabar a gente também morre junto. [...] Porque hoje a gente tira o sustento da terra, a gente tira o sustento do mar, dos rios, das nossas águas (JANDAIA, 2017).

O tema da negação da identidade Pataxó torna-se importante na disputa territorial, pois como já visto, uma das formas de apropriação simbólica sobre o território é a negação da existência de índios na região. Antonio Silva Bonfim, mais conhecido como Toninho, é uma das lideranças antigas da aldeia Cahy, com 62 anos. Ele é negro e, de modo a justificar o seu pertencimento à etnia Pataxó, anda com a Carteira de Identidade do pai, um homem de fenótipo reconhecidamente associado aos indígenas (Figura 11). “Muitas pessoas vem dizendo que nós não somos indígena... Como é que eu não sou indígena, né?! Eu nasci e criei aqui, meus avós, todo mundo era [indígena], né?! Só parte de mãe que era negro, né, africano”, explica Toninho (2017).

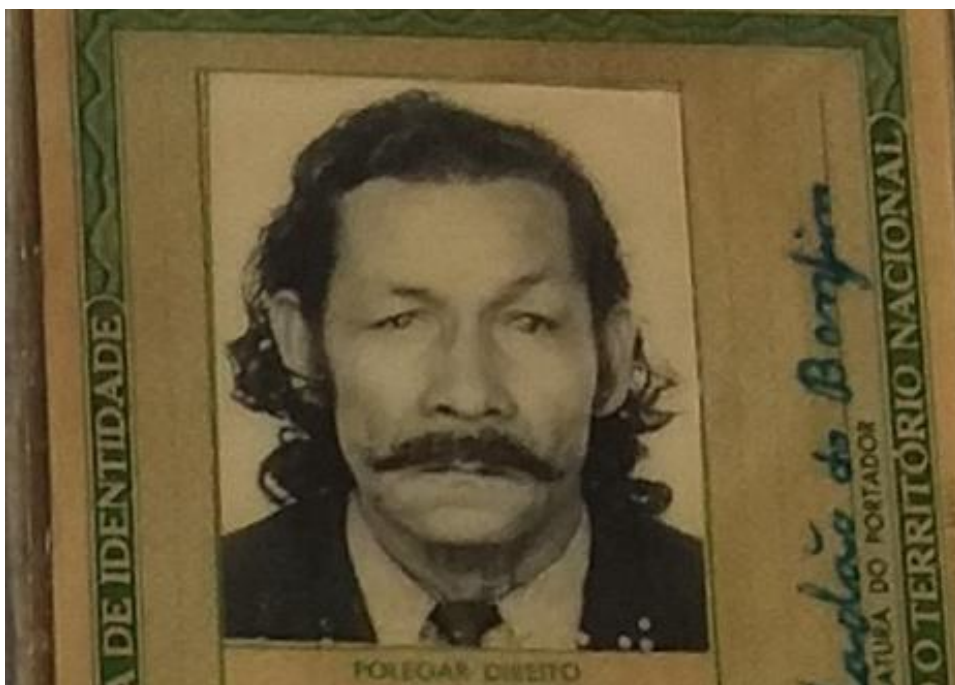


Figura 11: Foto 3X4 da carteira de identidade do pai de Toninho

Na fala dos Pataxó, além da reafirmação da identidade está presente também o cansaço da luta pela terra e a resistência que se renova a cada geração. Seu Toninho fala que nesse tempo todo de briga pela terra ele só percebeu abusos, pois desde a família de seus avós ele sabe de histórias de expulsões do território. Conta, inclusive, que os seus pais viviam dentro das terras do PND, mas que a Brasil-Holanda (madeira, que na década de 70 era instalada onde hoje é parte do PND) expulsou eles de lá. Ao passar pelo episódio da reintegração de posse da aldeia Cahy, a liderança afirma que não gosta nem de lembrar: “Não gosto nem de

puxar assim assunto, porque quando puxa revolta a gente. Dá vontade até de chorar, né?! Mas desde criança aqui que nós vem sofrendo e nunca acaba isso. Até hoje, né?!” (TONINHO, 2017)

Do mesmo modo, o cacique Jitaí (2017), de 62 anos, também expressa um cansaço de ver tantos anos de luta sem resultados efetivos e que é um cansaço também compartilhado pelo pai dele, que há anos nutre a mesma esperança: “O sonho dele era o que? Deixar os filhos tudo amparado. Minha mãe [Zabelê] morreu com essa esperança e não conseguiu. E ele já com essa idade, vendo a hora de ir embora e deixar os filhos tudo...”. O pai de Jitaí, Manoel Fragoso, de 92 anos, que acompanhando a entrevista, interrompe na mesma hora: “Meu desgosto é esse. É ter que lutar tanto e hoje em dia, do jeito que tá as coisas aí, eu vou morrer e meus filhos vão ficar tudo à toa aí. Meu sonho era ver eles tudo num cantinho, sossegado, trabalhando pra criar os filhos” (MANOEL FRAGOSO, 2017). Manoel Fragoso (2017) relata ainda que sua esposa, Zabelê, morreu sem ver o fim da luta pela TI Comexatibá e que ele está indo pelo mesmo caminho: “Pelo jeito que eu tô vendo, vai acontecer eu ir embora também e eles ficarem sem um canto pra trabalhar. Será que deus não vê isso?”. Infelizmente, o ancião da aldeia faleceu em 27 de dezembro de 2017, sem ver chegar ao fim o processo demarcatório da TI Comexatibá.

Ricardo, que cresceu vendo a disputa de Comexatibá, afirma que desde muito novo está na luta, mas que esta parece não ter fim.

Já tô com 28 anos já, entendeu? Quer dizer, você vai lutando e vai morrer lutando e não vê o fim... você ficar com segurança, um neto seu ficar com segurança. Vai andando. Aí daqui a pouco minha filha cresce, aí também vem neto, morre e pega a mesma briga?! Aí fica difícil. Não entra o governo assim... Isso tem muitos anos que nós vem brigando. Não estou falando de ontem não que nós estamos brigando pela homologação da terra. Tem 17 anos já. É quase 20 anos já. Duas décadas brigando pela homologação de uma terra, que no ano de 2015 foi reconhecida. Fica difícil (RICARDO, 2017).

Jandaia (2017) afirma que para saber das histórias de desterritorialização dos Pataxó é só conversar com os antigos. “Eles foram expulsos dessas terras, foram expulsos debaixo de chicote, mesmo, de não ter direito nem de tirar as coisas de dentro de casa” (JANDAIA, 2017). Esta liderança conta ainda que “Seu Toninho anda com a foto do pai dele porque o pessoal discrimina ele, fala que ele não é índio. Mas eu falo com ele – seu Toninho, o senhor sabe, né, que o Pataxó ele não tá na cor, não tá no cabelo, tá no seu ser Pataxó” (JANDAIA, 2017). E ainda comenta que em sua família “já tem loiro do olho verde, tem preto, tem branco, tem tudo que é qualidade, mas é todo mundo Pataxó” (JANDAIA, 2017). Diante dessas histórias de esbulhos recorrentes, Jandaia (2017) defende: “Por isso que a gente tá retomando, entendeu?! Que é nosso por direito, é da nossa família por direito. E não porque a gente tá tomando nada

de ninguém nem tomando não. A gente tá retomando o que é nosso por direito. Foi tirado dos nossos antepassados”.

O cacique da aldeia Cahy, Timborana, explica também que antigamente eles eram conhecidos como “cabocos” e não como Pataxó, o que se coaduna com a fala da antropóloga Sotto-Maior (2017) sobre o processo de caboquização. “Conheço isso aqui tudo, aqui só existia os cabocos, que nós não tinha o reconhecimento como índios Pataxó. Então nós só era reconhecido de um pro outro aqui, [...] chamava a gente dos caboco Pataxó” (TIMBORANA, 2017).

Como se pode verificar, a desterritorialização Pataxó não aborda somente o processo de realocação territorial, como os aldeamentos, as expulsões, as reintegrações de posse. A desterritorialização Pataxó passa também pela retirada da própria história e identidade Pataxó. Na opinião de Mãdy (nome civil Rodrigo Santana), liderança da aldeia Alegria Nova, há muito tempo o órgão ambiental brasileiro vem construindo uma relação de violência com os indígenas – primeiro o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e a criação do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, proibindo a coleta na mata e chamando o índio de ladrão; depois o IBAMA, com o ICMBio, da mesma forma, administrando parques sem estabelecer relação com os indígenas:

Hoje nós temos a sobreposição com o Parque Nacional do Descobrimento, com a Terra Comexatibá, há 15 anos. Não tem desenvolvimento nenhum, eles não fiscalizam, não monitoram, não reproduzem as espécies. Tem muito é contato, articulação com fazendeiro, com coisas criminosas que envolvem ali a degradação, né, e continuam fazendo aquilo que toda a vida fez, em 30, 40 anos, que é criminalizando o índio. Chamando, caluniando, difamando, denigrando a imagem do índio. São arrogantes, prepotentes, não respeitam a cultura, a diversidade, não respeitam os valores, as raízes a vivência do nosso povo (MÃDY, 2017).

O vice-cacique da aldeia Pequi, Baiára (2017), também não concorda sobre a forma como o ICMBio executa a proteção do meio ambiente. A aldeia Pequi é uma das aldeias que estava dentro da área do PND, mas que preferiu recuar para ter acesso à água, energia etc. Baiára afirma que não estaria disposto a brigar pelas terras que pertencem atualmente ao PND, mas que faz isso pelas crianças. De todo modo, ele afirma que não concorda com essa forma de preservar separando o homem da mata, mesmo porque não é efetiva.

Eu sinceramente, vou ser franco. Eu não tenho esse costume. Nunca vi isso. Eu vejo isso em zoológico, em Brasília, em Salvador, Rio de Janeiro. Isso que eu vejo. Cercado pra ter os bichos lá sem ninguém mexer, mas no meu modo de viver pelo mundo eu estranho essa coisa. É estranho ter um parque desse tamanho aí, com gente lá dentro tirando caça de qualquer jeito, madeira de qualquer jeito e dizer que tá protegido... eu não concordo com essas coisas não, sinceramente (BAIÁRA, 2017).

Em seguida, Baiára explica qual é o sentido de preservação para ele:

Você entra ali naquela região de Itamaraju pra cima e as vezes tá mais organizado que o Parque. Você olha o lado de lá e só vê mata, só vê serra, só vê tudo lá. Mas você vai lá dentro tem banana, tem cana, tem cacau, tem laranjeira, tem jaqueira, tudo lá debaixo... então aquilo ali é preservação. Então a minha vontade era é essa. Aqui mesmo tem uma represinha ali, eu tava falando que se eu aguentasse eu ia raleiar todinha por baixo, ia plantar banana, cacau, café, ali já ia servir não era só pra mim, ia servir pros bichinho também a noite, comer, aí é preservação. Mas tem muitos aí que quer só destruir e fala que tá preservando. Aí que é o problema (BAIÁRA, 2017).

As insatisfações apontadas frente a presença do PND são muitas: desde as dificuldades em dialogar com os gestores, aos processos de discriminação, de criminalização, sensação de exclusão, relatos de má administração, entre outros. Jandaia (2017), por exemplo, afirma que não pode entrar na mata com carro para fazer trabalho com os alunos, pois é proibido. “Falam que só o carro do ICMBio que pode entrar lá dentro, entendeu. Aí no caso, Moto Rock eles podem fazer lá dentro, festa... iam montar um palco enorme dentro do Parque pra fazer festa com vários cantores... e aí é difícil!” (JANDAIA, 2017). A falta de vontade para promover parcerias e projetos a fim de contribuir com o desenvolvimento dos indígenas é outra reclamação recorrente. Ricardo (2017) acredita que a truculência praticada pelos servidores do ICMBio só faz com que os indígenas respondam da mesma forma. “A primeira coisa que ele devia pensar é implantar projeto para o pessoal não ter aquela necessidade de ir para dentro do Parque. Mas o que eles faz? A primeira coisa que eles vêm é contra, dar testa com testa. Aí não vai. Testa com testa não vai” (RICARDO, 2017). Frente a este modo de agir, a liderança da aldeia Cahy também contesta a falta de preparo dos servidores do ICMBio.

Entra tanto chefe, sai chefe, a maioria agrônomo, administrador, formado em administração alguns. Esses caras não têm pensamento de nada. O que custava você ser chefe do Parque e dizer “vou pegar 15 dias, vou dar uma estudada sobre esse povo e vou ver qual é desse povo”. Estuda [ênfase]! “Ah tá, é assim! Então vamos trabalhar com esse pessoal pra não dar de testa com eles”. Mas eles só ficam em cima da lei.[...] O quê que eles faz? Eles atacam liderança pra enfraquecer as aldeias. É processo [judicial] em cima de processo. Aí o cara vai cansando, vai cansando e morre pagando processo aí (RICARDO, 2017).

Jonga (2017) traz posição semelhante sobre a falta de diálogo. Ele afirma que o governo, ao passo que fica distante, sem conhecer a realidade deles, coloca pessoas na gestão que não têm competência para resolver o conflito.

Porque eu acho que o cara, pra chegar aí pra resolver o parque ele tem que ser um cara que saiba conversar com as pessoas. Saiba tratar as pessoas, pras pessoas respeitar ele e tratar ele também como gente. Mas quando ele chega aí já com a pistola do lado e

dizendo que com ele é no tiro, quer dizer, que cara vai respeitar um homem desse? Não vai respeitar... (JONGA, 2017).

Cacique Timborana se queixa ao contar que, quando esteve em Brasília, lhe foi dito que haveria parcerias, mas nunca aconteceu. Enquanto isso, afirma que continuam “só castigando os próprios índios. Que o índio está errado, o índio aqui desmata tudo, quando eles, branco, que acabou com as nossas florestas” (TIMBORANA, 2017). A comparação sobre a relação pacífica que a gestão do PND tem com os atores do entorno acaba guiando muitas vozes, principalmente quando os Pataxó reclamam sobre as acusações de desmatamento que recaem sobre eles. Segundo Toninho (2017), o governo paga o pessoal do IBAMA para nada, pois “uma coisa que eles podiam proibir primeiramente era eucalipto”, mas tem eucalipto na beira mar toda.

Jonga (2017) conta que é nativo de Cumuruxatiba e que conhece a vila desde que ela tinha dez casas. A liderança fala que o avô dele fazia roça onde queria, nas beiradas de capoeira, mas que não mexia na mata, plantava no campo. Nessa época, a mata chegava até quase a beirada das falésias segundo relata. “E aí o que foi que fizeram? Serraria, tiração de madeira, as madeiras que mais tiraram aqui foi paraju, oiticica, madeira tudo de lei que o povo foi tirando, derrubando e hoje o governo federal vem condenar nós” (JONGA, 2017). Jonga acusa o governo de ter sido um dos promotores da devastação, pois a ponte do píer, hoje corroída e praticamente inexistente, foi construída com madeira nativa para extração de areia monazítica. “Eles fizeram aquela ponte ali tirando a madeira tudo daqui. Eu mesmo ajudei a puxar madeira boa [...] 770 metros de ponte” (JONGA, 2017) (ver Figura 12).



Figura 12: Foto do píer de Cumuruxatiba

O cacique Jitáí (2017) também afirma que os indígenas são acusados, mas que “os índios não tinha serraria, motosserra. Quem trouxe pra cá? E porque que eles falam que foi nós que destruímos nosso planeta?”. O cacique da aldeia Alegria Nova, Mucugê (nome civil José Pereira da Conceição), também contesta as acusações, afirmando que eles não são os donos dos modos de produção de larga escala.

Se nós destruísse nós tinha caminhão... Nós até precisa de trator para fazer alimento, plantar feijão, abóbora, melancia... Agora eles vão capinar a tiririca. Nós não estamos destruindo. Quem destruiu foi eles. Porque ele não joga a culpa da destruição em quem está ao redor do Parque? Eucalipto, gado... Se nós gestasse, aquele Parque não estaria daquele jeito. Foi nós que estraguemos? Se o município de Prado está todo aberto foi nós que estraguemos? Eles têm que pagar pelo próprio erro deles. O próprio governo. A Brasil-Holanda destruiu tudo por baixo das vistas do governo. Se o governo não tivesse deixado isso, nós não tava adulando o governo aqui hoje. De tudo, ainda é nós que somos os culpados (MUCUGÊ, 2017).

Da mesma forma, Jonga (2017) também afirma que não vai assumir essa culpa, pois “se existe culpado é o governo que não bota fiscalização boa pra corrigir”. Os Pataxó expressam a todo o tempo essa relação entre a natureza protegida e a natureza legalmente desprotegida – para eles, é como se o órgão ambiental quisesse descarregar todos os custos desta devastação sobre eles. “Fazendeiro aí desmata e eles não dizem nada. Fazendeiro tira madeira pra fazer estaca pra cercar a manga e eles não dizem. Agora se a gente tirar um pau aí eles batem em cima e vem pra pegar o camarada, se o camarada não devolver eles levam [preso] mesmo” (JONGA, 2017).

O cacique Jitáí (2017) é outro a fazer coro e culpar o governo, apesar de as acusações dos gestores do ICMBio sobre os crimes ambientais recaírem majoritariamente sobre os indígenas. “Quem devia tá preso hoje, quem devia tá sofrendo é o próprio governo, que tão aí destruindo tudo o que nós temos. E só eles têm direito. Nós não. Eu fico triste com isso” (JITÁÍ, 2017). Apesar de os Pataxó, muitas vezes, serem acusados nominalmente, o contrário não é tão recíproco. O “governo” acaba sendo o maior foco de ataque dos indígenas. As personagens que representam esse ente variam no tempo e no espaço, mas a relação de opressão continua sendo a mesma. Quando eles se reúnem com os servidores, presidentes de órgãos, principalmente em escala nacional, eles relatam que as conversas sempre parecem caminhar para uma resolução, mas que quando retornam para o território a luta continua.

Cacique Mucugê questiona, então, a falta de apoio e pergunta: “Por que as empresas podem ter projetos e nós não?”. Além disso, ele defende que o governo deve ser cobrado pelos problemas causados aos Pataxó, uma vez que criou o Parque sem pesquisar sobre a existência deles. “Destruíram nossa terra. Ele [o governo] está devendo pra gente. A terra, os projetos...

nós precisa de sustentabilidade. Eu tenho que cobrar o direito dele [apontando para uma criança de aproximadamente 2 anos]” (MUCUGÊ, 2017). Sobre a criança, ele faz a observação: “Tem que pensar no futuro, nos netos, nos filhos. Quem vai sofrer são eles, porque nós não cobramos. Hoje nós estamos sofrendo porque os antigos não tinham conhecimento” (MUCUGÊ, 2017).

Ao passo que o governo protetor do ambiente exerce pressão sobre os Pataxó, o governo protetor dos direitos indígenas é fragilizado cada dia mais. Conforme relata Jandaia (2017), a Funai demora de passar e responder as informações, até em casos mais graves, como o da reintegração de posse. A liderança conta que durante uma reunião com o MPF, a promotora reclamou com um servidor da Funai sobre o fato de ela não ter sido notificada, mas que isso não tem adiantado, pois “a Funai hoje tá com as pernas totalmente quebrada, então quem tem que fazer o papel dela somos nós mesmos” (JANDAIA, 2017). Ricardo (2017) também confirma que, diante da inatividade da Funai, o que tem ajudado é o contato estabelecido com o MPF de Teixeira de Freitas (BA) e Brasília (DF). “Tem uma reintegração de posse aqui, daqui a 30 segundos Brasília já está sabendo, nós já tamo conseguindo correr atrás de alguma coisa, então facilita bastante, bastante mesmo. Mas aqui antes era bem difícil, era bem complicado” (RICARDO, 2017).

Enquanto estas relações se constroem, desconstroem e/ou reconstroem, a paciência e resistência Pataxó persevera: “a gente tem paciência. Já esperou até agora, né?! Como diz Zabelê, pode ter paciência, que uma hora a gente chega lá. Aí os que forem morrendo, de onde estiver, vai ver a conquista de quem ficar” (JANDAIA, 2017). Já para Mãdy (2017), todo o histórico da relação entre os Pataxó e o governo pesa na hora dos diálogos, pois ao mesmo tempo que é o governo que publicou o RCID, é também o governo que está lutando para tirar os indígenas de Comexatibá.

Então... ao mesmo tempo tá falando que é amigo, que quer um projeto junto, então é uma coisa pra gente duvidosa, problemática, de pensar de como vai ser isso, aonde vai ser de um modelo que vai beneficiar os valores, a reprodução, o equilíbrio realmente. E não só tá ali querendo fazer marketing, cartão postal, como é o órgão na região desenvolvendo trabalho. A visão nossa é essa. De ter algo na região que realmente valorize, seja pro povo, pro meio ambiente, não só pra o bolso deles, ou pra estarem ali como marajá, de carrão pra cima e pra baixo, torrando dinheiro e a gente sem ver nada pro povo (MÃDY, 2017).

Vem a propósito do contexto sob análise o conceito de violência fria, proposto por Serra e Volpini (2016), através do qual pode-se considerar que os Pataxó são submetidos por meio de repressões diversas empreendidas pelo Estado, através das ações do ICMBio, da justiça e até da própria Funai. A violência fria é exercida pelos agentes que de alguma forma estão investidos de impessoalidade, ao representar uma instituição ou grupo privado, algum nome

distante da realidade (a exemplo do ICMBio que representa o Estado como uma entidade impalpável). Isto torna estes agentes blindados eficazmente da reação daqueles que são atingidos pelas decisões “das instituições”. Ou seja, toma-se determinada medida não por uma vontade pessoal, mas por “vontade” da lei, do Estado, da organização etc. Tais ações dos servidores do ICMBio partem de uma preocupação compreensível de cuidar da Mata Atlântica, bioma presente no Parque e que vem sendo degradado, mas não leva em consideração a dignidade dos Pataxó e o trabalho de conservação realizado principalmente por aqueles que vivem em profunda relação de uso e cuidado com a mata.

A violência fria também está presente na histórica construção da culpabilização e criminalização dos indígenas pelo processo de degradação ambiental, que é igualmente histórico na região. O processo de culpabilização do povo Pataxó pode ser relacionado à noção de natureza a ser protegida, separada do homem. Mas será que o desmatamento do Parque tem a perda de biodiversidade resultante somente de um processo de exploração dos Pataxó? É de conhecimento geral, além dos modos de desenvolvimento já aqui citado, a existência de um polo moveleiro na região sul da Bahia e a existência do chamado industriato em madeira – artesanato produzido por indústrias em larga escala.

A configuração do conflito entre o PND e a Terra Indígena Comexatibá é permeada por uma série de eventos que ainda hoje interferem nas relações dos Pataxó com a gestão do ICMBio. O termo evento é aqui utilizado de acordo com o entendimento de Milton Santos, fato “Presente” e capaz de mudar a realidade, sendo uma “brutalidade eficaz” (1996, p. 116). Além disso, não há evento sem ator, pois todo evento é também uma ação e essa ação pode se limitar a um recorte temporal específico, sendo finito, ou durar de forma infinita. Quando Santos (1996) trata da duração natural do evento e da duração organizacional, afirma que um evento pode se prolongar no tempo mediante recursos organizacionais, como leis, portarias, instruções normativas etc. Assim, ao falar sobre a interferência do capitalismo organizacional nos modos de vida, o referido autor afirma que

Um dos elementos distintivos de nossa época é o papel onipresente da organização em todos os processos vitais. [...] O uso completo ou incompleto, absoluto ou relativo, eficaz ou ineficaz, rentável ou não, dos recursos e possibilidades e das formas em que se devem encaixar as determinações depende, em grande parte, dos modos de organização. A relação geográfica mais simples, a relação homem/terra, é cada vez menos determinada pelas características da área e pelo processo direto de produção, e cada vez mais um resultado do processo de organização da produção vista como um todo (SANTOS, M. 1996, p. 119).

Fato é que os processos de organização hegemônicos da modernidade propiciam o uso da violência fria e dificultam o estabelecimento de diálogos horizontais entre os servidores

do ICMBio e os Pataxó. No campo da ação, dos eventos de natureza social, identificar onde está essa atuação organizacional precisamente se torna cada vez mais complexo, pois alguns elementos que o compõem se confundem, como, por exemplo, “distinguir entre os fatores propriamente organizacionais, e os fatores propriamente técnicos” (SANTOS, M., 1996, p. 119). M. Santos (1996) afirma que determinados elementos têm comportamentos que se ligam à sua natureza (a potência e o limite de um motor, a adaptação e potencialidade de uma espécie de milho). “O difícil, frequentemente, é saber que características ‘naturais’ ou técnicas induzem determinadas formas organizacionais e vice-versa” (SANTOS, M., 1996, p. 120).

Quando nos deparamos com o discurso da gestão do ICMBio acerca do dever de preservação, embasado em estudos técnico-científicos, no aparato legal e organizacional do Estado, a mesma dúvida pode ser levantada – se a técnica interfere na forma organizacional, e/ou se a forma organizacional interfere nas características naturais ou técnicas. O discurso ambiental tem forte participação de articulações de grupos econômicos e instituições internacionais, o que torna difícil de identificar onde começa ou termina a influência destes sobre as bandeiras levantadas e defendidas pelos discursos técnico-científicos. Vide o preservacionismo/ conservacionismo, que ao mesmo tempo que recebeu influência de biólogos, também se manteve conectado a grupos econômicos ligados ao turismo, ao Estado que vincula os parques a um prestígio à sua imagem, aos cientistas que querem o espaço intocado para fins de pesquisa, entre outros (Diegues, 2000). Todas essas redes de relações complexas, nas quais o poder econômico e estatal tende a se sobrepor às realidades das populações tradicionais e indígenas não permite, muitas vezes, identificar quem é o remetente de uma violência que tem endereço certo.

Isto torna ainda mais denso o processo de apropriação simbólica, quando o discurso se ramifica por diversas searas dominantes. Por exemplo, Acselrad (2004) indica que no Brasil do pós-guerra, é possível identificar o modelo do “‘fordismo periférico’, onde grandes projetos de apropriação do espaço implementados pelo Estado desenvolvimentista articularam-se com a implantação de uma complexa estrutura industrial espacialmente concentrada” (ACSELRAD, 2004, p. 27). Com isso, houve concentração de grandes áreas conectados com projetos de apropriação da base material e do meio ambiente, promovendo expansão de fronteira para o grande mercado e desterritorializando pequenos produtores, além de promover deslocamentos compulsórios.

Conflitos ambientais eclodiram, conseqüentemente, quando os despossuídos passaram a reclamar, desde que foram estabelecidas garantias de visibilidade no espaço público que se constituiu após a ditadura, maior acesso aos recursos como água, terra fértil, estoques pesqueiros etc., denunciando o comprometimento de suas

atividades pela queda da produtividade dos sistemas físicos de que dependiam e pelo aumento do risco de perda de durabilidade da base material necessária à sua reprodução sociocultural (ACSELRAD, 2004, p. 27-28).

A identificação cada vez mais demarcada entre a “natureza natural” destinada à preservação e a “natureza ordinária” legalmente disponibilizada para atender ao mercado evidencia ainda mais as nuances das disputas socioambientais (ACSELRAD, 2004). Porém, Acselrad (2004) afirma que ao invés de estes conflitos serem aproveitados para uma democratização do território, tendo em vista a necessidade de um ambiente “harmônico”, seguro e atrativo para os investidores internacionais, os conflitos ambientais têm sido abafados, eliminados ou tratados sob técnicas consensuais. Dentro desta lógica, os conflitos que emergem são vistos como falta de capacitação na técnica do consenso “e não como a expressão de diferenças reais entre atores e projetos sociais, a serem trabalhados no espaço público” (ACSELRAD, 2004, p. 29). Mais uma vez a vontade do discurso único, da política metonímica, entra em ação tendo em vista que “a aparência de estabilidade obtida por meio dos consensos simbólicos revela-se elemento essencial das políticas de atração de investimentos internacionais” (ACSELRAD, 2004, p. 29).

4 TERRITÓRIO COMPARTILHADO: ENTRE A INTERCULTURALIDADE FUNCIONAL E A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA

4.1 BREVE INTRODUÇÃO SOBRE A DUPLA AFETAÇÃO

No Brasil, a dupla afetação aplicada em territórios sobrepostos do Estado se consolidou a partir do decreto presidencial de 15 de abril de 2005, que homologou e demarcou a TI Raposa Serra do Sol (Roraima) numa superfície contínua de 1.747.464 hectares. Neste decreto, ficou instituído que o Parque Nacional do Monte Roraima ficaria submetido ao regime jurídico de dupla afetação – território destinado tanto à preservação do meio ambiente, quanto à realização dos direitos constitucionais dos índios (BRASIL, 2005). Ainda nesta norma, ficou indicada a gestão conjunta do PARNA pelo IBAMA, FUNAI e comunidade indígena Ingarikó.

A título de esclarecimento, o termo *afetação* é utilizado na destinação do bem público, na forma como o Estado condiciona o uso de determinado bem que está sob sua titularidade. A dupla afetação, portanto, caracteriza a destinação de um mesmo bem do Estado para fins e usos diferentes – no caso, a coexistência de TI e PARNA em um mesmo bem. Deste marco normativo em diante, a dupla afetação tornou-se uma das propostas em voga para solucionar situações de sobreposição entre TI e PARNA, sem a necessidade de desafetar um dos bens da União.

Tal possibilidade foi reafirmada pelo Ministro Carlos Ayres Britto do STF, quando na relatoria da Pet. 3.388 (Ação Popular a respeito da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol) ele reafirmou a compatibilidade de dupla afetação para bens do Estado destinados à proteção ambiental e indígena. Abaixo, o trecho do voto:

O momento é propício para remarcar a perfeita compatibilidade entre meio ambiente e terras indígenas, ainda que estas envolvam áreas de "conservação" e "preservação" ambiental, pois o fato é que a Constituição dá por suposto o que dissemos um pouco mais atrás: índios e meio ambiente mantêm entre si uma natural relação *de unha e carne*. Não são como *óleo e água*, que não se misturam. Com o que de pronto ressei a seguinte compreensão das coisas: mais que uma simples relação de compatibilidade, o vínculo entre meio ambiente e demarcação de terras indígenas é de ortodoxa pertinência. Razão pela qual o decreto homologatório das Terras Indígenas Raposa-Serra do Sol (antecipo o juízo) é inclusivo do Parque Nacional do Monte Roraima, conferindo-lhe, redundantemente, aliás, uma dupla afetação: a ecológica e a propriamente indígena (BRASIL, 2008a, p. 312).

Em seu voto, o Ministro Ayres Britto também cita Viveiros de Castro, ao falar sobre o estado do Mato Grosso que, quando sobrevoado, a única mancha verde é do Parque Nacional do Xingu. Frente a estas evidências, o Ministro defende que a TI Raposa Serra do Sol seja um contínuo, pois “os índios brasileiros são visceralmente avessos a qualquer idéia de guetos, nichos, cercas, muros, grades, viveiros, que são práticas apropriadas para uma demarcação parcimoniosamente insular ou do tipo *queijo suíço*” (BRASIL, 2008a, p. 313). Para o Ministro, o território contínuo é uma garantia constitucional, assim como existe também na Constituição a possibilidade de reparo frente a eventual agravo à natureza protagonizado pelos próprios indígenas, vide o art. 23, VI, da CF/88, que afirma que é de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios proteger o meio ambiente.

Na relatoria do Acórdão da suprema corte, o Ministro Ayres Britto elenca algumas condicionantes frente à demarcação da TI Raposa Serra do Sol. Dentre estas, vale destacar as que se referem à dupla afetação entre TI e PARNA:

- h) o usufruto dos índios na área afetada por unidades de conservação **fica sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**;
- i) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade responderá pela administração da área da unidade de conservação também afetada pela terra indígena com a participação das comunidades indígenas, que deverão ser ouvidas, levando-se em conta os usos, tradições e costumes dos indígenas, podendo para tanto contar com a consultoria da FUNAI (BRASIL, 2009).

Esta decisão, ao frisar que os indígenas têm relação direta com a proteção ambiental demonstra algo que, de longe, parece óbvio para o relator. No entanto, quando se verifica as situações conflituosas na escala local, percebe-se que muitas vezes há um grande hiato entre teoria e prática. Somado a isto, a setorização do Estado causa, muitas vezes, incompatibilidade entre diretrizes políticas – no caso em estudo, Funai e ICMBio, vinculados aos ministérios da Justiça e Meio Ambiente, respectivamente, encenam uma briga de contradições. De um lado o Estado, através da CF/88 e da Funai, garante aos povos indígenas a sua inamovibilidade e de outro, através do ICMBio, garante Parques Nacionais livres da presença humana. Neste caso, algumas destas disputas pelo território parecem sim *óleo e água* e não *unha e carne*.

A norma constitucional, hierarquicamente superior à lei do SNUC, em seu art. 231 da CF/88, §5º, garante a inamovibilidade dos povos indígenas de seus territórios, conforme pode ser lido:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente

ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

(...)

§ 5º *É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco (BRASIL, 1988).* (Grifo da autora).

Ocorre que, como já visto, as áreas de Proteção Integral não permitem a habitação e o constante uso dos recursos, sendo que com relação aos indígenas, o art. 57 do SNUC orienta a criação de grupos de trabalho entre os órgãos federais a fim de resolver as situações de sobreposição entre TI e UC:

Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais sobreposições entre áreas indígenas e unidades de conservação (BRASIL, 2000).

Estas diretrizes nem sempre entram em prática a tempo de evitar remoções, principalmente ao se ter em vista as discussões aqui já referidas sobre o momento em que se considera uma Terra Indígena enquanto tal. O IBAMA/ICMBio entende que o direito à inamovibilidade só deve ser considerado após todo o processo administrativo ser encerrado com a homologação da TI, já que antes disso podem haver modificações por meio dos recursos/ fase do contraditório. Antes disso, cabem as ações de reintegração de posse, como já ocorreu em Barra Velha e Comexatibá, com a consequente remoção de populações indígenas de áreas de parques. Porém, a partir do momento em que a Funai publica no Diário Oficial o estudo antropológico de identificação (RCID), publicizando o reconhecimento de uma TI, a Constituição já garante a inamovibilidade dos indígenas conforme entende o órgão indigenista e o próprio STF – quando reafirma o direito originário à terra. Estas compreensões dissonantes geram também discordâncias quanto ao momento em que se configura uma sobreposição.

Cumpra esclarecer que no caso em estudo, o decreto presidencial que amplia o PND, publicado em 5 de junho de 2012, indica a dupla afetação em caso de sobreposição entre PARNA e TI, conforme pode ser visto no parágrafo único do art. 5º deste instrumento:

Art. 5º O Parque Nacional do Descobrimento será administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que deverá adotar as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.

Parágrafo único. Na hipótese de sobreposição entre áreas do Parque Nacional do Descobrimento e terras indígenas, será aplicado o regime de dupla afetação, sem prejuízo do disposto no **caput** (BRASIL, 2012).

Fica aqui a questão sobre como proceder com a dupla afetação sem o prejuízo da administração do PND pelo ICMBio, a fim de manter a “efetiva proteção, implantação e controle” do parque por este órgão ambiental, como versa o instrumento normativo acima.

O reconhecimento de territórios sobrepostos (e não justapostos) traz à tona também outras sobreposições existentes na dinâmica que envolve a luta pelo território. Paralelo a este conflito, é possível identificar leis sobrepostas, epistemologias sobrepostas, saberes sobrepostos, identidades sobrepostas – silenciando a multiplicidade que o território pode representar. Sobre trazer à luz esta diversidade que o território comporta, sobre a coexistência de diferentes formas de estar no mundo, de modos de desenvolvimento, de compreensão de meio ambiente é que se faz necessário empreender uma discussão acerca da interculturalidade funcional, mantenedora do *status quo*, e a interculturalidade crítica, que busca superar os vestígios (neo)coloniais.

4.2 INTERCULTURALIDADE, MULTICULTURALISMO, DIVERSIDADE CULTURAL – O DESAFIO DE AÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS FRENTE ÀS PERSPECTIVAS MODERNO-COLONIAL E CAPITALISTA

Temas como direito à diferença, à inclusão, ao reconhecimento da diversidade cultural permeiam o cenário das discussões por direitos há décadas, mas de forma mais presente desde os anos 1990. Apesar de muito se atribuir a visibilidade deste tema à luta dos movimentos sociais, Catherine Walsh (2009) afirma a importância de observar como esta discussão se conecta ao panorama global que envolve poder-capital-mercado. Esta autora argumenta que tal temática nasce em decorrência de fatos históricos, como a expansão do projeto capitalista mundial, fundado nas bases do pensamento moderno, colonial e eurocêntrico, e do conceito de raça, que surge a partir da ideia de diferenciação, classificação e controle social. Este contexto contribui tanto para o exercício da colonialidade do poder – que apaga a história das “raças” consideradas inferiores e consolida a hierarquia hegemônica do branco europeu; quanto para as colonialidades do saber e do ser – que elege o pensamento eurocêntrico como hegemônico frente ao não saber do novo mundo e diferencia o humano do não humano (WALSH, 2009).

Há também uma dimensão a mais da colonialidade, pouco considerada, que enlaça com as outras três [colonialidades – do poder, do saber e do ser]. É a colonialidade cosmogônica ou da mãe natureza, que se relaciona à força vital-mágico-espiritual da existência das comunidades afrodescendentes e indígenas, cada uma com suas

particularidades históricas. É a que se fixa na diferença binária cartesiana entre homem/natureza, categorizando como não-modernas, “primitivas” e “pagãs” as relações espirituais e sagradas que conectam os mundos de cima e de baixo, com a terra e com os ancestrais como seres vivos (WALSH, 2009, p. 15).³⁹

Frente a esta construção histórica e dicotômica entre diferença/igualdade, moderno/tradicional, humano/não-humano, saber científico/saber místico é que muitos grupos sociais demandam reconhecimento e noções mais inclusivas a respeito de si, trazendo à tona termos como *multiculturalismo*, *direitos coletivos*, *diversidade cultural*, entre outros. A tarefa de repensar novas formas de lidar com a pluralidade de culturas, no entanto, não se apresenta de forma simples. Pelo contrário, é cheia de complexidade, entrelinhas, especificidades e demanda um exercício minucioso de revisão dos parâmetros até então utilizados, que envolve a desconstrução crítica dos conceitos atrelados ao pensamento moderno-colonial (SANTOS, B.; NUNES, 2003, p. 19).

Para esta análise, B.S. Santos e Nunes (2003) trazem ao debate o conceito de multiculturalismo, que “designa, originalmente, a coexistência de formas culturais ou de grupos caracterizados por culturas diferentes no seio de sociedades ‘modernas’” (2003, p. 20). Esse termo, no entanto, passou a ser aplicado para indicar diferenças culturais para o global e o transnacional, ao mesmo tempo em que emergem diferentes noções, nem todas representantes de uma forma de pensar emancipatória. O multiculturalismo, ao passo que comporta potencialidades e limitações, torna-se também um campo de lutas políticas, podendo representar tanto um projeto político, como uma descrição (SANTOS, B.; NUNES 2003). Ambos os caminhos suscitam críticas. De acordo com estes autores, alguns dos exames mais comuns entre os conservadores são que: “o multiculturalismo seria antieuropeu”, com vistas a sobrepôr as realizações inferiores às realizações da civilização ocidental; o multiculturalismo separa a humanidade, criando desunião, divisão, acentuando diferenças, o que implica numa ameaça à noção de nação, de coesão; o multiculturalismo tenta melhorar a autoestima daqueles que não têm capacidade de realização; e o multiculturalismo é uma nova polícia que quer impor regras conectadas com a ideia do politicamente correto.

Sobre a crítica de que o multiculturalismo tende a separar a humanidade, pode-se identificar tal discurso na fala do chefe do PND, Geraldo Machado (2017). Para ele, as

³⁹ A respeito desta colonialidade cosmogônica, Little (2001) se contrapõe ao ressaltar as formas como alguns grupos sociais mantêm com seus respectivos territórios, para além da perspectiva dominante da separação ser humano/natureza, moderno/primitivo, individual/coletivo. A cosmografia, então, é definida como “saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território” (LITTLE, 2001, p. 4).

demandas de autodiferenciação indígena representam um risco social, a iminência de uma cultura do racismo. Uma vez que a diferenciação cria separação, desunião, a autoidentificação com uma identidade específica aprofunda ainda mais o racismo. Acontece que este raciocínio desconsidera o racismo já existente e muito bem sedimentado frente a todos os processos de inferiorizações raciais ocorridos na história do mundo. Este racismo permite, inclusive, que um homem branco como Machado (2017) queira determinar quem pode e quem não pode ser índio, quem tem “cara de índio” e quem tem “cara de invasor”, quem é produtivo e trabalhador e quem é preguiçoso e usurpador dos benefícios estatais.

Ainda sobre as críticas feitas ao multiculturalismo, B. S. Santos e Nunes (2003) apontam as que consideram progressistas neste debate, quais sejam: o multiculturalismo carrega uma marca eurocêntrica e descreve a diversidade cultural tendo como padrão o hemisfério Norte, o que não garante uma perspectiva emancipatória; o multiculturalismo é uma expressão da lógica cultural do capitalismo global e um conceito racista, pois a forma de respeito pela especificidade do outro vem daquele que pode se esvaziar de suas particularidades e isto é uma forma de demonstrar superioridade; o multiculturalismo pode comportar um discurso esvaziado de ato político, além de trazer o discurso da tolerância, que pode reforçar estruturas de poder e exploração; o multiculturalismo quando se debruça sobre as situações de migração tende a essencializar tal condição, o que perde de vista as especificidades e ignora a luta dos indivíduos que resistem à migração.

Ainda na perspectiva das críticas aos termos que hoje se utiliza para expressar a diversidade cultural, Walsh (2009) também chama a atenção para as ações neoliberais maquiadas como multiculturais, que guardam potencialidades para esvaziar este discurso político. Para esta autora, não é o reconhecimento da diversidade inclusiva, pura e simplesmente, que vai colocar abaixo séculos de diferenciação excludente. Os padrões de exclusão, subordinação e controle do projeto colonial passaram por muitos processos de reacomodações, criando e recriando colonialidades. Neste sentido, o reconhecimento à diversidade cultural pode ser apenas mais uma estratégia de dominação e manutenção da hierarquização colonial, sustentada através da ferramenta discursiva da interculturalidade “funcional” (WALSH, 2009).

Essa retórica e ferramenta não apontam para a criação de sociedades mais equitativas e igualitárias, mas para o controle do conflito étnico e a conservação da estabilidade social, com o fim de impulsionar os imperativos econômicos do modelo neoliberal de acumulação capitalista, agora “incluindo” os grupos historicamente excluídos. (WALSH, 2009, p. 16)

A respeito desta “inclusão”, a autora cita as reformas educacionais e constitucionais implantadas em meados da década de 1990, que promoveram políticas específicas para determinadas comunidades étnicas – principalmente indígenas e afrodescendentes, mas de modo a tornar a ideia do multiculturalismo compatível com a lógica do capitalismo. Outro exemplo que Walsh (2009) cita é a destinação de verbas do Banco Mundial, no mesmo período, para projetos que envolvem as populações indígenas. Tais projetos, com ares de valorização da diversidade, camuflam o cálculo que leva em conta que ter estas populações como obstáculos pode ser um problema muito mais caro aos projetos neoliberais das instituições financeiras. Portanto, é melhor ter estes grupos mais próximos. Ao mesmo tempo que tais práticas dialogam com a diversidade, com a lógica multicultural, nenhuma mudança substancial ocorre em relação às estruturas do capitalismo hegemônico (WALSH, 2009).

Esta via de “reconhecimento” da diversidade é “uma estratégia política funcional ao sistema/mundo moderno e ainda colonial; pretende ‘incluir’ os anteriormente excluídos dentro de um modelo globalizado de sociedade, regido não pelas pessoas, mas pelos interesses do mercado” (WALSH, 2009, p. 20). Ao invés de transformar as estruturas “racializadas”, objetiva seu controle e manutenção. Nesse panorama, permanece como única racionalidade possível a razão ocidental, moderna/(neo)colonial/capitalista, que “faz pensar que seu projeto e interesse apontam para o conjunto da sociedade e a um viver melhor. Por isso, permanece sem maior questionamento” (ibidem).

Do mesmo modo que ocorre com o multiculturalismo, outros termos que comportam conceitos e projetos políticos entram em um campo de disputas, no qual o grande capital tenta impor a sua forma de apropriação do termo/conceito. Assim também ocorre com *desenvolvimento sustentável* e demais temas que envolvem as discussões ambientais. Apesar de as estruturas de poder se consolidarem dentro dos debates de modo hegemônico, este fato não silencia as perspectivas contra-hegemônicas. Sobre o pensamento ambientalista, por exemplo, Leff (2001) afirma que a racionalidade fundada no cálculo da economia capitalista, que visa uniformizar, anular diferenças e amortecer riscos e conflitos, tende a suscitar uma racionalidade ambiental, contraposta, em que aqueles que são sucessivamente oprimidos buscam a reforma destas estruturas.

Deste modo, para diferenciar as propostas que dialogam e se contrapõem no multiculturalismo, Walsh (2009) aponta dois principais caminhos: o caminho da existência do projeto político multicultural-neoliberal, o qual chama de *interculturalidade funcional*; e o caminho contra-hegemônico, que esta autora dá o nome de *interculturalidade crítica*. Enquanto a interculturalidade funcional está a serviço do discurso da tolerância e, indiretamente, da

manutenção das assimetrias sociais, a interculturalidade crítica vai buscar as causas destas assimetrias, vai aprofundar a crítica social e explicitar os discursos que atravessam as relações historicamente assimétricas.

A via da interculturalidade crítica “não se limita às esferas políticas, sociais e culturais; também se cruza com as do saber e do ser [...], se preocupa com os seres de resistência, insurgência e oposição, os que persistem, apesar da desumanização e subordinação” (WALSH, 2009, p. 23). Isto coloca o debate da interculturalidade lado a lado com o debate epistemológico, uma vez que situa o lugar do conhecimento hegemônico como parte do projeto moderno-colonial e pontua como parte da ciência “contribuiu de forma vital para o estabelecimento e manutenção da histórica e atual ordem hierárquica racial, na qual os brancos, e especialmente os homens brancos europeus, permanecem em cima” (WALSH, 2009, p. 24-25).

Na mesma linha, B. S. Santos e Nunes (2003) também compreendem que a interculturalidade ou, no caso destes autores, o multiculturalismo pode ser uma expressão que dá voz a projetos emancipatórios ou contra-hegemônicos, mas é importante identificar os moldes deste multiculturalismo que assume o caminho emancipatório. “As versões emancipatórias do multiculturalismo baseiam-se no reconhecimento da diferença e do direito à diferença e da coexistência ou construção de uma vida em comum para além de diferenças de vários tipos” (SANTOS, B.; NUNES, 2003, p.25). Estas concepções emancipatórias surgem, geralmente, de espaços que comportam sobreposições, nos quais as pessoas sofrem as consequências das dinâmicas “imperialistas, coloniais e pós-coloniais [...], que criaram as condições históricas de diáspora e outras formas de mobilidade” (SANTOS, B.; NUNES, 2003, p.25). Ao olhar para estas dinâmicas, a concepção emancipatória do multiculturalismo, a interculturalidade crítica, pode servir de caminho para revisitar e revisar antigas concepções de direitos humanos, cidadania, dignidade, inclusão, desenvolvimento sustentável, entre outras (SANTOS, B.; NUNES, 2003; WALSH, 2009).

Outro autor que propõe uma leitura multicultural emancipatória é Panikkar (2004), quando se debruça sobre a temática dos direitos humanos. Ao pontuar os problemas que as concepções universalistas e monotemáticas oferecem diante da pluralidade cultural, este autor afirma que conceber algo como universal já comporta questionamentos em si, pois a própria ideia de universal não é universal. Para empreender esta abordagem multicultural, Panikkar (2004) elege um método de investigação que inclui a *hermenêutica diatópica* e a busca pelo *equivalente homeomórfico*. Através da hermenêutica diatópica um debate dialógico pode acontecer. Isto ocorre quando é possível identificar os *topoi* de uma cultura e, a partir destes,

compreender os *topoi* de outras culturas⁴⁰. B. S. Santos (2010) afirma que esse exercício, apesar de ser muito difícil, não é impossível.

A hermenêutica diatópica baseia-se na ideia de que os *topoi* de uma dada cultura, por mais fortes que sejam, são tão incompletos quanto a própria cultura a que pertencem. [...] O objectivo da hermenêutica diatópica não é, porém, atingir a completude – um objectivo inatingível – mas, pelo contrário, ampliar ao máximo a consciência de incompletude mútua através de um diálogo que se desenrola, por assim dizer, com um pé numa cultura e outro, noutra. Nisto reside o seu carácter dia-tópico (SANTOS, B., 2010, p.448).

Através da hermenêutica diatópica e do diálogo intercultural crítico, conceitos como dignidade humana, direitos humanos, que nascem de uma concepção universalista, eurocêntrica e ocidental, podem ser acrescidos e ganhar concepções emancipatórias. Incluiria aqui também as concepções de preservação e conservação da natureza, tendo em vista as diversas formas de interagir e de compreender o meio em que se vive. Juntamente à hermenêutica diatópica, Panikkar (2004) afirma que a procura pelos equivalentes homeomórficos deve ser um trabalho de profunda busca. Estes equivalentes são percepções conceituais de determinada cultura que guarda em culturas distintas correspondentes, que exercem função semelhante. Não são sinônimos. Trata-se de equivalências funcionais entre conceitos, práticas, de culturas diferentes, mas que guardam a potencialidade de serem instrumentos para a conexão e construção de pontes sem imposições. É como se, nas palavras deste autor, cada cultura percebesse as suas criações, conceitos, práticas, através de uma janela. No entanto, esta dada cultura não vê a sua própria janela. Com isto, a percepção de outra cultura, que enxerga através de sua respectiva janela, pode proporcionar a clareza acerca das diferenças.

Eu creio que a paisagem humana vista através de uma janela é, a um só tempo, semelhante e diferente da visão de outra. Se for este o caso, deveríamos estilhaçar a janela e transformar os diversos portais em uma única abertura, com o conseqüente risco de um colapso estrutural, ou deveríamos antes ampliar os pontos de vista tanto quanto possível e, acima de tudo, tornar as pessoas cientes de que existe, e deve existir, uma pluralidade de janelas? A última opção favoreceria um pluralismo saudável (PANIKKAR, 2004, p. 210).

A interculturalidade crítica possibilita, então, ampliar os sentidos e permitir um campo de diálogos mais fecundo. É fato que existe uma tendência do pensador hegemônico colocar as suas ideias no campo do universal. Por isso, é importante a filosofia, a reflexão, que “nos torna cientes de que ninguém tem acesso direto ao universo total da experiência humana. Tudo o que podemos fazer é vir a conhecer a realidade de forma indireta e através de uma

⁴⁰ *Topoi* podem ser identificados como “os lugares comuns retóricos mais abrangentes de determinada cultura” (SANTOS, B., 2010, p. 414). São máximas, premissas argumentativas, tomadas como evidências.

perspectiva limitada” (PANIKKAR, 2004, p. 228-229). Para isso, é necessário um esforço de compreender a existência como co-existência. Ampliar o olhar crítico para si próprio e para o outro a fim de reconhecer a pluralidade. Afinal de contas, já foram muitos os exemplos que tiveram resultados desastrosos no passado, com ações “em nome de Deus, do império único, da religião única, e o que nos dias de hoje é feito sob a égide da ciência e da tecnologia únicas” (PANIKKAR, 2004, p. 229).

Muito do que a ciência dominante e a tecnologia produzem hoje chega ao mercado sem o menor pudor, com selo de verdade universal. Sinal de que muitas janelas ainda se encontram viradas para um quintal excessivamente restrito. Enquanto isso, processos de exclusão e marginalização de determinadas parcelas da sociedade continuam a proliferar. A estratégia política de reconhecimento da diversidade, as políticas multiculturais funcionais, continuam a serviço de uma estrutura dominante e segregadora. Os defensores desta política neocolonial não querem enfrentar antigos problemas; querem apenas amenizar os efeitos destes problemas, para a roda continuar a girar sem maiores questionamentos ou interrupções.

Segundo Harvey (2012), esta é uma tendência do capital – não resolver os problemas, apenas mudá-los de lugar. Isto tem um peso na geografia-mundo. Porque não é para qualquer lugar que esta transferência ocorre. Mas antes de observar isto, é preciso observar as relações entre as epistemologias do Norte e as políticas adotadas de modo globalizado. É fundamental ter em vista que as concepções hegemônicas partem, em geral, de lugares de poder – sejam estes lugares situados em locais físicos, como países europeus ou norte-americanos, sejam estes os lugares situados na “imparcialidade” das ciências, que geralmente têm os seus correspondentes nos lugares físicos. Dito isto, é possível identificar que as crises e os conflitos que atravessam o sistema capitalista seguem uma lógica de resolução que em geral envolve políticas de austeridade que se debruçam sobre os historicamente oprimidos (HARVEY, 2012).

4.3 A DUPLA AFETAÇÃO COMO UMA INTERROGAÇÃO?

É preciso ter ciência de que a noção de meio ambiente frequentemente é vista de uma única janela, monotemática. A promoção deste “falso consenso”, no entanto, demanda uma visão muito apurada dos ambientalistas contra-hegemônicos (PORTO-GONÇALVES, 2001). É neste sentido que o debate da interculturalidade crítica tem muito a contribuir com os conflitos socioambientais e a proposta de resolução que envolve a dupla afetação. A partir de um grande

esforço e vontade política, esta via possibilita compreender a coexistência de culturas e promover o diálogo intercultural.

De acordo com Porto-Gonçalves (2001), os países do Sul têm muito a contribuir com a razão técnico-instrumental dominante do Norte, uma vez que possui “novas energias históricas ancoradas em outras matrizes socioculturais de racionalidade” (p. 137). Estas outras racionalidades, muitas vezes de matrizes indígena-caboclas, abrem “novas” janelas, “posto que contribuem com suas culturas para a produção de serviços ambientais [...], sem o que nenhuma civilização é possível, mesmo aquela científica e tecnicamente mais avançada e com a qual e contra a qual haveremos de dialogar” (PORTO-GONÇALVES, 2001, p. 138). A ideia das Reservas Extrativistas (RESEX), por exemplo, se conecta com estas outras racionalidades e mostra ser possível a superação do paradigma ocidental de separação ser humano/natureza, sendo hoje uma realidade aplicada em algumas UCs de Uso Sustentável.

Destinada às populações tradicionais cuja subsistência é baseada no extrativismo, pequenas produções agrícolas e criação de animais de pequeno porte, a RESEX concilia proteção ambiental e cultural, de modo a dar continuidade aos modos de vida e de produção destas populações. Porto-Gonçalves (2001) afirma que este é um excelente modelo, fruto da reflexão promovida pela necessidade de populações subalternizadas, que trouxeram à tona a natureza percebida a partir de outra compreensão. Outro exemplo contra-hegemônico que este autor traz é a forma como a população indígena-camponesa do México nomeou este mesmo modelo de reserva – Reserva Campesina da Biodiversidade – unindo a um só tempo o aspecto ecológico (biodiversidade) e o aspecto sociológico (campesina). Quando é possível dar voz às outras janelas e realizar debates dialógicos, a interculturalidade pode oportunizar propostas críticas e inclusivas. Apesar disto, a exclusão do aspecto social, cultural, humano, em parte do pensamento ambientalista continua a representar um dos maiores problemas hoje enfrentados nas UCs. Como ressalta Porto-Gonçalves (2001) é uma armadilha “defender a lagoa contra os pescadores ou defender os pescadores contra a lagoa” (p. 148).

O papel da interculturalidade crítica frente aos conflitos socioambientais e à proposta da dupla afetação é, então, criar uma via de inclusão das perspectivas e racionalidades compatíveis com a realidade local. É considerar que uma área dupla afetada vai comportar, em um mesmo espaço físico, mais de uma compreensão sobre a natureza, sobre o ambiente, sobre o território. É elaborar acordos que respeitem a coexistência destas diferenças, sem perder de vista as desigualdades já existentes. Do contrário, a exclusão dos paradigmas subalternizados e a desconsideração das outras janelas nos processos de mediação de conflito conduz para uma manutenção do embate, quando não, para um sufocamento de um dos lados. Por isto, a dupla

afetação demanda um profundo processo de audiência de ambos os lados, bem como a consideração das assimetrias entre as partes, a fim de não tornar esta via mais um caminho que leve às desterritorializações, às políticas funcionais.

O receio de que a dupla afetação seja mais uma política funcional que visa atender causas parcelares (de setores específicos da sociedade) já se faz presente entre algumas lideranças Pataxó. Para Mãdy (2017), por exemplo, o histórico de implantação do PND já suscita isto, uma vez que a UC se estabeleceu sobre as terras tradicionais sem estudo prévio, sendo jogado por cima da Terra Indígena. Para ele, a dupla afetação pode proceder da mesma forma, como uma imposição, como algo que vem de cima para baixo, legitimado pela lei, mas sem o consentimento dos indígenas. Segundo ele, ouve-se falar também em uma proposta de gestão compartilhada, mas eles não sabem nem de que forma, e nem com quem. Assim, estas “soluções” têm gerado desconforto pelo fato de os indígenas terem de abrir mão de um direito constitucional de usufruto integral da TI. “A partir do momento que a gente compartilha a gente tem que ver até que ponto que isso não afete a gente, né, nossa cultura e nossa origem na região” (MÃDY, 2017).

De outro lado, a possibilidade de uma gestão compartilhada não é nem de longe algo que deva ser considerado pelo chefe do PND, Geraldo Machado. Para este servidor, existe um ataque das universidades sobre o ICMBio em defesa das Terras Indígenas. De modo a ironizar, ele pergunta sobre qual o motivo de compartilhar com o ICMBio ao invés de entregar as terras para os indígenas gerirem tudo sozinhos. O chefe do PND traz então o exemplo do PNHMP, que foi dividido ao meio e entregue aos Pataxó de Barra Velha e diz: “o quê que aconteceu em pouco tempo, em poucos anos? A madeira foi toda cortada, a mata foi toda dizimada” (MACHADO, 2017a). Então Machado (2017a) pergunta se é este modelo de gestão compartilhada que estão pensando para o PND.

Primeiro, pra ter gestão compartilhada precisa ter dupla afetação. Pra haver dupla afetação precisa ter duas unidades no mesmo lugar. Não existe Terra Indígena no município de Prado. Não existe Terra Indígena no município de Prado [ênfase]. Existem pessoas invadindo propriedades particulares, lotes de assentamentos do Incra e Parque Nacional (MACHADO, 2017).

Para Geraldo Machado (2017), o impulsionamento do Parque Nacional do Descobrimento e o conseqüente aumento das visitas é que tem gerado incômodo, pois existem “pessoas que têm interesse que o parque não aconteça, pra ficar mais fácil essa desafetação, dupla afetação, seja o que queiram chamar, que na verdade é uma ocupação indevida e o roubo de seu patrimônio” (MACHADO, 2017). O motivo de muitos indígenas hoje

não concordarem com a dupla afetação e/ou gestão compartilhada passa também por afirmações como esta, protagonizada pelo chefe do PND e pelo Conselho da UC.

Mesmo diante destas recusas, a gestão compartilhada ainda é uma das possibilidades consideradas e requeridas por outras lideranças indígenas. Jandaia (2017), por exemplo, defende que o ideal seria que existisse entre a população indígena e a gestão do PND uma “parceria pra que a gente pudesse trabalhar junto, mas eles não aceitam de jeito nenhum!”. Da mesma forma, o cacique Jitaí (2017) fala que o plano é conversar e não querer a mata toda: “Mas a gente quer ter parte também. Direito pra andar lá. Vamos trabalhar um fiscalizando o outro. Eles olha nós, nós olha eles. Então basta sentar pra conversar”. O servidor da Funai, Dilthey Sales (2017), também relata que durante a ocupação da base avançada do PND uma das bandeiras e requisições dos indígenas é gestão compartilhada entre o Parque e Terra Indígena.

Na sede do ICMBio, em Brasília, os servidores à frente da mediação de conflito em UCs sabem que a gestão compartilhada e a dupla afetação não são vias pacíficas e, por isso, indicam a necessidade de um processo extenso, com muito diálogo, estabelecimento de redes de confiança para, a partir disto, chegar a propostas que atendam aos interesses de ambos os lados. Russo (2017) conta que, durante a Primeira Conferência Nacional de Política Indigenista que aconteceu em 2015, houve um impasse institucional sobre este assunto, quando parte das lideranças indígenas se colocou contra a dupla afetação. Segundo ele, as lideranças indígenas reclamaram que “é como se você tivesse uma casa com dois donos e no final das contas ninguém toma conta” (RUSSO, 2017). Para este servidor do ICMBio, este posicionamento dos indígenas é fruto da falta de alinhamento de políticas públicas e representa um sinal de alerta, pois a dupla afetação deveria ser “uma estratégia exatamente pra acomodar, não pra gerar desconforto” (RUSSO, 2017).

Com relação à falta de alinhamento entre as políticas públicas e uma possível contradição na coexistência de territórios destinados à PARNA e TI, Paulo Russo (2017) defende que não há contradição se pensar as sobreposições de áreas onde o uso da natureza não é feito de forma direta. Neste caso, o coordenador afirma que são compatíveis os trabalhos em comum com o etnoturismo, bem como “ter espaços sagrados, então seriam espaços visitados para momentos cerimoniais e, enfim, não teríamos um processo de ocupação adensado e intensivo” (RUSSO, 2017). Se a configuração fosse esta, “isso não entraria [...] numa situação de conflito, principalmente jurídico, na relação do que se entende por uma unidade de proteção integral” (RUSSO, 2017). O problema, segundo Russo (2017), é que como o Estado demora para resolver a questão fundiária das propriedades privadas, a área do PND acaba sendo a única

opção, mesmo não estando indicada no RCID como área de adensamento para habitação indígena.

Sobre as soluções empreendidas diante de interfaces entre UCs e territórios indígenas ou de populações tradicionais, Russo (2017) ressalta que existe muita confusão sobre o que significa a sobreposição, a dupla afetação e a co-gestão ou gestão compartilhada. O entendimento do ICMBio é de que a dupla afetação somente se dá mediante decreto. Russo (2017) explica que dupla afetar não necessariamente resulta em gestão compartilhada. “Quando você decreta a dupla afetação, você tá dizendo que ali é Parque e que ali é Terra Indígena, mas você não está definindo que aquele recorte territorial tá tendo uma gestão conjunta” (RUSSO, 2017). Definir o modelo de gestão da área dupla afetada pode acontecer simultaneamente ao decreto ou não.

Então, hoje, de concreto, né, nessa sobreposição, nós temos uma área de litígio, certo, que precisa ter uma definição clara – se vai ser dupla afetada ou não e se isso significa que vai ter uma gestão conjunta institucional. Que inclusive se baseia muito na harmonização dos instrumentos de gestão. Qual é essa harmonização? É o Plano de Manejo por parte da Unidade de Conservação e por parte da Terra Indígena o PGTA [Plano de Gestão Territorial e Ambiental] (RUSSO, 2017).

Caso o Plano de Manejo e o PGTA estejam em contradição, estes instrumentos também devem ser harmonizados. Na compreensão de Russo (2017), um dos grandes instrumentos para gerir o território de um PARNAs é o zoneamento. “Pra mim é o zoneamento que vai gerenciar, né, as demandas de uso e impedir, inclusive, que se tornem conflitantes” (RUSSO, 2017). Em teoria, o Plano de Manejo que comporta o zoneamento dos PARNAs deve ser feito de forma participativa com as populações locais. Porém, nem sempre é o que acontece e o zoneamento, ao passo que tem grande potencial de elucidar as formas de uso possíveis em um território, também tem potencial de reiterar discursos cientificistas que acolhem somente uma verdade: a dos cientistas que carregam a definição do que é a natureza abstrata.

O Plano de Manejo⁴¹ do PND, elaborado em 2004, traz um bom exemplo (Ver Anexo 5, do Mapa de Zoneamento do PND). Este documento, que promove o zoneamento da Unidade de Conservação, identifica as zonas específicas e indica o melhor uso e manejo destas áreas de acordo com estudos técnicos-científicos. No Plano de Manejo do PND foram identificadas oito zonas diferentes, que variam desde zonas que devem permanecer intocadas a zonas que necessitam de um processo profundo de recuperação. No período destes estudos, os

⁴¹ Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade” (ICMBIO, 2004, p. 13)

Pataxó de Comexatibá já haviam retomado trechos do PND e os estudos antropológicos estavam em curso a fim de identificar os limites das terras tradicionalmente habitadas pelos indígenas. Porém, isto não é levado em consideração no instrumento de zoneamento do PND.

O Plano de Manejo, então, publica as áreas retomadas pelos Pataxó como identificadas na categoria “Zona de Ocupação Temporária”, considerando este trecho uma Zona provisória que, “uma vez realocada a população, será incorporada a uma das zonas permanentes.” (ICMBIO, 2004, p. 69). A representação das aldeias indígenas em locais pontuais e como Zona de Ocupação Temporária indica como deve ter sido esta “elaboração participativa”, uma vez que não traz a expressão da vontade destas comunidades. Da mesma forma, é como se este estudo de cunho técnico-científico fosse um instrumento que se bastasse em si, a ponto de obter um consenso e a resolução do conflito.

A crença na objetividade do discurso científico dominante como meio de promover o consenso não foi eficaz, tampouco efetivo, neste caso. Para afirmar isto, basta observar a continuidade do conflito. Passados mais de dez anos da publicação do Plano de Manejo, os Pataxó continuam a ocupar a Zona de Ocupação “Temporária”.

Para Russo (2017), no entanto, o zoneamento é uma ferramenta essencial, pois indica quais áreas são extremamente sensíveis e demandam máxima proteção, estabelecendo os níveis de fragilidade do ecossistema. Então, ele afirma que se existe um “bom zoneamento” as nomenclaturas de uso sustentável ou proteção integral podem até ser dispensadas. Um “bom” zoneamento ou um “bom” plano de manejo, infelizmente, ainda dependem de um “bom” gestor que o promova. Na seara da teoria, este instrumento deveria levar em consideração não somente a natureza abstrata, como também as questões socioeconômicas, históricas e culturais que caracterizam a própria Unidade de Conservação⁴².

Assim como o zoneamento, tanto a dupla afetação como a gestão compartilhada podem ser vias da interculturalidade crítica ou da interculturalidade funcional. O que as diferencia são as formas como estes processos são construídos (e se são construídos horizontalmente, pois muitas vezes já chegam prontos ao local). Não há dúvidas que são inúmeras as barreiras que se colocam e que dão vez aos velhos caminhos das políticas funcionais. Mas sobre estas dificuldades, Paulo Russo (2017) afirma que o primeiro passo deve ser dado e que mais difícil do que acreditar numa resolução é acreditar na não resolução deste conflito.

⁴² Sobre as características do Plano de Manejo para UC, ver mais em <http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/planos-de-manejo>

4.4 DO LOCAL AO GLOBAL – A FORÇA DO LUGAR

A agenda ambiental consensual esconde uma política de ordem internacional, global, instituída sobretudo após Estocolmo (1972). Com base no argumento de que determinados efeitos da degradação ambiental (como chuva ácida, efeito estufa, buraco na camada de ozônio) extrapolam os limites das fronteiras das nações, reforça-se a ideia de menos Estado, menos governo, a fim de “legitimar um liberalismo mercantil social e politicamente inconsequente como mediador da ordem internacional em curso” (PORTO-GONÇALVES, 2001, p. 145). Se este discurso em favor da diminuição do Estado fosse minimamente coerente, deveria se concluir pelo fim da propriedade privada, pois assim como a natureza não obedece às fronteiras dos Estados nacionais, também não obedece às da propriedade privada (PORTO-GONÇALVES, 2001).

Outra recomendação resultante da reunião em Estocolmo foi a pressão para que os Estados dessem atenção à questão ambiental, tendo como barganha os empréstimos internacionais. Sem a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente durante o regime ditatorial no Brasil, Porto-Gonçalves (2001) afirma que não se teria conseguido financiamentos para projetos como a Transamazônica e as hidrelétricas de Balbina, Itaipu, entre outras. Assim, as políticas ambientais que se estabelecem pós-Estocolmo impõem cuidados a uma natureza cada vez mais “reduzida ao não-humano, ao não-social, ao não-político, repondo assim a grande dicotomia do pensamento ocidental, que é a separação entre o natural e o humano” (PORTO-GONÇALVES, 2001, p. 145).

Do mesmo modo, para Ana Fani A. Carlos (1994) o discurso ecológico caminhou para esta separação e consolidou a perspectiva do espaço abstrato, que enfoca o quadro morfológico e social tendo em vista interesses em jogo, subjugando “o espaço concreto da prática social do vivido, aquele do habitar no sentido amplo (percursos, encontros, gestos, símbolos, signos, conflitos)” (CARLOS, 1994, p. 77). Assim, há que se considerar que esta natureza abstrata é concretamente utilizada para servir a interesses e a estratégias políticas de uma escala internacional, de um projeto global. Neste sentido, esta autora argumenta que a consciência ecológica no Brasil acontece alinhada com os encaminhamentos propostos/impostos pelo BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), a fim de defender e ampliar a lógica da economia liberal, dos investimentos estrangeiros, ao passo que também oportuniza um filão de mercado – o mercado verde.

Os assuntos que ganham a dimensão global e se situam como centrais acabam por tornar o lugar sem conteúdo⁴³. Assim, o que ocorre no local fica subsumido ao global. “Diante do exposto, entendemos a necessidade de se colocar o desafio, a um só tempo intelectual e político, de resgatar os processos locais, incorporando novos marcos e categorias de análise aos processos globais” (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010, p. 444). Esta necessidade se dá frente às múltiplas formas que existem de os sujeitos se relacionarem com o meio em que vivem – considerando tanto os aspectos da desigual distribuição espacial, como as dimensões relacionais materiais e simbólicas.

Essas assimetrias revelam a hegemonia de determinadas categorias do pensamento que pretendem construir o debate ambiental como global, universal e consensual, obscurecendo as relações de poder que, de fato, existem e promovem o deslocamento da política para a economia, do debate sobre direitos para o debate sobre interesses (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010, p. 444).

Os discursos que perpassam as categorias “local” e “global” são, portanto, construções sociais, culturais, simbólicas e materiais e estão sujeitos às interações na sociedade, mas não de forma separada. “A bifurcação entre o local e o global não estabeleceu, nas práticas experimentadas no cotidiano, universos sociais independentes e paralelos” (MENESES, 2014, p. 97). No entanto, as pressões exercidas pelos discursos monotemáticos globais têm provocado as populações tradicionais, quando envolvidas em conflitos por direitos à existência, a lutar para provar o valor do lugar, do meio ambiente, da territorialidade contra a coisificação destes elementos presente nos processos capitalistas desenvolvimentistas. Segundo Zhouri e Oliveira (2010), a afirmação identitária e a resistência à subjugação e à desterritorialização demonstram que estes grupos sociais estão se reapropriando da possibilidade de decidir o futuro da própria vida.

Ao passo que o discurso global exerce uma pressão sobre o local, emerge da escala local a importância que o lugar tem para os grupos sociais, que se (re)conectam em prol de suas individualidades e coletividades no território. Enquanto a dinâmica da globalização tenta, de um lado, desterritorializar e criar a ficção de cidadãos globais, de espaços homogêneos e abstratos, o lugar emerge reivindicando o direito às heterogeneidades e desestabilizando o fluxo dominante. A diferenciação faz-se então necessária como forma de afirmar territorialidades específicas, singulares. A escala local guarda essa potencialidade do confronto, quando traz a sua reivindicação para o lugar e rompe com muitos padrões homogeneizantes e opressores da

⁴³ Para Zhouri e Oliveira, o *lugar* seria o espaço sobre o qual recai a identidade; é o suporte para o sujeito “ser no mundo” (2010, p.445).

globalização, do sistema neoliberal. Situar a própria vida, a própria história, bem como a identidade, as relações sociais, os modos de vida a um território específico é algo que vai de encontro às estruturas dominantes.

A noção de território, quando escapa à concepção de estado-nação, é em si emancipatória. Os confrontos territoriais que têm em um de seus polos populações subalternizadas, também guardam potencialidades emancipatórias. É diante destes conflitos, porém, que muitas variáveis devem ser consideradas para que haja uma mediação minimamente igualitária em termos formais e materiais. Em muitos conflitos territoriais, o que está em questão não é somente uma luta pelo acesso à terra, no sentido de terra para o trabalho e para a sobrevivência, pois, neste caso, qualquer terra produtiva seria aceita. Em determinados casos, o conflito envolve a requisição de uma terra específica que é, sobretudo, um território vivido, cheio de história, de identidade e de memórias vivas.

Nesse sentido, algumas reivindicações territoriais podem nascer de pequenos grupos, até mesmo de uma família, não sendo necessariamente a história de um grande coletivo. Mas esta única família pode também desencadear outros processos que dialogam, por exemplo, com a questão da identidade, da reconstrução de uma coletividade, da reconexão com a própria história e com o seu respectivo território, promovendo ressurgências étnicas.

Ocorre que frente à globalização muitos espaços territoriais sofrem com as novas formas de colonização que recaem não mais sobre a propriedade do território, mas sobre o controle do mesmo. A homogeneização das formas de uso, das técnicas, cria um controle sobre o modo “correto” de estar e produzir (n)o território. Esta homogeneização não concede condições de igualdade. Os territórios que foram historicamente fragmentados (nos diversos processos de colonialidade) apresentam hoje uma distribuição de recursos que está muito longe de ser uma distribuição igualitária. Então, as técnicas e as regras que ditam e homogeneizam o território são também vias de controle e de manutenção de antigas formas de exclusão social, econômica, política e geográfica. Assim, ainda que os territórios estejam em “mãos alheias” às dominantes, a política neoliberal, global, hegemônica, dita as suas formas de uso e os controla. É na seara local, no lugar, que muitas vezes esta prática econômico-política global homogeneizante é confrontada. Há, nestes confrontos, uma reivindicação por novas práticas. Há uma resistência a esta imposição. O movimento, mesmo sendo pequeno em comparação à atuação hegemônica, por vezes consegue transitar entre escalas e em algumas situações até chega à escala internacional.

É muito comum que, diante de grupos subalternizados que reivindicam um determinado território, as negociações com Estado ou outros opositores cheguem à oferta de

qualquer outra área que não seja aquela desejada; isto demonstra também a força da homogeneização dos lugares, dos espaços vividos, da identidade, da cultura. Na globalização neoliberal, a homogeneização é uma estratégia imprescindível para a circulação do capital. Tudo precisa ter um valor, ter condições de trânsito, ter liquidez. O capitalismo guarda esta característica de uma tendência à homogeneização de tudo, inclusive da cultura a partir do Norte. Porém, em contraposição a isto, o capitalismo continua a gerar “lugares de contradição” frente à sua expansão desigual. É aqui mais uma vez que o lugar pode emergir num confronto que representa a não submissão à lógica mercadorizadora (SANTOS, B.; NUNES, 2003).

Diante do panorama homogeneizado, um “lugar de contradição” é que o “exclusivo” ganha um valor acima do mercado e novamente o local se apresenta como faca de dois gumes. Para falar disto, Harvey (2005) traz a ideia das rendas monopolistas, ou seja, a possibilidade do aumento da renda através do controle exclusivo sobre algum item comercializável. Pode ocorrer em duas circunstâncias, que geralmente se cruzam: quando há o controle sobre recursos naturais, mercadorias ou local de qualidade específica para determinada atividade, ou quando se tira proveito da terra ou do recurso diretamente. A análise da renda monopolista importa pelas contradições que lhes são intrínsecas.

Conforme explica Harvey (2005), duas das contradições ocorrem pela própria existência destas rendas. A primeira contradição é que, apesar das qualidades dos itens serem especiais, estes itens precisam ser calculados monetariamente para serem negociáveis; porém, quanto mais facilmente negociáveis, menos especiais se tornam e menos base tem para a renda monopolista. O autor cita o exemplo da Europa, que quanto mais disneyificada ela se vende para atrair maior trânsito, menos única e especial ela se torna. Não só os lugares, o item em si, o recurso à venda se torna foco na busca da singularidade. A cultura é também um aspecto que de modo recorrente é transportado para o *status* de especial e é transformada em *commodity*. “A incessante busca por rendas monopolistas impõe a procura de critérios de especialidade, singularidade, originalidade e autenticidade em cada um desses domínios” (HARVEY, 2005, p. 229). A generalidade do mercado globalizado provoca uma força poderosa que busca garantir não só a continuidade dos privilégios monopolistas da propriedade, como também o acesso restrito às rendas monopolistas – assim, a concorrência tende ao monopólio.

Harvey (2005) fala que a segunda contradição da renda monopolista é a respeito da ideia de competição do livre mercado, pois a “competição” sempre tende para o monopólio, uma vez que o mais apto elimina as empresas mais fracas. O capitalismo não vive sem o poder monopolista e a solução diante de algumas formas protecionistas foi a centralização do capital em megaempresas. Outra forma de assegurar esse poder monopolista foi a reafirmação da

propriedade privada mediante leis internacionais de comércio. As patentes e “direitos de propriedade intelectual” também se tornaram vias de se manter o poder monopolista.

A terceira contradição é que “o mais ávido da globalização apoiará os desenvolvimentos locais com potencial para produzir rendas monopolistas (mesmo se o resultado de tal apoio seja a criação de um clima político local contrário à globalização!)” (HARVEY, 2005, p. 230). A singularidade que uma cultura local pode expressar traz exatamente o caráter especial que gera a renda monopolista e que o mercado tanto anseia. Harvey (2005) dá o exemplo da cultura local balinesa e como esta cultura rende para a rede hoteleira. De acordo com este autor, é nesta terceira contradição da renda monopolista que o capitalismo e a globalização fazem uma ponte entre o universal e o particular, o global e o local – pois a tentativa de homogeneizar esbarra na necessidade de se singularizar. Existe um movimento que parte do global para o local, mas também existe o movimento inverso – do local para o global. Assim, não se pode ver a globalização como movimento único do mercado, como a causa de uma só direção das mudanças locais. Existe uma “padronização geograficamente articulada das atividades e das relações capitalistas globais” (HARVEY, 2005, p. 231).

Harvey aponta que isto se expressa de forma mais clara no empreendedorismo urbano, que nasce nas últimas décadas como o “padrão de conduta na governança urbana que combina poderes estatais (local, metropolitano, regional, nacional ou supranacional), diversas formas organizacionais da sociedade civil (câmaras de comércio, sindicatos, igrejas, instituições educacionais e de pesquisa, grupos comunitários, ONGs etc.) e interesses privados (empresariais e individuais), formando coalizões para fomentar ou administrar o desenvolvimento urbano/regional de um tipo ou de outro” (HARVEY, 2005, p. 230). Aqui há uma relação dialética complexa entre as escalas, entre o local e o global. Para Harvey (2005), a combinação de investimentos públicos e privados para fomentar competição interurbana e inter-regional leva, conseqüentemente, à geração de rendas monopolistas no sentido de conservar terrenos com vistas ao crescimento da especulação. Esse tipo de governança urbana cria rendas monopolistas tanto para os interesses privados, quanto para os poderes estatais. Como a renda monopolista está intrinsecamente ligada ao fator singularidade, o campo dos artefatos/ práticas culturais e características ambientais são terrenos férteis.

Aqui, portanto, é possível também compreender certos investimentos em setores marginalizados da sociedade, mas que geram renda monopolista – a exemplo da causa indígena. Como afirma Walsh (2009), o mundo moderno usa a estratégia política funcional de “incluir” os grupos historicamente subalternizados, mas muitas vezes faz isto para suprir interesses de mercado. É também neste sentido que o discurso da interculturalidade funcional, neocolonial,

busca servir ao capital, ao mesmo tempo que levanta a bandeira da diversidade, numa manobra que aprofunda ainda mais as diferenças segregadoras. Esta apropriação do mercado sobre lutas emancipatórias é muito presente em diversas atuações.

Ao utilizar o conceito de capital simbólico do sociólogo Pierre Bourdieu, Harvey (2005) chama a atenção para a possibilidade de a cultura local tomar para si o poder do *capital simbólico coletivo*, ou seja, “o poder dos marcos especiais de distinção vinculados a algum lugar, dotados de um poder de atração importante em relação aos fluxos de capital de modo mais geral” (HARVEY, 2005, p. 233). Isto é possível principalmente diante da tendência do capitalismo em transformar a cultura em *commodity*, principalmente quando essa cultura se diferencia por aspectos peculiares em relação ao todo, ao global.

O capital simbólico coletivo influencia o mercado no sentido de ampliar a distinção e singularidade e, conseqüentemente, a renda monopolista. Para Harvey (2005), o capital simbólico coletivo é o ponto possível de singularização do lugar – uma vez obtido de forma eficaz, a singularidade aumenta o capital simbólico coletivo que, por sua vez, aumenta o potencial de rendas monopolistas. A pergunta que este autor levanta é: quem deve se beneficiar do capital simbólico coletivo, para o qual todos contribuiriam? Por que deixar somente as multinacionais auferirem renda sobre esse poder simbólico? Essas questões tencionam relações internamente e, neste ponto, há sempre a possibilidade de uma “oposição ao cosmopolitismo banal da globalização multinacional” (HARVEY, 2005, p. 236). Contudo, a chave de todas as respostas para uma política progressista de oposição não está necessariamente na autenticidade, particularidade da cultura, mesmo porque tem exemplos de governos fascistas que se embasaram nisso (Harvey, 2005). O socialismo de uma única cidade não é viável, mas “é evidente que alternativa alguma à forma contemporânea de globalização será apresentada a nós a partir do alto. Terá de vir de dentro dos espaços múltiplos locais, ligados num movimento mais amplo” (HARVEY, 2005, p. 239). Assim, as contradições da renda monopolista devem ser exploradas para que “as forças progressistas da cultura se apropriem dos espaços chave do capital em vez do contrário” (HARVEY, 2005, p. 239).

O exercício desta busca por saídas emancipatórias, apontadas aqui por Harvey (2005), Walsh (2009), B. S. Santos (2003, 2010) e Panikkar (2004) traz alguns dos exemplos que podem ser colocados em prática frente a momentos nos quais as relações estão tensionadas. Todavia, as insurgências estão cada vez mais sendo abraçadas por políticas e discursos funcionais – que se escondem na máscara da inclusão, mas mantêm os insurgentes à margem do sistema capitalista neocolonial. Assim, o espaço técnico-científico-informacional contribui para que a produção do desenvolvimento local seja compatível com a globalização excludente.

As tensões, as insurgências, os conflitos, muitas vezes, acabam se tornando “amenizáveis” pelo próprio sistema socioeconômico. No entanto, as possibilidades emancipatórias sempre estarão presentes nestas tensões. Harvey (2005) deixa subentendido que existe um limiar, uma corda bamba nessa “negociação”, pois até que ponto o capital pode reforçar a singularidade sem descambar numa libertação; e até que ponto os grupos opositoristas podem se apropriar dessa diferenciação sem servir ao mercado.

Dentro destas relações de dominação/ subordinação entre o local e o global, Stuart Hall (2003) indica que a globalização contemporânea também é uma novidade contraditória em si, pois sua tendência cultural dominante é a homogeneização. Entretanto, a globalização tem causado extensos efeitos diferenciadores no interior ou entre as sociedades. Culturalmente as coisas parecem semelhantes entre si, mas concomitantemente há uma proliferação de diferenças. Em termos de escala, o universal parece homogêneo, mas o local transborda singularidades. Neste sentido, é possível notar que a globalização são muitas em suas formas e produções e dentro destas relações globalizadas há inúmeras possibilidades de conflitos e tensões.

Para B. S. Santos (2010), nos confrontos globalizados é possível identificar vencedores e vencidos, pois “a globalização é o processo pelo qual determinada condição ou entidade local estende a sua influência a todo o globo e, ao fazê-lo, desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival” (p. 438). Dentre os processos de globalização, o referido autor distingue quatro formas principais. As duas primeiras formas são: o *localismo globalizado*, que ocorre quando determinado fenômeno local é globalizado com sucesso; e o *globalismo localizado*, quando há impacto nas condições locais gerado pelas práticas transnacionais dos localismos globais. Nesse sentido, aquele que consegue globalizar é o vencedor, que impõe sua cultura e se consagra como dominante. Estes dois primeiros tipos correspondem à globalização hegemônica, ou neoliberal, que determina diferentes hierarquias e amplia o abismo entre Norte e Sul global.

Assim como Harvey (2005) indica alguns pontos de contradição dentro desta lógica dominante de produção dos espaços, estas formas de globalização suscitam resistência e um novo modo de produção que correspondem às globalizações contra-hegemônicas. Assim, as outras duas formas de globalização apontadas por B. S. Santos (2010) são: o *cosmopolitismo subalterno insurgente*, que representa a resistência transnacional dos processos de localismo globalizado e globalismo localizado, como movimentos e organizações em luta pela dignidade, inclusão social etc.; e o *patrimônio comum da humanidade*, que representa a emergência de

lutas transnacionais por valores globais identificados pelo direito internacional, como os temas ambientais, por exemplo.

Outra classificação proposta por B. S. Santos (2003) que interessa a este debate se refere aos três tipos de sociedades: a sociedade civil íntima (círculo interior, que está em volta do Estado e tem hiper-inclusão, com acesso a todos os direitos que lhes são prometidos pelo contrato social, sendo pertencentes à sociedade dominante); a sociedade civil estranha (círculo intermédio, que comporta um misto de inclusão e exclusão); e a sociedade civil incivil (círculo exterior composto pelos totalmente excluídos, o círculo de invisíveis, do facismo social).

Nos países centrais, a tendência é que o círculo intermédio, composto de classe média e média-baixa, seja o mais largo, enquanto que nos países periféricos a tendência é que o círculo externo abranja a maior parte da população. Com a globalização neoliberal, essas diferenças se acentuaram em muitos países, construindo formas de hiper-inclusão e hiper-exclusão. “A exclusão dos dias de hoje está talvez mais directamente ligada a políticas originárias dos países centrais do Ocidente (assim como as políticas por estes cerceadas) do que sucedeu no tempo do colonialismo e do imperialismo” (SANTOS, B., 2003, p.26). A visão sociopolítica ocidental é, então, uma visão exportada como localismo globalizado. E “para confrontar com êxito o facismo social e dar respostas às necessidades da sociedade civil incivil é preciso um outro direito e uma outra política: o direito e a política da globalização contra-hegemônica e do cosmopolitismo subalterno” (SANTOS, B., 2003, p. 27).

É deste modo que o local resiste ao global, não por um romantismo do tradicional que se opõe ao moderno, mas por contingências, por outras forças (HALL, 2003). O local pode ser progressista, retrógrado, fundamentalista, aberto ou fechado; não é somente pelo fato de ser local que as relações serão menos hierarquizadas. A ideia não é romantizar o local e ver na sua diferença a solução para os problemas da atualidade. A questão é que no local está o caráter instável, que resiste ao fluxo homogeneizante do universalismo com temporalidades distintas e conjunturais (HALL, 2003). É possível, portanto, compreender nestes autores (HARVEY, 2005; HALL, 2003; B. S. SANTOS, 2003, 2010) que o local pode oferecer situações de instabilidade e reviravolta dentro dos processos globais.

Entre alguns dos aspectos empreendidos nesta discussão, destacar-se-á três. O primeiro diz respeito ao reconhecimento da exclusão e opressão decorrente da tecnociência difundida pelo projeto hegemônico moderno da globalização, bem como sua racionalidade. Em outros termos, identifica-se as relações proporcionadas pelo sistema técnico-científico-informacional que atravessam este projeto e as consequências deste, como o aumento da pobreza e da exclusão, a fragmentação dos espaços, a concentração de renda, o consumismo, o

aumento da exploração dos recursos naturais, a transferência de externalidades para países chamados de subdesenvolvidos, entre outros. A partir disto, o segundo aspecto que merece destaque é a possibilidade de insurgências que o próprio projeto hegemônico global possibilita, através das contradições e falhas que o sistema apresenta. Neste sentido, a seara local, marginalizada, oprimida, guarda maior potencialidade para os confrontos e para as contrapropostas. Por fim, diante das situações de instabilidade, é necessário um esforço para que formas contra-hegemônicas de mediação, negociação e/ou resolução dos conflitos se estabeleçam. Assim, tornam-se necessárias políticas empáticas que levem em consideração os equivalentes homeomórficos e o olhar a partir de outras janelas.

4.5 SOBRE OUTRAS EXPERIÊNCIAS, OUTRAS JANELAS

A experiência em outros países da criação de áreas de preservação também elevou a desigualdade ao transferir recursos dos mais pobres para os mais ricos, com impactos relacionados à falta de água, de pastos etc. No Nepal, por exemplo, Campbell (2005) alerta para a simplificação das narrativas que envolvem a proteção ambiental, que coloca ambientalistas de um lado e populações locais, historicamente marginalizadas, de outro. No entanto, ele pondera que estas narrativas permitem compreender o véu que a concepção moderna da natureza lança sobre as discussões ambientais. De um lado, os ativistas ambientais (no caso, referindo-se ao movimento Chipko) conseguem legitimar o seu discurso e se aproximar de uma construção sustentável junto à natureza; do outro lado, os pequenos agricultores são reiteradamente acusados e responsabilizados pela devastação, o que justifica a intervenção do Estado e a criação de parques e áreas protegidas abarcando os territórios destas populações. Esta intervenção, comumente, chega com ares de “educação ambiental”, com objetivo de ensinar estes pequenos agricultores a se relacionarem com o meio em que vivem.

A forma como os governos operacionalizam suas políticas está diretamente conectada às concepções modernas da natureza, que percebem ou uma natureza disponível ao desenvolvimento material, ou uma natureza que existe em um domínio autônomo – separado dos humanos (CAMPBELL, 2005). Através de um estudo etnográfico, Campbell (2005) analisou três situações de áreas protegidas em diferentes estágios de operação no Nepal, sendo um deles, inclusive, considerado um modelo de implantação participativa e democrática – o *Annapurna Conservation Area Project* (ACAP). Ocorre que até nas propostas participativas de

proteção ambiental, a forma “certa” de se relacionar com a natureza parte de um conhecimento externo àquelas populações (CAMPBELL, 2005). A natureza é concebida sempre como algo que está fora, separada do ser humano e de suas relações sociais.

A natureza como objeto de construção simbólica tem sido imposta em ambientes habitados, pelo qual as relações diretas das pessoas com o que o meio ambiente lhes oferece foram regulamentadas, classificadas e avaliadas de acordo com prioridades de conservação projetadas externamente, que agora incluem a mobilização do consentimento local para proteção ambiental (CAMPBELL, 2005, p. 325). (Tradução da autora).

Assim, legitimados cientificamente, governos e certos grupos ditam a forma de preservar a natureza de cima para baixo, propagando modelos supostamente universais, o que Diegues (2000) vai chamar ironicamente de “fórmulas mágicas” – como se fossem as respostas para todos os males da crise ambiental mundial. A ideia de uma natureza autônoma, abstrata, contribui para que as populações humanas sejam vistas como passíveis de mudanças, de deslocamentos, de substituição ou alteração dos modos de vida (CAMPBELL, 2005). É possível considerar, portanto, que a gestão democrática, participativa, quando ainda conectada aos ideais preservacionistas, contribui para a manutenção da exclusão social através de uma interculturalidade funcional que diminui ainda mais as chances de autonomia das populações tradicionais e indígenas sobre os seus territórios.

Nas experiências estudadas por Campbell (2005), as quais não cumpre aqui detalhar, importa salientar como os projetos de gestão “participativa” dentro da lógica preservacionista acabaram por alterar e transformar profundamente as relações das populações locais com seus ambientes vividos. É neste ponto que há uma convergência entre os três casos que este autor analisa no Nepal, pois sempre existe um forte descontentamento das populações locais frente às mudanças impostas aos seus modos de vida. As mudanças determinadas pela gestão participativa justificam-se sempre nos discursos da preservação da natureza, da escassez e, portanto, da necessidade de implantação de áreas de proteção ambiental sem a presença humana. Assim, práticas tradicionais de pastoreio e manejo do fogo são proibidas em prol de algo maior, de algo universal, global. O estabelecimento das gestões participativas muitas vezes é acompanhado por promessas de aumento da renda da população local, através de projetos e do turismo que os parques proporcionam, mas quase sempre sem continuidade ou efetividade. Estas são algumas das limitações que as propostas de gestão participativa ou até compartilhada guardam: superar as assimetrias impostas a determinados grupos.

Apesar de não ter tido a oportunidade de observar de perto a tentativa de uma gestão compartilhada entre gestores de UCs e populações locais, tive a oportunidade de conhecer uma

proposta do que Harvey (2005) chamaria de apropriação do poder simbólico coletivo. A pouco mais de 200 km do PND, no município de Santa Cruz de Cabralia, local turístico e onde há grande venda de artesanato do povo Pataxó, está situada a Terra Indígena Coroa Vermelha, que teve a demarcação homologada em 1997. A aldeia é subdividida em Gleba A, com 77 hectares numa área litorânea e Gleba B, com 1.415 hectares, mas com 6 km de distância da Gleba A, adentro do continente. Deste total de 1.492 hectares homologados como Coroa Vermelha, 825 hectares da Gleba B foram destinados pelos Pataxó a uma área de preservação ambiental denominada Reserva da Jaqueira.

Antes mesmo da homologação da Terra Indígena, a Reserva da Jaqueira foi retomada ao final da década de 90, em um movimento liderado pelas irmãs Nitynawã, Jandaya e Nayara. Segundo Nitynawã (2016), o retorno para a mata teve também em vista a necessidade de resgatar as origens, sendo um processo de difícil construção e de muita resistência. A liderança feminina afirma todo o tempo que, graças ao turismo, eles conseguiram se manter ali sem destruir a mata, utilizando o dinheiro do turismo para sobreviver. Em julho de 2016, durante uma visita à Reserva da Jaqueira, pude presenciar uma exposição de Nitynawã ao público, na qual ela afirmou que o processo de retorno àquela mata também proporcionou o fortalecimento da identidade e da cultura Pataxó: “Vocês podem achar que a gente se veste assim [referindo-se às vestes tradicionais dos Pataxó] só para receber turista, mas não... essa é uma forma de afirmar a nossa identidade”. Atualmente, a Reserva é administrada por um tronco familiar dos Pataxó de Coroa Vermelha, sendo explorada economicamente por via do etno/ecoturismo. O lugar ainda possui uma escola para as crianças, um viveiro destinado ao reflorestamento de plantas endêmicas, áreas de esporte e lazer, dois quiosques para venda do artesanato produzido pelos Pataxó, uma casa tradicional indígena para receber os turistas e realizar apresentações, além de trilhas com instalações que demonstram antigas formas de caça e coleta.

A experiência da Reserva tem se mostrado exitosa na análise dos próprios indígenas que gerem a área. Paulo Russo (2017) também citou a Reserva da Jaqueira como uma experiência a ser considerada e disse, inclusive, que conversou com algumas lideranças indígenas daquela localidade a fim de “favorecer uma construção e entendimento entre pares” para que estas lideranças também ajudem o ICMBio no diálogo com os Pataxó de Comexatibá (RUSSO, 2017). Em entrevista realizada em 29 de julho de 2016, com o cacique de Coroa Vermelha, Aruã, ele afirmou que a reserva ficou como área de preservação por opção da própria comunidade – sem imposição de autoridades estatais. Antes mesmo da homologação da Terra Indígena, segundo ele, a ocupação da Reserva, em 1997, foi com este intuito de preservação,

pois como a comunidade usa a terra para fins agrícolas e para a retirada de madeira para artesanato, a mata já teria acabado se isso não fosse feito.

A outra parte da Gleba B, que faz divisa com a Reserva, é utilizada para a agricultura, mas, segundo os indígenas de Coroa Vermelha, o espaço é insuficiente para a quantidade de famílias. Por isso, eles também reclamam a revisão da Terra Indígena, que originalmente requisitava 10 mil hectares. O processo de revisão ainda está em fase de cobrança pelos Pataxó e, de acordo com o cacique Aruã, a Reserva da Jaqueira representa cerca de 50% da Terra Indígena de Coroa Vermelha, como área de preservação, o que torna ainda mais necessário o processo de revisão para a comunidade.

Vale ressaltar que o território de Coroa Vermelha, Gleba A, é urbanizado e é uma das maiores concentrações de lojas de venda de artesanato indígena da região. No entanto, de acordo com o cacique Aruã, Coroa Vermelha é polo de comercialização e não de produção do artesanato. Isso ameniza as investidas de retirada de madeira da mata da Reserva da Jaqueira, além de os próprios indígenas conhecerem os seus pares e terem maior condição de diálogo e controle sobre o território. Durante a visita à Reserva da Jaqueira, também pude conversar com o ex-cacique desta aldeia, Karajá (2016), que afirmou que o mesmo cuidado não acontece no PARNA de Monte Pascoal porque a decisão do Estado em transformar aquela área em Parque foi uma decisão para si e não para a população local. Já a Reserva não; segundo ele, os índios tomaram a decisão para eles mesmos. Karajá (2016) afirma também que “na Reserva quem cuida somos nós [os Pataxó], sem ajuda do governo e para mostrar que somos capazes de fazer isso”. Para ele, quando uma determinação de conservação é realizada pela comunidade e com a participação desta, a aceitação é melhor.

No caso dos Pataxó, é evidente que o campo econômico, em especial o turismo, se apropria da existência de uma Terra Indígena no município de Coroa Vermelha como atrativo e diferencial. Isso é perceptível na instalação de um *shopping* a céu aberto, formando um corredor de lojas de artesanato Pataxó, que forma um caminho até o pátio onde foi realizada a primeira missa do Brasil. Algo também presente nos monumentos indígenas, nomes de hotéis e de agências turísticas que levam o nome Pataxó, ou algumas expressões em patxôhã (língua Pataxó, que tem sido pesquisada pelos próprios indígenas a fim de resgatá-la e reconstruí-la). Mas como Harvey (2005) indica, o investimento na cultura local como forma de gerar renda monopolista pode também proporcionar reações do local frente ao global. A experiência da Reserva da Jaqueira se apresenta, assim, como um exemplo de ação contra-hegemônica e horizontal propiciada por este contexto, pois a própria comunidade Pataxó se beneficia do capital simbólico coletivo, para o qual todos contribuíram. Os lucros com relação ao turismo,

no entanto, ainda são repartidos com as agências turísticas (quando estas levam os turistas à Reserva), apesar de os Pataxó serem os administradores do seu próprio território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto colonial criou uma série de antagonismos e hierarquizações estruturantes do mundo moderno, tendo como base a ideia de inferioridade étnico-racial. A partir de uma perspectiva eurocêntrica, patriarcal e branca tomada como superior, outras visões de mundo foram negadas e violentadas. Neste processo, a racionalidade científica, alicerçada principalmente nas ciências naturais e no paradigma da ciência moderna, teve um importante papel de controle sobre o conhecimento, definindo o que é civilidade, desenvolvimento, avanço, modernidade etc., e servindo como instrumento de justificação das investidas do Norte sobre o Sul global. Esta racionalidade não só contribuiu para a consolidação de um pensamento hegemônico, universalista, como criou condições para a perpetuação de uma lógica (neo)colonial.

Dito isto, considero de fundamental importância a análise epistemológica a fim de ampliar a compreensão acerca das exclusões e desigualdades do mundo atual. Ao trazer esta reflexão para o debate ambiental, passo a identificar quais conceitos e técnicas ainda cumprem este papel neocolonial, produzindo inferiorizações e injustiças sociais, em nome do conhecimento “verdadeiro”. Neste sentido, a proposta do conservacionismo norteamericano cumpre um papel de destaque, uma vez que parte de uma realidade do Norte se pretende universal, perpetua um dos principais antagonismos do pensamento moderno – a separação ser humano/natureza – e inferioriza outras formas de conhecimento acerca do meio natural, dos modos de vida e de produção, excluindo populações tradicionais e indígenas.

Até 2014, ano de levantamento das sobreposições em UCs, quase 80% dos parques no Brasil continham conflito com pequenos agricultores, populações tradicionais e/ou indígenas (MADEIRA *et al.*, 2015). Assim, o exame do conflito socioambiental da sobreposição territorial entre o PARNA do Descobrimento e a TI Comexatibá mostra-se como uma espécie de microcosmo, no sentido de representar a versão reduzida de algo maior. Neste recorte, estão contidas as violências (concreta, fria, simbólica) do projeto moderno-colonial e capitalista, bem como suas principais vias de atuação.

As bandeiras ambientais hegemônicas contribuem para que “novas” formas de colonização aconteçam nos países do Sul. Em verdade, as antigas práticas coloniais nunca deixaram de acontecer e este é um dos grandes problemas do colonialismo: apesar de situado como um evento pontual, permanece na linha da história. Assim, a colonialidade pode ser identificada tanto no preservacionismo/ conservacionismo, como no desenvolvimento sustentável, quando, em nome do combate à crise ambiental, tornam-se estratégias que

reafirmam um único lugar de poder-saber que elegem uma verdade, que inferiorizam outros paradigmas e desterritorializam populações. De modo a dialogar com o sistema capitalista, estas propostas não enfrentam os problemas reais que estão na base da crise ambiental, a exemplo da distribuição fundiária e do conflito agrário, do crescimento urbano desordenado, da expansão das fronteiras agrícola, pecuária e extrativista de grande escala, da crise econômica e da dívida externa dos países subdesenvolvidos.

Além da perspectiva da preservação, outra temática central ao conflito socioambiental é a percepção do território como recurso, corroborado pelo campo do Direito, que frequentemente normatiza o pensamento hegemônico moderno-colonial. A compreensão do território como abrigo, como o lugar que acolhe a identidade, as relações, as singularidades, a história, o ser, fica subjugada ao território do Estado-nação. Nas leis ambientais, o território a ser especialmente protegido é esvaziado e objetificado, tornando-se moeda de troca para o projeto neocolonial e capitalista. Assim como a terra pública, a terra privada também é protegida e salvaguardada pelas leis, em nome da razão instrumental. O conhecimento biologicista, que se sobrepõe aos conhecimentos das populações tradicionais, alia-se ao caráter instrumental do território, que se sobrepõe ao abrigo.

Este embate escancara a existência de uma racionalidade ambiental hierarquizante, homogeneizadora, abstrata, que desconsidera os saberes não enquadrados na lógica do pensamento moderno-colonial. As diferentes visões de mundo expõem, por sua vez, uma diversidade epistemológica, que ainda é menosprezada por emergir de populações historicamente subalternizadas. Neste sentido, a disputa pela terra/territorialidade coloca o pensamento dominante em choque com perspectivas que considero aqui contra-hegemônicas. O território compreendido como domínio exclusivo do Estado-nação demonstra suas limitações frente a impossibilidade de abarcar outras formas de existir. O discurso em prol do ambiente torna-se incoerente e os indígenas de Comexatibá questionam isso de modo recorrente, quando denunciam as pressões sobre o meio natural advindas do turismo, da agropecuária, do extrativismo em grande escala e dos latifúndios destinados à criação de gado, à monocultura de mamão e café, e às enormes “florestas” de eucalipto.

A fala de Ricardo, utilizada como epígrafe do 3º capítulo desta dissertação, sintetiza o sentimento de impotência frente às impermanências do direito sobre a TI, quando ele fala que o problema do território é não ter paz. O conflito torna-se a regra e não a exceção. Uma luta diária rouba a tranquilidade do lugar. Os constantes processos de desumanização aos quais estas populações são submetidas fazem com que até as propostas de apaziguamento do conflito, a exemplo da gestão compartilhada do território, representem insegurança, possibilidade de

imposição de formas de ser, pensar e existir. Não há dúvidas de que seguir o fluxo da opressão e a manutenção do *status quo* é o caminho mais fácil dentro das propostas de “inclusão” da diversidade cultural. Porém, a busca pela hermenêutica diatópica parece-me uma via que pode engendrar ações políticas que se assemelhem mais a uma interculturalidade crítica, resultando em uma real inclusão e respeito à diversidade.

Superar séculos de preconceito, hierarquizações, definições muito bem sedimentadas entre quem tem lugar de fala e quem não tem é um grande desafio. Apesar da vontade de alguns servidores do ICMBio em construir uma relação e uma parceria entre os Pataxó de Comexatibá e a gestão do PND, o futuro desta relação é um mar de incertezas. São muitas as barreiras a serem superadas e que vão muito além desta disputa sobre quase 20% das terras do PND: trata-se de devolver a autonomia dos Pataxó sobre o seu território, sobre seus corpos e suas vidas. Ao trazer a experiência da Reserva da Jaqueira busco, então, demonstrar a importância desta autonomia e da construção do diálogo entre saberes. O saber ambiental, a partir de uma outra racionalidade, pode ser diverso, inclusivo e horizontal, não de cima para baixo.

Além da Reserva da Jaqueira, reitero aqui a importância de ter instrumentos mais compatíveis com a realidade social brasileira, presentes inclusive no próprio Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a exemplo da categoria que permite a presença e interação humana, denominada de “Uso Sustentável”. Neste enquadramento, encontram-se as Unidades de Conservação de tipo Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, destinadas a territórios de populações tradicionais, que apesar de também apresentarem problemas de gestão, ao menos buscam formas participativas e horizontais na relação com as populações locais. Ou seja, recriar sentidos e refazer caminhos é uma possibilidade real para construir uma nova racionalidade ambiental menos hierarquizada e antagônica.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 13-35.

ALMEIDA, Antonio. **Concepções Ambientalistas dos professores suas implicações em Educação Ambiental**. Tese de doutoramento inédita, Universidade Aberta, Lisboa, 2005.

ALONSO, Margarita Flórez. Proteção do conhecimento tradicional? In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

ANTONGIOVANNI, Lídia Lúcia.. Reflexões Acerca dos Usos dos Territórios. IN: PERTILE. (ORG). **Estado, Território e a Dinâmica das Fronteiras: Reflexões e Novos Desafios**. Salvador: JM Gráfica e Editora LTDA, 2013. p. 319-334.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros Editores, 17ª ed., 2010.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 4ª edição. Rio de Janeiro – Bertrand. 2001, p 209-254.

BRASIL. Decreto Nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934. **Código Florestal Brasileiro**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm>. Acessado em 22/01/2016.

_____. Decreto 242, de 29 de novembro de 1961. **Cria o Parque Nacional do Monte Pascoal e dá outras providências**. Brasília-DF, 1961. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/monte%20pascoal.pdf>>. Acessado em: 11.08.2016

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acessado em: 22/01/2016

_____. Lei nº 9.985, de 18 de jul. de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acessado em: 22/01/2016

_____. Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acessado em: 26/02/2017.

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002a. **Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC**. Brasília – DF, 2002. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=374>>. Acessado em: 05/03/2018.

_____. Decreto de 15 de abril de 2005. **Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10495.htm>. Acessado em: 21/10/2016.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais.** Brasília – DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acessado em: 25/04/2016

_____. Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007. **Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.** Brasília – DF, 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11516.htm>. Acessado em: 25/04/2016

_____. Despacho nº 4, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de 27 de fevereiro de 2008. **Aprova o Relatório Circunstanciado de Revisão de Limites da TI Barra Velha.** Brasília: Diário Oficial da União, seção 1, nº 41, publicado em 29 de fevereiro de 2008, p. 109-113.

_____. Superior Tribunal Federal. **Ação Popular Pet. 3.388/RR**, Relator Ministro Carlos Ayres Britto. Distrito Federal, 27 de agosto de 2008a, p. 312. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612760&pgI=81&pgF=85>>. Acessado em: 10/02/2017.

_____. Superior Tribunal Federal. **Acórdão Pet. 3.388/RR** – Distrito Federal. Relator: Ministro Carlos Ayres Britto, 19 de março de 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=603021&tipo=AC&descricao=Inteiro%20Teor%20Pet%20/%203388>>. Acessado em: 13/03/2018

_____. Decreto de 5 de junho de 2012. **Dispõe sobre a criação e a ampliação do Parque Nacional do Descobrimento.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/dsn/Dsn13323.htm>. Acessado em: 21/10/2016

_____. Superior Tribunal Federal. Tribunal Pleno SL 610/ SC; **Agravo Regimental na Suspensão de Liminar**, Rel. Min. Ricardo Lewandowski. Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2015. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7915390>>. Acessado em 27/04/2017.

_____. Despacho nº 42, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de 22 de julho de 2015. **Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Comexatibá.** Brasília: Diário Oficial da União, seção 1, nº 141, publicado em 27 de julho de 2015a, p. 39-45.

_____. Tribunal Regional Federal (1ª Região). **Reintegração de Posse**; Processo Nº 0002236-55.2013.4.01.3313. Autor: Lucas Castro Lessa de Moraes; Espólio de Jose Carlos Lessa de Moraes. Réu: União; Funai; José Francisco Neves de Azevedo; demais invasores não identificados (sic). Juiz: Guilherme Bacelar P. de Assis. Teixeira de Freitas-BA, 23 de

novembro de 2016. Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/decisao_tic_omexatiba.pdf>. Acessado em: 27/04/2017

BRUNDTLAND, G. H. (Org.) **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1987

CAMPBELL, Ben. **Nature's Discontents in Nepal**. In: Conservation and Society, vol 3, n. 2, 2005, p. 323-353. Disponível em: <<http://www.conservationandsociety.org>>. Acessado em: 04/02/2018.

CARLOS, Ana Fani A. **O meio ambiente urbano e o discurso ecológico**. Revista do Departamento de Geografia, núm. 8, USP/FFLCH, 1994.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; DE ALMEIDA, Mauro W. B. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. In: CAPOBIANCO, João P. Ribeiro (Org.), **Biodiversidade na Amazônia Brasileira: Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios**. São Paulo: Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001, pp. 184-193. Disponível em: <<https://we.riseup.net/assets/432683/2001-cunha-e-almeida-pop-indigenas-p-t-e-conservacao-na-a-portugues-capobianco-ed.pdf>>. Acessado em: 01.10.2016.

CARVALHO, Maria do Rosário. **O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico**. CADERNO CRH, Salvador, 507-521 [volume 22, número 57], 2009.

_____. **Pataxó – Luta por demarcações**. IN: Instituto Socioambiental (ISA) | Povos Indígenas no Brasil, 2013?. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_verbetes/patax%C3%B3/luta_por_demarcacoes.pdf> Acessado em: 01.10.2016.

CASTRO, Edna. **Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais**. In: DIEGUES, Antonio Carlos. Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza. São Paulo: Hucitec, 2 ed., 2000, p. 165-182

DECLARAÇÃO de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, 1972. Disponível em: <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc>. Acessado em: 22/01/2016

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. **Etnoconservação - Novos Rumos para a Conservação da Natureza**. 1. ed. São Paulo: Nupaub e HUCITEC, 2000. v. 1.

_____. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: HUCITEC, 2001. Disponível em: <<https://raizesefrutos.files.wordpress.com/2009/09/diegues-o-mito-moderno-da-natureza-intocada.pdf>>. Acessado em: 09/11/2015

FERNANDEZ, Fernando Antonio dos Santos. **O poema imperfeito: crônicas de Biologia, conservação da natureza e seus heróis**. Curitiba: Ed. da Universidade Federal do Paraná, 2000.

FUNAI | Fundação Nacional do Índio. **Serviço de Proteção aos Índios – SPI**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/servico-de-protacao-aos-indios-spi?limitstart=0#>>. Acessado em 15/12/2017.

GASPAR, Pedro Portugal. **O estado de emergência ambiental**. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Almedina, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. In: Revista Brasileira de Educação. N. 47. Vol. 16, 2011, p. 333-361.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Introdução ao estudo da filosofia, a filosofia de Benedetto Croce. Vol. 1. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.

HAESBAERT, Rogério. Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EDUFF, 1997.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 49-94.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005, p. 221-239.

_____. **David Harvey na FAUUSP-A urbanização e as crises**. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, v. 19, n. 32, São Paulo, 2012, p. 10-24. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/posfau/article/download/52452/56444>>. Acessado em: 01/10/2016

ICMBIO. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento**. Brasília, 2004.

ICMBIO | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/194-parque-nacional-do-monte-pascoal>>. Acessado em: 15/11/2017

ISA | Instituto Socioambiental. **ICMBio quer retirada de Pataxó da Terra Indígena Comexatiba, no sul da Bahia**. Publicada em: 15 de março de 2016. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/icmbio-quer-retirada-de-pataxo-da-terra-indigena-comexatiba-no-sul-da-bahia>>. Acessado em: 27/11/2016.

ISA | Instituto Socioambiental. **Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal (reestudo)**. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/es/terras-indigenas/4942#sobreposicoes>>. Acessado em: 15/11/2017.

KRENAK, Ailton Alves Lacerda; COHN, Sergio (Org.). **Encontros**. Rio de Janeiro: Azougue, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal e lógica dialética**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel. **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 107-122.

_____. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. In: Série Antropologia, 322. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

MADEIRA, João A. et al. **Interfaces e Sobreposições entre Unidades de Conservação e territórios de Povos e Comunidades Tradicionais: dimensionando o desafio**. Site do ICMBio, 2015. Disponível em: < http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/gestao-socioambiental/DCOM_interfaces_e_sobreposicoes_entre_ucs_e_territorios_de_povos_e_comunidades_tradicionais_dimensionando_o_desafio.pdf >. Acessado em: 21/10/ 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCUS, George. **Etnografia em/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografia multilocal**. Rev. Alteridades, 2001, p. 111-127.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O Ecologismo dos Pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 21-39.

MARTINS, Andreza. **Conflitos ambientais em unidades de conservação: dilemas da gestão territorial no Brasil**. Revista bibliográfica de geografia y ciencias sociales Universidad de Barcelona. Cuadernos Críticos de Geografía Humana, v. 17, n. 989, 2012. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-989.htm#_edn4>. Acessado em: 25/03/2017.

MENESES, Maria Paula. **Diálogos de Saberes, Debates de Poderes: possibilidades metodológicas para ampliar diálogos no Sul global**. Em Aberto, v. 27, n. 91, p. 90-110. 2014. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2423/2380>>. Acessado em: 18/09/2017.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente: A gestão ambiental em foco**. 7. Ed. rev., atual. e reform. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NOGUEIRA, Jorge Madeira; SIQUEIRA, Ciro Fernandes Assis. **O novo Código Florestal e a reserva legal: do preservacionismo desumano ao conservacionismo politicamente correto**. In: Encontro Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (Encontro da Sober), 24, Cuiabá, 2004.

OIT | Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT** / Organização Internacional do Trabalho. -

Brasília: OIT, 2011. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf>. Acessado em: 20/08/2018.

PANIKKAR, Raimundo. Seria a noção de direitos humanos um conceito ocidental? In: BALDI, Cesar Augusto (org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 205-238.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Meio ambiente, ciência e poder: diálogos de diferentes matrizes de racionalidade. In: SPOSATI et. al. (Org.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001.

_____. **Pela Vida, pela Dignidade e pelo Território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola**. Polis. Revista Latinoamericana, n. 41, 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **A abordagem ambiental: questões para reflexão**. Salvador: Geotextos, 183-202 [volume 5, número 1], 2009.

RODRIGUES, Efraim; PRIMACK, Richard B. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. **Direito, grupos étnicos e etnicidade: reflexões sobre o conceito normativo de povos e comunidades tradicionais**. In: ROCHA, Julio Cesar de Sá da; SERRA, Ordep. **Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais**. Salvador: Edufba, 2015, p. 13-29.

ROCHA, Julio Cesar de Sá da; SILVA, Roberta Neri. **A terra, o homem e a luta quilombola**. Revista Contorno. Salvador, Museu de Arte Moderna da Bahia: Vol. 1, Nº 2, 2013, p. 42-51.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. **Breve história da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal**. IN: Cadernos de História. Belo Horizonte, vol. 5, nº 6, 2000, p. 31-46.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005. Disponível em: <http://www.ethno-terroirs.cnrs.fr/gestion/applis/apetit/fichiers/UNIVERSIDADEDEBRASILIA-SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf>. Acessado em: 20/10/2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 8 ed. Porto, Afrontamento, 1996.

_____. **Poderá o direito ser emancipatório?** In: Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 65, Coimbra, 2003, p. 3-76.

_____. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. Porto: Afrontamento, 2006.

_____. **Para uma revolução democrática da justiça.** Cortez, 2008.

_____. Para uma concepção intercultural dos direitos humanos. **In: A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** 3 ed., vol. 4, São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 13. (433-470).

_____. **Rio + 20: As críticas.** Revista Carta Maior, 08/02/2012. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Rio-20-as-criticas/19497>>. Acessado em 10/01/2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 19-51.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo.** Hucitec, São Paulo, 4ª ed., 1994.

_____. **O tempo (os eventos) e o espaço,** In Santos, Milton. *A natureza do espaço.* São Paulo: Hucitec, 1996, cap. 6, p. 114-133.

_____. **O papel ativo da geografia: um manifesto.** In: Revista Território, Rio de Janeiro, v. 9, 2000, p. 103-109. Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/09_7_santos.pdf>. Acessado em: 12/12/2016

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SOTTO-MAIOR, Leila S. B.; GAIA, S. B. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Comexatibá (Cahy-Pequi).** Funai, Brasília, 2013.

Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/relatorio_funai.pdf>. Acessado em: 26/01/17.

SERRA, Ordep; VOLPINI, Lorena. **Considerações sobre a violência fria,** in *Caderno CRH.* Salvador, 2016, p. 119-131 [volume 29, número 76].

SOUZA, João Vitor Campos de. **Congressos Mundiais de Parques Nacionais da UICN (1962-2003): Registros e reflexões sobre o Surgimento de um novo paradigma para a conservação da natureza.** 2013. Disponível em:

<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14174/1/2013_JoaoVitorCamposSouza.pdf>. Acessado em: 22/09/2017

SOUZA, Marcelo José Lopes. **O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento.** IN: CASTRO, Iná Elias de. et al. (orgs.) *Geografia: Conceitos e Temas.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, Vera M. (org.). **Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas.** 2009, 12-42. Disponível em: <<https://docgo.net/walsh-catherine-interculturalidade-critica-e-pedagogia-decolonial>>. Acessado em: 27/11/2017

ZHOURI, Andréa; LASHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. (orgs.). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. **Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização**. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

REFERÊNCIAS DE ENTREVISTAS

ADALTON. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Barra Velha da TI Barra Velha, no bar Kijeme, durante atividade exploratória. Porto Seguro – BA, nov. de 2016. [Esta entrevista não foi gravada].

ALVES, Luis Guilherme. Fala pública do conselheiro do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

ARUÃ. Entrevista concedida à Eduardo Braz e à Roberta Neri da Silva, em Coroa Vermelha, Santa Cruz de Cabrália – BA, julho de 2016. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

BAIÁRA. Nome civil: Abdias da Conceição Pinheiro. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Pequi da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

BARCELLOS, Carmem. Fala pública do conselheiro do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

BORGHESI, Andrea. Fala pública dos conselheiros do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

CAVALLINI, Marcelo. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede do ICMBio, Brasília-DF, jun. de 2017. [Esta entrevista foi gravada e integralmente transcrita].

CHAVES, José Maria. Fala pública do conselheiro do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

CONSELHO. Fala pública dos conselheiros do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

FRAGOSO, Manoel. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Tibá da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

JANDAIA. Nome civil: Cristiane Oliveira. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Cahy da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

JITAÍ PATAXÓ/ ZÉ FRAGOSO. Nome civil: José Conceição Ferreira. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Tibá da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

JONGA. Nome civil: João da Conceição. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Cahy da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

KARAJÁ. Entrevista concedida à Eduardo Braz e à Roberta Neri da Silva, na Reserva da Jaqueira, Santa Cruz de Cabralia – BA, julho de 2016. [Esta entrevista não foi gravada].

KIRCHPFENNIG, Fabio de Souza. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede do Parque Nacional de Monte Pascoal, Porto Seguro – BA, nov. de 2016. [Esta entrevista foi gravada e integralmente transcrita].

LAURO (servidor do ICMBio). Fala pública do conselheiro do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

MACHADO, Geraldo. Fala pública proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017. [Esta fala foi gravada e integralmente transcrita].

MACHADO, Geraldo. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede administrativa do ICMBio em Prado e na sede do Sindicato Rural de Prado, Prado-BA, abril de 2017a. [Esta fala foi gravada e integralmente transcrita].

MÃDY. Nome civil: Rodrigo Santana. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, ao lado da Assembleia Legislativa da Bahia, Salvador – BA, maio de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

MATOS, Danily. Fala pública do conselheiro do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

MUCUGÊ. Nome civil: José Pereira da Conceição. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, ao lado da Assembleia Legislativa da Bahia, Salvador – BA, maio de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

NEVES, Albérico Santana. Fala pública dos conselheiros do PND, proferida em 19 de abril de 2017 durante reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Descobrimento – BA, abr. de 2017.

NITYNAWÃ. Fala pública proferida em 31 de julho de 2016 durante apresentação do awê na Reserva da Jaqueira, Terra Indígena Coroa Vermelha, jul. de 2016.

RICARDO OLIVEIRA. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Cahy da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

RUSSO, Paulo. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede do ICMBio, Brasília-DF, jun. de 2017. [Esta entrevista foi gravada e integralmente transcrita].

SALES, Dilthey Barreiro. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede da Coordenadoria Regional da Funai, Porto Seguro-BA, abr. de 2017 [Esta entrevista foi gravada e integralmente transcrita].

SANTOS, Iricélia. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Barra Velha da TI Barra Velha, Porto Seguro – BA, nov. de 2016. [Esta entrevista não foi gravada].

SOTTO-MAIOR, Leila S. B. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na sede da Funai em Brasília – DF, junho de 2017.

TIMBORANA. Nome civil: José Francisco Neves Azevedo. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Cahy da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

TONINHO. Nome civil: Antonio Silva Bonfim. Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Cahy da TI Comexatibá, Prado – BA, abril de 2017. [Esta entrevista foi gravada e parcialmente transcrita].

VALDO (Edvaldo). Entrevista concedida à Roberta Neri da Silva, na aldeia Barra Velha da TI Barra Velha, no bar Kijeme, durante atividade exploratória. Porto Seguro – BA, nov. de 2016. [Esta entrevista não foi gravada].

APÊNDICE

Tabela 1: Dados primários e secundários coletados durante a pesquisa

DADOS PRIMÁRIOS	DADOS SECUNDÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> a) Entrevistas semi-estruturadas; b) Registros de depoimentos espontâneos, como reuniões e/ou conversas aleatórias (registros realizados de forma escrita); c) Fotos, imagens de autoria da pesquisadora via celular e câmera, a fim de retratar questões territoriais, cartográficas e de interesses divergentes entre as partes envolvidas no conflito; d) Vídeos como registro pessoal de algumas situações (principalmente naquelas em que as fotos não comportaram expor tudo o que eu queria registrar); e) Mapas de localização e da sobreposição entre a TI Comexatibá e o PND; f) Caderno de campo e diário de campo. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Trabalhos científicos – artigos, dissertações, teses, ensaios, livros, disponíveis em versão impressa e/ou <i>online</i>, com enfoque prioritário nas áreas da Geografia, do Direito e das Ciências Sociais; b) Documentos jornalísticos e/ ou de cunho jornalísticos pertinentes ao tema – fotos, jornais, vídeos televisivos, textos, áudios e vídeos disponíveis na Internet, de autoria de veículos de comunicação, sociedade civil e/ou ONGs; c) Documentos oficiais de instituições do Estado – disponibilização de dados qualitativos e quantitativos, a exemplo dos mapas, etnomapas e demais publicações do ICMBio, Funai e IBGE; d) Relatórios antropológicos/ etnográficos; e) Textos legais – Constituição, leis, decretos, portarias etc.;

Tabela 2: Entrevistas relacionadas à TI Coroa Vermelha (de 24 a 31 de julho de 2016, em Santa Cruz de Cabralia-BA)

Fonte	Identificação	Local	Observação/motivação
Nengo	Cacique da Aldeia Aroeira	Aldeia Aroeira (Sta Cruz de Cabralia)	Além de Eduardo Braz, esteve presente nesta entrevista Awoy (professor da escola estadual indígena de Coroa Vermelha) e Karkaju (Superintendência da prefeitura para Assuntos Indígenas). Esta entrevista teve o intuito de abordar o tema das retomadas.
Nitynawã	Liderança da Reserva da Jaqueira	da Reserva da Jaqueira	Fala pública para os visitantes sobre a história da Reserva da Jaqueira.
Gilson Soares	Matos Diretor da Escola Municipal Indígena Coroa Vermelha	Escola Municipal Indígena Coroa Vermelha	A entrevista com esta fonte teve a motivação de abordar a

			importância da escola indígena.
Eunice Britto	Sócio-proprietária da Consultoria Ambiental	Hotel Quarup (Sta. Cruz de Cabralia)	A fonte trabalhou na Veracel e depois abriu esta empresa de consultoria que presta serviço tanto para a Veracel, como para outras empresas, na mediação das relações com as populações tradicionais e indígenas da região.
Aruã	Cacique de Coroa Vermelha	Casa de Aruã, em Coroa Vermelha (Sta. Cruz de Cabralia)	O foco desta entrevista foi as relações territoriais e socioambientais entre os Pataxó de Coroa e o entorno.
Karajá	Liderança Pataxó	Reserva da Jaqueira, Sta. Cruz de Cabralia	O foco da entrevista foram as disputas territoriais, retomadas, proteção ambiental da Reserva da Jaqueira e conflitos com o PNHMP.

Tabela 3: Entrevistas relacionadas ao conflito entre os Pataxó da TI Barra Velha e a gestão do PARNA de Monte Pascoal (de 9 a 16 de novembro de 2016, em Porto Seguro-BA)

Fonte	Identificação	Local	Observação/motivação
Deusuleide	Servidora da Funai	Na casa dela, TI Barra Velha	Conversei com Deusuleide e o marido, Alfredo (liderança Pataxó). O motivo da entrevista foi o conflito territorial entre os Pataxó de TI Barra Velha e a gestão do PNHMP.
Iricélia	Professora na aldeia Bugigão (aldeia retomada)	Aldeia Barra Velha (durante o II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena)	A motivação da entrevista foi compreender a interferência das limitações que a gestão do PNHMP impõe à aldeia retomada.

Edvaldo, Adalton e Cacique Lapão	Lideranças Pataxó de Barra Velha	Bar/mercearia Kijeme, em Barra Velha	A entrevista buscou saber um pouco da história de Barra Velha, bem como as relações com a gestão do PNHMP. Foi uma conversa com os três presentes.
Fábio Kirchpfennig	Chefe do PARNA Histórico de Monte Pascoal	Sede do PNHMP, Porto Seguro.	A motivação desta entrevista foi compreender o ponto de vista do gestor do PNHMP frente ao conflito socioambiental e territorial com os Pataxó de Barra Velha.
Cacique Braga, Tohõ e Putumuju	Lideranças da aldeia Pé do Monte (retomada)	Ao lado da sede do PNHMP	A entrevista foi sobre modos de conservação na perspectiva indígena e relação com a gestão do PNHMP.
Araçá e Gilson	Terceirizados do ICMBio, lotados no PNHMP e Pataxó	Na sede do PNHMP	A conversa foi sobre a relação Pataxó e gestão do ICMBio e como eles, indígenas, enfrentavam problemas na comunidade por conta das ações de fiscalização do ICMBio na região.
Marcos Alves	Servidor da Funai, Coordenação Técnica Local de Porto Seguro	CTL Funai, Porto Seguro	A entrevista foi sobre o conflito territorial e socioambiental entre o PNHMP e a TI Barra Velha

Tabela 4: Entrevistas relacionadas ao conflito entre os Pataxó da TI Comexatibá e a gestão do PARNA do Descobrimento (de 10 a 27 de abril de 2017, em Prado e Porto Seguro-BA)

Fonte	Identificação	Local	Observação/motivação
Antonio Achel e Tiago de Paula	Servidores da Funai, Coordenação Técnica Local de Porto Seguro	CTL Funai, Porto Seguro	Motivação de apresentar a minha pesquisa, entrevistá-los sobre o conflito entre os Pataxó de Comexatibá e a gestão do PARNA do Descobrimento e

Jovita Maria de Oliveira	Vice-cacique da aldeia Cahy (Comexatibá)	Casa de D. Jovita, em Cumuruxatiba	solicitar indicação de fontes indígenas. Objetivo de apresentarme, falar da minha pesquisa, entrevistá-la sobre a história de Comexatibá e solicitar indicação de mais fontes.
Ricardo Oliveira	Liderança da aldeia Cahy	Casa de D. Jovita, em Cumuruxatiba	Objetivo de apresentarme, falar da minha pesquisa, entrevistá-lo sobre a história de Comexatibá, solicitar mais fontes, bem como compreender a visão sobre o conflito com a gestão do PND.
José Francisco N. Azevedo/ Timborana	Cacique da aldeia Cahy	Casa de D. Jovita, em Cumuruxatiba e circuito pela aldeia Cahy	Objetivo de conversar sobre a história da aldeia Cahy e os conflitos, assim como conhecer a aldeia Cahy.
João da Conceição/ Jonga	Liderança da aldeia Cahy	Aldeia Cahy, embaixo de uma árvore	Motivação de conhecer as histórias, os conflitos, as perspectivas sobre a relação com o ICMBio.
Antonio Silva Bonfim/ Toninho	Liderança da aldeia Cahy	Aldeia Cahy, em frente à escola Zabelê	Motivação de conhecer as histórias, os conflitos, as perspectivas sobre a relação com o ICMBio.
Cristiane Oliveira/ Jandaia	Liderança da aldeia Cahy e professora da escola indígena Zabelê	Aldeia Cahy	Objetivo de entrevistar sobre o papel da escola na identidade Pataxó, sobre educação ambiental dos jovens e sobre a relação entre os Pataxó e a gestão do PND.
José Conceição Ferreira/ Jitaí Pataxó	Cacique da aldeia Tibá	Aldeia Tibá, Casa de Cultura Zabelê	Motivação de conhecer as histórias, os conflitos, as perspectivas sobre a relação com o ICMBio.
Adelice Ferreira de Souza	Liderança da aldeia Tibá	Aldeia Tibá, Casa de Cultura Zabelê	Adelice é irmã de Jitaí e participou da entrevista com as mesmas motivações acima.
Manuel Santana Fragoso	Liderança da aldeia Tibá	Aldeia Tibá, Casa de Cultura Zabelê	Manuel Fragoso é pai de Jitaí e falou sobre a luta pelo território.

Luciara Azevedo Ferreira	Liderança da aldeia Tibá	Aldeia Tibá	Conversa informal sobre a ocupação da base avançada do PND.
Abdias da Conceição Pinheiro/ Baiára	Vice-cacique da aldeia Pequi	Varanda da casa de Baiára, aldeia Pequi	Objetivo de ouvir a história da aldeia e entrevistar sobre a relação com a gestão do PND.
Soelma Pesca Pinheiro	Filha de Baiára (moradora de Mata Medonha – TI Barra Velha)	Varanda da casa de Baiára, aldeia Pequi	Ela é filha de Baiára e acompanhou a entrevista emitindo algumas opiniões de maneira mais informal.
Maria Geovanda Batista	Professora da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Campus Teixeira de Freitas	Por telefone	O objetivo de conversar com uma pesquisadora da questão indígena, do extremo sul, e saber de possíveis fontes.
Geraldo Machado	Chefe do Parque Nacional do Descobrimento	Sede do ICMBio em Prado e Sede do Sindicato Rural de Prado	Motivação de entender o conflito entre os Pataxó e a gestão do PND pela visão do chefe da UC.
Conselheiros do PND	---	Sede do Sindicato Rural de Prado	Objetivo de ouvir o conselho do PND sobre a ocupação indígena da base avançada da UC
Dilthey Barreiro Sales	Responsável pelo serviço de gestão ambiental e territorial da Funai	CTL da Funai, Porto Seguro	Objetivo de saber a perspectiva da Funai sobre o conflito de sobreposição territorial e da relação entre os Pataxó e a gestão do PND.

Tabela 5: Entrevistas com lideranças Pataxó durante o Acampamento dos Povos Indígenas na Assembleia Legislativa da Bahia (29 de maio de 2017, em Salvador-BA)

Fonte	Identificação	Local	Observação/motivação
José Pereira da Conceição/ Mucugê	Cacique da aldeia Alegria Nova (TI Comexatibá)	Pátio da Assembleia Legislativa da Bahia – Salvador	Objetivo de ouvir as reivindicações dos indígenas e conhecer outras lideranças da TI Comexatibá
Rodrigo Santana/ Mãdy	Liderança da aldeia Alegria Nova (TI Comexatibá)	Pátio da Assembleia Legislativa da Bahia – Salvador	Objetivo de ouvir as reivindicações dos indígenas e conhecer

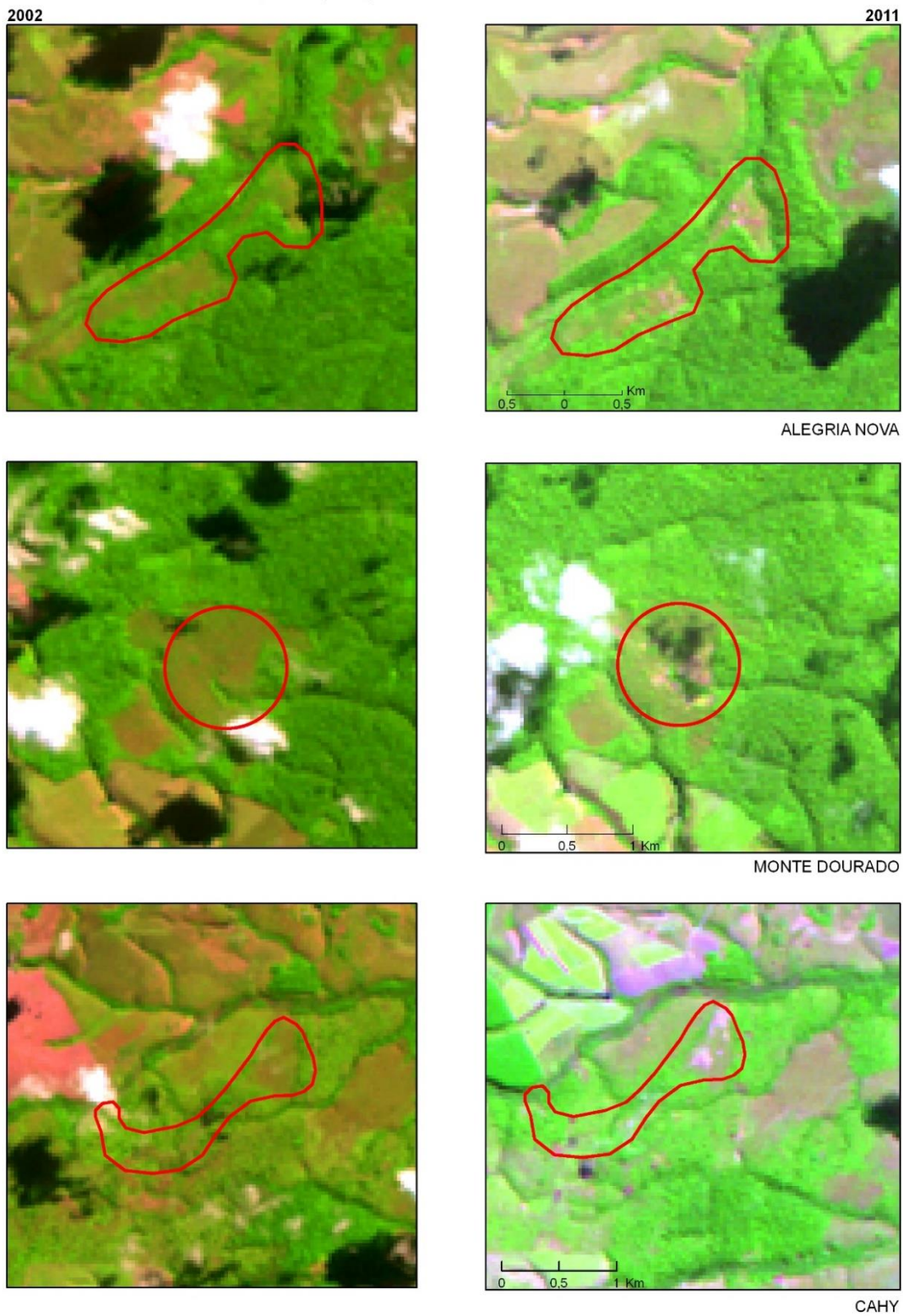
outras lideranças da TI
Comexatibá

Tabela 6: Entrevistas com a antropóloga responsável pelo RCID e com representantes da sede do ICMBio (13 e 14 de junho de 2017, Brasília-DF)

Fonte	Identificação	Local	Observação/motivação
Leila Sotto-Maior	Antropóloga responsável pelo RCID da TI Comexatibá	Sede da Funai – Brasília	Motivação de saber mais sobre o processo de estudo da TI e sobre a perspectiva da Funai a respeito do conflito de sobreposição entre o PND e a TI Comexatibá.
Marcelo Cavallini	Chefe da Coordenação de Gestão de Conflitos e Interfaces Territoriais	Sede do ICMBio – Brasília	O objetivo foi compreender os procedimentos padrões do ICMBio frente a situações de conflito entre UCs e populações tradicionais
Paulo Russo	Coordenador Geral de Gestão Socioambiental	Sede do ICMBio – Brasília	Objetivo de saber a perspectiva do ICMBio sobre o conflito de sobreposição e da gestão do PND e os Pataxó de Comexatibá

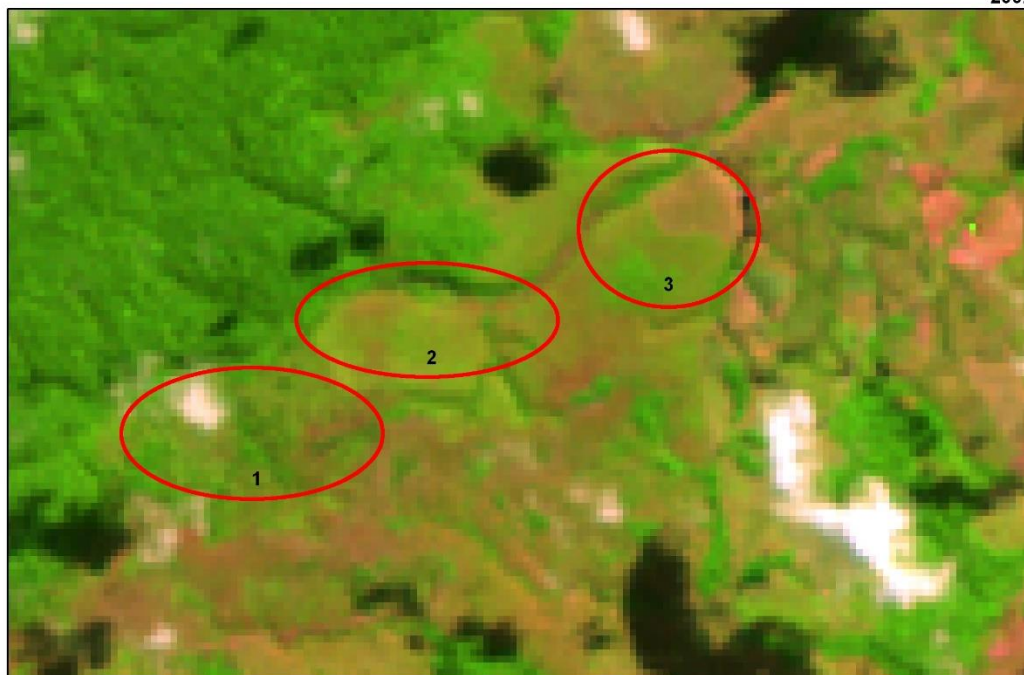
ANEXO

Modificações na paisagem na área das aldeias - 2002 e 2011.

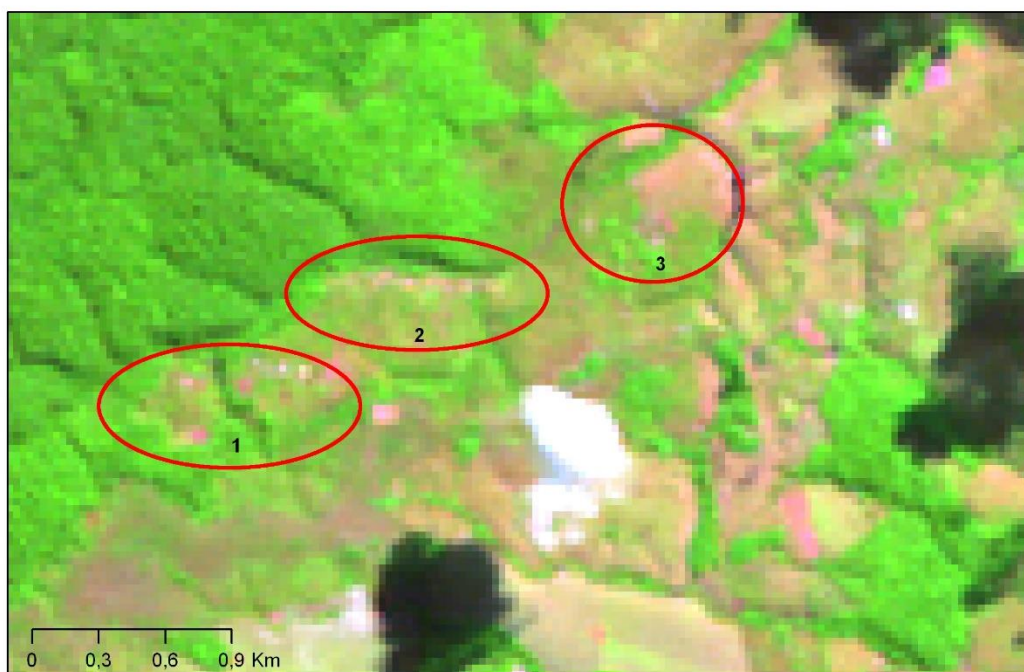



ANEXO 1: cartograma de localização das aldeias com a modificação na paisagem na área das aldeias (2002-2011). Fonte: Funai (2013)

2002



2011



 Área aproximada das aldeias

- 1 Pequi
- 2 Maturembá
- 3 Tibá



Base de dados:
- Composição das bandas 543 do satélite Landsat 5 das datas 2002 e 2011;
- Informações dos trabalhos de campo coletadas em 05/2012

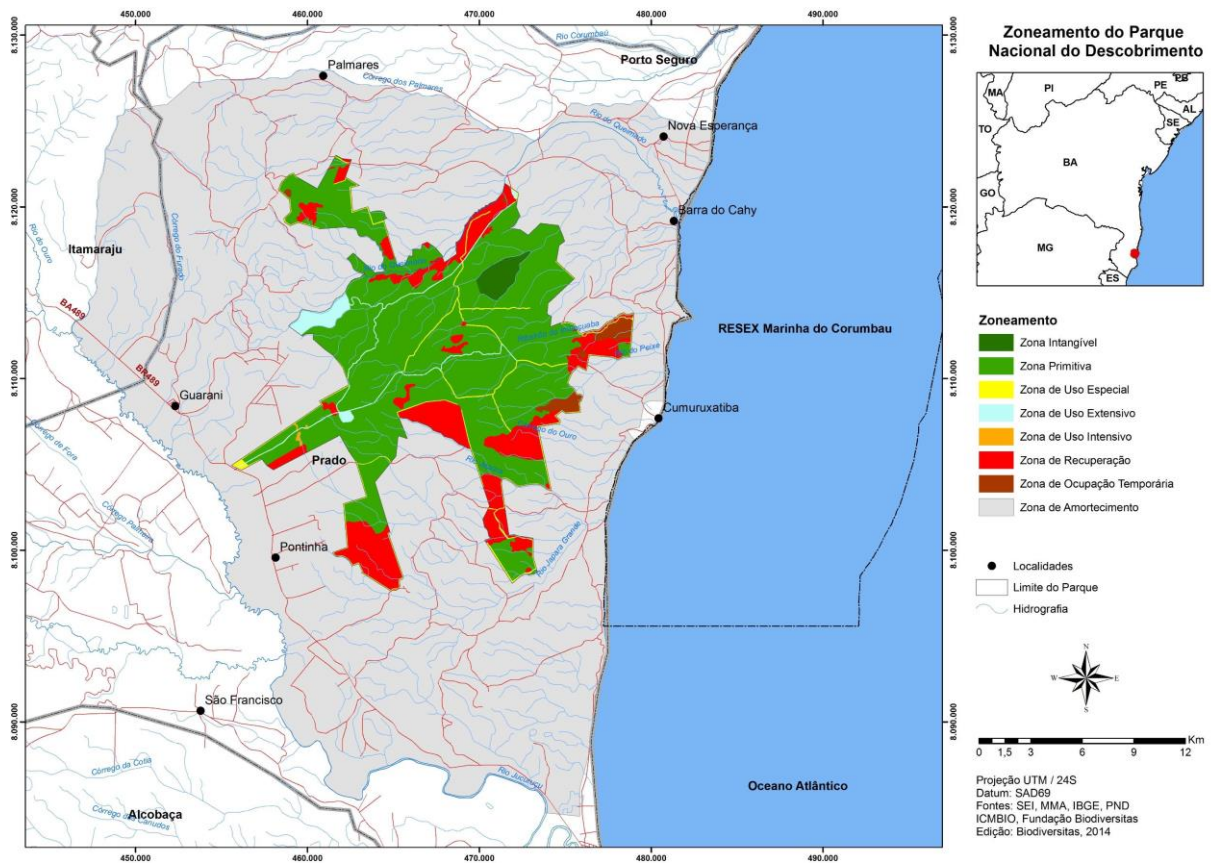
ANEXO 2: cartograma de localização das aldeias com a modificação na paisagem na área das aldeias (2002-2011). Fonte: Funai (2013)



ANEXO 3: Imagem de divulgação do cancelamento do Pit Stop no PND, durante o Prado Moro Rock. Fonte: site do Prado Moto Rock.



ANEXO 4: Imagem enviada por Geraldo Machado, chefe do Parque Nacional do Descobrimento, via Whatsapp, em 27 de abril de 2017



ANEXO 5: Mapa do Zoneamento do Parque Nacional do Descobrimento. Fonte: ICMBio (Plano de Manejo do PND).